



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001360-16.2024.8.15
NOVO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 90011/2025
Edital nº 011/2025

CONTRATANTE (UASG)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (926222)

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante, conforme especificações e condições neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.119.052,43 ((seis milhões, cento e dezenove mil, cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) anuais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 18/08/2025 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR GRUPO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 545/2024, publicada no Diário da Justiça de 20 de maio de 2024 e Portaria nº 389/2025, publicada no Diário da Justiça de 20 de fevereiro de 2025 torna-se público que o(a) O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, sediado no 2º andar, localizado na Rua Professora Batista Leite 151 - Róger - João Pessoa – PB, fone: (83)9-9400-8910/ 83-3219-9417 e-mail: prege@tjpb.jus.br, realizará licitação, para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante, conforme especificações e condições neste edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada por grupo, conforme tabela constante no Termo de Referência.

2. (Excluído)

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5.** *(item excluído)*
- 3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7.** Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1.**aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.7.2.**autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.7.3.**empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.7.4.**pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.7.5.**aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.7.6.**empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.7.7.**pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.7.8.**agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.7.9.***peças jurídicas reunidas em consórcio;*
 - 3.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.7.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8.** O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a

ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 3.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11.** O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.13.** A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3.** *(item excluído)*.
- 4.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.6.1.** *(item excluído);*
- 4.6.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12.** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- 4.13.** O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário de cada item;*

5.1.2. *Marca;/ modelo, no que couber*

5.1.3. *Fabricante; no que couber*

- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo .

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Controle Externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos

agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total anual do grupo
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 5,00 (cinco reais)*.
- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado: aberto
- 6.11.** O modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação
 - 6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o

pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. (Item excluído)

6.13. (Item excluído)

6.14. (Item excluído)

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 6.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1.** *(Item excluído)*
- 6.22.2.** *(Item excluído)*
- 6.22.3.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.4.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.5.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.6.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1.SICAF;

7.1.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2.O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. (Item excluído)

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os item 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. (Item excluído)

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. (Item excluído).

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta de preço o Pregoeiro deverá assegurar a licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022

7.12. (Item excluído)

7.13. (Item excluído)

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita (parecer) do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

- 7.20.** O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.
- 7.21.** Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1.**A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4.** (Item excluído).
- 8.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer digitalização, ou ainda, quando a lei expressamente o exigir ressalvado a possibilidade de se realizar diligências em dúvida da autenticidade do algum documento não original.
- 8.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10.** (Item excluído).

- 8.11.** A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.12.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.12.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.13.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.13.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2(DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.13.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.14.** A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.14.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.14.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.15 Excluído)
- 8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.16.1 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:
- 8.16.1.1. a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.16.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16.1.3. suprir a ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pela licitante;

8.16.1.4 suprir a ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.16.1.5 A apresentação de documentos de que trata o subitem 8.13.1 será realizada em observância ao disposto no subitem 8.16.2 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16.2 Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação ou ainda, nas hipóteses admitidas no item 8.16.1, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação, por meio do campo de “anexos” do sistema.

8.16.2.1 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail prege@tjpb.jus.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para as demais licitantes interessadas.

8.16.2.2. A apresentação de documentos de que trata o subitem 8.16.2 será realizada em observância ao disposto no subitem 8.16.2.1 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16.2.3. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

8.16.2.4 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

8.16.2.5 Em caso de não envio dos documentos de que tratam os itens 8.16.1 e 8.7 no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015)

8.20 (Excluído)

8.21(Excluído)

8.22 Habilitação jurídica:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b). Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d). Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e). Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f). Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h). Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

8.22.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.23. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

- a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e). Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor;

8.23.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23.2 . O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

8.24. Habilitação econômica financeira.

8.24.1 Conforme itens 8.3 a 8.6.3 do Termo de referência anexo deste Edital.

8.25 Habilitação técnica:

8.25.1 conforme itens 8.7 a 8.17 do Termo de referência anexo deste Edital.

9. (Excluído)

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no SEI 005213-68.2025.8.15

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

- 11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 11.1.5. fraudar a licitação
 - 11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 1% do valor do contrato licitado.

- 11.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 11.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, ou pelo seguinte e-mail: prege@tjpb.jus.br ou preferencialmente whatsapp institucional: 83 – 9-9400-8910.
- 12.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 12.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

- 13.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, bem como especificações no cadastro do sistema compras.gov, prevalecerá o Termo de referência deste Edital.
- 13.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tjpb.jus.br/transparencia/licitacoes/consulta?modalidade=pregao-eletronico..>
- 13.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1.** Anexo I - Anexo - GRUPO 01.pdf
 - 13.11.2.** Anexo II - Anexo - GRUPO 02.pdf
 - 13.11.3.** Anexo III - Anexo - Estimativa do Quantitativo.pdf
 - 13.11.4.** Anexo IV - Anexo - Níveis Mínimos de Desempenho.pdf
 - 13.11.5.** Anexo V - Anexo - Rotinas Mínimas de Manutenção Preventiva.pdf
 - 13.11.6.** Anexo VI - Modelo de Declaração Reserva de Vagas.pdf
 - 13.11.7.** Anexo VII - Modelo de Declaração de Vitória.pdf
 - 13.11.8.** Anexo VIII - Modelo de Declaração de NAO Vitória.pdf
 - 13.11.9.** Anexo IX - Minuta de contrato
 - 13.11.10.** Anexo X do edital - ETP
 - 13.11.11.** e Anexos do ETP

João Pessoa, 29 de julho de 2025.

Disponibilizado por:

Nélson de Espíndola Vasconcelos

Pregoeiro TJ-PB

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

Termo de Referência 67/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2025	926222-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	24/07/2025 13:47 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	88/2025	001360162024815

1. Definição do objeto

1.1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante, conforme especificações, quantitativos e condições gerais constantes neste instrumento.

Para esta contratação, serão executados serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do tipo VRF, centrais de água gelada (*chiller*) e split (Hi-Wall, Cassete e Piso-teto). E serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos do tipo split (Hi-Wall, Cassete e Piso-teto).

A empresa deverá se comprometer com o fornecimento total e irrestrito de todas as peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços nos sistemas e aparelhos de climatização abrangidos neste instrumento.

Estarão contemplados os sistemas de água gelada, rede hidrônica, dutos de ar, bombas centrífugas, quadros de comando, instalações elétricas, eletrônicas e lógicas, válvulas, registros, ventiladores, exaustores, grelhas, dampers, sistemas de filtragem de ar, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistemas de climatização.

A empresa será responsável pelo abastecimento e as reposições necessárias de gás refrigerante para funcionamento dos sistemas de refrigeração, sem ônus adicional para o TJPB.

1.2. Divisão dos grupos:

A contratação será dividida conforme grupos a seguir:

GRUPO 01 - POLO JOÃO PESSOA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Bayeux - Fórum, Bayeux - Depósito, Cabedelo - Fórum, Cabedelo - Depósito, Campina Grande - Fórum Afonso Campos, Campina Grande - Fórum da Infância e Juventude, Campina Grande - Arquivo Judicial, Campina Grande - Depósito Judicial, João Pessoa - Anexo Administrativo Desembargador Archimedes Souto Maior, João Pessoa - Anexo Administrativo II (Colégio João XXIII), João Pessoa - Arquivo Cível, João Pessoa - Arquivo Criminal, João Pessoa - Complexo de Mangabeira - Almoxarifado, João Pessoa - Complexo de Mangabeira - Arquivo Geral, Hemeroteca e Biblioteca, João Pessoa - Corregedoria Geral de Justiça, João Pessoa - Depósito Cível, João Pessoa - Escola Superior da Magistratura, João Pessoa - Fórum Cível, João Pessoa - Fórum Criminal, João Pessoa - Fórum da Infância e Juventude, João Pessoa - Fórum Regional de Mangabeira, João Pessoa - Palácio da Justiça, Santa Rita - Fórum e Santa Rita - Depósito					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1.1.	Fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva (residente) para João Pessoa (Fórum Cível, Fórum Criminal, Palácio da Justiça e Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior) e Campina Grande (Fórum Afonso Campos e anexos) (VALOR FIXO MENSAL)	mês	12	R\$ 36.676,36	R\$ 440.116,31
1.2.	Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (Sem MÃO DE OBRA com dedicação exclusiva) em sistemas de climatização do tipo VRF , chiller, split, splitão e cassette, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores com capacidade de até 90.000 btus, conforme T.R., para João Pessoa (Fórum Cível, Fórum Criminal, Palácio da Justiça e Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior) e Campina Grande (Fórum Afonso Campos e anexos) (VALOR FIXO MENSAL)	mês	12	R\$ 75.083,16	R\$ 900.997,92

1.3.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus , para todos os prédios, exceto os prédios do item 1.1., conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	1700	R\$ 146,88	R\$ 249.696,00
1.4.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus , para todos os prédios, exceto os prédios do item 1.1., conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	600	R\$ 501,20	R\$ 300.720,00
1.5.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios, exceto os prédios do item 1.1., conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	590	R\$ 325,01	R\$ 191.755,90
1.6.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios, exceto os prédios do item 1.1., conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	200	R\$ 560,67	R\$ 112.134,00
1.7.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, com existência de pré-instalação no local , incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	270	R\$ 607,50	R\$ 164.025,00
1.8.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, com existência de pré-instalação no local , incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	180	R\$ 1.025,00	R\$ 184.500,00
1.9.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5	unidade	300	R\$ 607,50	R\$ 182.250,00

	metros , todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)				
1.10.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5 metros , todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	300	R\$ 1.060,00	R\$ 318.000,00
1.11.	Serviços, sob demanda, de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus , para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	250	R\$ 295,25	R\$ 73.812,50
1.12.	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus , sob demanda, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	130	R\$ 643,00	R\$ 83.590,00
1.13.	Fornecimento de bomba de drenagem , sob demanda, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	270	R\$ 678,77	R\$ 183.267,90
1.14.	Serviços técnicos especializados em engenharia mecânica.	UST	720	R\$ 126,62	R\$ 91.166,40
VALOR TOTAL: GRUPO 01 - JOÃO PESSOA					R\$ 3.476.031,93

GRUPO 02 - INTERIOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Água Branca, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Boqueirão, Caaporã, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Conde, Coremas, Cuité, Esperança, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itaporanga, Jacaraú, Juazeirinho, Mamanguape, Monteiro, Patos, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Princesa Isabel, Queimadas, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sapé, Serra Branca, Solânea, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá, Teixeira e Umbuzeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL

2.1.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	2500	R\$ 146,88	R\$ 367.200,00
2.2.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	680	R\$ 501,20	R\$ 340.816,00
2.3.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	900	R\$ 146,88	R\$ 132.192,000
2.4.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	400	R\$ 501,20	R\$ 200.480,00
2.5.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, com existência de pré-instalação no local , incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	600	R\$ 607,50	R\$ 364.500,00
2.6.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, com existência de pré-instalação no local , incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	250	R\$ 1.025,00	R\$ 256.250,00
2.7	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5	unidade	500	R\$ 607,50	R\$ 303.750,00

	metros, todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)				
2.8.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5 metros , todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	210	R\$ 1.025,00	R\$ 215.250,00
2.9.	Serviços, sob demanda, de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	600	R\$ 295,25	R\$ 177.150,00
2.10	Serviços, sob demanda, de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	180	R\$ 643,00	R\$ 115.740,00
2.11.	Fornecimento de bomba de drenagem , sob demanda, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	250	R\$ 678,77	R\$ 169.692,50
VALOR TOTAL: GRUPO 02 - INTERIOR					R\$ 2.643.020,50

1.3. O endereço das unidades que farão parte desta contratação encontra-se em **anexo**

1.4. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, considerando que são habitualmente prestados de forma padronizada, ou seja, sua execução pode ser realizada com base em normas e especificações técnicas amplamente conhecidas.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, consoante Resolução TJPB nº 13/2023.

1.6. O prazo de vigência da contratação será de **5 (cinco) anos**, iniciado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado, quando for comprovadamente vantajoso para o Tribunal de Justiça da Paraíba, por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 10 (dez) anos**.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. Os licitantes devem observar como limite em suas propostas os valores máximos estimados por item do GRUPO.

1.9. Não se mostra técnica e economicamente viável conceder o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, visto que não ser vantajoso para a administração pública por representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, com fundamento no inciso III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Necessidade da Contratação:

A prestação de serviços contínuos de climatização no Tribunal de Justiça da Paraíba é fundamental para garantir a manutenção de condições adequadas de conforto ambiental nas dependências da instituição. Tais serviços visam assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de climatização, com o objetivo de manter a temperatura e a umidade em níveis apropriados, contribuindo para a saúde, o bem-estar dos servidores, magistrados e demais usuários, bem como para a preservação de documentos e equipamentos que necessitam de condições climáticas controladas.

A necessidade da contratação fundamenta-se, também, no encerramento de alguns contratos de climatização, e que não podem mais ser prorrogados. Assim, é imprescindível que seja elaborada nova instrução para a contratação dos serviços de climatização do Poder Judiciário Estadual Paraibano.

Vale ressaltar que o plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário não estabelece para nenhuma de suas categorias funcionais atribuição de realizar atividades afetas aos serviços em questão.

Por outro aspecto, o trabalho realizado é entendido como necessário à continuidade da prestação dos serviços públicos, principalmente ao proporcionar suporte operacional às unidades administrativas e judiciárias do TJPB, auxiliando a prestação jurisdicional e, conseqüentemente, contribuindo com a celeridade das atividades do Poder Judiciário.

2.2. Justificativa da Escolha:

A escolha pela contratação de **serviços contínuos** está alinhada com a necessidade de manter a operação constante e eficiente dos sistemas de climatização do Tribunal, considerando que o ambiente institucional é composto por diversas áreas de uso intenso, como salas de audiências, gabinetes de juízes, corredores e áreas administrativas, que requerem condições de temperatura controlada durante todo o ano.

Dada a complexidade e a criticidade dos serviços, a escolha por uma empresa especializada é necessária, garantindo a qualidade técnica e a segurança na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, além da resposta ágil a situações emergenciais.

2.3. Análise de Viabilidade e Alternativas:

A análise preliminar dos custos, prazos e requisitos técnicos, como evidenciado no Estudo Técnico Preliminar, demonstrou que a contratação de serviços contínuos é mais vantajosa do que a execução dos serviços de forma pontual. Este modelo de contratação oferece maior controle, previsibilidade de custos e evita interrupções no fornecimento de climatização, um fator crucial para o bom andamento das atividades do Tribunal de Justiça.

2.4. Conformidade com a Legislação e Requisitos Institucionais:

Fazendo-se levantamento da legislação e normas técnicas aplicáveis às contratações de serviços técnicos especializados na área de sistemas prediais de climatização, podemos destacar essencialmente:

- **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Lei Complementar nº 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
- **Lei nº 5.194/1966** - Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências.
- **Lei nº 6.496/1977** - Institui a " Anotação de Responsabilidade Técnica " na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.
- **Lei nº 12.378/2010** - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
- **Lei nº 13.589/2018** - Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.
- **Decreto nº 9.507/2018** - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- **Decreto nº 8.538/2015** - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores

familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

- **Decreto nº 7.983/2013** - Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.
- **Resolução CNJ nº 114/2010** - Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.
- **Resolução TJPB nº 13/2023** - Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020** - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017** - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022** - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 91/2022** - Estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e de contratação direta, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022** - Estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Norma Regulamentadora nº 04** - Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho.
- **Norma Regulamentadora nº 06** - Equipamentos de proteção individual - EPI.
- **Norma Regulamentadora nº 07** - Programa de controle médico de saúde ocupacional.

- **Norma Regulamentadora nº 09** - Programa de prevenção de riscos ambientais.
- **Norma Regulamentadora nº 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- **Norma Regulamentadora nº 12** - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
- **Norma Regulamentadora nº 15** - Atividades e operações insalubres.
- **Norma Regulamentadora nº 33** - Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados.
- **Norma Regulamentadora nº 35** - Trabalho em altura.
- **ABNT NBR 16.401-3** - Instalações de ar condicionado – sistemas centrais e unitários. Parte 3 qualidade do ar interior.
- **ABNT NBR 15.848** - Sistemas de ar condicionado e ventilação - procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI).
- **ABNT NBR 14.679** - Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - execução de serviços de higienização.
- **ABNT NBR 13.971** - Sistema de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento - Manutenção programada.

2.5. Impacto na Eficiência Administrativa:

A manutenção contínua dos sistemas de climatização impacta diretamente na eficiência administrativa do Tribunal de Justiça, pois ambientes bem climatizados contribuem para a produtividade dos servidores, preservação de documentos e equipamentos sensíveis e, por consequência, para a celeridade dos processos judiciais e administrativos. A ausência de um sistema adequado pode acarretar em desconforto para os usuários e comprometimento das atividades.

2.6. Alinhamento entre a Contratação e o Plano de Contratações Anual do TJPB

Quanto ao Plano de Contratações Anual do Tribunal de Justiça da Paraíba - PCA 2025, item 101.

3. Descrição da solução

3.1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante, conforme especificações, quantitativos e condições gerais constantes neste instrumento.

Para esta contratação, serão executados serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do tipo VRF, centrais de água gelada (*chiller*) e split (Hi-Wall, Cassete e Piso-teto). E serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos do tipo split (Hi-Wall, Cassete e Piso-teto).

3.2. Serviços de climatização para a contratação

A execução dos serviços deverá ser realizada pela contratada, *in loco* com a utilização de equipe técnica de profissionais qualificados em quantidade adequada ao cumprimento do plano de manutenção, observadas rigorosamente as especificações técnicas dos serviços, as recomendações dos respectivos fabricantes, as boas técnicas de manutenção, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

O objeto desta contratação deverá conter os seguintes serviços:

- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- Instalação
- Fornecimento de bombas de drenagem
- Desinstalação
- Serviços técnicos especializados em engenharia mecânica para os sistemas de ar condicionado central
- Sistema de gerenciamento e acompanhamento dos equipamentos

3.2.1. Serviços de manutenção preventiva

A **manutenção preventiva** compreende um sistema regular de inspeção e revisão com a finalidade de proporcionar melhores condições de desempenho dos equipamentos no que se refere ao seu funcionamento, limpeza e segurança, consistindo na prevenção de defeitos que possam resultar em paralisação de componentes e acessórios que integram o sistema de refrigeração.

A manutenção preventiva é definida no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, a ser apresentado pelo Responsável Técnico da empresa **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados da assinatura do Contrato e que será apresentado à Fiscalização do Contrato, sendo baseado nas recomendações dos fabricantes dos equipamentos e na própria experiência da empresa. Sendo aprovado, será inserido no Sistema de Fiscalização do TJPB como parte integrante do contrato.

Com o Plano de Manutenção Preventiva, a Contratada deverá apresentar uma tabela com as datas previstas para a execução dos serviços durante o período contratual.

As rotinas e procedimentos de manutenção preventiva estão relacionadas em **ANEXO - ROTINAS MÍNIMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**. O rol de atividades descritas não é taxativo, mas sim, exemplificativo, podendo surgir outras atribuições caso necessário.

A manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado do tipo split será realizada, obrigatoriamente, com a utilização de uma pistola/bomba lavadora de alta pressão, saco coletor para evaporadora com elástico (saco para limpeza que permite que a higienização interna do aparelho de ar condicionado ocorra sem a retirada a evaporadora do lugar) e pulverizador borrifador (ideal para aplicação de produtos de limpeza em geral, devido a sua bomba de acúmulo de pressão a aplicação é feita de forma uniforme e com muito mais rapidez).

Sempre que necessária, será realizada manutenção nos equipamentos abrangidos neste instrumento, como também, naqueles adquiridos pelo TJPB durante a vigência do contrato e que não estejam cobertos pela garantia do fabricante.

A manutenção preventiva dos equipamentos dos sistemas de ar condicionado que possuem mão de obra residente, será realizada **mensalmente**. Já os demais equipamentos, do tipo split, splitão e cassette serão executados a cada **03 (três) meses**, conforme especificações, quantitativos e condições gerais constantes neste instrumento e no Termo de Referência.

3.2.2. Serviços de manutenção corretiva

A **manutenção corretiva** tem caráter eventual e compreende o conserto de qualquer natureza, sempre que se fizer necessário, com o objetivo de eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, garantindo seu perfeito funcionamento.

Todas as peças, materiais, componentes e insumos, como filtros, gás refrigerante, compressores, bombas de drenagem, controle remoto e demais itens, quando for necessária a substituição, deverão ser fornecidos pela empresa, não sendo aceitas peças usadas e/ou recondicionadas, ou seja, as peças deverão ser novas e genuínas. As peças usadas e/ou defeituosas, após comunicação à Fiscalização do Contrato, deverão ter o descarte adequado.

A empresa deverá atender aos chamados para a regularização de anormalidades de funcionamento, procedendo à manutenção corretiva, substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos, mecânicos, hidráulicos, ou qualquer outro necessário à recolocação dos equipamentos em condições normais, não sendo aceitas peças usadas e/ou recondicionadas, sem ônus adicional ao Poder Judiciário, uma vez que a contratação já as inclui (cobertura integral de peças conforme previsão neste instrumento).

Sempre que necessária, será realizada correção nos equipamentos abrangidos neste instrumento, como também, naqueles adquiridos pelo TJPB durante a vigência do contrato e que não estejam cobertos pela garantia do fabricante.

3.2.3. Serviços de instalação

É o processo de montagem e configuração de um equipamento de climatização em um ambiente, com o objetivo de proporcionar conforto térmico aos usuários. Para esta contratação contaremos com os seguintes tipos de serviços: instalação incluindo a pré-instalação, instalação com pré-instalação já existente e o fornecimento e instalação com bomba de dreno em qualquer tipo de instalação.

Pré-instalação de aparelho de climatização é a prática que consiste na organização prévia de pontos de espera para receber um ou mais aparelhos de ar condicionado, sendo necessária, muitas vezes, intervenção na alvenaria, na elétrica, hidráulica, pinturas e acabamentos do local.

A pré-instalação engloba aspectos diversos do sistema de ar-condicionado split, como fiação elétrica, dreno e tubulação, fazendo interface com os projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico e elétrico.

Na pré-instalação é instalada uma “caixa” concentradora dos terminais da infraestrutura, ou seja, dreno, tubulação de gás e comando eletro eletrônico que fica embutida e pode ser coberta por gesso, madeira, etc, bem como, ser pintada.

Os itens a que se referirem a colocação de pré-instalação, deverá incluir, primeiramente, serviços gerais de infraestrutura civil, e a posteriori, materiais de instalação.

a) Infraestrutura civil é tudo aquilo que se situa debaixo de uma construção, ou seja, parte inferior de uma estrutura de engenharia civil, que geralmente é invisível e se localiza abaixo da cota do terreno. É o conjunto de tubagens, cabos e dispositivos para o transporte de águas, gás, eletricidade e comunicações. Nesse sentido, para os casos em que seja necessário colocar a pré-instalação, a empresa ganhadora do certame deverá realizar a recomposição de alvenaria, forro, piso, telhado, pintura, canaleta e acabamento das instalações dos equipamentos, verificando, sempre, a estética do local do local, a empresa CONTRATADA deverá emitir um laudo explicando os motivos, que será analisado pela Fiscalização, para o atesto final.

b) Para a realização da pré-instalação é necessário os seguintes materiais: tubos de cobre flexível (duas linhas: descarga e sucção), bitola compatível com a capacidade da máquina, tubo isolante blindado, gás refrigerante, porcas, parafusos, cabos de interligação PP em divisão com referência à tensão da máquina, fita de acabamento silver tape, fita de acabamento em PVC, suporte para a condensadora de acordo com a capacidade da máquina, tubos e conexões em PVC, caixa de pré instalação, entre outros no que couber a cada equipamento a ser instalado.

A pré-instalação será considerada para uma distância de até **5 (cinco) metros**, caso seja necessária uma distância superior, serão consideradas as devidas proporções, ou seja, caso seja necessária a pré-instalação com **mais de 5 (cinco) metros** será pago, adicionalmente, o valor equivalente a **20%** do valor, da distância acima destacada, para cada metro excedente.

3.2.3.1. Fornecimento de bomba de drenagem

Caso seja necessária durante a instalação de um aparelho de ar condicionado, a empresa fornecerá e instalará uma **bomba de drenagem** conforme especificações neste instrumento.

Bomba de drenagem é o componente responsável por retirar a água produzida pelo aparelho de ar condicionado. Ela é indicada nos casos em que o aparelho é instalado em pontos onde não há possibilidade de escoar água condensada por gravidade. Depois de instalada, a bomba suga/empurra a água até o ponto de escoamento mais próximo.

Visando o controle de produtos de qualidade que já são utilizados pelo TJPB e que têm surtido um efeito positivo na qualidade dos serviços, para esta contratação, exigimos as seguintes características para a bomba drenagem:

- **Características recomendadas para a bomba de drenagem:** Bomba de drenagem de água para aparelhos do tipo split de até 54.000 BTUs, Cabo plug e play de 1,5 m; Reservatório; Tampa do reservatório com um cabo do sensor de 1,5 m; Reservatório submersível; Dispositivo anti efeito de sifão; Flutuação e filtro; Tubo de aspiração de 1,5 m ID de 6 mm; Tubo flexível de admissão laranja 220 mm ID; Tubo respiradouro de vinil 150 mm ID de 6 mm; Kit do conector de drenagem; Kit de fixação; Vazão máxima: 12L/h; Altura máxima de sucção: 2m; Alimentação elétrica: 220v; Temperatura máxima da água: 40°C; Proteção IP:

IP21; Nível de Ruído (dB): 26 dB; Potência (W): 16 W; Tubo de descarga: 6mm DI. **Marca de referência: Mini Orange da Aspen Pumps.**

Caso a empresa ganhadora não forneça a bomba de referência, **será necessária e obrigatória** a apresentação de **amostra** para que sejam realizados testes pela Administração, para verificar a qualidade do produto.

3.2.3.2. Escoamento dos drenos

Os drenos dos aparelhos de ar condicionado deverão, obrigatoriamente, ter escoamento para uma área verde, ou para uma área/local/recipiente que se reaproveite a água produzida pelo equipamento. O recebimento dos atestados dos serviços de instalação estará condicionado à apresentação de fotos que comprovem este item.

3.2.3.3. Instalação elétrica dos equipamentos

A empresa será responsável pela instalação elétrica dos aparelhos de ar condicionado até o limite do disjuntor, ou seja, do equipamento até o disjuntor. Sendo de responsabilidade do TJPB, por meio de empresa especializada contratada, a disponibilização da instalação elétrica do quadro de distribuição de energia até o disjuntor do referido aparelho.

Em casos de dúvidas e/ou divergências acerca das instalações elétricas a empresa deverá acionar a Fiscalização do Contrato, para a resolução da demanda.

3.2.4. Serviços de desinstalação

A **desinstalação** consiste na retirada das máquinas evaporadoras e condensadoras dos locais onde estão instaladas. Primeiro, é removido o protetor do aparelho e o recolhimento do gás refrigerante existente dentro da máquina. Posteriormente, as tubulações são desconectadas da evaporadora e da condensadora, o dreno do produto também é retirado e guardado, os parafusos que conectam os elementos são soltos e, por fim, é feita a desinstalação das unidades de parede. Os suportes da evaporadora deverão permanecer com o equipamento.

Quando da desinstalação, a empresa deverá **obrigatoriamente** emitir um laudo do equipamento, tanto da unidade evaporadora quanto da condensadora, detalhando em que condições de funcionamento se encontra, informando também se tem ou não

condição de uso, podendo fazê-lo na própria Ordem de Serviço. O recebimento do atesto do serviço de desinstalação estará condicionado à apresentação de fotos que comprovem estes itens.

3.2.5. Serviços técnicos especializados em engenharia mecânica para sistemas de ar condicionado central (SOB DEMANDA)

São serviços prestados por profissional qualificado na área de Engenharia Mecânica, CBO 2144-05, voltados à análise, inspeção, diagnóstico, avaliação de desempenho, adequação de sistemas de ar condicionado central, entre outros. Esses serviços visam garantir eficiência energética, segurança operacional, conforto ambiental e conformidade com as normas técnicas vigentes.

O profissional deverá apresentar a certidão de registro profissional, na sua modalidade ou outra titulação de nível superior, devidamente reconhecida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O profissional deverá ter registro no(s) conselho(s) regional(is) da área de abrangência do contrato.

Dentre as atividades, destacam-se:

3.2.5.1. Manutenção Preventiva:

- Inspeção do sistema para identificar e corrigir problemas potenciais antes que causem falhas.
- Avaliação da limpeza de filtros, serpentinas e outros componentes.
- Verificação e ajuste de controles de operação.

3.2.5.2. Necessidade de Reparos:

- Diagnóstico e correção de falhas identificadas durante a manutenção preventiva ou relatadas pelos usuários.
- Substituição de peças danificadas ou desgastadas, como compressores, válvulas, e motores.

3.2.5.3. Emergências:

- Resposta rápida a problemas críticos que afetam a operação do sistema, como falhas de compressor ou vazamentos graves.

- Restauração do funcionamento normal do sistema dentro de prazos mínimos para evitar interrupções prolongadas.

3.2.5.4. Consultoria e Apoio Técnico:

- Fornecimento de orientação técnica sobre novas instalações, melhorias de eficiência energética e atualizações do sistema.
- Suporte na seleção de equipamentos e tecnologias adequadas às necessidades do cliente.

Os serviços serão autorizados por meio de Ordem de Serviços – OS, assinada, emitida à CONTRATADA, exclusivamente pela Gerência de Apoio Operacional do TJPB.

A CONTRATADA deverá se reportar à equipe da Gerência de Apoio Operacional do TJPB para dirimir eventuais dúvidas referente às demandas de trabalho.

A CONTRATADA não deverá iniciar ou desenvolver serviços sem que haja emissão formal de OS pela Gerência de Apoio Operacional do TJPB, sob pena de não recebimento dos honorários se assim o fizer.

A conferência dos serviços apresentados pela CONTRATADA será de atribuição exclusiva da Gerência de Apoio Operacional do TJPB, podendo ser auxiliada pela Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJPB para solucionar problemas técnicos.

A Gerência de Apoio Operacional do TJPB decidirá, de forma soberana, quanto a sua conferência, determinando no fechamento/entrega da OS.

A conferência dos serviços não implica em corresponsabilidade técnica dos serviços elaborados pela CONTRATADA.

A Gerência de Apoio Operacional do TJPB poderá, durante o contrato, promover adequações (inclusões/exclusões/alterações) nos modelos dos formulários, devendo tal fato ser comunicado formalmente à CONTRATADA por meio do envio do novo modelo e do início de sua vigência.

As tratativas envolvendo objetos e produtos deste contrato, deverão ser devidamente científicas a Gerência de Apoio Operacional do TJPB por parte da CONTRATADA,

inclusive acerca do processo de aprovação junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias.

A CONTRATADA se obriga a prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Gerência de Apoio Operacional do TJPB.

Em todas as peças técnicas deverão constar a assinatura e o número da ART do profissional (Engenheiro Mecânico) responsável pela elaboração do documento.

A quantidade de Unidade de Serviços Técnicos - UST estimada NÃO se configura em garantia de faturamento, considerando que se trata de uma contratação sob demanda.

3.2.6. Do fornecimento integral de peças

A empresa deverá se comprometer com o fornecimento total e irrestrito de todas as peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços nos sistemas e aparelhos de climatização abrangidos neste instrumento. As peças substituídas, após comunicação e apresentação à Fiscalização do Contrato, deverão ter o descarte adequado.

Estarão contemplados os sistemas de água gelada, rede hidrônica, dutos de ar, bombas centrífugas, quadros de comando, instalações elétricas, eletrônicas e lógicas, válvulas, registros, ventiladores, exaustores, grelhas, dampers, sistemas de filtragem de ar, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistemas de climatização.

A empresa será responsável pelo abastecimento e as reposições necessárias de gás refrigerante para funcionamento dos sistemas de refrigeração, sem ônus adicional para o TJPB.

As peças utilizadas deverão ser novas, originais ou similares, estas últimas desde que atendam as especificações e funções das peças originais. Não será permitida a utilização de peças usadas, recondiçionadas ou que necessitem sofrer tratamentos de adaptação e ajustes para serem utilizadas. A comprovação da substituição da peça será realizada com a apresentação da nota fiscal.

Após cada substituição de peça ou componente defeituoso, a Contratada deverá apresentar a peça ou componente substituído para o fiscal técnico do contrato. Ato contínuo, após a verificação da peça ou componente do equipamento substituído, a

Contratada será a responsável pelo descarte ambientalmente correto daqueles, de acordo com as normas e legislação correlatas.

A obrigação da reposição de peças pela contratada **não abrange a reposição de compressores das centrais de ar, ou seja, equipamentos acima de 90.000 btus**, bem como as serpentinas dos condicionadores dos chiller's e dutos.

Na hipótese da necessidade de reposição de compressores acima de 90.000 btus, a empresa prestadora dos serviços deverá instalar no local outro compressor de sua propriedade, ou alugado, com capacidade compatível, até que o TJPB providencie outro equipamento para substituição definitiva, limitado a 182 (cento e oitenta e dois) dias.

O prazo estipulado acima tem início após a confirmação do recebimento de comunicado formal da empresa contratada pelo gestor do contrato, informando a situação do compressor condenado, a substituição do mesmo e a indicação do modelo e características do compressor para que um novo possa ser adquirido pelo TJPB.

3.2.7. Dos materiais, equipamentos e ferramentas

Os equipamentos, ferramentas (de uso permanente, uso individual, instrumentos de medição, etc.) e materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (escadas, álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, estopas, panos, palhas de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos antiferrugem, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas vedarosca, colas e adesivos para tubos de PVC, parafusos, pilhas para lanterna e buchas de nylon etc.), não serão pagos por medição de quantitativos gastos devendo seus respectivos custos estarem considerados na planilha de custos e formação de preços.

3.2.8. Descarte das peças e materiais

É necessário, também, o adequado descarte de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e produtos inservíveis, relacionados aos serviços deste instrumento, devendo comprovar o descarte à Administração com a apresentação do Certificado de Destinação Final.

3.2.9. Reparos

A empresa reparará todo e qualquer dano causado pela sua equipe quando da execução dos seus serviços, inclusive, nos casos de manchas ou sujeiras no chão, nas paredes, no telhado, parte elétrica ou predial, nos equipamentos provenientes do manuseio do aparelho, ou qualquer outro. O recebimento do atesto do serviço que provocou algum dano ao local de trabalho estará condicionado à comprovação da resolução deste item.

3.2.10. Organização do local de trabalho

É obrigação da empresa na execução de todos os serviços, sob pena de responsabilização:

- Realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- Remover os entulhos referente ao seu serviço do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico para realizar os serviços objeto do contrato;
- Executar outras atividades compatíveis e necessárias para o bom funcionamento dos serviços objeto do contrato;
- Todas as ferramentas de trabalho deverão ser fornecidas pela empresa contratada e deverão sempre estar em boas condições de uso;
- Todas as peças/materiais/componentes/insumos necessários para a realização dos serviços de pequenos reparos e ajustes deverão ser comprados e fornecidos pela empresa.

3.2.11. Sistema de gerenciamento e acompanhamento dos equipamentos

A contratada deverá fornecer software de gerenciamento e acompanhamento dos equipamentos de climatização a fim de aperfeiçoar o controle, priorizar as demandas, materiais envolvidos, entre outros.

Os profissionais empregados da contratada, que executarão os serviços, recebem as ordens de serviço por meio de aplicativo em smartphone em tempo real. Assim, eles inserem informações, fotos e dão baixa na ordem de serviço diretamente em campo.

Assim, faz-se necessário que todos os empregados alocados ao contrato tenham smartphones e plano de celular para a execução dos serviços. Adicionalmente, deve-se levar em conta a modernização da gestão e o registro de histórico em banco de dados digital.

O registro por meio do smartphone contribui para que os dados sejam adequadamente registrados, diferentemente dos atuais contratos, onde as ordens de serviço são impressas e digitalizadas para arquivamento, e as informações nela não servem como banco de dados prático, moderno e econômico. Considerando o ciclo de atualização dos smartphones, sugere-se um modelo intermediário, próprio para ambiente de trabalho.

Assim, sugere-se que seja utilizado para consecução dos serviços um aplicativo (software) de gerenciamento dos equipamentos de climatização contendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Sistema de Ordem de Serviço (OS) totalmente digital, a qual deverá conter: local de execução do serviço, tipo de equipamento, marca do equipamento, capacidade e tombamento. Para os casos de manutenção corretiva, haverá ainda, um breve resumo do problema. E, nos casos de instalação, será informado se já existe a pré-instalação e a instalação elétrica no local. A necessidade de instalação de bomba de drenagem partirá da empresa.
- Gerar OS's de manutenção preventiva automaticamente, conforme periodicidade;
- Configuração de equipamentos e localidades para manutenção periódica;
- Interface responsiva para o fiscal do contrato solicitar o serviço pelo smartphone;
- Os pedidos feitos no sistema devem gerar OS's automaticamente;
- Será indicada na Ordem de Serviço o servidor que deverá atestá-la.
- Cadastro de materiais em planilha automatizada;
- Incluir materiais utilizados na OS;
- Incluir relatório de peças substituídas na OS;
- Emissão de relatório mensal de materiais utilizados;
- Emissão de relatório mensal de serviços concluídos, em andamento e a concluir, e explicar o porquê desses dois últimos não serem finalizados no mês de execução.;
- Mantenedor deve inserir fotos de **antes e depois** dos serviços na OS, via aplicativo;
- Possibilidade de inserir os dados sem depender da desenvolvedora;
- Relatório de falha ou esquecimento de inserção de dados pelos mantenedores;
- Alerta de OS's não fechadas;
- Supervisão em tempo real de serviços em execução;
- Relatórios de produtividade;
- Feedback do usuário (solicitante);
- Serviço totalmente na nuvem, acessível pela internet, funcionando diariamente de forma ininterrupta 24 horas por dia e hospedado em servidores fora do Tribunal de Justiça da Paraíba;
- Ter um perfil de supervisor apenas para o fiscal do contrato com acesso a todas as informações pertinentes à execução e controle dos serviços.
- Controle de cada equipamento, por unidade e setor, informando tipo, marca, capacidade, tomo, as datas dos serviços executados e controle da garantia dos serviços.

3.3. Mão de obra

Para a contratação em questão faz-se necessário os seguintes tipos de mão de obra:

- **Mão de obra residente** - o funcionário ficará com dedicação exclusiva ao prédio indicado no Grupo.
- **Mão de obra volante** - solicitada sob demanda, por meio de ordem de serviço, e atuará onde não tiver mão de obra com dedicação exclusiva e atuará, também, em horários excepcionais, que ocorram fora do horário de expediente da mão de obra residente, para acionamento e desligamento dos sistemas e em dias de eventos e solenidades.
- **Mão de obra técnica especializada em engenharia mecânica** - solicitada sob demanda, por meio de Ordem de Serviço - OS.

3.3.1. Quantitativo e carga horária da mão de obra

A mão de obra residente será necessária apenas em cinco prédios do TJPB, que são justamente as unidades que possuem a climatização por meio dos sistemas VRF e de central de água gelada. Essa é uma medida para garantir a segurança do equipamento, para que seja manuseado apenas por profissionais, bem como a adequada climatização das unidades, visto que são os principais prédios do TJPB.

O quantitativo de mão de obra residente é o relacionado a seguir:

QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE			
PROFISSIONAL	UNIDADES DE JOÃO PESSOA	UNIDADES DE CAMPINA GRANDE	CARGA HORÁRIA
Técnico em refrigeração	03	01	40h
Ajudante	02	01	40h

Como os demais prédios não possuem sistemas de climatização complexos, mas sim aparelhos de ar condicionado do tipo split, splitão e cassette instalados, não vislumbramos a necessidade de uma mão de obra residente. Essas unidades, atualmente, são atendidas por uma **mão de obra volante**, e vem surtindo um efeito positivo no atendimento das demandas.

As empresas especializadas deverão ser capazes de dimensionar corretamente o quantitativo de mão de obra e horas de serviço necessárias à execução de cada atividade, tendo em conta a qualidade e quantidade da infraestrutura das edificações e singularidades de cada sistema e equipamento, assim como dos limites estabelecidos neste instrumento.

QUANTITATIVO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA VOLANTE			
GRUPO	QUANTIDADE	UNIDADES	SERVIÇOS
GRUPO 01 -POLO JOÃO PESSOA	O suficiente para 02 (duas) equipes por dia, sendo no mínimo 01 (um) técnico e 1 (um) ajudante.	Todas as unidades do Grupo.	Todos os serviços, exceto os exclusivos da mão de obra residente.
GRUPO 02 - POLO INTERIOR	O suficiente para 04 (quatro) equipes por dia, sendo 01 (uma) equipe para a manutenção preventiva e 03 (três) equipes para a manutenção corretiva, sendo no mínimo 1 (um) técnico e 1 (um) ajudante.	Todas as unidades do Grupo.	Todos os serviços.

3.3.2. Uniforme dos colaboradores

A contratada deverá cuidar para que os profissionais indicados para a prestação dos serviços apresentem-se trajando uniformes sempre limpos fornecidos às suas expensas. O uniforme deve ser aprovado previamente pela unidade fiscalizadora do contrato e conter as seguintes características básicas:

RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AOS UNIFORMES DOS COLABORADORES				
ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camiseta gola polo com bolso	Camiseta em tecido de algodão, ou de mistura de algodão com poliéster, gola dobrada, mangas curtas, tamanho regular, com emblema da empresa.	und	02

2	Camiseta gola careca	Camiseta em tecido de algodão, ou de mistura de algodão com poliéster, gola careca, mangas curtas, tamanho regular, com emblema da empresa.	und	02
3	Jaleco	Jaleco em brim, tamanho até abaixo da cintura, abertura frontal por meio de botões, dois bolsos frontais quadrados e largos, tamanho regular, com emblema da empresa.	und	01
4	Calça jeans	Calça jeans, formato reto, tamanho regular.	und	02
5	Cinto	Cinto de lona, com fivela, regulável, cor preta, tamanho regular.	und	01
6	Meia	Meia de algodão, altura cano longo, cor branca.	par	04
7	Bota	Sapato tipo bota de segurança, de couro, com solado de borracha, cor preta, fechamento por meio de cadarço.	par	01
8	Crachá de identificação	Crachá de identificação, tamanho padrão, contendo emblema da empresa, nome e função do colaborador, telefone da empresa.	und	01
9	Máscara	Material de proteção individual - Máscara de proteção respiratória.	und	01
10	Luvas	Material de proteção individual - Para proteger as mãos contra cortes, perfurações, choques elétricos e temperatura.	par	01

Os uniformes deverão ser entregues a cada **6 (seis) meses**.

O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços.

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do TJPB e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas neste item.

Poderão ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração.

Os uniformes deverão ser entregues aos colaboradores, mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue à contratante, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega.

O custo do uniforme, que fará parte do custo e estará incluso no contrato, não poderá ser repassado aos colaboradores.

Crachá de identificação: o crachá é de uso obrigatório e deverá ser fornecido pela Contratada, sendo substituído em caso de qualquer defeito, não podendo em hipótese alguma o funcionário exercer suas atividades sem a devida identificação.

EPI's: é de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os EPI's, individual ou coletiva, necessários aos trabalhadores que irão prestar serviço, de acordo com a legislação vigente, garantindo-lhes sua segurança, além de providenciar o rigoroso treinamento de seus profissionais na execução dos serviços a serem desenvolvidos e seus aspectos de riscos.

.

.

3.3.3. Das exigências com relação ao pessoal:

Os requisitos mínimos para a contratação de pessoal são as relacionadas a seguir:

.

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	EXPERIÊNCIA MÍNIMA
Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico / Técnico Industrial em Eletromecânica)	Curso Superior em Engenharia Mecânica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ou Ensino médio completo, Curso Técnico Industrial em Eletromecânica	02 (dois) anos, comprovada por tempo de registro ativo no CONFEA/CREA ou CFT/CRT.

	e registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).	
Técnico em refrigeração	Ensino médio completo; Curso Técnico em Refrigeração e Climatização.	01 (um) ano, comprovada em Carteira de Trabalho.
Ajudante	Ensino médio completo.	01 (um) ano, comprovada em Carteira de Trabalho.

.

Os certificados serão solicitados na reunião de alinhamento para início do contrato.

Os currículos dos integrantes da referida equipe técnica deverão ser submetidos previamente à Gerência de Apoio Operacional - GEAPO para aprovação, inclusive, quando se tratar de substituição de qualquer um de seus membros.

.

.

3.3.3.1. Atribuições mínimas do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico /Técnico Industrial em Eletromecânica):

A lista de ações a serem executadas, relacionadas à operação dos sistemas de climatização, compreende:

- Ser responsável técnico direto pela execução dos serviços de manutenção escopo da contratação, mediante emissão de ART perante o CREA/PB ou TRT perante o CRT/PB;
- Comparecer aos locais de execução dos serviços para fins de acompanhamento técnico e fiscalização da qualidade dos serviços, orientando os trabalhos da equipe técnica;
- Realizar inspeções técnicas emitindo relatório específico;
- Dar suporte à Fiscalização, quando demandado ou de forma proativa, apresentando oportunidades de melhorias nas instalações e/ou equipamentos e/ou necessidades de manutenções preventivas programadas;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos de todas as atividades executadas;
- Garantir a correta execução das atividades preventivas, corretivas e de instalações de equipamentos;
- Cumprir as determinações da Fiscalização do contrato;
- Executar outras atividades inerentes à função de responsável técnico que se façam necessárias ao fiel cumprimento do escopo contratual.

A execução das atividades relacionadas às atribuições mínimas do responsável técnico

3.3.3.2. Atribuições mínimas do Técnico em refrigeração:

A lista de ações a serem executadas, relacionadas à operação dos sistemas de climatização, compreende:

- Intervir e solucionar problemas técnicos (mecânicos, elétricos, eletrônicos e hidráulicos);
- Realizar rotinas de manutenção preventiva e corretiva inerentes aos sistemas de ar condicionado;
- Dar apoio para garantir a operacionalidade dos sistemas;
- Realizar a administração dos materiais mantidos em estoque para manutenção;
- Administrar o local de trabalho e central de controle;
- Efetuar, no mínimo, uma vistoria técnica diária, com vistas a identificar problemas no funcionamento dos sistemas instalados, devendo gerar relatório diário das ocorrências;
- Cumprir as ordens de manobras para acionamento do sistema, desligamentos programados e acompanhar o seu funcionamento;
- Acompanhar a normalização do sistema após perturbações ou desligamentos programados, visando o seu restabelecimento;
- Fornecer os dados necessários à confecção do relatório diário, registrando as ocorrências significativas do sistema;
- Programar e coordenar as ordens de manobras para testes de funcionamento de novos equipamentos ou recebimento de equipamentos da manutenção;
- Manter-se informado das condições operativas do sistema e dos equipamentos, acompanhando de perto a operação das instalações;
- Acompanhar e executar a operação do sistema durante os turnos;
- Participar dos desligamentos e religamentos de urgência;
- Zelar pelo cumprimento das instruções, avisos, normas de operação e segurança;
- Executar outras atividades correlatas à função.

3.3.3.3. Atribuições mínimas do Ajudante:

- Auxiliar os profissionais qualificados na realização de suas atividades;
- Realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- Realizar a remoção dos entulhos do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico;
- Carregar materiais, peças e/ou equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos Funcionais

- Garantir que os ambientes estejam refrigerados a 23° (nível de conforto) das 07h às 13h, nas unidades do 1º Grau, e das 07h às 17h, nas unidades de 2º Grau,

em dias úteis, bem como, nas programações extraordinárias estabelecidas pelo TJPB;

- Promover segurança e qualidade do ar;
- Prevenir riscos de doenças infecto-contagiosas respiratórias.

4.2. Requisitos Técnicos

- Garantir a qualificação técnica dos serviços e produtos fornecidos;
- Garantir a qualificação técnica dos profissionais executores dos serviços.

4.3. Requisitos de Eficiência

- Segurança na execução e operação;
- Funcionalidade e adequação à finalidade pública pretendida;
- Economia e facilidade na execução, conservação e operação;
- Utilização de serviços, equipamentos, materiais, utensílios e tecnologias acessíveis no mercado local/regional;
- Confiabilidade na operação.

4.4. Qualidade e segurança

Será verificada a capacidade técnica de execução da licitante, devendo a empresa comprovar a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes. Para tanto, o conteúdo dos atestados de capacidade técnica deve ser suficiente para demonstrar à Administração que a contratada terá competência para executar o objeto pretendido.

Ademais, a contratada, além do fornecimento de mão de obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, obrigar-se-á a selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestá-los, que deverão ter funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

4.5. Critérios de sustentabilidade:

a) Financeiros

O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados do mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e peculiaridades do local de execução do objeto.

O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos no edital, bem como os critérios de sustentabilidade.

Durante todo o processo de contratação deverão ser adotadas práticas que busquem equilíbrio entre sustentabilidade, economicidade e competitividade, além de uma avaliação de custos e benefícios com planejamento a longo prazo, subordinando a eficiência à eficácia.

b) Ambientais

A contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas vigentes voltadas para a sustentabilidade ambiental, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como deverá respeitar os seguintes critérios:

- Emprego de produtos que respeitem normas da ANVISA;
- Atendimento às normas da ABNT sobre resíduos sólidos, atentando para a destinação adequada aos resíduos gerados durante as atividades executadas no órgão;
- Adoção de medidas que evitem o desperdício de água e que preservem os recursos hídricos;
- Usar gases refrigerantes com baixo impacto ambiental;
- Manter a eficiência energética para reduzir o consumo de eletricidade;
- Estar em conformidade com políticas de gestão ambiental e de eficiência energética.

c) Sociais

Deverá ser incluída nas obrigações da contratada a exigência de comprovação, antes da efetivação da contratação, da seguinte condição: “Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à Constituição Federal de 1988”.

A contratada deverá manter essa condição, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A contratada se comprometerá a não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso à relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

Durante o procedimento licitatório as empresas deverão apresentar declaração direcionada ao certame de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, para aprendizes, assegurando o citado compromisso com a promoção da inclusão social.

Durante o procedimento licitatório, caso necessário, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade da autodeclaração do cumprimento dessa obrigação, seja por meio de certidão expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ou ainda por outros meios de prova, tais como extratos dos dados registrados no e-social, conforme previsto no Acórdão nº523/2025 - TCU - Plenário.

Persistindo a dúvida, poderá ser solicitado à Superintendência Regional do Trabalho a verificação da veracidade das informações prestadas pela licitante.

Por fim, durante todo o período de execução do contrato, a contratada deverá reservar vagas de mão de obra para mulheres vítimas de violência, para pessoas egressas do sistema penitenciário paraibano, para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei, no Ato da Presidência do TJPB nº 064/2022, nas Resoluções CNJ nº 307/2019 e nº 497/2023, bem como das reservas previstas em outras normas específicas. (GRUPO I).

4.6. Da vistoria prévia

As empresas participantes do certame licitatório poderão realizar vistoria técnica no local onde serão executados os serviços, examinando os equipamentos, tomando ciência do estado de conservação, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços.

O agendamento da vistoria aos locais dos equipamentos deverá ser realizado perante a Gerência de Apoio Operacional do TJPB, localizada à Rua Professor Batista Leite, nº 151, 1º andar, Róger, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-245, ou pelo contato (83) 3219-9424, de segunda a quinta no horário das 07h às 15h, e nas sextas, das 07h às 14h. As visitas *in loco* poderão ser realizadas no horário das 07h às 13h (segunda a sexta).

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar **declaração formal** assinada pelo representante legal da empresa ou responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo em **ANEXO - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA**.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas, riscos ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.7. Do escritório na cidade sede do TJPB

A empresa contratada para o GRUPO I deverá manter durante a vigência do contrato sede, filial ou escritório na cidade ou região metropolitana de João Pessoa, dispondendo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

4.8. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação a terceiros.

4.9. Amostras

Só será necessária apresentação de amostra da bomba de drenagem, caso a empresa ganhadora não forneça a bomba de referência informada neste instrumento.

4.10. Garantia da contratação

Haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. Preço dos serviços

Caberá à contratada arcar com todos os custos referentes a serviços, produtos, materiais, sistemas, equipamentos, mão de obra, envio de produtos, entre outros, necessários para realizar os serviços objeto deste instrumento.

4.12. Qualificações e Certificações

Uma **empresa de climatização** deve possuir qualificações técnicas específicas para

garantir a segurança, a eficiência e a conformidade dos serviços prestados. A seguir, apresentamos as principais qualificações técnicas e requisitos que uma empresa desse setor deve possuir:

Licenciamento e registro da empresa	1. A empresa deve ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
Procedimentos de Qualidade e Segurança	1. Realizar protocolos de segurança com procedimentos claros para garantir que os sistemas sejam operados de forma segura e conforme as normas.
Responsabilidade Técnica	1. A contratada é responsável técnica pelos serviços prestados, garantindo que qualquer falha decorrente de má manutenção seja reparada pela empresa.
Confidencialidade e Segurança de Acesso	1. A contratada deverá garantir que seus funcionários não divulguem informações sobre o Tribunal de Justiça da Paraíba. 2. A contratada deverá seguir os protocolos de acesso e segurança do TJPB, durante a execução dos serviços.
Certificado de Credenciamento	1. A contratada deverá apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias , contados da data da assinatura do contrato, os certificados de credenciamento emitidos pela TRANE, LG e HITACHI, fabricantes dos aparelhos VRF do GRUPO I. 1.1. Esta certificação, em forma de credenciamento, é pré-requisito para assegurar que os serviços serão executados conforme PMOC do fabricante, conforme justificativas constantes do ETP. 1.2. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração, por até 30 (trinta) dias, mediante solicitação justificada da CONTRATADA.

4.13. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

A demanda do Órgão tem como base as seguintes características:

4.13.1. Os serviços serão contratados por meio da celebração de instrumento específico de contrato, com validade de **5 (cinco) anos** contínuos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a

4.13.2. A empresa contratada para o **GRUPO I** deverá manter, durante a vigência do contrato, sede, filial ou escritório na cidade ou

região metropolitana de João Pessoa, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

4.13.3. O valor estimado da mão de obra com dedicação exclusiva GRUPO I foi realizado a partir da Planilha de Custo e Formação de Preços ANEXA a este Estudo, elaborada a partir da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços Gerais da Paraíba (PB000113/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços Gerais de Campina Grande (PB000092/2025) para os postos de Campina Grande.

4.13.3.1. Todas as empresas licitantes deverão adotar na planilha de custos e formação de preços valor igual ou superior ao orçado pela Administração para remuneração mínima os salários-base, o valor do auxílio alimentação e os outros benefícios de natureza social definidos nas referidas Convenções Coletivas de Trabalho para apresentação das propostas.

4.13.3.1.1. No que diz respeito ao fornecimento de Auxílio-Alimentação, a empresa deverá fornecer TICKET ALIMENTAÇÃO, devendo apresentar na planilha de custos e formação de preços, apresentada junto com a proposta readequada.

4.13.3.2. Os licitantes deverão cotar o preço mensal de cada posto para execução dos serviços, incluindo as despesas legais incidentes, equipamentos /ferramentas, uniformes, bem ainda, deduzindo quaisquer descontos que venham a ser concedidos, observadas as composições especificadas para cada tipo de posto, conforme especificações exigidas neste Termo.

4.13.3.3. Não será admitida produtividade diferente da calculada pelo TJPB, especificados neste Termo de Referência, para o cálculo da quantidade mínima de pessoal que deverá ser alocado na execução.

4.13.3.4. Será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro;

4.13.3.5. O orçamento da mão de obra e dos materiais foi estimado levando-se em consideração a empresa optante pelo Lucro Presumido;

4.13.3.6. A planilha de custos e formação de preços deverá ser apresentada junto com a proposta readequada, ou seja, de acordo com o preço final após disputa;

4.13.3.7. Conforme Acórdão n.º 1914/2012-TCU – Plenário e Informativo de Licitações e Contratos nº 116-TCU, as microempresas, ao prestarem serviços que envolvam cessão de mão de obra, não podem valer-se dos benefícios tributários inerentes ao Simples Nacional, em razão da vedação contida no inciso XII do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006. Portanto, devem ser computadas as contribuições para o “Sistema S” e os tributos federais.

4.13.3.8. Informa-se que as planilhas de composição de custos e formação de preços unitários elaborada pela Administração tem por objetivo estimar uma margem segura de preços, visando evitar preços inexequíveis ou sobrepreços, assim, possui apenas caráter acessório e subsidiário para análise das propostas a serem apresentadas na licitação, conforme Decisões nº 577/2001 e nº 111/2002 e nos Acórdãos nº 1.028/2001, nº 963/2004, nº 1.791/2006, todos do Plenário.

4.13.3.9. As licitantes deverão apresentar seus preços em consonância com as normas vigentes e demais práticas de mercado, atendendo à legislação fiscal e tributária correspondente a sua atividade, elaborando suas propostas com base nos custos, insumos e tributos incidentes, de acordo com as opções feitas pela empresa. É premissa fundamental desta licitação que a planilha de custos e formação de preços da licitante reflita com exatidão sua realidade fiscal-tributária na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.

4.13.3.10. Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017, art. 6º, a Administração (TJPB) não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

4.13.3.11. As empresas optantes pelo regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), conforme a Lei nº 12.546/2011, deverão apresentar, juntamente com a proposta, uma declaração de opção pelo regime de desoneração (CPRB) assinada pelo Representante Legal.

4.13.3.12. As futuras alterações anuais das alíquotas tributárias, decorrentes exclusivamente do cronograma de reoneração gradual previsto na Lei nº 14.973 /2024, serão objeto de revisão para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante provocação formal da CONTRATADA. Após a análise e aprovação pela Administração da planilha que demonstre a aplicação dos novos percentuais, o ajuste correspondente poderá ser formalizado por meio de Termo Aditivo, ou por simples apostilamento contratual.

4.13.3.13. Os serviços referentes ao item 1.2. do **GRUPO I** foram estimados no montante de R\$75.083,16 (setenta e cinco mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais e R\$900.997,86 (novecentos mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma:

Serviços sem mão de obra com dedicação exclusiva	Quantidade de Toneladas de Refrigeração – TR (a)	Valor Estimado por TR (b)	Valor Unitário – mensal (c = a x b)	Valor Total - 12 meses (d = c x 12)
Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (Sem mão de obra com dedicação exclusiva) em sistemas de climatização do tipo VRF ,	3.620,21	R\$20,74	R\$75.083,16	R\$900.997,86

chiller, split, splitão e cassette, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores com capacidade de até 90.000 btus, conforme T.R., para João Pessoa (Fórum Cível, Fórum Criminal, Palácio da Justiça e Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior) e Campina Grande (Fórum Afonso Campos e anexos) (VALOR FIXO MENSAL)				
--	--	--	--	--

4.14. Tabela para orientação do cadastro da licitação no Sistema Compras.gov:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL (VALOR PARA DISPUTA)
1.	GRUPO 01 - POLO JOÃO PESSOA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 3.476.031,93
2.	GRUPO 02 - INTERIOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 2.643.020,50

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Do atendimento da demanda

Os serviços serão solicitados pelos usuários por meio da Central de Chamados Administrativos - CCA, sistema de pedido de serviços do TJPB. O fiscal técnico realizará a triagem das urgências conforme Ato da Presidência nº 37/2019 e encaminhará a Ordem de Serviço para a empresa, por meio do Sistema Geral de Compras, sistema de fiscalização de contratos do TJPB, ou por outro meio acordado entre as partes.

A Ordem de Serviço conterá: local de execução do serviço, equipamento, marca, capacidade e tombamento. Para os casos de manutenção corretiva, haverá ainda, um breve resumo do problema. E, nos casos de instalação, será informado se já existe a pré-instalação e instalação elétrica no local. A necessidade de instalação de bomba de drenagem partirá da empresa.

5.2. Horário da prestação dos serviços

A empresa executará os serviços no horário de funcionamento normal da instituição, com os respectivos isolamentos e sinalização dos locais de trabalho, sobretudo, quando tiverem que ser executados em ambientes com presença ou circulação de pessoas.

As atividades serão executadas das 07h às 13h nas unidades de 1º Grau, e das 07h às 17h nas unidades de 2º Grau. O horário poderá estender-se, quando autorizado pelo

responsável da unidade judiciária ou administrativa do TJPB, e comunicado à Fiscalização do Contrato.

Excepcionalmente, serão realizadas atividades fora do horário do expediente normal, quando o serviço a ser prestado requerer tal necessidade, devido à intensidade dos ruídos, odor de pinturas, ou ainda, aqueles que causem a interdição dos locais de trabalho, entre outros. Neste caso, a empresa será comunicada previamente pela Fiscalização do Contrato.

5.3. Garantia dos serviços

A garantia dos serviços são aquelas preconizadas no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

5.4. Trâmite de Execução

Tendo em vista se tratar de um serviço continuado, o pagamento será realizado após o período de **01 (um) mês** fechado. Serão contabilizados os valores das ordens de serviço executadas no período mensal.

Após esse período, o Fiscal Técnico do Contrato elaborará um Relatório de Fiscalização Técnica, cujo objetivo é aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados nos documentos de referência.

O Relatório de Fiscalização Técnica indicará, ainda, outras situações, como notificações ao contratado, comunicações de glosa ou multa no período a ser analisado, dentre outros.

Em seguida, a empresa apresentará a Nota Fiscal, que será conferida pelo Fiscal Administrativo do Contrato, que emitirá relatório com a aprovação ou reprovação das condições contratuais. Estando conforme, o Gestor do Contrato emite a Ordem de Atesto e Pagamento, que é enviada para o Setor Financeiro para o devido pagamento.

6. Modelo de gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1. Da Reunião Inicial

No prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à publicação do extrato do Contrato, deverá ser realizada a Reunião de Planejamento do Contrato, onde a CONTRATADA deverá se reunir com o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico do contrato, em local a ser definido pelo TJPB. Esta reunião deverá ser agendada em comum acordo com o TJPB.

As partes deverão definir e alinhar todos os aspectos técnicos/administrativos contratuais para plena execução dos serviços, com base no Contrato, Termo de Referência e seus ANEXOS.

Nesta Reunião de Planejamento do Contrato, serão apresentados:

- a) O PREPOSTO da CONTRATADA, apto a representá-la junto ao CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato, além de fornecer as respectivas comprovações acerca dos requisitos de qualificação exigidos para os seus profissionais.
- b) O responsável técnico da CONTRATADA que irá atuar junto à CONTRATANTE para tratar de questões técnicas que nortearão a execução do contrato.

São objetivos desta reunião:

- a. Nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, no Edital e em seus ANEXOS, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- b. Definir em conjunto com o CONTRATANTE o modelo do Relatório de Execução dos Serviços, o qual deverá ser aprovado pelo Gestor do Contrato;
- c. Definir as ações e validar as responsabilidades das partes.

Todos os entendimentos da reunião de alinhamento deverão constar da Ata de Reunião a ser lavrada pelo Gestor do Contrato no TJPB, ou servidor indicado e assinada por todos os participantes.

6.2. Unidade gestora do contrato

A Gerência de Apoio Operacional, vinculada à Diretoria Administrativa do TJPB, será o setor responsável pela gestão e fiscalização do contrato. Cabendo unicamente a ela a elaboração de Ordens de Serviço, emissão de Relatórios Técnicos, Termos de Atesto de Pagamento, Notificações, bem como toda e qualquer situação relacionada ao contrato.

Para os casos de competência técnica, a Gerência de Apoio Operacional poderá solicitar apoio a profissionais competentes, quer sejam, do quadro interno do TJPB, ou por meio de contratação de especialistas.

Em casos de recebimento de ordens de terceiros, a equipe da empresa deverá orientar o usuário a abrir um chamado administrativo. E, nos casos urgentes, entrar em contato com a Fiscalização do Contrato.

6.3. Gestor do Contrato

Conforme o Manual de Gestão de Contratos e Processamento da Despesa do Tribunal de Justiça da Paraíba, cabe ao Gestor do Contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4. Fiscalização Técnica do Contrato

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.5. Fiscalização Administrativa do Contrato

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.6. Preposto da Empresa

A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Do recebimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente, com o ateste da ordem de serviço pelo fiscal setorial da unidade demandante mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento da solução demandada.

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato mediante Relatório de Fiscalização Técnica - RFT, que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Para efeito de recebimento definitivo, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada;

O fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros;

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no final do mês de referência da ordem de serviço, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante Termo de Atesto e Liberação de Pagamento.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Instrumento de Medição de Resultados (IMR)

O Instrumento de Medição de Resultados é um mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. Seu principal objetivo é a busca da eficiência e eficácia com o estabelecimento de procedimentos e condições que permitam e estimulem a melhoria constante dos serviços prestados.

7.3. Apuração

A Contratada deverá atingir a meta de realização dos serviços objeto da contratação. Caso as metas não sejam alcançadas, a fiscalização do contrato fará os cálculos necessários para fixar a faixa de desconto de pagamento, conforme a tabela de indicadores apresentada em ANEXO - NÍVEIS MÍNIMO DE DESEMPENHO.

A licitante vencedora deverá observar as hipóteses de incidência de descontos sob a prestação dos serviços, conforme especificado a seguir: (1) somente serão pagos os serviços efetivamente executados, (2) em casos de demora na prestação do serviço, o pagamento ficará condicionado à finalização do mesmo, (3) haverá penalidade para o não cumprimento de serviços, de cronogramas, de não atendimento às solicitações da Fiscalização, quando não se conseguir contato ou resposta da empresa.

Constitui motivo de desconto, o cometimento reiterado de faltas na prestação dos serviços, após a advertência formal (notificação), anotadas pela contratante e independentemente de aplicação de multa, ressalvadas as justificativas apresentadas pela contratada e aceitas pela fiscalização.

7.4. Forma de avaliação

Os serviços efetuados pela Contratada serão objeto de controle da fiscalização e da gestão do contrato, de modo a verificar sua adequação às exigências previstas no instrumento contratual. Mensalmente, caso tenha ocorrido descumprimento de indicador do IMR, a gestão do contrato fará o cálculo do percentual de desconto que incidirá sobre os valores do contrato, e encaminhará à contratada para conhecimento do valor a ser recebido no mês. A gestão do contrato poderá reverter a aplicação do desconto caso a Contratada comprove que o descumprimento do indicador decorreu de fator alheio à sua atuação.

7.5. Sanções

A aplicação de desconto no pagamento em virtude de não atingimento de níveis mínimos de qualidade do serviço consiste em instrumento de gestão contratual, não configurando sanção. Contudo, o Contratante poderá, pela reiteração ou gravidade em descumprimentos de indicadores do IMR, aplicar sanções, conforme especificado em campo próprio no ANEXO - NÍVEIS MÍNIMO DE DESEMPENHO e mediante procedimento próprio para tanto.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.6. Liquidação e Pagamento

As condições de liquidação e pagamento serão aquelas previstas no contrato.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por GRUPO.

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Qualificação Econômico-Financeira:

8.3. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Certidão negativa de falência (PJE) ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede do licitante ou de seu domicílio, ou que já tenham tido, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial de um plano de recuperação homologado em juízo;
- b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

8.4. Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

8.5. Comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.6. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da apresentação da proposta, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada no Edital;

8.6.1. A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;

8.6.2. Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Ex

8.6.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica:

8.7. Declaração direcionada ao certame de que o licitante possui ou instalará escritório na cidade ou região metropolitana de João Pessoa, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato para o **GRUPO I**.

8.8. Declaração que cumprirá, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de vagas de mão de obra para mulheres vítimas de violência, para pessoas

egressas do sistema penitenciário paraibano, previstas no Ato da Presidência do TJPB nº 064/2022, nas Resoluções CNJ nº 307/2019 e nº 497/2023, bem como das reservas previstas em outras normas específicas. **(GRUPO I)** (Modelo Anexo);

8.9. Declaração direcionada ao certame de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, para aprendizes, assegurando o citado compromisso com a promoção da inclusão social. **(GRUPO I e II)**

Qualificação Técnico-Operacional

8.9. Para o GRUPO I:

8.9.1. Apresentação da Inscrição ou Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), dentro do seu prazo de validade.

8.9.2. Comprovação por meio de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente, em nome do profissional vinculado ao referido atestado, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome da(s) licitante(s), comprovando ter executado, no mínimo:

- a. Serviço de manutenção ou instalação em equipamentos de climatização do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) de no mínimo 595 TR's (quinhentos e noventa e cinco) toneladas de refrigeração;
- b. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização com, no mínimo, 800 (oitocentas) Toneladas de Refrigeração - TR;

8.9.3. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços continuados de terceirização com cessão de mão de obra, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

8.9.4. Declaração direcionada ao certame de que a contratada possui ou apresentará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, os certificados de credenciamento emitidos pela TRANE, LG e HITACHI, fabricantes dos aparelhos VRF do **GRUPO I**. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração, por até 30 (trinta) dias, mediante solicitação justificada da CONTRATADA.

8.10. Para o GRUPO II:

8.10.1. Comprovação por meio de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional

competente, em nome do profissional vinculado ao referido atestado, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome da(s) licitante(s), comprovando ter executado o serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização com, no mínimo, 799 (setecentos e noventa e nove) Toneladas de Refrigeração - TR;

Declaração direcionada ao certame de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, para aprendizes, assegurando o citado compromisso com a promoção da inclusão social.

Qualificação Técnica Profissional

8.11. Para o GRUPO I:

8.11.1. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT para o(s) profissional(is) de nível superior em Engenharia Mecânica ou Técnico Industrial em Eletromecânica, expedida pelo CREA ou CFT, acompanhada do (s) respectivo(s) atestado(s), conforme estabelecido pela legislação aplicável. Este documento deve ser referente ao responsável (eis) técnico(s) ou membro da equipe técnica que faça parte do quadro permanente da empresa ou que tenha sido contratado para o propósito desta licitação, devendo ser comprovado ter executado:

- a. Serviço de manutenção ou instalação em equipamentos de climatização do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) de no mínimo 595 TR's (quinhentos e noventa e cinco) toneladas de refrigeração;
- b. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização com, no mínimo, 800 (oitocentas) Toneladas de Refrigeração - TR;

8.11.2. Declaração direcionada ao certame, expedida pelo PROPONENTE, de que disponibilizará para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de climatização do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), GRUPO I, profissional(is) TÉCNICO(S) EM REFRIGERAÇÃO, com treinamento dos fabricantes (TRANE, LG e HITACHI) dos equipamentos VRF.

8.11.3. O profissional que a Licitante apresentou no item acima, acompanhada do(

- a) CTPS do profissional (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido);
- b) Contrato social do Licitante (no caso desse profissional pertencer ao quadro societário do licitante); ou
- c) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

8.11.4. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da execução do objeto da contratação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Gerência de Apoio Operacional do TJPB.

8.12. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

8.13. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.14. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.15. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.16. A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

8.17. Caso necessário, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo Pregoeiro, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

Do consórcio

8.18. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, em qualquer que seja sua forma de constituição.

8.19. Nada há que justifique a participação de empresas em consórcios para fornecimento do objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não há qualquer característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio.

8.20. O objeto da licitação pode ser fornecido por diversas empresas do mercado. Nessa situação, caso a participação do consórcio fosse permitida, estaria limitando a concorrência, pois as empresas poderiam deixar de ser concorrentes com objetivo de se unir, reduzindo a oportunidade de oferta de um preço mais justo pelo serviço.

8.21. Sendo assim, diante do exposto não será permitida a participação de empresas em consórcio.

8.22. Ressalta-se que na contratação de empresas em consórcio, a gestão e fiscalização da execução contratual são prejudicadas pela dificuldade em lidar com empresas que possuem processos de trabalhos difer

9. Estimativas do Valor da Contratação

O valor total anual estimado foi calculado com base na média dos valores adquiridos na pesquisa de preços e nos quantitativos demandados pelo Tribunal.

O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 6.119.052,43** (seis milhões, cento e dezenove mil, conquenta e dois reais e quarenta e três centavos) anuais e **R\$ 30.595.262,15** (trinta milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) para o período de 05 (cinco) anos.

A pesquisa foi realizada no site Banco de Preços e através de um Mapa de Preços Públicos, conforme orientação da Resolução nº 13/2023 do TJPB e encontra-se em anexo. (ANEXO ao ETP).

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNNO JOSE LINS LIMA CAVALCANTE

Integrante Demandante



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 11:59:05.

HELENA AGUIAR RODRIGUES

Integrante Técnico

TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 12:12:20.

ANDRE DA SILVA CAMILO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 13:47:53.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo - GRUPO 01.pdf (218.3 KB)
- Anexo II - Anexo - GRUPO 02.pdf (238.0 KB)
- Anexo III - Anexo - Estimativa do Quantitativo.pdf (152.97 KB)
- Anexo IV - Anexo - Niveis Minimos de Desempenho.pdf (145.34 KB)
- Anexo V - Anexo - Rotinas Minimas de Manutencao Preventiva.pdf (126.25 KB)
- Anexo VI - Modelo de Declaracao Reserva de Vagas.pdf (79.73 KB)
- Anexo VII - Modelo de Declaracao de Vistoria.pdf (58.9 KB)
- Anexo VIII - Modelo de Declaracao de NAO Vistoria.pdf (77.1 KB)

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA					
	DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL					
RELAÇÃO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TJPB - GRUPO 01						
PALÁCIO DA JUSTIÇA						
Endereço: Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 58013-902 - João Pessoa/PB						
Número de Pavimentos: 3						
SISTEMA VRF - FABRICAÇÃO LG COM UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORAS						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Subsolo	1	Atende aos setores: Sala de Apoio da Limpeza, Sala dos Motoristas, Núcleo de Inteligência, Comunicação, DITEC e Sala de Manutenção.	Condensadora ARUN160LLS5	LG	152.900	12,74
Térreo (Nascente)	2	Atende aos setores: Diretoria Especial, Capela, Cripta, Gabinete dos Desembargadores: Márcio Murilo, Joás de Brito, Fátima Bezerra.	Condensadora ARUN160LLS5	LG	152.900	12,74
	3		Condensadora ARUN220LLS5	LG	210.200	17,52
	4		Condensadora ARUN220LLS5	LG	210.200	17,52
1º andar (Nascente)	5	Atende aos setores: Sala de Sessões, Vice-Presidência, Antigo Pleno, Gabinete dos Desembargadores: João Batista e Ricardo Porto.	Condensadora ARUN160LLS5	LG	152.900	12,74
	6		Condensadora ARUN220LLS5	LG	210.200	17,52
	7		Condensadora ARUN220LLS5	LG	210.200	17,52
Térreo (Poente)	8	Atende aos setores: Assessoria Militar, Gabinete dos Desembargadores: João Alves, Maria das Graças, Fred Coutinho, João Benedito e Romero Marcelo.	Condensadora ARUN200LLS5	LG	191.100	15,93
	9		Condensadora ARUN220LLS5	LG	210.200	17,52
1º andar (Poente)	10	Atende aos setores: Gabinete dos Desembargadores: Oswaldo Trigueiro, Saulo Benevides, Abraham Lincoln, Leandro dos Santos e Diretoria Jurídica.	Condensadora ARUN180LLS5	LG	172.000	14,33
	11		Condensadora ARUN180LLS5	LG	172.000	14,33
	12		Condensadora ARUN260LLS5	LG	248.400	20,70
TOTAL					2.293.200	191,11
APARELHOS SPLITS						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Subsolo	1	Sala dos Vigilantes	Split Hi-Wall	ELGIN	18.000	1,50
	2	Coordenação da NUGEP	Split Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1,00
Térreo	3	Sala de Reunião da Presidência	Split Hi-Wall	AGRATTO	22.000	1,83
	4	Sala de Rack	Split Hi-Wall	PANASONIC	12.000	0,75
1º andar	5	Salão Nobre	Piso-teto	ELGIN	48.000	4,00
	6		Piso-teto	ELGIN	48.000	4,00
	7	Gabinete Des. Leandro	Split Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1,00
	8	Gabinete Juiz Auxiliar da Presidência 03 (Dr. Fábio)	Split Hi-Wall	AGRATTO	22.000	1,83
	9		Split Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1,00
	10		Split Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1,50
	11	Gabinete Juiz Auxiliar da Presidência 01 (Dra. Lua)	Split Hi-Wall	AGRATTO	12.000	2,50
TOTAL					230.000	20,91
TOTAL PALÁCIO DA JUSTIÇA					2.523.200	212,02

ANEXO ADMINISTRATIVO I - DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR						
Endereço: Praça Venâncio Neiva, s/n, CEP 58011-020 - João Pessoa/PB						
Número de Pavimentos: 9						
SISTEMA VRF (novo)						
PAVIMENTO	ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Térreo	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV303H0B00S + TDXS30000B00S	TRANE	-	30,00
	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV203S0B000 + TDXS20000B00S	TRANE	-	20,00
	1	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	20,00
	2	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0170EE000AA	TRANE	-	14,76
	3	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0155EE	TRANE	-	11,48
1º andar	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	4	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	5	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	6	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	7	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0155EE	TRANE	-	13,12
2º andar	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	8	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	9	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	10	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	11	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0155EE	TRANE	-	13,12
3º andar	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	12	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	13	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	14	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	15	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0155EE	TRANE	-	13,12

4º andar	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000+ TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV303H0B00S + TDXS30000B00S	TRANE	-	30,00
	16	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	17	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	ATVH0192EE	TRANE	-	14,76
	18	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	ATVH0192EE	TRANE	-	14,76
	19	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	ATVH0192EE	TRANE	-	14,76
	-	Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
	-	Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0027EF000AA	TRANE	-	2,05
	-	Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0027EF000AA	TRANE	-	2,05
	-	Unidade Evaporadora tipo Cassete 4 Vias (VRF)	ATVW0027EF000AA	TRANE	-	4,92
	-	Unidade Evaporadora tipo Cassete 2 ou 4 Vias (VRF)	4TVE0024EF000AA	TRANE	-	3,28
	20	Unidade Condensadora tipo descarga Horizontal com tecnologia VRF	ATVH0192EE	TRANE	-	14,76
	5º andar	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-
-		Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
21		Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
22		Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
23		Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
24		Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0155EE	TRANE	-	13,12
-		Unidade Evaporadora tipo Cassete 2 ou 4 Vias (VRF)	4TVE0024EF000AA	TRANE	-	3,28
-		Unidade Evaporadora tipo Cassete 2 ou 4 Vias (VRF)	4TVE0024EF000AA	TRANE	-	3,28
-		Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
-		Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
-		Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
-		Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
-		Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
-		Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
25		Unidade Condensadora tipo descarga Horizontal com tecnologia VRF	4TVH0115EE	TRANE	-	9,84

	26	Unidade Condensadora tipo descarga Horizontal com tecnologia VRF	4TVH0115EE	TRANE	-	9,84
6º andar	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	-	Unidade Evaporadora tipo Split de alta capacidade (Splitão)	TDXV403S0B000 + TDXS40000B00S	TRANE	-	40,00
	27	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	28	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	29	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0229EE	TRANE	-	19,68
	30	Unidade Condensadora tipo descarga vertical com tecnologia VRF	4TVH0155EE	TRANE	-	13,12
	-	Unidade Evaporadora tipo Cassete 2 ou 4 Vias (VRF)	4TVE0024EF000AA	TRANE	-	3,28
	-	Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
	-	Unidade Evaporadora tipo Cassete 1 Via (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
	31	Unidade Condensadora tipo descarga Horizontal com tecnologia VRF	4TVH0096EE	TRANE	-	8,20
7º andar	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	1,64
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	1,64
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	1,64
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0024EF000AA	TRANE	-	2,46
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0024EF000AA	TRANE	-	2,46
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0009EF000AA	TRANE	-	0,82
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0015EF000AA	TRANE	-	1,23
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0015EF000AA	TRANE	-	1,23
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0018EF000AA	TRANE	-	2,05
	-	Unidade Evaporadora tipo HI WALL (VRF)	ATVW0024EF000AA	TRANE	-	2,46
	32	Unidade Condensadora tipo descarga Horizontal com tecnologia VRF	4TVH0115EE	TRANE	-	9,84
	TOTAL					1.324,50
SISTEMA VRF (antigo)						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO/EVAPORADORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR

Subsolo, Térreo e 1º andar	1	Subsolo: Copa (1), Hall da escada (1), Sala de Manutenção (1); Térreo: Sala Branca (2), Sala de Estar da Sala Branca (2), Assessoria (1); 1º andar: 4ª Câmara Cível (2)	RAS12FSNM7B	HITACHI	-	2,54
Térreo e 1º andar	2	Térreo: Sala de Imprensa (1), Sala de Som (1), Sala do Mezanino (1), Hall do Mezanino (2), Hall dos Desembargadores (3), Tribuna no Térreo (3); 1º andar: Tribuna no 1º andar (3)	RAS18FSNM7B	HITACHI	-	3,80
TOTAL					76,08	6,34
APARELHOS SPLITS E SPLITÃO						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Subsolo	1	Correios	Hi-Wall	MIDEA	12.000	1
	2	Telefonia	Hi-Wall	AGRATTO	18.000	1,5
	3	Estúdio de TV	Cassette	HITACHI	60.000	5
	4	Estúdio de TV - Sala 01	Hi-Wall	ELGIN	18.000	1,5
	5	Estúdio de TV - Sala 02	Hi-Wall	ELGIN	12.000	1
	6	Diário da Justiça - Assessoria	Hi-Wall	ELGIN	18.000	1,5
	7	Antiga Sala Gerente de Cerimonial	Hi-Wall	HITACHI	12.000	1
	8	Sala de Armas	Piso teto	CARRIER	36.000	3
	9		Hi-Wall	ELGIN	24.000	2
Térreo	10	Auditório do Pleno	Splitão	HITACHI	240.000	20
	11		Splitão	HITACHI	240.000	20
	12	Sala Branca	Cassette	ELGIN	60.000	5
	13		Cassette	ELGIN	60.000	5
	14	Assessoria da Presidência	Hi-Wall	ELGIN	12.000	1,0
	15	Chefe de Gabinete da Presidência	Hi-Wall	ELGIN	18.000	1,5
	16	Gabinete do Presidente	Hi-Wall	ELGIN	18.000	1,5
	17	Sala de Rack	Hi-Wall 4TYK1609D100BAR + 4MYW1609D100BAR	TRANE	9.000	0,75
18	Hi-Wall 4TYK1609D100BAR + 4MYW1609D100BAR		TRANE	9.000	0,75	
2º andar	19	Sala de Rack	Hi-Wall 4TYK1609D100BAR + 4MYW1609D100BAR	TRANE	9.000	0,75
3º andar	20	Sala de Rack	Hi-Wall	AGRATTO	18.000	1,5
	21	Sala de Rack	Hi-Wall 4TYK1609D100BAR + 4MYW1609D100BAR	TRANE	9.000	0,75
4º andar	22	Sala de Rack	Hi-Wall 4TYK1609D100BAR + 4MYW1609D100BAR	TRANE	9.000	0,75
5º andar	23	Sala de Rack	Hi-Wall 4TYK1609D100BAR + 4MYW1609D100BAR	TRANE	9.000	0,75
6º andar	24	Sala de Rack	Hi-Wall 4TYK1609D100BAR + 4MYW1609D100BAR	TRANE	9.000	0,75
7º andar	25	Sala de Rack	Hi-Wall 4TYK1609D100BAR + 4MYW1609D100BAR	TRANE	9.000	0,75
TOTAL					948.000	79,00

FÓRUM CÍVEL DESEMBARGADOR MÁRIO MOACYR PORTO						
Endereço: Avenida João Machado, s/n - Centro - João Pessoa/PB						
Número de Pavimentos: 9						
SISTEMA VRF						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Atende aos setores do Subsolo	1	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP 12KGD	TRANE	-	12,00
	2	Casa de Máquinas na Auditório	FAN COIL WLPA 21 KCK3	TRANE	-	21,00
Atende aos setores do Térreo	3	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 31KDD3	TRANE	-	31,00
	4		FAN COIL WDP A 14KGB3Z	TRANE	-	14,00
Atende aos setores do 1º andar	5	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
	6		FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
Atende aos setores do 2º andar	7	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 14KGD3Z	TRANE	-	14,00
	8		FAN COIL WDP A 14KGD3Z	TRANE	-	14,00
Atende aos setores do 3º andar	9	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 14KGD3Z	TRANE	-	14,00
	10		FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
	11		FAN COIL WLPA 40KCK3X	TRANE	-	40,00
Atende aos setores do 4º andar	12	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
	13		FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
Atende aos setores do 5º andar	14	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
	15		FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
Atende aos setores do 6º andar	16	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 14KGD3Z	TRANE	-	14,00
	17		FAN COIL WDP A 21KGD3M	TRANE	-	21,00
Atende aos setores do 7º andar	18	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 14KGD3Z	TRANE	-	14,00
	19		FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
Atende aos setores do 8º andar	20	Casa de Máquinas na cobertura	FAN COIL WDP A 14KGD3Z	TRANE	-	14,00
	21		FAN COIL WDP A 17KGD3M	TRANE	-	17,00
Cobertura	22	-	CHILLER RTAA	TRANE	-	125,00
	23	-	CHILLER RTAA	TRANE	-	125,00
	24	-	CHILLER RTAA	TRANE	-	125,00
	25	-	CHILLER RTAA	TRANE	-	125,00
	26	-	MOTOR/BOMBA	WEG/IMBIL DE 50CV	-	41,50
	27	-	MOTOR/BOMBA	WEG/IMBIL DE 50CV	-	41,50
TOTAL					11.508	959
FÓRUM CÍVEL - SPLITS E CASSETTES						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Subsolo	1	Almoxarifado	Hi-Wall	PANASONIC	12.000	1
	2		Hi-Wall	PANASONIC	12.000	1
	3	Sala da Lanlink	Hi-Wall	ELGIN	9.000	0,75
	4	Setor Segurança e Transporte	Hi-Wall	AGRATTO	30.000	2,5
	5	Sala de Monitoramento	Hi-Wall	GREE	28.000	2,3
	6		Hi-Wall	GREE	28.000	2,3
	7	Sala Encarregado Limpeza	Cassette	RHEEM	24.000	2
	8	Sala de Digitalização	Cassette	ELGIN	60.000	5
	9	Antiga Central de Mandados	Piso-teto	RHEEM	36.000	3
	10		Piso-teto	ELGIN	48.000	4
	11	Central de Mandados	Cassette	ELGIN	60.000	5
	12		Cassette	ELGIN	60.000	5
	13		Cassette	ELGIN	60.000	5
	14		Cassette	ELGIN	60.000	5

Térreo	15	Gerência	Cassette	ELGIN	60.000	5
	16		Hi-Wall	CARRIER	9.000	0,75
	17	Sala Plantão Judiciário	Hi-Wall	SPRINGR	18.000	1,5
3º andar	18	Sala Chefe do Cartório Unificado	Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1
8º andar	19	Plenário da Turma Recursal	Hi-Wall	KOMEKO	30.000	2,5
TOTAL					656.000	55

FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO

Endereço: Avenida João Machado, s/n - Centro - João Pessoa/PB

Número de Pavimentos: 8

SISTEMA VRF

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Térreo	1	-	FAN COIL	BRYANT		5,00
	2	-	FAN COIL	BRYANT		7,00
	3	-	FAN COIL	BRYANT		15,00
1º andar	4	-	FAN COIL	BRYANT		15,00
	5	-	FAN COIL	BRYANT		10,00
2º andar	6	-	FAN COIL	BRYANT		15,00
	7	-	FAN COIL	BRYANT		10,00
3º andar	8	-	FAN COIL	BRYANT		10,00
	9	-	FAN COIL	BRYANT		10,00
4º andar	10	-	FAN COIL	BRYANT		7,00
	11	-	FAN COIL	BRYANT		7,00
	12	-	FAN COIL	BRYANT		10,00
5º andar	13	-	FAN COIL	BRYANT		15,00
Cobertura	14	-	CHILLER	HITACHI		140,00
	15	-	CHILLER	HITACHI		140,00
	16	-	MOTOR/BOMBA	WEG/IMBIL DE 20CV		16,60
	17	-	MOTOR/BOMBA	WEG/IMBIL DE 20CV		16,60
TOTAL					4.910,40	449,2

FÓRUM CRIMINAL - SPLITS E CASSETTES

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Térreo	1	Sala dos Motoristas	Hi-Wall	AGRATTO	9.000	0,75
	2	Sala dos Cofres	Hi-Wall	ELGIN	9.000	0,75
	3	Sala dos Seguranças	Hi-Wall	PANASONIC	12.000	1
	4	Subestação	Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1
	5		Hi-Wall	YANG	12.000	1
1º andar	6	Sala de Monitoramento	Hi-Wall	ELGIN	9.000	0,75
	7	Sala da Equipe Multidisciplinar	Hi-Wall	AGRATTO	22.000	1,83
6º andar	8	Sala de Espera do Réu	Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1
	9	Sala Encarregado Limpeza	Hi-Wall	ELGIN	24.000	2
	10	Sala de Biometria	Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1
	11	Sala Parlatório	Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1
	12	Custódia 01	Hi-Wall	GREE	30.000	2,5
	13		Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1,0
	14		Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1,0
	15		Hi-Wall	AGRATTO	18.000	1,5
16	Hi-Wall		AGRATTO	30.000	2,5	
TOTAL					247.000	21

CAMPINA GRANDE - FÓRUM AFONSO CAMPOS						
Endereço: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB						
Número de Pavimentos: 5						
SISTEMA VRF						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Térreo	1	-	FAN COIL	CARRIER	-	30,00
	2	-	FAN COIL	CARRIER	-	30,00
	3	-	FAN COIL	CARRIER	-	8,00
	4	-	FAN COIL	TRANE	-	31,00
1° andar	5	-	FAN COIL	CARRIER	-	35,00
	6	-	FAN COIL	CARRIER	-	40,00
2° andar	7	-	FAN COIL	CARRIER	-	35,00
	8	-	FAN COIL	CARRIER	-	35,00
3° andar	9	-	FAN COIL	CARRIER	-	35,00
	10	-	FAN COIL	CARRIER	-	35,00
4° andar	11	-	FAN COIL	CARRIER	-	40,00
	12	-	FAN COIL	CARRIER	-	40,00
Cobertura	13	-	CHILLER	HITACHI	-	140,00
	14	-	CHILLER	HITACHI	-	140,00
	15	-	MOTOR/BOMBA	G/IMBIL DE 20	-	16,60
	16	-	MOTOR/BOMBA	G/IMBIL DE 20	-	16,60
	17	-	MOTOR/BOMBA	G/IMBIL DE 20	-	16,60
TOTAL					8.685,60	723,80
CAMPINA GRANDE - FÓRUM AFONSO CAMPOS - APARELHOS SPLITS						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
-	1	-	HI-WALL		12.000	1
-	2	-	HI-WALL		12.000	1
-	3	-	HI-WALL		12.000	1
-	4	-	PISO-TETO		48.000	4
TOTAL					84.000	7
CAMPINA GRANDE - FÓRUM DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
Endereço: R. Antônio Guedes de Andrade, 114 - Catolé, Campina Grande - PB, 58410-223						
APARELHOS SPLITS						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
-	1	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
-	2	ASSESSORIA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
-	3	SALA 1 - PISICOSSOCIAL	HI-WALL	CARRIER	12.000	1,00
-	4	SALA 2 - PISICOSSOCIAL	HI-WALL	CARRIER	18.000	1,50
-	5	SALA DE AUDIENCIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
TOTAL					54.000	4,50
JOÃO PESSOA - ANEXO ADMINISTRATIVO II (ANTIGO COLÉGIO JOÃO XXIII)						
Endereço: Rua Professor Batista Leite, nº 151 - Roger - João Pessoa/PB						
Número de Pavimentos: 3						
APARELHOS SPLIT						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
	1	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	2	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	3	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5

Térreo	4	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
	5	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
	6	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
	7	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
	8	-	HI-WALL	PANASONIC	18.000	1,5	
	9	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1	
	10	-	HI-WALL	CONSUL	30.000	2,5	
	11	-	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3	
	12	-	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5	
	1º andar	13	-	PISO-TETO	CARRIER	48.000	4
		14	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
		15	-	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3
16		-	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3	
17		-	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5	
18		-	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5	
19		-	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5	
20		-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
21		-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
22		-	HI-WALL	MIDEA	12.000	1	
23		-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
24		-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
25		-	HI-WALL	PANASONIC	18.000	1,5	
26		-	HI-WALL	SAMSUNG	18.000	1,5	
27		-	HI-WALL	MIDEA	18.000	1,5	
2º andar	28	-	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3	
	29	-	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3	
	30	-	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3	
	31	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
	32	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
	33	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1	
	34	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	35	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	36	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	37	-	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5	
	38	-	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5	
	39	-	HI-WALL	PANASONIC	18.000	1,5	
	40	-	HI-WALL	PANASONIC	18.000	1,5	
TOTAL					1.071.000	89,25	

JOÃO PESSOA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Endereço: Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, s/n - Altiplano Cabo Branco João Pessoa/PB

Número de Pavimentos: 2

APARELHOS SPLIT

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
	1	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
	2	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
	3	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	4	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	5	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	6	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	7	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75

Térreo	8	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	9	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	10	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	11	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	12	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	13	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	14	-	HI-WALL	ELETROLUX	24.000	2
	15	-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
	16	-	HI-WALL	ELGIN	36.000	3
	17	-	HI-WALL	ELGIN	60.000	5
	18	-	HI-WALL	ELGIN	60.000	5
	19	-	HI-WALL	ELGIN	60.000	5
	20	-	PISO-TETO	KOMEKO	36.000	3
1° andar	21	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	22	-	HI-WALL	GREE	12.000	1
	23	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	24	-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
	25	-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
	26	-	PISO-TETO	ELGIN	24.000	2
	27	-	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
	28	-	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
	29	-	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
	30	-	PISO-TETO	RHEEM	60.000	5
TOTAL					764.000	63,67

JOÃO PESSOA - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA (ESMA)

Endereço: Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto s/n - Altiplano Cabo Branco João Pessoa/PB

Número de Pavimentos: 2

APARELHOS SPLIT

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Térreo	1	-	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
	2	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	3	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	4	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	5	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	6	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	7	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	8	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
	9	-	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1
	10	-	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1
	11	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
	12	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	13	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	14	-	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3
	15	-	PISO-TETO	ELETROLUX	36.000	3
	16	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
	17	-	PISO-TETO	KOMEKO	36.000	3
	18	-	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
	19	-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
	20	-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
	21	-	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5

1° andar	22	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	23	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	24	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
	25	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	26	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	27	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	28	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	29	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	30	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	31	-	PISO-TETO	KOMEKO	36.000	3
	TOTAL				807.000	67,25

JOÃO PESSOA - COMPLEXO DE MANGABEIRA (ALMOXARIFADO E ARQUIVO GERAL)

Endereço: Rua José Roberto Araújo de Souza, Quadra 171, Loteamento Antônio Mariz, 3ª Etapa - Mangabeira - João Pessoa/PB

Número de Pavimentos: 1

APARELHOS SPLIT

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Térreo	1	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	2	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	3	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	4	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	5	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	6	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	7	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	8	-	HI-WALL	GREE	18.000	1,5
	9	-	HI-WALL	GREE	12.000	1
	10	-	HI-WALL	GREE	12.000	1
	11	-	HI-WALL	GREE	12.000	1
	12	-	HI-WALL	GREE	12.000	1
	13	-	HI-WALL	GREE	28.000	2,3
	14	-	HI-WALL	GREE	28.000	2,3
	15	-	HI-WALL	GREE	28.000	2,3
TOTAL				276.000	23	

ARQUIVO CÍVEL

Endereço: Av. Senador João Lira, nº 207, Jaguaribe, João Pessoa - PB CEP 58015150

APARELHOS SPLITS

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
-	1	LABORATÓRIO	Piso-teto	CARRIER	36.000	3
-	2	CHEFIA	Hi-Wall	PANASONIC	12.000	1
TOTAL				48.000	4	

DEPÓSITO CÍVEL

Endereço: Rua Genival de Oliveira, s/n - José Américo de Almeida, João Pessoa - PB CEP 58073-457

APARELHOS SPLITS

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
-	1	ADMINISTRAÇÃO	Hi-Wall	AGRATTO	24.000	2
TOTAL				24.000	2	

ARQUIVO CRIMINAL						
Endereço: Rua Gama e Melo, nº 95, Varadouro, João Pessoa -PB CEP 58.010-450						
APARELHOS SPLITS						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
-	1	Arquivo	Piso-teto	ELGIN	60.000	5,0
-	2	Arquivo	Piso-teto	CARRIER	60.000	5,0
-	3	Chefia de Arquivo	Hi-Wall	AGRATTO	12.000	1,0
TOTAL					132.000	11

JOÃO PESSOA - FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA						
Endereço: Rua Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira - João Pessoa/PB						
Número de Pavimentos: 3						
APARELHOS SPLIT						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Subsolo	1	-	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
	2	-	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
	3	-	HI-WALL	KOMEKO	30.000	2,5
	4	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	5	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	6	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	7	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	8	-	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
	9	-	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
	10	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	11	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	12	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
Térreo	13	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	14	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	15	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	16	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	17	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
	18	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	19	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	20	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	21	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	22	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	23	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	24	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	25	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	26	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	27	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	28	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	29	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	30	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	31	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	32	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	33	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	34	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	35	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	36	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5

37	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
38	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
39	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
40	-	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
41	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
42	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
43	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
44	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
45	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
46	-	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
47	-	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
48	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
49	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
50	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
51	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
52	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
53	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
54	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
55	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
56	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
57	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
58	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
59	-	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
60	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
61	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
62	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
63	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
64	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
65	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
66	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
67	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
68	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
69	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
70	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
71	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
72	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
73	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
74	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
75	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
76	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
77	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
78	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
79	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
80	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
81	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
82	-	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
83	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
84	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
85	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
86	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
87	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4

1° andar

88	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
89	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
90	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
91	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
92	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
93	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
94	-	PISO-TETO	PHILCO	60.000	5
TOTAL				1.935.000	160,98

JOÃO PESSOA - FÓRUM DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Endereço: Rua Silvino Olavo, 17 - Expedicionários - João Pessoa/PB

Número de Pavimentos: 3

APARELHOS SPLIT

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Térreo	1	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	2	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	3	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	4	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
1º andar	5	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	6	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	7	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	8	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	9	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	10	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	11	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
	12	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	13	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	14	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	15	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	16	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	17	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
	18	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2º andar	19	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
	20	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	21	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	22	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	23	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	24	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	25	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	26	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	27	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	28	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	29	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	30	-	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
	31	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	32	-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
	33	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	34	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
TOTAL					569.000	47,42

BAYEUX						
Endereço: Avenida Liberdade, 900 - Centro - Bayeux/PB						
Número de Pavimentos: 2						
APARELHOS SPLIT						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
Térreo	1	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
	2	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
	3	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
	4	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
	5	-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
	6	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	7	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	8	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	9	-	SPLITÃO	HITACHI	240.000	20
1o andar	10	-	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
	11	-	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
	12	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
	13	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	14	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	15	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
	16	-	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
	17	-	SPLITÃO	HITACHI	120.000	10
	18	-	SPLITÃO	HITACHI	120.000	10
	19	-	SPLITÃO	HITACHI	240.000	20
	20	-	SPLITÃO	HITACHI	240.000	20
	21	-	SPLITÃO	HITACHI	96.000	8
	22	-	SPLITÃO	HITACHI	96.000	8
	23	-	SPLIT DUTADO	HITACHI	60.000	5
	24	-	SPLIT DUTADO	HITACHI	60.000	5
	25	-	SPLIT DUTADO	HITACHI	60.000	5
	26	-	SPLIT DUTADO	HITACHI	60.000	5
	27	-	SPLIT DUTADO	HITACHI	60.000	5
	28	-	SPLIT DUTADO	HITACHI	60.000	5
TOTAL					1.974.000	164,5

CABEDELÓ						
Endereço: Rodovia BR 230 - Km 01, s/n - Camalau - Cabedelo/PB						
Número de Pavimentos: 1						
APARELHOS SPLIT						
PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
	1	-	HI-WALL	YANG	24.000	2
	2	-	HI-WALL	YANG	24.000	2
	3	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	4	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	5	-	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
	6	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	7	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	8	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	9	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
	10	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1

Térreo	11	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1	
	12	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1	
	13	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8	
	14	-	HI-WALL	LG	9.000	0,75	
	15	-	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5	
	16	-	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5	
	17	-	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5	
	18	-	HI-WALL	YANG	12.000	1	
	19	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2	
	20	-	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5	
	21	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1	
	22	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	23	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	24	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	25	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	26	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	27	-	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9	
	Térreo (Anexo)	28	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		29	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		30	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		31	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		32	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		33	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		34	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		35	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		36	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
		37	-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
38		-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1	
39		-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1	
40		-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1	
41		-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1	
42		-	HI-WALL	ELGIN	12.000	1	
43		-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5	
44		-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5	
45		-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5	
46		-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5	
47		-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5	
48		-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5	
49		-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5	
50		-	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5	
TOTAL					945.000	78,75	

SANTA RITA

Endereço: Rua Antenor Navarro, s/n - Centro - Santa Rita/PB

Número de Pavimentos: 1

APARELHOS SPLIT

PAVIMENTO	ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
	1	-	HI-WALL	YANG	12.000	1
	2	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	3	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
	4	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5

Térreo	5	-	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5	
	6	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1	
	7	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1	
	8	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1	
	9	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1	
	10	-	HI-WALL	YANG	18.000	1,5	
	11	-	HI-WALL	KOMEKO	30.000	2,5	
	12	-	HI-WALL	MIDEA	12.000	1	
	13	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2	
	14	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2	
	15	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2	
	16	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2	
	17	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8	
	18	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8	
	19	-	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5	
	20	-	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5	
	21	-	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5	
	22	-	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1	
	23	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2	
	24	-	HI-WALL	ELGIN	24.000	2	
	25	-	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8	
	26	-	HI-WALL	ELGIN	48.000	4	
	27	-	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3	
	28	-	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9	
	29	-	PISO-TETO	AGRATTO	56.000	4,7	
	TOTAL					667.000	55,55

RESUMO DE TR'S DO GRUPO 01					
COMARCA	TR				
João Pessoa - Palácio da Justiça	212,02				
João Pessoa - Anexo Administrativo I - Des. Archimedes Souto Maior	1189,09				
João Pessoa - Fórum Cível	1014				
João Pessoa - Fórum Criminal	469,8				
Campina Grande e anexos	735,3				
João Pessoa - Anexo Administrativo II (antigo Colégio João XXIII)	89,25				
João Pessoa - Corregedoria Geral de Justiça	63,67				
João Pessoa - Escola Superior da Magistratura	67,25				
João Pessoa - Complexo de Mangabeira	23				
João Pessoa - Arquivo Cível	4				
João Pessoa - Depósito Cível	2				
João Pessoa - Arquivo Criminal	11				
João Pessoa - Fórum de Mangabeira	160,98				
João Pessoa - Fórum da Infância e Juventude	47,42				
Bayeux	164,5				

		Cabedelo	78,75			
		Santa Rita	55,55			
		TOTAL - GRUPO 01	4387,58			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

RELAÇÃO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TJPB - GRUPO 02

ÁGUA BRANCA

Endereço: Rua Projetada, s/n - Centro - Água Branca - PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	TRIBUNAL DO JURI	HI-WALL	RHEEM	7.000	0,58
2				26.000	2,17
3				26.000	2,17
4	GABINETE	HI-WALL	YANG	9.000	0,75
5	SALA DE AUDIENCIA	HI-WALL	PANASONIC	9.000	0,75
6	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
7	HALL	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
8	HALL	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,50
9	HALL	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,50
TOTAL				134.000	11,17

ALAGOA GRANDE

Endereço: Residencial Ernesto Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
3	AUDIÊNCIA VIRTUAL	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
4	ASSESSORIA	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
5	AUDIÊNCIA	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
6	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	MIDEA	18.000	1,5
7	VARA ÚNICA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
8	SECRETARIA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
9	VARA ÚNICA	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
10	GABINETE JUIZ	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
11	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,0
12	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	CARRIER	60.000	5,0
TOTAL				276.000	23,00

ALAGOA NOVA

Endereço: Avenida Presidente João Pessoa, 168 - Centro - Alagoa Nova/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	ASSESSORIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
2	SALA OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1

3	CEMAN	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
4	GABINETE	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
5	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
6	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
7	CARTÓRIO	PISO-TETO	AGRATTO	56.000	4,7
TOTAL				146.000	12

ALAGOINHA

Endereço: Rua Moura filho, s/n - Centro - Alagoinha/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	GABINETE JUIZ	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
3	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
4	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
5	AUDIÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
6	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
7	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
8	CORREDOR	PISO-TETO	RHEEM	48.000	4,00
9	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	RHEEM	48.000	4,00
10	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
TOTAL				288.000	24,00

ALHANDRA

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, s/n - CENTRO - Alhandra/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	SALA DO HACK	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,50
3	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,50
4	ASSESSORIA	HI-WALL	MIDEA	18.000	1,50
5	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
6	TRIBUNAL DO JURI	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
7	TRIBUNAL DO JURI	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
8	TRIBUNAL DO JURI	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
9	CARTÓRIO	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,50
TOTAL				189.000	15,75

ARARUNA

Endereço: Rua Fausto Hermínio Araújo, 827 - Centro - Araruna/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
2	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
3	ASSESSORIA 1ª VARA	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1,00

4	ALMOXARIFADO	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1,00
5	GABINETE JUIZ 1ª VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
6	GABINETE JUIZ 2ª VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
7	ASSESSORIA 2ª VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
8	AUDIÊNCIA 1ª VARA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
9	AUDIÊNCIA 2ª VARA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
10	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
11	CARTÓRIO 1ª VARA	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
12	CARTÓRIO 2ª VARA	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
13	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	RHEEM	36.000	3,00
14	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	RHEEM	36.000	3,00
TOTAL				328.000	27,33

AREIA

Endereço: Rua Pref. Pedro Cunha Lima, 76 - Jussara - Areia/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
2	ASSESSORIA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
3	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
4	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
5	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
6	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
7	GABINETE JUIZ	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,50
8	AUDIÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,50
9	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
10	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
TOTAL				346.000	28,84

BANANEIRAS

Endereço: Praça Mário Moacyr Porto, s/n - Conjunto Major Augusto Bezerra - Bananeiras/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CARTÓRIO (PROTOCOLO)	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
2	ARQUIVO	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
3	ARQUIVO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
4	VOTAÇÃO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
5	ARQUIVO	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,00
6	OAB(SALA CEDIDA)	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,00
7	VIGILÂNCIA	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,00
8	GERÊNCIA	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,00
9	GERÊNCIA	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,00
10	ASSESSORIA	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,00
11	AUDIÊNCIA (CEJUSC II)	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,00
12	AUDIÊNCIA (CEJUSC I)	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,00
13	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,50

14	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	YANG	18.000	1,50
15	AUDIÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
16	ARQUIVO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
17	HALL	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
18	CARTÓRIO	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,50
19	HALL	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
20	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,00
21	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELETROLUX	60.000	5,00
TOTAL				456.000	38,00

BELÉM

Endereço: Rodovia PB - 73, Km 74, s/n - Centro - Belém/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
2	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
3	AUDIÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
4	AUDIÊNCIA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
5	GERÊNCIA	HI-WALL	YANG	12.000	1,00
6	ASSESSORIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
7	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
8	ARQUIVO	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
9	VARA ÚNICA	HI-WALL	GREE	30.000	2,50
10	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	KOMEKO	30.000	2,50
11	CORREDOR	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
12	CORREDOR	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
13	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	CARRIER	48.000	4,00
14	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	CARRIER	48.000	4,00
TOTAL				342.000	28,50

BOQUEIRÃO

Endereço: Rua Amaro Antônio Barbosa, s/n - Centro - Boqueirão/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	TI	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	SALA DO RÉU PRESO	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
3	ASSESSORIA	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
4	GABINETE	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
5	GERÊNCIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
6	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
7	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
8	CARTÓRIO	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
9	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
10	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	BSP	48.000	4
11		PISO-TETO	RHEEM	48.000	4
TOTAL				253.000	21

CAAPORÃ					
Endereço: Rua Antônio Cezar, s/n - Centro - Caaporã/PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CARTÓRIO CRIMINAL	HI-WALL	LG	12.000	1,00
2	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
3	CARTÓRIO CÍVEL	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
4	SECRETARIA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
5	ASSESSORIA	HI-WALL	KOMECO	18.000	1,50
6	ASSESSORIA	HI-WALL	KOMECO	18.000	1,50
7	CEJUSC	HI-WALL	KOMECO	18.000	1,50
8	AUDIÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
9	CARTÓRIO CÍVEL	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
10	CARTÓRIO CRIMINAL	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
11	TRIBUNAL DO JÚRI	HI-WALL	YANG	24.000	2,00
12	TRIBUNAL DO JÚRI	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
13	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	YANG	24.000	2,00
TOTAL				238.000	19,83

CAJAZEIRAS					
Endereço: Rua Comandante Vital Rolim, s/n - Centro - Cajazeiras - PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CARTÓRIO 1a VARA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
2	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
3	SALA DE AUDIENCIA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
4	CARTÓRIO 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
5	GABINETE 2a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
6	SALA DE AUDIENCIA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
7	CARTÓRIO 3a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
8	GABINETE 3a VARA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
9	ASSESSORIA DA 3a VARA	HI-WALL	RHEEN	24.000	2
10	CARTÓRIO 4a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
11	CARTÓRIO 4a VARA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
12	GABINETE 4a VARA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
13	SALA DE AUDIENCIA 4a VARA	HI-WALL	RHEEN	18.000	1,5
14	JUIZADO ESPECIAL MISTO	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
15	AUDIENCIA JUIZADO ESPECIAL	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
16	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
17		PISO-TETO	PHILCO	60.000	5
18		PISO-TETO	PHILCO	60.000	5
19		HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
20	GERENCIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
21	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
22	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8

23	CONCILIAÇÃO	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
24	NAPEM	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
25	TELEJUDICIÁRIO	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
26	SALA DE AUDIENCIA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
27	SALA DE AUDIENCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
28	SALA DE AUDIENCIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
29	TI	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
TOTAL				689.000	57

CATOLÉ DO ROCHA

Endereço: Av. Deputado Americo Maia, s/n - João Serafim - Catolé do Rocha - PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	ASSESSORIA	HI-WALL	YANG	12.000	1
2	CARTÓRIO 3ª VARA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
3	TELEJUDICIÁRIO	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
4	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
5	AUDIENCIA SATJ	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
6	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	CONSUL	12.000	1
7	SALA DE AUDIENCIA	HI-WALL	CONSUL	12.000	1
8	ARQUIVO	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
9	ACESSO SEGURO	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
10	HALL	HI-WALL	ELETROLUX	18.000	1,5
11	HALL	HI-WALL	ELETROLUX	18.000	1,5
12	HALL	HI-WALL	YANG	12.000	1
13	GABINTE 1a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
14	GABINTE 2a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
15	GABINTE 3a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
16	GERENCIA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
17	CARTÓRIO 3ª VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
18	CEJUSC	HI-WALL	SAMSUNG	24.000	2
19	CARTÓRIO 1ª VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
20	CARTÓRIO 2ª VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
21	SALA DE AUDIENCIA DA 1ª V	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
22	SALA DE AUDIENCIA DA 2ª V	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
23	SALA DE AUDIENCIA DA 3ª V	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
24	CEMAM	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
25	ARQUIVO	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
26	TRIBUNAL DO JURI	HI-WALL	YANG	12.000	1
27		PISO-TETO	RHEEM	48.000	4
28		PISO-TETO	RHEEM	48.000	4
29		PISO-TETO	RHEEM	48.000	4
TOTAL				626.000	52

CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Solon de Lucena, s/n - Centro - Conceição -PB

APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	HALL	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	GABINETE SATJ	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
3	AUDIÊNCIAS SATJ	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
4	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
5	ASSESSORIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
6	TI	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
7	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
8	GERENCIA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
9	SALA DE AUDIÊNCIA	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
10	CARTÓRIO VARA UNICA	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
11	CARTÓRIO VARA UNICA	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
12	CORREDOR	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
13	CORREDOR	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
14	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	HITACHI	48.000	4
15		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
16		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
TOTAL				551.000	46

CONDE					
Endereço: Rua Manoel Alves, s/n - Centro - Conde/PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
2	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
3	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
4	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
5	ASSESSORIA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
6	CONCILIAÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
7	CELA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
8	AUDIÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
9	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
10	CARTÓRIO	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
11	CIRCULAÇÃO	CASSETE	PHILCO	59.000	4,92
12	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,00
13	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,00
14	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,00
TOTAL				403.000	33,58

COREMAS					
Endereço: Rua João Fernandes de Lima, nº 306, Pombalzinho - Coremas - PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	RESIDÊNCIA OFICIAL	HI-WALL	RHEEM	9.000	0,75
2	RESIDÊNCIA OFICIAL	HI-WALL	YANG	12.000	1

3	RESIDÊNCIA OFICIAL	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
4	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
5	GERENCIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
6	CEJUSC	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
7	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
8	CARTÓRIO VARA ÚNICA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
9	TRIBUNAL DO JURI	HI-WALL	ELGIN	18.000	2
10		PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
11		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
12		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
TOTAL				331.000	28

CUITÉ

Endereço: Rua 15 de novembro, s/n - Centro - Cuité/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
2	SALA DE AUDIÊNCIA 1a VARA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
3	GABINETE 2ª VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
4	SALA DE AUDIÊNC 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
5	SECRETARIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
6	CEJUSC	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
7	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
8	DP	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
9	CARTÓRIO 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
10	SALA DE REUNIÃO	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
11		HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
12	BIBLIOTECA	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
13		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
14	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
15		PISO-TETO	CARRIER	59.000	4,9
16		PISO-TETO	CARRIER	59.000	4,9
TOTAL				523.000	44

ESPERANÇA

Endereço: Rua Nelson Andrade Oliveira, 800 - Nova Esperanca - Esperança/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	EQUIPE INTERDISCIPLINAR	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
3	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
4	SALA DE AUDIÊNCIA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
5	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
6	SALA DE AUDIÊNCIA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
7	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
8	GABINETE 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5

9	CARTÓRIO	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3
10	CARTÓRIO DA 2a VARA	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
11	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
12		PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
TOTAL				252.000	21

GUARABIRA

Endereço: Rua Solon de Lucena, 55 - Centro - Guarabira/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	GERÊNCIA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
2	AUDIÊNCIA DA 3a VARA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
3	CARTÓRIO DA 5a VARA	HI-WALL	LG	18.000	1,50
4	CEJUSC	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,50
5	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
6	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
7	GABINETE DO JUIZ DA 3a VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2,00
8	CARTÓRIO DA 3a VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2,00
9	GABINETE DO JUIZ DA 5a VARA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
10	GABINETE DO JUIZ DA 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
11	CARTÓRIO DA 2a VARA	HI-WALL	KOMECO	30.000	2,50
12	HALL	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
13	HALL	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
14	HALL	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
15	HALL	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
16	GABINETE DO JUIZ DA 4a VARA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
17	GABINETE DO JUIZ DA 1a VARA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
18	PSICOSSOCIAL – NAPEM 1	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
19	CUSTÓDIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
20	CONCILIAÇÃO	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
21	PSICOSSOCIAL – NAPEM 2	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
22	DEPOIMENTO ESPECIAL	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
23	AUDIÊNCIA DA 4a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,50
24	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,50
25	JÚZES AUXILIARES	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
26	ASSESSORIA DA 1a VARA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
27	CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL	HI-WALL	RHEEM	24.000	2,00
28	CARTÓRIO DA 4a VARA	HI-WALL	KOMECO	30.000	2,50
29	CARTÓRIO DA 1a VARA	HI-WALL	GREE	30.000	2,50
30	GABINETE DO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,50
31	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92

32	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
TOTAL				868.000	72,35

GURINHÉM

Endereço: Rua Projetada s/n, Conjunto Ribeirão Gurinhém, CEP: 58356-000, Guinhém/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
3	CARTÓRIO	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
4	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	CARRIER	60.000	5,00
5	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	CARRIER	60.000	5,00
TOTAL				189.000	15,75

INGÁ

Endereço: Rua Prefeito Francisco Lucas de Souza Rangel, 0 - Jardim Farias - Ingá/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	GABINETE DO JUIZ DA 1a VARA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
2	SECRETARIA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
3	CARTÓRIO DA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
4	GABINETE DO JUIZ DA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
5	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,00
6	AUDIÊNCIA DA 1a VARA	HI-WALL	KOMECO	18.000	1,50
7	AUDIÊNCIA DA 2a VARA	HI-WALL	KOMECO	18.000	1,50
8	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
9	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
10	CARTÓRIO DA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,50
11	CARTÓRIO DA 1a VARA	HI-WALL	KOMECO	30.000	2,50
12	CARTÓRIO DA 2a VARA	HI-WALL	KOMECO	30.000	2,50
13	ÁTRIO	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4,00
14	ÁTRIO	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4,00
15	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	AGRATTO	56.000	4,67
16	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	AGRATTO	56.000	4,67
TOTAL				436.000	36,34

ITABAIANA

Endereço: Rodovia PB 54, s/n - Centro - Itabaiana/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
2	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
3	CEMAN E DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
4	GABINETE DO JUIZ DA 1a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,50
5	AUDIÊNCIA DA 3a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,50

6	GABINETE DO JUIZ DA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
7	CARTÓRIO DA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
8	GABINETE DO JUIZ DA 3a VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2,00
9	CARTÓRIO DA 1a VARA	HI-WALL	CONSUL	30.000	2,50
10	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4,00
11	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
12	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	RHEEM	60.000	5,00
TOTAL				343.000	28,58

ITAPORANGA

Endereço: Loteamento João Silvino da Fonseca, s/n - Centro, Itaporanga - PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	SALA DE AUDIÊNCIA 2a VARA	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1
2	GABINETE 3a VARA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
3	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
4	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
5	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
6	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
7	SALA DE AUDIÊNCIAS 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
8	GABINETE 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
9	SALA DE AUDIÊNCIAS 3a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
10	DP	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
11	DISTRIBUIÇÃO	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
12	CARTÓRIO 2a VARA	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3
13	CARTÓRIO 3a VARA	PISO-TETO	AGRATTO	56.000	4,7
14	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
15		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
16		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
17		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
TOTAL				509.000	42

JACARAÚ

Endereço: Rua Presidente Joao Pessoa, 481 - Centro - Jacaraú/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
2	CEJUSC	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,00
3	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,00
4	CARTÓRIO	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
5	CARTÓRIO	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
6	AUDIÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
7	DISTRIBUIÇÃO	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
8	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	RHEEM	48.000	4,00
9	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	RHEEM	48.000	4,00
TOTAL				230.000	19,16

JUAZEIRINHO					
Endereço: Rua Joao Pessoa, s/n - Centro - Juazeirinho/PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	GABINETE	HI-WALL	RHEEM	9.000	0,75
2	CEMAN	HI-WALL	YANG	12.000	1
3	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	YANG	12.000	1
4	DIRETORIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
5	CARTÓRIO	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
6	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
7		PISO-TETO	RHEEM	48.000	4
TOTAL				165.000	14
MAMANGUAPE					
Endereço: Rua Presidente Kennedy, s/n - Centro - Mamanguape/PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
2	ASSESSORIA DA 1a VARA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
3	AUDIÊNCIA DA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,50
4	RECEPÇÃO DA 2a VARA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
5	DEPOIMENTO DA 2a VARA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
6	AUDIÊNCIA DA 2a VARA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
7	CARTÓRIO DA 2a VARA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
8	GABINETE DO JUIZ DA 2a VARA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
9	ASSESSORIA DA 2a VARA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
10	CEJUSC	HI-WALL	LG	12.000	1,00
11	RECEPÇÃO DO JUIZADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
12	GABINETE DO JUIZ DO JUIZADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
13	GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DO JUIZADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
14	COPA DO JUIZADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
15	ASSESSORIA DO JUIZADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
16	AUDIÊNCIA 1 DO JUIZADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
17	AUDIÊNCIA 2 DO JUIZADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
18	GABINETE DO JUIZ DA 3a VARA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
19	ASSESSORIA DA 3a VARA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,50
20	CHEFE DE GABINETE DO CARTÓRIO UNIFICADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
21	CHEFE ADJUNTO DO CARTÓRIO UNIFICADO	HI-WALL	LG	12.000	1,00
22	COPA	HI-WALL	LG	12.000	1,00
23	AUDIÊNCIA VIRTUAL	HI-WALL	YANG	12.000	1,00

24	GABINETE DO JUIZ DA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
25	ACESSO SEGURO	HI-WALL	YANG	18.000	1,50
26	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
27	TRIBUNAL DO JÚRI	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
28	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
29	CARTÓRIO UNIFICADO	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,50
30	CARTÓRIO UNIFICADO	HI-WALL	KOMEKO	30.000	2,50
31	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3,00
32	CARTÓRIO UNIFICADO	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
33	AUDIÊNCIA DA 3a VARA	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
34	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
35	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
TOTAL				692.000	57,66

MONTEIRO

Endereço: Residencial Tereza Manuela Honorio, s/n - Centro - Monteiro/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	GABINETES 1a	HI-WALL	YANG	12.000	1
2	2a VARA	HI-WALL	YANG	12.000	1
3	SALA DE AUDIÊNCIA 2a VARA	HI-WALL	YANG	12.000	1
4	GERÊNCIA	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
5	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
6	CARTÓRIO 1a VARA	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
7	GABINETE	HI-WALL	RHEEM	18.000	1,5
8	CARTÓRIO 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
9	CEMAN	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
10	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
11	CARTÓRIO 2a VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
12		HI-WALL	RHEEM	24.000	2
13	ASSESSORIA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
14	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
15		PISO-TETO	ELGIN	48.000	4
TOTAL				330.000	28

PATOS

Endereço: Av. Doutor Pedro Firmino, s/n - Centro - Patos - PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	ASSESSORIA 7a VARA	HI-WALL	HITACHI	7.500	0,63
2	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
3	ASSESSORIA 1a VARA	HI-WALL	RHEEM	9.000	0,75
4	NEJURE	HI-WALL	RHEEM	9.000	0,75
5	GABINETE 6a VARA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
6	ASS. SOCIAL	HI-WALL	ELGIN	12.000	1

7	PSICOLOGIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
8	DEPOIMENTO	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
9	CONTADORIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
10	CEMAN	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
11	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
12	COPA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
13	TI	HI-WALL	CONSUL	12.000	1
14	GABINETE 5a VARA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
15	CEJUSC	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
16	GABINETE 2a VARA	HI-WALL	YANG	12.000	1
17	GABINETE 6a VARA	HI-WALL	YANG	12.000	1
18	GABINETE JUIZ LEIGO 1° JEM	HI-WALL	RHEEM	12.000	1
19	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	CARRIER	12.000	1
20	GABINETE 1° JEM	HI-WALL	LG	16.000	1,3
21	CARTÓRIO 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
22	CARTÓRIO 6a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
23	CARTÓRIO 7a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
24	GABINETE 6a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
25	POLICIAIS	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
26	RECEPÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
27	GABINETE 2° JEM	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
28	GABINETE 3° VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
29	CARTÓRIO 2° JEM	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
30	CARTÓRIOS 3° VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
31	CARTÓRIOS 7° VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
32	CUSTÓDIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
33	TELEJUDICIÁRIO	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
34	AUDIENCIA SATJ	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
35	CONCILIAÇÃO 2° JUIZADO	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
36	GABINETE 7a VARA	HI-WALL	KOMEKO	18.000	1,5
37	CARTÓRIO 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
38	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
39	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
40	GABINETE 5a VARA	HI-WALL	LG	24.000	2
41	CARTÓRIO 2a VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
42	CARTÓRIO 4a VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
43	GABINETE 4a VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
44	CARTÓRIO 1° JEM	HI-WALL	ELETROLUX	30.000	2,5
45	CARTÓRIO 5° VARA	HI-WALL	ELETROLUX	30.000	2,5
46	GABINETE 7a VARA	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
47	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
48		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
49		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
50		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
51		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
52		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
53		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5

54		PISO-TETO	RHEEM	60.000	5
55		PISO-TETO	RHEEM	60.000	5
56		PISO-TETO	RHEEM	60.000	5
TOTAL				1.356.500	113

PIANCÓ

Endereço: Avenida Adalberto Lopes Leite nº 0 - Campo Novo - Piacó/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	ATENDIMENTO	HI-WALL	HITACHI	7.500	0,6
2	DP	HI-WALL	HITACHI	7.500	0,6
3	ATENDIMENTO	HI-WALL	SPRINGER	9.000	0,75
4	DP	HI-WALL	SPRINGER	9.000	0,75
5	VIGILANTES	HI-WALL	HITACHI	12.000	1
6	CEJUSC	HI-WALL	HITACHI	18.000	1,5
7	SALA DE VOTAÇÃO	HI-WALL	HITACHI	18.000	1,5
8	TI 1	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
9	TI 1	HI-WALL	HITACHI	21.000	1,8
10	TI 2	HI-WALL	RHEEM	18.000	1,5
11	TI 2	HI-WALL	RHEEM	18.000	1,5
12	OAB	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
13	RECEPÇÃO	HI-WALL	HITACHI	21.000	1,75
14	GABINETE 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
15	ARQUIVO	HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
16	AUDIÊNCIA 1a VARA	HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
17	CEMAN	HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
18	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
19	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
20	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
21	OFICIAIS DE JUSTIÇA		AGRATTO	30.000	2,5
22	RECEPÇÃO	HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
23	TELEJUDICIÁRIO	HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
24	GERÊNCIA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2,0
25	AUDIÊNCIA 2a VARA	HI-WALL	RHEEM	24.000	2,0
26	TRIBUNAL DO JURI	HI-WALL	HITACHI	21.000	1,75
27		HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
28		HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
29		HI-WALL	HITACHI	24.000	2,0
30		PISO-TETO	HITACHI	60.000	5,0
31		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
32		PISO-TETO	HITACHI	60.000	5,0
33	CARTÓRIO 1a VARA	PISO-TETO	HITACHI	60.000	5,0
34	CARTÓRIO 2a VARA	PISO-TETO	HITACHI	60.000	5,0
TOTAL				879.000	73

PICUÍ

Endereço: Rua Rua São Sebastião, s/n - Centro - Picuí/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CEMAN/DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1
2	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1
3	GERÊNCIA	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1
4	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
5		HI-WALL	ELGIN	24.000	2
6	GABINETE	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3
7	SALA DE AUDIÊNCIA	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3
8	HALL/CORREDOR	PISO-TETO	RHEEM	48.000	4
TOTAL				204.000	17

POCINHOS

Endereço: Rua Prof. João Rodrigues, s/n - Vila Maia - Pocinhos/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	SALA DE RACK	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	CEJUSC	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1
3	OITIVA DE MENOR	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1
4	AUDIÊNCIAS SATJ	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
5	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
6	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
7	SECRETARIA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
8	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
9	GABINETE	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
10	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
11	CORREDORES	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
12		HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
13	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
14		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
TOTAL				327.000	27

POMBAL

Endereço: Rua José G. de Santana, nº 414 - Centro, Pombal- PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	GERÊNCIA	HI-WALL	YANG	9.000	0,75
2	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	TOTALINE	12.000	1,0
3	SALA DE AUDIÊNCIA 1a VAR.	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,0
4		HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
5	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,0
6	SECRETARIA	HI-WALL	ELETROLUX	12.000	1,0
7	CARTÓRIO 1a VARA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
8	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
9	ARQUIVO 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5

10	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
11	CARTÓRIO 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
12	SALA DE AUDIÊNCIA 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
13	GABINETE 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
14	ARQUIVO 1a VARA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
15	HALL	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
16	CARTÓRIO 1a VARA	HI-WALL	GREE	30.000	2,5
17	CARTÓRIO 2a VARA	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4,0
18	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,0
19		PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,0
20		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,0
21		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,0
TOTAL				585.000	49

PRINCESA ISABEL

Endereço: Rua São Roque, s/n, Centro, Princesa Isabel - PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	SECRETARIA	HI-WALL	RHEEM	9.000	0,75
2	SALA DE REUNIÕES	HI-WALL	RHEEM	9.000	0,75
3	ASSESSORIA	HI-WALL	SAMSUNG	9.000	0,75
4		HI-WALL	SAMSUNG	9.000	0,75
5	OFÍCIAS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,0
6	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,0
7	GABINETE	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,0
8	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,0
9	ESPERA	HI-WALL	YANG	12.000	1,0
10	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	YANG	12.000	1,0
11	ATENDIMENTO	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
12	AUDIÊNCIA SATJ	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
13	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
14	RECEPÇÃO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
15	CARTÓRIO	HI-WALL	LG	24.000	2,0
16	SALA DE AUDIÊNCIA	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,0
17		PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,0
18	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
19		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
20		PISO-TETO	ELGIN	59.000	4,9
21		PISO-TETO	ELGIN	59.000	4,9
TOTAL				518.000	43

QUEIMADAS

Endereço: Rua José de França, s/n - Centro - Queimadas/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	ANALISTA 2a VARA	HI-WALL	MIDEA	7.000	0,58

2	GABINETE 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
3	ASSESSORIA 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
4	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
5	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
6	ANALISTA 1a VARA	HI-WALL	YANG	12.000	1
7	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	SAMSUNG	18.000	1,5
8	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
9	ASSESSORIA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
10	AUDIÊNCIAS 1a	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
11	2a VARAS	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
12	CARTÓRIOS 1a	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
13	CARTÓRIOS 2a VARAS	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
14	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
15		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
TOTAL				333.000	28

REMÍGIO

Endereço: Rua Lindolfo de Azevedo Dantas, s/n - Centro - Remígio/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	CEMAN/DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
3	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
4	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
5	GABINETE	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
6	ASSESSORIA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
7	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
8		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
TOTAL				212.000	18

RIO TINTO

Endereço: Rua Tenente José de França, s/n - Centro - Rio Tinto/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CARTÓRIO 1	HI-WALL	YANG	12.000	1,00
2	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	YANG	12.000	1,00
3	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00
4	AUDIÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
5	CARTÓRIO 4	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
6	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
7	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
8	CARTÓRIO 2	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
9	CARTÓRIO 3	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3,00
10	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	CARRIER	48.000	4,00
11	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	CARRIER	48.000	4,00
TOTAL				280.000	23,32

SANTA LUZIA					
Endereço: Rua Joaquim Berto nº 101 - Centro, Santa Luzia-PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	SALA DE MAQUINAS	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,0
2	ATENDIMENTO	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
3	GABINETE	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
4	GERENCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
5	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
6	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
7	JUIZADO ESPECIAL	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
8	SALA DE AUDIENCIAS	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
9	VARA UNICA	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,0
10	VARA UNICA	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4,0
11	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
12		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
13		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,0
14		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,0
TOTAL				490.000	41
SÃO BENTO					
Endereço: Rua Álvaro Silva nº 65 - Centro, São Bento - PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CHEFIA CARTÓRIO	HI-WALL	ELETROLUX	9.000	0,75
2	CEJUSC	HI-WALL	CONSUL	12.000	1,0
3	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	YANG	12.000	1,0
4	GABINTE	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,0
5	ASSESSORIA	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,0
6	ATENDIMENTO	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
7	GERENCIA	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
8	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
9	SALA DE AUDIENCIA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
10	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	RHEEM	60.000	5,0
11		PISO-TETO	RHEEM	60.000	5,0
TOTAL				261.000	22
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE					
Endereço: Rua Capitão João Dantas Roteira, s/n, Populares, São João do Rio do Peixe - PB					
APARELHOS SPLIT					
ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	ASSESSORIA 2a VARA	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	DEPOSITO JUDICIAL	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
3	GERENCIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5

4	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
5	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
6	CARTÓRIO 1aVARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
7	CARTÓRIO2aVARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
8	SALA DE AUDIENCIA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
9	ASSESSORIA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
10	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
11	GABINETE 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
TOTAL				191.000	16

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Endereço: Rodovia PB-400, nº 231, Centro, São José de Piranhas - PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	9.000	0,75
2	GERENCIA	HI-WALL	YANG	12.000	1,0
3	CEJUSC	HI-WALL	MIDEA	12.000	1,0
4	GABINETE	HI-WALL	ELGIN	12.000	1,0
5	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,0
6		HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,0
7		HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,0
8	CORREDOR	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,8
9	CARTÓRIO	PISO-TETO	ELGIN	48.000	4,0
10	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,0
11		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,0
TOTAL				271.000	23

SAPÉ

Endereço: Rua Pe. Zeferino Maria, s/n - CENTRO - Sapé/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CHEFIA DE GABINETE DA 1a	HI-WALL	ELGIN	9.000	0,75
2	GABINETE DA 1a VARA	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1,00
3	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	PANASONIC	12.000	1,00
4	RACK	HI-WALL	PANASONIC	18.000	1,50
5	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
6	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
7	CARTÓRIO DA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
8	AUDIÊNCIA DA 1a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
9	CARTÓRIO DA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
10	GABINETE DA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
11	AUDIÊNCIA DA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
12	GABINETE DO JUIZ DA 3a VA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
13	CARTÓRIO DA 3a VARA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
14	AUDIÊNCIA DA 3a VARA	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3,00
15	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,00

16	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	RHEEM	57.000	4,75
17	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,92
TOTAL				409.000	34,07

SERRA BRANCA

Endereço: Rua Raul da Costa Leão, s/n - Centro - Serra Branca/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	ACESSO SEGURO	HI-WALL	MIDEA	12.000	1
2	SALA DE AUDIÊNCIAS	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
3	DISTRIBUIÇÃO/OFICIAIS DE J	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
4	ASSESSORIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
5	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
6	CARTÓRIO	HI-WALL	GREE	30.000	2,5
7	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	GREE	30.000	2,5
8	GABINETE	HI-WALL	AGRATTO	30.000	2,5
9	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
10		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
TOTAL				304.000	25

SOLÂNEA

Endereço: Rua Gov. João Fernandes de Lima, s/n - Centro - Solânea/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,50
2	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	YANG	18.000	1,50
3	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,50
4	CARTÓRIO	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
5	AUDIÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
6	TRIBUNAL DO JÚRI	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
7	TRIBUNAL DO JÚRI	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
8	TRIBUNAL DO JÚRI	HI-WALL	AGRATTO	22.000	1,83
9	GABINETE DO JUIZ	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
10	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,00
TOTAL				212.000	17,65

SOLEDADE

Endereço: Rua Doutor Gouveia Nóbrega, s/n - Centro - Soledade/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	CARTÓRIO	HI-WALL	COMFEE	7.000	0,58
2	GERÊNCIA	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
3	CEJUSC	HI-WALL	ELGIN	12.000	1
4	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
5	SECRETARIA	HI-WALL	CONSUL	15.000	1,25

6	GABINETE	HI-WALL	CONSUL	15.000	1,25
7	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	CONSUL	15.000	1,25
8	CARTÓRIO	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
9	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	YANG	60.000	5
10		PISO-TETO	YANG	60.000	5
TOTAL				226.000	18,83

SOUSA

Endereço: Rua Josias Vieira de Figueiredo nº10, Raquel Gadelha, Sousa - PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	RECEPÇÃO	HI-WALL	SPRINGER	9.000	0,75
2	TELEJUDICIÁRIO	HI-WALL	SPRINGER	9.000	0,75
3	EXPEDIÇÃO	HI-WALL	SPRINGER	9.000	0,75
4	GABINETE 1a VARA	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
5	GABINETE 4a VARA	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
6	SALA DE AUDIENCIA 4a VARA	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
7	GABINETE 7a VARA	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
8	GABINETE 7a VARA	HI-WALL	SPRINGER	18.000	1,5
9	CARTÓRIO 1a VARA	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
10	JUIZADO ESPECIAL MISTO	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
11	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
12	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	HI-WALL	SPRINGER	18.000	1,5
13	GERENCIA	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
14	HALL	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
15	HALL	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1,0
16	CONTADORIA	HI-WALL	SPRINGER	18.000	1,5
17	SALA DE AUDIENCIA 1a VARA	HI-WALL	SPRINGER	18.000	1,5
18	SALA DE AUDIENCIA 5a VARA	HI-WALL	SPRINGER	18.000	1,5
19	SALA DE AUDIENCIA 7a VARA	HI-WALL	SPRINGER	18.000	1,5
20	SALA DE AUDIENCIA 2a VARA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
21	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
22	CEJUSC	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
23	GABINETE 5a VARA	HI-WALL	PANASONIC	18.000	1,5
24	AUDIÊNCIAS SATJ	HI-WALL	SPRINGER	22.000	1,8
25	CARTÓRIO 1a VARA	HI-WALL	SPRINGER	22.000	1,8
26	CARTÓRIO 2a VARA	HI-WALL	SPRINGER	22.000	1,8
27	CARTÓRIO 3a VARA	HI-WALL	SPRINGER	22.000	1,8
28	CARTÓRIO 4a VARA	HI-WALL	SPRINGER	22.000	1,8
29	CARTÓRIO 5a VARA	HI-WALL	SPRINGER	22.000	1,8
30	CARTÓRIO 6a VARA	HI-WALL	SPRINGER	22.000	1,8
31	CARTÓRIO 7a VARA	HI-WALL	SPRINGER	22.000	1,8
32	DIRETORIA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
33	SEGURANÇA	HI-WALL	ELGIN	24.000	2,0
34	TI	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
35	GABINETE 6a VARA	HI-WALL	ELGIN	30.000	2,5
36	GERENCIA	HI-WALL	KOMEKO	30.000	2,5

37	GABINETE 3a VARA	HI-WALL	KOMECCO	36.000	3,0
38	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
39		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
40		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5,0
TOTAL				861.000	72

SUMÉ

Endereço: Rua Vicente Preto, s/n - Centro - Sumé/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1
2	GABINETE	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
3	GERÊNCIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
4	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
5	CARTÓRIO (ANEXO)	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
6	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
7	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	ELGIN	24.000	2
8	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
9		PISO-TETO	ELGIN	60.000	5
TOTAL				252.000	21

TAPEROÁ

Endereço: Rua João Suassuna, s/n - Centro - Taperoá/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	OFICIAIS DE JUSTIÇA	HI-WALL	RHEEM	9.000	0,75
2	ATENDIMENTO	HI-WALL	YANG	12.000	1
3	DISTRIBUIÇÃO	HI-WALL	YANG	12.000	1
4	GERÊNCIA	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
5	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	YANG	18.000	1,5
6		HI-WALL	YANG	18.000	1,5
7	GABINETE	HI-WALL	ELGIN	18.000	1,5
8	CARTÓRIO	HI-WALL	ELGIN	30.000	2
9	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	ELGIN	36.000	3
TOTAL				171.000	14

TEIXEIRA

Endereço: Rua Cel. Manoel de O. Lira, s/n, Centro, Teixeira - PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	VARA UNICA	HI-WALL	AGRATTO	12.000	1,0
2	VARA UNICA	HI-WALL	LG	18.000	1,5
3	GABINETE	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
4	CEMAN	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
5	CEMAN	HI-WALL	LG	18.000	1,5

6	SALA DE AUNDIENCIA	HI-WALL	LG	18.000	1,5
7	ARQUIVO	HI-WALL	LG	18.000	1,5
8	GERENCIA	HI-WALL	CARRIER	18.000	1,5
9	TRIBUNAL DO JURI	PISO-TETO	CARRIER	58.000	4,8
10		PISO-TETO	CARRIER	58.000	4,8
11		PISO-TETO	PHILCO	59.000	4,9
TOTAL				313.000	26

UMBUZEIRO

Endereço: Rua Epitácio Pessoa, 140 - Centro - Umbuzeiro/PB

APARELHOS SPLIT

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	BTU	TR
1	SALA DE AUDIÊNCIA	HI-WALL	SPRINGER	12.000	1
2	GABINETE	HI-WALL	YANG	12.000	1
3	GERÊNCIA	HI-WALL	AGRATTO	18.000	1,5
4	CRIMINAL	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
5	CÍVEL	HI-WALL	CONSUL	18.000	1,5
6	CEJUSC	HI-WALL	RHEEM	24.000	2
7	TRIBUNAL DO JÚRI	PISO-TETO	CARRIER	36.000	3
8		PISO-TETO	CARRIER	36.000	3
9		PISO-TETO	CARRIER	58.000	4,8
TOTAL				232.000	19

TOTAL DE TR'S DO GRUPO 02

COMARCA	TR
Água Branca	11,17
Alagoa Grande	23
Alagoinha	24
Alhandra	15,75
Araruna	27,33
Areia	28,84
Bananeiras	38
Belém	28,5
Boqueirão	21
Caaporã	19,83
Cajazeiras	57
Catolé do Rocha	52
Conceição	46
Conde	33,58
Coremas	28
Cuité	44
Esperança	21
Guarabira	72,35
Gurinhém	15,75
Ingá	36,34

	Itabaiana	28,58			
	Itaporanga	42			
	Jacaraú	19,16			
	Juazeirinho	14			
	Mamanguape	59,49			
	Monteiro	28			
	Patos	113			
	Pedras de Fogo	24,34			
	Piancó	73			
	Picuí	17			
	Pocinhos	27			
	Pombal	49			
	Princesa Isabel	43			
	Queimadas	28			
	Remígio	18			
	Rio Tinto	23,32			
	Santa Luzia	41			
	São Bento	22			
	São João do Rio do Peixe	16			
	São José de Piranhas	23			
	Sapé	34,07			
	Serra Branca	25			
	Solânea	17,65			
	Soledade	18,83			
	Sousa	72			
	Sumé	21			
	Taperoá	14			
	Teixeira	26			
	Umbuzeiro	19			
	TOTAL - GRUPO 02	1417,88			

GRUPO 02 - INTERIOR

Água Branca, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Boqueirão, Caaporã, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Conde, Coremas, Cuité, Esperança, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itaporanga, Jacaraú, Juazeirinho, Mamanguape, Monteiro, Patos, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Princesa Isabel, Queimadas, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sapé, Serra Branca, Solânea, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá, Teixeira e Umbuzeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
2.1.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	2500
2.2.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	680
2.3.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	900
2.4.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	400
2.5.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, com existência de pré-instalação no local , incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	600
2.6.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, com existência de pré-instalação no local , incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	250
2.7.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5 metros , todas as peças e itens, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	500
2.8.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5 metros , todas as peças e itens, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	210
2.9.	Serviços, sob demanda, de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	600
2.10.	Serviços, sob demanda, de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	180
2.11.	Fornecimento de bomba de drenagem , sob demanda, para todos os prédios , conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	unidade	250



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

ANEXO - NÍVEIS MÍNIMOS DE DESEMPENHO

NÍVEIS MÍNIMOS DE DESEMPENHO

Item	Indicador nº 01	Quantidade de falhas técnicas
1	Finalidade	Garantir o funcionamento contínuo e seguro do sistema.
2	Meta a cumprir	Equipamento operante durante o uso.
3	Tipo de ocorrência	Interrupção do funcionamento do sistema e/ou aparelhos de ar condicionado por falha técnica (exclui interrupções decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica ou condições externas devidamente comprovadas). A Contratada deverá apresentar relatório técnico evidenciando a causa da falha, caso alegue que esta é alheia à sua responsabilidade.
4	Forma de aferição	Vistoria e/ou relatórios da fiscalização e chamados técnicos.
5	Percentual de desconto	De 3 a 4 falhas no mês: 10% do valor do TR do Grupo a qual pertence o equipamento.
		Acima de 4 falhas no mês: 30% do valor do TR do Grupo a qual pertence o equipamento.

Item	Indicador nº 02	Tempo de atendimento inicial aos chamados técnicos
1	Finalidade	Garantir agilidade no início dos atendimentos.
2	Meta a cumprir	Iniciar atendimento normal - GRUPO 1 (Pronto atendimento para a mão de obra residente; 24h para a mão de obra volante) e GRUPO 2 (72h)
		Iniciar atendimento emergencial - GRUPO 1 (Pronto atendimento para a mão de obra residente; 2h para a mão de obra volante) e GRUPO 2 (24h)
3	Tipo de ocorrência	Chamados relacionados a falhas técnicas em equipamentos ou sistemas de climatização.
4	Forma de aferição	Registros de chamados, OS e relatórios.
5	Percentual de desconto	Até 10% das ordens de serviço emitidas no mês de referência atendidas fora do prazo acima: 10% do valor do TR do Grupo a qual pertence o equipamento.
		Mais de 10% das ordens de serviço atendidas fora do prazo acima: 20% do valor do TR do Grupo a qual pertence o equipamento.

Item	Indicador nº 03	Tempo de solução definitiva dos chamados técnicos (conclusão)
1	Finalidade	Garantir solução rápida e eficaz das ocorrências.
2	Meta a cumprir	Concluir serviço sem reposição de peças - 10h
		Concluir serviço com reposição de peças encontradas no mercado local - GRUPO 1 (24h) e GRUPO 2 (48h)
		Concluir serviço com reposição de peças advindas de outros Estados via transportadora - a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal da compra do produto constando o prazo de entrega. Após o prazo da entrega, será iniciado o tempo do item "Concluir serviço com reposição de peças".
3	Tipo de ocorrência	Tempo total de solução definitiva do problema.
4	Forma de aferição	OS, relatórios de serviço e aceite da fiscalização do contrato.
5	Percentual de desconto	Até 10% das ordens de serviço emitidas no mês de referência atendidas fora do prazo acima: 10% do valor do TR do Grupo a qual pertence o equipamento.

5	Percentual de desconto	Mais de 10% das ordens de serviço atendidas fora do prazo acima: 20% do valor do TR do Grupo a qual pertence o equipamento.
Item	Indicador nº 04	Execução de manutenção preventiva programada
1	Finalidade	Garantir cumprimento do cronograma preventivo.
2	Meta a cumprir	100% das manutenções preventivas executadas conforme cronograma.
3	Tipo de ocorrência	Não execução ou execução fora do cronograma acordado de manutenção preventiva.
4	Forma de aferição	Relatórios com checklist, cronogramas e assinatura da fiscalização do contrato.
5	Percentual de desconto	Para cada manutenção que deixou de ser realizada será descontado o valor proporcional do TR da unidade, calculados com base no valor do pagamento da fatura mensal. Acima de 2 manutenções não realizadas no mês - além da glosa prevista no item acima, será acrescido um desconto de 5% calculado com base no valor do pagamento da fatura mensal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

ROTINAS MÍNIMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	SERVIÇO
1	Intervir e solucionar problemas técnicos (mecânicos, elétricos, eletrônicos e hidráulicos).
2	Realizar rotinas de manutenção preventiva inerentes aos sistemas e aparelhos de ar condicionado.
3	Dar apoio para garantir a operacionalidade dos sistemas e aparelhos de ar condicionado.
4	Realizar a administração dos materiais mantidos em estoque para manutenção.
5	Administrar o local de trabalho e central de controle.
6	Efetuar, no mínimo, uma vistoria técnica diária, com vistas a identificar problemas no funcionamento dos sistemas instalados, devendo gerar relatório diário das ocorrências.
7	Cumprir as ordens de manobras para acionamento dos sistemas, desligamentos programados e acompanhar o seu funcionamento.
8	Acompanhar a normalização do sistema após perturbações ou desligamentos programados, visando o seu restabelecimento
9	Fornecer os dados necessários à confecção de relatórios, registrando as ocorrências significativas do sistema
10	Programar e coordenar as ordens de manobras para testes de funcionamento de novos equipamentos ou recebimento de equipamentos da manutenção
11	Manter-se informado das condições operativas do sistema e dos equipamentos, acompanhando de perto a operação das instalações
12	Acompanhar e executar a operação do sistema durante os turnos
13	Participar dos desligamentos e religamentos de urgência
14	Zelar pelo cumprimento das instruções, avisos, normas de operação e segurança
15	Limpar os filtros e dos painéis frontais dos gabinetes dos condicionadores
16	Verificar os fechos das tampas e os parafusos dos painéis
17	Limpar o sistema de drenagem da bandeja
18	Verificar a instalação elétrica
19	Medir a tensão e a corrente de funcionamento e comparar com a nominal
20	Verificar o aperto de todos os terminais elétricos das unidades
21	Verificar a obstrução de sujeira e solucionar
22	Verificar aletas amassadas
23	Medir o diferencial de temperatura
24	Verificar folga no eixo dos motores elétricos
25	Verificar operação dos termostatos
26	Medir a pressão de sucção e a descarga dos compressores
27	Inspecionar dispositivos de segurança e controle
28	Limpar a serpentina dos condensadores com bomba a jato
29	Eliminar os pontos de ferrugem aplicando tinta epóxi antiferrugem tanto na evaporadora quanto na condensadora
30	Executar outras atividades correlatas à função.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Tribunal de Justiça
Diretoria Administrativa
Gerência de Apoio Operacional

ANEXO ___ - Declaração de Habilitação para Garantia de Vagas para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

Ao

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Ref.: Pregão Eletrônico nº ___/2025.

Eu, [Nome do Representante Legal], na qualidade de [Cargo] da empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede à [Endereço Completo], declaro para os devidos fins que a referida empresa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, para aprendizes, assegurando o citado compromisso com a promoção da inclusão social.

Ademais, a supramencionada empresa compromete-se a:

1. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de vagas de mão de obra para mulheres vítimas de violência, para pessoas egressas do sistema penitenciário paraibano, para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social, para aprendiz, bem como demais reservas de vagas previstas na legislação brasileira, no Ato da Presidência do TJPB nº 064/2022 e nas Resoluções CNJ nº 307/2019 e nº 497/2023;
2. Fornecer relatórios periódicos, conforme solicitado pela Fiscalização do Contrato, sobre a ocupação das vagas destinadas a essas pessoas e a aplicação das políticas de inclusão.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a não observância das obrigações aqui assumidas poderá acarretar penalizações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Tribunal de Justiça
Diretoria Administrativa
Gerência de Apoio Operacional

Assinatura e carimbo
(Responsável da empresa)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Tribunal de Justiça
Diretoria Administrativa
Gerência de Apoio Operacional

ANEXO __

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Ao

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2025.

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital da Pregão Eletrônico nº ____/2025, que _____(nome), _____(profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, CREA nº _____, da empresa _____, estabelecida no(a) _____, como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareceu ao _____, e vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Responsável da empresa)

Visto e carimbo:

Servidor do TJPB



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Tribunal de Justiça
Diretoria Administrativa
Gerência de Apoio Operacional

ANEXO ____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ESPONTÂNEA DENEGAÇÃO DO DIREITO DE VISTORIA

Ao

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2025.

DECLARAMOS, para fins de qualificação técnica no Pregão Eletrônico nº ____/2025, que a empresa _____, CNPJ nº _____, fez livre opção pela **NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA** de inspeção e conhecimento das condições locais de execução do objeto da contratação, nos termos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA; bem como que dispomos de todas as informações técnicas e especificações, referentes ao objeto da presente licitação, entendendo e compreendendo, de forma clara e suficiente, o escopo do objeto definido no TERMO DE REFERÊNCIA, de maneira a permitir a formulação segura de proposta para participar do certame licitatório em tela, assumindo todos os riscos de não vistoriar o local da execução dos serviços.

(cidade) _____/(estado)____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PREPOSTO DA EMPRESA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gerência de Contratação - Tribunal de Justiça

MINUTA DE CONTRATO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.283.185/0001-63, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, localizada na _____, CEP.: _____, representada por seu/sua Procurador(a), Sr(a) _____, CPF nº _____, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **001360-16.2024.8.15** e o resultado final do **Pregão Eletrônico nº ____/2025**, e em observância à Lei nº 14.133/2021, à Lei Complementar nº 123/2006, à Lei Estadual nº 9.697/2012, à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo (e seus anexos) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O valor estimado do contrato é de R\$ _____ (_____) da seguinte forma:

Grupo 01 - POLO JOÃO PESSOA

Bayeux - Fórum, Bayeux - Depósito, Cabedelo - Fórum, Cabedelo - Depósito, Campina Grande - Fórum Afonso Campos, Campina Grande - Fórum da Infância e Juventude, Campina Grande - Arquivo Judicial, Campina Grande - Depósito Judicial, João Pessoa - Anexo Administrativo Desembargador Archimedes Souto Maior, João Pessoa - Anexo Administrativo II (Colégio João XXIII), João Pessoa - Arquivo Cível, João Pessoa - Arquivo Criminal, João Pessoa - Complexo de Mangabeira - Almoxarifado, João Pessoa - Complexo de Mangabeira - Arquivo Geral, Hemeroteca e Biblioteca, João Pessoa - Corregedoria Geral de Justiça, João Pessoa - Depósito Cível, João Pessoa - Escola Superior da Magistratura, João Pessoa - Fórum Cível, João Pessoa - Fórum Criminal, João Pessoa - Fórum da Infância e Juventude, João Pessoa - Fórum Regional de Mangabeira, João Pessoa - Palácio da Justiça, Santa Rita - Fórum e Santa Rita - Depósito

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
1.1.	Fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva (residente) para João Pessoa (Fórum Cível, Fórum Criminal, Palácio da Justiça e Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior) e Campina Grande (Fórum Afonso Campos e anexos) (VALOR FIXO MENSAL)	Mês	12		
1.2.	Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (Sem MÃO DE OBRA com dedicação exclusiva) em sistemas de climatização do tipo VRF, chiller, split, splitão e cassette, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores com capacidade de até 90.000 btus, conforme T.R., para João Pessoa (Fórum Cível, Fórum Criminal, Palácio da Justiça e Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior) e Campina Grande (Fórum Afonso Campos e anexos) (VALOR FIXO MENSAL)	Mês	12		
1.3.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, para todos os prédios, exceto os prédios do item 1.1., conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	1700		
1.4.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, para todos os prédios, exceto os prédios do item 1.1., conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	600		

1.5.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios, exceto os prédios do item 1.1., conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	590		
1.6.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios, exceto os prédios do item 1.1., conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	200		
1.7.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, com existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	270		
1.8.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, com existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	180		

1.9.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	300		
1.10.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	300		
1.11.	Serviços, sob demanda, de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	250		
1.12.	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, sob demanda, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	130		
1.13.	Fornecimento de bomba de drenagem, sob demanda, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	270		
1.14.	Serviços técnicos especializados em engenharia mecânica.	Unid.	720		
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$

Grupo 02 - POLO INTERIOR

Água Branca, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Boqueirão, Caaporã, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Conde, Coremas, Cuité, Esperança, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itaporanga, Jacaraú, Juazeirinho, Mamanguape, Monteiro, Patos, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Princesa Isabel, Queimadas, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sapé, Serra Branca, Solânea, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá, Teixeira e Umbuzeiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
2.1.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	2500		
2.2.	Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	680		
2.3.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	900		
2.4.	Serviços, sob demanda, de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	400		

2.5.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, com existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	600		
2.6.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, com existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	250		
2.7.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	500		
2.8.	Serviços, sob demanda, de instalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	210		
2.9	Serviços, sob demanda, de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	600		

2.10.	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus, sob demanda, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	180		
2.11	Fornecimento de bomba de drenagem, sob demanda, para todos os prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	Unid.	250		
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária – _____ Função – _____ Subfunção – _____; Programa – _____; Projeto/Atividade – _____ – _____; Natureza da Despesa – _____ – ____; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária – _____; Função – _____; Subfunção – _____; Programa – _____; Projeto/Atividade – _____; Natureza da Despesa – _____ Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária/Empenho nº _____

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O regime de execução do presente Contrato está definido no Termo de Referência, anexo ao Edital de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO

5.1. O modelo de execução do objeto contratual está definido no Termo de Referência, anexo ao Edital de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O modelo de gestão do contrato está definido no Termo de Referência, anexo ao Edital de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima

decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133/2021.

7.2. A critério do CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este contrato poderá ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos da lei 14.133/2021.

7.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

7.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

7.6. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado(a), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.4. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências dos instrumentos contratuais;

8.1.5. Realizar, através da Gerência de Apoio Operacional, os pedidos de fornecimento de serviços mediante solicitação/ordem de serviço assinada pelo Gestor do Contrato ou Fiscal do Contrato ou seu substituto;

8.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou prepostos para a fiel execução do avençado;

8.1.7. Permitir acesso dos profissionais da CONTRATADA às dependências de qualquer Unidade Administrativa e/ou Judicial do Poder Judiciário da Paraíba para a execução dos serviços;

8.1.8. Cobrar o uso de crachás de identificação pelos profissionais da empresa CONTRATADA, de uso obrigatório, para acesso às dependências do CONTRATANTE;

8.1.9. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados;

8.1.10. Solicitar à CONTRATADA o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do

objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.11. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

8.1.12. Comunicar formalmente a CONTRATADA, se, a critério do CONTRATANTE, for necessária a execução dos serviços em horários distintos dos estabelecidos no edital de licitação em epígrafe;

8.1.13. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

8.1.14. Cobrar o uso de crachás de identificação pelos profissionais da empresa CONTRATADA, de uso obrigatório, para acesso às dependências do CONTRATANTE;

8.1.15. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

8.1.16. Firmar e manter Termo de Cooperação Técnica com entidade bancária oficial para fins de abertura de contas bancárias destinadas a abrigar os recursos retidos de encargos trabalhistas e previdenciários conforme Resolução nº 169/CNJ Conselho Nacional de Justiça, sendo assegurada uma remuneração mínima equivalente aos depósitos em caderneta de poupança para os depósitos efetivados;

8.1.17. Solicitar abertura de conta-depósito vinculada de que trata a Resolução nº 169/CNJ mencionada no item anterior, para depósitos de retenções incidentes sobre os pagamentos a serem realizados para a CONTRATADA;

8.1.18. Proceder com as retenções sobre o montante mensal de pagamento devido à Contratada para cumprimento da Resolução nº 169/CNJ;

8.1.19. Controlar os pedidos de resgate/movimentação de valores relativos às verbas trabalhistas e previdenciárias retidas na conta vinculada nos termos preconizados na Resolução nº 169/CNJ;

8.1.20. O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação será liberado à empresa no momento do encerramento do contrato, nas seguintes condições:

a) liberação em caso de rescisão contratual, em até 02 (dois) anos, contados da data de encerramento do contrato, e ainda não existam processos trabalhistas;

b) liberação durante a execução contratual de 13º, férias, rescisões, apenas com a comprovação de pagamento prévio aos colaboradores.

8.1.21. Comunicar a empresa através do Relatório de Fiscalização Técnica – RFT para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.22. Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

- a) indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- b) fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
- c) estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;
- d) definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- e) demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- f) prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

8.1.22. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.23. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.24. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. O Contratante ficará encarregado da proteção dos dados pessoais das pessoas naturais que detiver acesso em razão do Contrato, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

8.4. Caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento do cumprimento pela CONTRATADA da reserva de vagas de mão de obra para mulheres vítimas de violência, para pessoas egressas do sistema penitenciário paraibano, para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social, para aprendiz previstas no Ato da Presidência do TJPB nº 064/2022, nas Resoluções CNJ nº 307/2019 e nº 497/2023 bem como reservas previstas em outras normas específicas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.1. Possuir, para prestação dos serviços, escritório na cidade ou região metropolitana de João Pessoa ou na cidade de Campina Grande, dispendo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários, ou instalá-lo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do início da vigência do contrato;

9.2. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

- 9.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno de bens e de fluxo de pessoas, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 9.5. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao TJPB a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 9.6. Apresentar, sempre que solicitada pela Administração do CONTRATANTE, os comprovantes dos seguintes fatos: pagamento de salários e benefícios dos empregados; recolhimento dos encargos sociais; e regularidade junto ao Ministério do Trabalho - Delegacia Regional do Trabalho (por meio da apresentação dos recibos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, nos termos da Lei n.º 4.923/1965);
- 9.7. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação dos serviços, verificando as condições em que o serviço está sendo prestado;
- 9.8. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução dos serviços;
- 9.9. Manter seus empregados sob as normas disciplinares do CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após notificação, qualquer deles considerado inconveniente pelo representante do CONTRATANTE;
- 9.10. Fornecer aos empregados todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, exigindo-lhes o uso, cabendo ainda à CONTRATADA afastar do serviço, quando for o caso, aqueles empregados que se negarem a usá-los;
- 9.11. Participar, dentro do período compreendido entre a assinatura do contrato e o início da prestação dos serviços, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com equipe do Tribunal de Justiça da Paraíba. O TJPB fará a convocação dos representantes da empresa e fornecerá previamente a pauta da reunião;
- 9.12. Formalizar a indicação de preposto da empresa e substituto eventual para a coordenação dos serviços e gestão administrativa do contrato;
- 9.13. Apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis do início dos serviços ou das substituições, relação nominal dos profissionais que atuarão em cada posto de trabalho;
- 9.14. Cuidar para que o preposto mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas à execução dos serviços pelos profissionais; e comande, coordene e controle a execução dos serviços contratados;
- 9.15. Remeter, tempestivamente, ao Tribunal, lista atualizada dos profissionais, sempre que houver substituição, indicando o CPF e local de atuação;
- 9.16. Assegurar a seus profissionais a concessão dos benefícios previstos na Planilha de Custos e Formação de Preços;
- 9.17. Responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal até o local de trabalho, por meios próprios ou

mediante vale-transporte, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações nas quais se faça necessária a execução dos serviços em regime extraordinário;

9.18. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus profissionais;

9.19. Reportar aos fiscais, imediatamente, quaisquer anormalidades, erros ou irregularidades que possam comprometer a execução do Contrato e o bom andamento das atividades;

9.20. Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente;

9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive quanto à prevenção de incêndios e às de segurança e medicina do trabalho;

9.22. Repor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da respectiva intimação, após a devida comprovação, garantida previamente a ampla defesa e o contraditório, qualquer objeto do CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados;

9.23. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;

9.24. Emitir documento de cobrança contemplando única e exclusivamente os serviços efetivamente prestados;

9.25. Efetuar reposição da mão de obra, em caráter imediato, no caso de eventual ausência, bem como, em caso de férias regulamentares, acidente pessoal ou afastamento por motivo de saúde, e/ou quando solicitado pelo responsável pela fiscalização, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;

9.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações emitidas pelo responsável pela fiscalização ou gestor contratual, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança;

9.27. Fiscalizar regularmente a prestação dos serviços, "in loco";

9.28. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade observada no local onde houver prestação dos serviços;

9.29. Responsabilizar-se por seus empregados em decorrência dos serviços prestados, respondendo pela imediata indenização de danos e infrações, seja qual for, por eles eventualmente praticados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, o acompanhamento e a fiscalização da CONTRATADA;

9.30. Assumir todas as responsabilidades e tomar medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;

9.31. Responsabilizar-se pelo cumprimento e atendimento das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, realizando o programa de controle médico de saúde ocupacional e prevenção de riscos ambientais, de acordo com o Instituto Legal;

9.32. Cumprir todas as demais obrigações contidas nos anexos e legislação cabível, independente de transcrição neste instrumento;

9.33. Cumprir as disposições do Capítulo V da Consolidação das Leis Trabalhistas e das Normas Regulamentadoras – NR da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978;

9.34. Anuir com o contingenciamento dos encargos trabalhistas de acordo com a retenção prevista na Resolução nº 169/2013 do CNJ.

9.35. As despesas com abertura e manutenção da conta-depósito vinculada para recebimento das retenções de que trata o item anterior, serão suportadas pelos custos indiretos mencionados no módulo 6 da planilha de custos e formação de preços, sem qualquer ressarcimento pelo CONTRATANTE;

9.36. Anuir com as retenções dos pagamentos mensais devidos à CONTRATADA a serem depositados na conta-depósito vinculada, na forma estabelecida no §2º do art. 1º da Resolução nº 169/2013 do CNJ;

9.37. Assinar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da notificação do CONTRATANTE, os documentos de abertura da conta-depósito vinculada, para fins de depósitos das retenções de que trata o item anterior;

9.38. Os valores referentes às rubricas mencionadas no artigo 4º da Resolução nº 169/CNJ serão retidos do pagamento mensal à empresa contratada, desde que a prestação dos serviços ocorra nas dependências de unidades do CONTRATANTE, independentemente da unidade de medida contratada, ou seja, posto de trabalho, homem/hora, produtividade, entrega de produtos específicos, ordem de serviço etc.;

9.39. Efetuar o pagamento de salários aos empregados exclusivamente mediante depósito em conta corrente ou poupança bancária, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços ou no prazo previsto em convenção coletiva;

9.40. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

9.41. Comprovar a reserva de cargos a que se refere ao item acima, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

9.42. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.43. Autorizar o contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.44. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, o contratado deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

9.45. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.46. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

a) Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

b) Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

c) Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

9.47. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

a) Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

b) Para efeito de comprovação da comunicação, a contratado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

9.48. Cumprir o artigo 4º da Resolução nº 156 do Conselho Nacional de Justiça, eximindo-se de colocar à disposição do Tribunal para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º da citada Resolução;

9.49. Fornecer ao fiscal do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, relação de empregados que executam suas tarefas no âmbito das unidades administrativas e judiciárias do TJPB, para cumprimento da Resolução nº 102/2009 do CNJ;

9.50. Informar ao fiscal do contrato, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, a relação de empregados que executam suas tarefas no âmbito das unidades administrativas e judiciárias do TJPB, em cumprimento a Resolução nº 102/2009 do CNJ;

9.51. Fornecer planilha de custos e formação de preços readequada sempre que ocorrer durante a vigência do contrato, alteração da legislação trabalhista, tributária e/ou previdenciária de comprovada repercussão nos preços contratados.

9.52. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de vagas de mão de obra para

mulheres vítimas de violência, para pessoas egressas do sistema penitenciário paraibano, para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social, para aprendizes previstas no Ato da Presidência do TJPB nº 064/2022, nas Resoluções CNJ nº 307/2019 e nº 497/2023 bem como reservas previstas em outras normas específicas.

9.53. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

- a) Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- d) Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- e) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto do contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

10.1.2. A subcontratação de outra empresa para a execução do objeto contratual;

10.1.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

10.1.4. Alocar nos postos de trabalho, ou na função de preposto, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento, de membros e servidores vinculados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, através do Sistema Gestor de Contratos – SGC, comprovante de prestação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, com validade durante a vigência do contrato e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, cabendo ao CONTRATADO optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.2. O prazo para apresentação do comprovante de prestação da garantia será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, no caso de o CONTRATADO optar por uma das modalidades previstas nas alíneas “a”, “c” ou “d” do item 11.1 acima.

11.2.1. Quando o CONTRATADO optar pela modalidade prevista na alínea “b” do item 11.1 acima terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para prestação da garantia.

11.3. Deverá constar da apólice o texto do Plano Padronizado Capítulo I – Condições Gerais – Ramo 0775, Seguro-Garantia – Segurado: Setor Público do Anexo I da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022 ou outro que venha a suceder;

11.3.1. A apólice deverá contemplar cobertura adicional para as obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA, de acordo com o CAPÍTULO III – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS – RAMO 0775 ou outro que venha a suceder.

11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.3 desta Cláusula, bem como se estiver em situação regular junto à SUSEP, de acordo com as seguintes verificações:

11.4.1. Será verificado se a seguradora está com situação regular na SUSEP, através da Certidão de Regularidade;

11.4.2. Será verificada a validade da apólice por meio de consulta ao site da SUSEP;

11.4.3. Caso a seguradora esteja irregular/com pendência ou não seja possível verificar a validade da apólice o documento será devolvido à contratada para substituição.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras:

- a) o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

b) o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

11.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária indicada pelo TJPB, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário.

11.8. A fiança bancária somente será aceita quando emitida por instituição bancária idônea, devidamente autorizada a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do contrato celebrado, observado o disposto nos artigos 818 ao 836 do Código Civil Brasileiro.

11.8.1. Deverá ser verificado no sítio na internet do Banco Central se a instituição financeira dispõe de autorização para vender fianças bancárias.

11.9. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

11.10. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo TJPB com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.12. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) com o término da vigência do contrato, observado o prazo de 90 (noventa) dias previsto no item 11.1 desta Cláusula, que poderá, independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro;

11.13. A garantia da execução do contrato, prevista na presente cláusula, somente será liberada mediante a comprovação de que a CONTRATADA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

11.13.1. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, observada a legislação que rege a matéria;

11.14. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO

12.1. O tratamento de dados pessoais pelo CONTRATANTE e CONTRATADO observará o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e será realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, bem como a plena execução deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATADO assume a posição de operador, nos termos do art. 5º, VII da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, competindo-lhe o tratamento dos dados necessários à execução do contrato, de acordo com as instruções fornecidas pelo controlador.

12.2. No ato de assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA concorda que os seus dados podem ser compartilhados quando necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres e para atender aos interesses legítimos do CONTRATANTE, observadas as disposições Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

12.3. O Tribunal de Justiça da Paraíba e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

d) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

12.4. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

13. Além das condições previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital de que trata o presente instrumento, será realizada a fiscalização da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária para o GRUPO I - POLO JOÃO PESSOA nas seguintes condições:

13.1. Encaminhar a cada pagamento mensal, via Sistema Gestor de Contratos ou sistema equivalente, os seguintes documentos:

a) Guia do Recolhimento do INSS;

b) Guia de recolhimento do FGTS;

c) GFIP correspondente às guias de recolhimento do INSS e FGTS, discriminando o nome de cada um dos empregados beneficiados, que conste como tomador o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

d) Folha de pagamento analítica referente ao mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o TJPB, acompanhada de cópias dos recibos de depósitos bancários;

e) Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb;

13.2. Entregar, quando solicitado pela Administração:

a) Comprovante de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, tickets alimentação, etc), relativos ao mês da prestação dos serviços.

13.3. A documentação constante do item 13.1 acima deverá, no primeiro mês da prestação dos serviços, estar acompanhada de cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – da seguinte documentação adicional:

a) Relação dos empregados vinculados à execução do contrato, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, RG e CPF, com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

b) CTPS, devidamente anotadas pela CONTRATADA, dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

c) Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.

13.4. A documentação constante no item 13.1 acima deverá, no último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), estar acompanhada de cópias autenticadas em cartório - ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber dos Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho dos empregados utilizados na prestação dos serviços contratados, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

13.5. As inconsistências ou dúvidas verificadas na documentação entregue terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da diligência pela CONTRATADA, para serem formal e documentalmente esclarecidas;

13.6. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Para efeito de cada pagamento mensal do GRUPO I - POLO JOÃO PESSOA, a CONTRATADA deverá inserir no Sistema Gestor de Contratos – SGC ou outro que o substitua, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, em arquivo digital, na forma que será indicada na comunicação da fiscalização da CONTRATANTE, todos os documentos necessários para liquidação e pagamento, em especial:

- a) Nota Fiscal/Fatura referente aos serviços de mão de obra residente e serviços executados com mão de obra e materiais da empresa, com descrição do número do contrato e da nota de empenho e mês da competência do serviço;
- b) Certidões de Regularidade Fiscal – Federal, Estadual e Municipal válidas;
- c) Certidão de Regularidade junto ao FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Folha de pagamento e comprovante(s) de pagamento do mês anterior, referente a mão de obra vinculada ao TJPB;
- f) Declaração da empresa que forneceu todos os benefícios contratuais devidos aos profissionais cuja mão de obra locada, de acordo com a planilha de preços e formação de custos. Ex.: Vale-transporte e Ticket alimentação;
- g) Comprovação de envio SEFIP mês anterior – Conectividade Social;
- h) RE – Relação de Empregados por tomador;
- i) INSS:
 - I. GPS – mês anterior e comprovante de pagamento;
 - II. Analítico GPS;
 - III. Relatório de Compensação, se for o caso.
- j) FGTS:
 - I. GFIP mês anterior e comprovante de pagamento;
 - II. Analítico GRF;
 - III. Garantia Contratual válida.

IV. Consulta ao site oficial ou Declaração de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, se for o caso;

V. Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb.

14.1.1. CONTRATANTE fará retenção da última fatura, quando do encerramento do contrato, até que a CONTRATADA comprove o pagamento de todos os salários e demais verbas rescisórias aos empregados.

14.1.2. Caso seja detectada qualquer irregularidade atinente ao pagamento a menor de salários e outras vantagens previstas em contrato, bem como de encargos previdenciários e de FGTS, sem justificativa, a CONTRATADA autorizará a retenção na fatura dos valores equivalentes até a solução.

14.2. Para fins de liquidação e pagamento da execução do objeto da contratação GRUPO II - POLO INTERIOR, a Contratada deve inserir no Sistema Gestor de Contratos ou outro que o substitua, em arquivo digital, na forma indicada pela fiscalização do TJPB, os seguintes documentos:

a) Nota fiscal com descrição resumida do objeto, número do contrato e da nota de empenho, mês de competência da entrega dos materiais/serviços; Certidão de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal), Certidão de Regularidade do FGTS e Trabalhista, todas válidas;

b) Consulta ao site oficial ou Declaração de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, se for o caso;

14.3. A atestação do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao(s) fiscal(is) do contrato ou a outro servidor designado para esse fim;

14.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e a apresentação da documentação comprobatória, discriminada nesta cláusula, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária;

14.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da CONTRATADA não impede o pagamento, se o os serviços tiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, a necessidade de formalização de pedido de liberação de pagamento endereçado ao Ordenador de Despesa e poderá ocasionar o sancionamento da empresa e rescisão contratual.

14.6. A CONTRATADA deverá, durante toda a execução do contrato, manter atualizada a vigência e o valor da garantia contratual prevista no Contrato;

14.7. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a glosas, multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

14.8. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva ao direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo;

14.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação da documentação exigida neste instrumento contratual;

14.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.

14.11. O Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

14.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo adimplemento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira (IPCA):

TX = Percentual do IPCA acumulado no período.

14.13. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer com a apresentação dos seguintes documentos:

I – Registro do serviço no CREA/PB com entrega da ART a equipe de fiscalização do contrato;

II – Entrega do Plano de Manutenção Preventiva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

15.1. É admitida a repactuação deste Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

15.2. O interregno mínimo de um ano para a primeira repactuação será contado a partir:

15.2.1. Da data limite para apresentação das propostas, constante do ato convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço, decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou

15.2.2. Da data do Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

15.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador

que deu ensejo à última repactuação.

15.4. As repactuações a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

15.5. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

15.6. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

15.6.1. Na repactuação, o contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.(art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021)

15.7. A variação de custos decorrente do mercado poderá ser concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:

15.7.1. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

15.7.2. As particularidades do contrato em vigência;

15.7.3. A nova planilha com variação dos custos apresentada;

15.7.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

15.7.5. A disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

15.8. As repactuações, como espécie de reajuste, serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento.

15.9. O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

15.10. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas da seguinte forma:

15.10.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação, como regra geral;

15.10.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade e para concessão das próximas repactuações futuras; ou

15.10.3. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

15.11. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente.

15.12. O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

15.13. O CONTRATANTE deverá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise.

15.14. Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob a análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

15.15. Os custos relativos a uniformes e materiais poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes e formalização do pedido pela CONTRATADA, tendo como limite máximo a variação do IPCA/IBGE ocorrida nos últimos doze meses, contados da data de apresentação da proposta ou do último reajuste.

15.16. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133 de 2021.

15.17. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.18. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão atualizados, independente de pedido do contratado, mediante a aplicação pela contratante do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.18.1. A escolha pelo IPCA-IBGE se deu por se tratar do índice oficial de inflação do Brasil, adotado pelo Governo Federal, se tratando de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

15.18.2. O reajuste será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

15.18.3. Se a variação do indexador adotado implicar reajuste desproporcional ao preço médio de mercado, o contratado deverá negociar a adoção de preço compatível.

15.19. Os preços contratados poderão ser alterados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços contratados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

15.20. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizado pela contratada.

15.20.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 2 (dois) meses para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

15.21. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. Constituirão motivos para extinção do contrato as situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.2. A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial do instrumento contratual;
- b) Der causa à inexecução parcial do instrumento contratual que venha a causar grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do instrumento contratual;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e notificado à Contratante;
- f) Não celebrar o instrumento contratual ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega/cumprimento do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação e durante toda a fase de execução do instrumento contratual;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do instrumento contratual;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave nos termos da Lei 14.133/2021;
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 17.1., sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave nos termos da Lei 14.133/2021;
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 17.1., bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei 14.133/2021).
- iv. Multa: A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará o fornecedor à multa moratória

diária, a ser aplicada sobre o valor anual do contrato, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 14.133 de 2021:

- a) 0,5% , do 1º ao 15º dia de atraso;
- b) 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

17.2.1. Na hipótese de a contratação perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por inexecução total.

17.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada àquele que praticar quaisquer das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art.155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o apenado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133/2021.

17.3.1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, o caráter educativo da pena, observado o princípio da proporcionalidade;

17.3.2. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, consoante disposição da Lei nº 14.133/2021;

17.3.3. As penalidades previstas nos subitens 17.1. letra i e 17.1. letra j importarão na inclusão do Contratado no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba – CAFIL/PB e no Cadastro de Empresas Impedidas e Suspensas – CEIS.

17.4. A aplicação de desconto no pagamento em virtude de não atingimento de níveis mínimos de qualidade do serviço consiste em instrumento de gestão contratual, não configurando sanção. Contudo, o Contratante poderá, pela reiteração ou gravidade em descumprimentos de indicadores do IMR, aplicar sanções, conforme especificado em campo próprio no ANEXO - NÍVEIS MÍNIMO DE DESEMPENHO e mediante procedimento próprio para tanto. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

17.4.1 Além das multas previstas no item 17.2, se preveem às seguintes infrações, as quais são atribuídos graus, de acordo com as tabelas a seguir:

Tabela 1 - OCORRÊNCIAS

ID	Ocorrência	Aferição	Grau
----	------------	----------	------

ID	Ocorrência	Aferição	Grau
1	Permitir ou provocar situação que possibilite dano físico, lesão corporal ou consequências letais;	Por ocorrência	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados;	Por dia	1
3	Não atender solicitação de manutenção emergencial	Por ocorrência	4
4	Dificuldade ou até impossibilidade em contatar a Contratada através dos canais de comunicação por ela informados;	Por ocorrência	2
5	Atender solicitação de manutenção emergencial fora do prazo três vezes seguidas ou três vezes a cada quatro solicitações	Por ocorrência	3
6	Entregar o objeto, no todo ou em parte, em desacordo com as especificações do Edital;	Por ocorrência	3
7	Não atender solicitação de manutenção corretiva	Por ocorrência	3
8	Fornecer informações do CONTRATANTE a terceiros sem autorização;	Por ocorrência	4
9	Atender solicitação de manutenção corretiva fora do prazo três vezes seguidas ou três vezes a cada quatro solicitações	Por ocorrência	2
10	Empregar peça e/ou material em desacordo às normas técnicas e de segurança;	Por ocorrência	4
11	Empregar mão de obra sem experiência e/ou competência e/ou qualificação técnica para executar os serviços contratados;	Por ocorrência e por colaborado	4
12	Não executar a manutenção preventiva em três meses consecutivos ou em três meses no intervalo de cinco meses de todos os elevadores	Por ocorrência	3
13	Acima de 4 paradas do mesmo equipamento em um mesmo mês por duas vezes no intervalo de 4 meses –	Por ocorrência	3

TABELA 2 – GRAUS DAS OCORRÊNCIAS E CORRESPONDÊNCIAS

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do instrumento contratual

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
2	0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do instrumento contratual
3	0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do instrumento contratual
4	0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor do instrumento contratual

17.5. A aplicação das sanções previstas para a Contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

17.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

17.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

17.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei Licitatória;

17.9. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

17.10. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba – CAFIL/PB e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);

17.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

18.1. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e à Proposta Vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, demais normativos de licitações e contratos administrativos e pelos preceitos de direito público, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, bem ainda na Lei Estadual nº 9.697/2012, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Resolução TJPB nº 13/2023 e ainda pelas disposições de direito privado correlatas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste Contrato nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato para que se produzam os efeitos legais.

João Pessoa-PB. Documento datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CONTRATANTE

CONTRATADA

João Pessoa - PB, 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Camilo, Gerente de Contratação**, em 24/07/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0227897** e o código CRC **79477C9B**.

Referência: Processo nº 001360-16.2024.8.15

SEI nº 0227897

Estudo Técnico Preliminar 68/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 001360162024815

2. Descrição da necessidade

Este instrumento tem por objeto avaliar as alternativas decisórias para garantir que os edifícios do Poder Judiciário Estadual da Paraíba estejam devidamente climatizados. A necessidade de climatização, como é do conhecimento geral, em toda e qualquer edificação, sobretudo nas regiões de clima quente, não pode dispensar de sistemas prediais de climatização artificial em seus ambientes internos para fins de funcionamento regular das atividades nas mais variadas áreas.

Como o Estado da Paraíba apresenta temperaturas médias que variam de 25°C a 30°C, as edificações públicas normalmente são dotadas de sistemas de climatização, que precisam ser preservados, de forma regular e tecnicamente adequada, para que possa haver o bom funcionamento. Para um ambiente bem climatizado é preciso considerar a qualidade e renovação do ar, o controle de umidade, a uniformidade na distribuição do ar, a eficiência energética, a capacidade e o correto dimensionamento do sistema de climatização.

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços contínuos de climatização no Tribunal de Justiça da Paraíba é fundamental para garantir a manutenção de condições adequadas de conforto ambiental nas dependências da instituição. Tais serviços visam assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de climatização, com o objetivo de manter a temperatura e a umidade em níveis apropriados, contribuindo para a saúde, o bem-estar dos servidores, magistrados e demais usuários, bem como para a preservação de documentos e equipamentos que necessitam de condições climáticas controladas.

A necessidade da contratação fundamenta-se, também, no encerramento de alguns contratos de climatização, e que não podem mais ser prorrogados. Assim, é imprescindível que seja elaborada nova instrução para a contratação dos serviços de climatização do Poder Judiciário Estadual Paraibano.

Vale ressaltar que o plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Paraíba não estabelece para nenhuma de suas categorias funcionais atribuição de realizar atividades afetas aos serviços em questão.

Por outro aspecto, o trabalho realizado é entendido como necessário à continuidade da prestação dos serviços públicos, principalmente ao proporcionar suporte operacional às unidades administrativas e judiciárias do TJPB, auxiliando a prestação jurisdicional e, conseqüentemente, contribuindo com a celeridade das atividades do Poder Judiciário.

2.1.1. Justificativa da Contratação

Para que a prestação jurisdicional seja realizada de forma regular, contínua e com qualidade, faz-se necessária a adequada refrigeração das edificações do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Considera-se, também, a preocupação com a saúde, o bem-estar e o conforto térmico do público em geral, bem como manter a produtividade e o absenteísmo ao trabalho dos magistrados, servidores, jurisdicionados, colaboradores e prestadores de serviços, para o bom desempenho das atribuições do Poder Judiciário Estadual Paraibano.

Salienta-se, ainda, que uma interrupção da operação regular da refrigeração nas unidades pode levar à perda da qualidade da climatização, a qual possui correlação direta com a ocorrência de doenças ocupacionais, no que se convencionou a chamar de Síndrome dos Edifícios Doentes (SED), comprometendo a continuidade das atividades administrativas e judiciárias.

2.1.2. Natureza da Contratação:

A contratação dos serviços de climatização, possui natureza continuada.

A Lei 14.133/2021 define serviços continuados como aquelas contratações realizadas pela administração pública para manter a sua atividade. São serviços que decorrem de necessidades permanentes ou prolongadas.

Nesse sentido, a Instrução Normativa nº 07/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em seu art. 2º, inciso X, define: “Serviços continuados são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade da administração de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a

integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional”.

Quanto à essencialidade do serviço, destacamos que a demanda mais importante se refere ao suporte às atividades judiciárias e administrativas, uma vez que viabiliza que a sua realização se dê de forma ininterrupta.

Acerca da necessidade de que a contratação dos serviços se dê de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, pode-se afirmar que é de suma importância para garantir a manutenção da atividade fim do Tribunal de Justiça da Paraíba.

A duração inicial do contrato será de **5 (cinco) anos**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme dispõem os arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

A formalização do contrato pelo prazo de 5 (cinco) anos justifica-se pela necessidade permanente e contínua dos serviços a serem contratados, os quais são essenciais para a manutenção das atividades do Poder Judiciário. A previsão de longo prazo assegura a estabilidade e eficiência na execução dos serviços, além de possibilitar o planejamento adequado, a otimização de custos e a continuidade do atendimento às demandas institucionais, sem a necessidade de constantes renovações contratuais.

Tendo em vista a complexidade dos equipamentos de climatização por meio dos sistemas de VRF e de central de água gelada (chiller), há necessidade de transferência de procedimentos, instruções, entre outros conhecimentos específicos para a execução das atividades.

2.1.3. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com sua natureza:

Fazendo-se levantamento da legislação e normas técnicas aplicáveis às contratações de serviços técnicos especializados na área de sistemas prediais de climatização, podemos destacar essencialmente:

- **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Lei Complementar nº 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

- **Lei nº 5.194/1966** - Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências.
- **Lei nº 6.496/1977** - Institui a " Anotação de Responsabilidade Técnica " na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.
- **Lei nº 12.378/2010** - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
- **Lei nº 13.589/2018** - Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.
- **Decreto nº 9.507/2018** - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- **Decreto nº 8.538/2015** - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- **Decreto nº 7.983/2013** - Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.
- **Resolução CNJ nº 114/2010** - Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.
- **Resolução TJPB nº 13/2023** - Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020** - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017** - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022** - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 91/2022** - Estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e de contratação direta, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022** - Estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Norma Regulamentadora nº 04** - Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho.
- **Norma Regulamentadora nº 06** - Equipamentos de proteção individual - EPI.
- **Norma Regulamentadora nº 07** - Programa de controle médico de saúde ocupacional.
- **Norma Regulamentadora nº 09** - Programa de prevenção de riscos ambientais.
- **Norma Regulamentadora nº 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- **Norma Regulamentadora nº 12** - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
- **Norma Regulamentadora nº 15** - Atividades e operações insalubres.
- **Norma Regulamentadora nº 33** - Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados.
- **Norma Regulamentadora nº 35** - Trabalho em altura.
- **ABNT NBR 16.401-3** - Instalações de ar condicionado – sistemas centrais e unitários. Parte 3 qualidade do ar interior.
- **ABNT NBR 15.848** - Sistemas de ar condicionado e ventilação - procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI).
- **ABNT NBR 14.679** - Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - execução de serviços de higienização.
- **ABNT NBR 13.971** - Sistema de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento - Manutenção programada.

2.2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL:

No atual panorama institucional, os serviços são supridos por meio dos contratos detalhados conforme a seguinte tabela:

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO		
-----------------------------	--	--

CONTRATO TJPB	EMPRESA CONTRATADA	
51/2019	Refriline Refrigeração	<p>Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e aparelhos de ar condicionado.</p> <p>Tipo de mão de obra: fixa e volante, quando necessário.</p> <p>Forma de pagamento: fixo e variável.</p> <p>Tipo de equipamentos: VRF, central de água, splits e splitão.</p> <p>Localidades: João Pessoa (Fórum Criminal, Fórum Cível da Capital, Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior) e Campina Grande (Fórum Affonso Campos, Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher e Juizado da Infância e Juventude).</p> <p>Valor: R\$ 665.014,56</p> <p>Vencimento: 16/09/2025</p> <p>Obs: Encontra-se contratado de forma excepcional, no 6º aditivo.</p>
52/2019	J. Simões	<p>Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.</p> <p>Tipo de mão de obra: volante.</p> <p>Forma de pagamento: fixo.</p> <p>Tipo de equipamentos: splits e splitão.</p> <p>Localidades: João Pessoa (Anexo Administrativo II - antigo Colégio João XXIII), Fórum de Mangabeira, Complexo de Mangabeira: Almojarifado, Arquivo Geral, Hemeroteca e Biblioteca; Fórum da Infância e Juventude, Complexo do Altiplano: Corregedoria Geral de Justiça e Escola Superior da Magistratura - ESMA), Cabedelo (Fórum e Juizado Especial), Bayeux e Santa Rita.</p> <p>Valor: R\$ 131.079,36</p> <p>Vencimento: 16/09/2025</p> <p>Obs: Encontra-se contratado de forma excepcional, no 6º aditivo.</p>
20/2020 (Lote 01)	Refriline Refrigeração	<p>Objeto: Serviços, sob demanda, de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.</p> <p>Tipo de mão de obra: volante.</p> <p>Forma de pagamento: variável.</p>

		<p>Tipo de equipamentos: splits.</p> <p>Localidades: Bayeux, Cabedelo, Campina Grande, João Pessoa e Santa Rita.</p> <p>Valor: R\$ 109.614,47</p> <p>Vencimento: 21/07/2025</p> <p>Obs: Encontra-se contratado no 3º aditivo.</p>
20/2020 (Lote 03)	Refrilíne Refrigeração	<p>Objeto: Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.</p> <p>Tipo de mão de obra: volante.</p> <p>Forma de pagamento: variável.</p> <p>Tipo de equipamentos: splits.</p> <p>Localidades: Água Branca, Alagoa Nova, Boqueirão, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Coremas, Cuité, Esperança, Itaporanga, Juazeirinho, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pombal, Princesa Isabel, Pocinhos, Queimadas, Remígio, Santa Luzia, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá, Teixeira, Uiraúna e Umbuzeiro.</p> <p>Valor: R\$ 524.733,00</p> <p>Vencimento: 21/07/2025</p> <p>Obs: Encontra-se contratado no 3º aditivo.</p>
21/2020	PBClima	<p>Objeto: Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.</p> <p>Tipo de mão de obra: volante.</p> <p>Forma de pagamento: variável.</p> <p>Tipo de equipamentos: splits.</p> <p>Localidades: Alagoinha, Alagoa Grande, Alhandra, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Caaporã, Caiçara, Conde, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedras de Fogo, Pilar, Pípirituba, Rio Tinto, Sapé e Solânea.</p> <p>Valor: R\$ 378.571,40</p> <p>Vencimento: 21/07/2025</p> <p>Obs: Encontra-se contratado no 3º aditivo.</p>

Os contratos de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e sistemas de ar condicionado, possuem fornecimento e reposição de todos os componentes e/ou peças novas e originais, inclusive gás refrigerante e compressores de até 90.000 btus, com exceção de bomba de drenagem e controle remoto.

O Contrato TJPB nº 51/2019 é o único que possui mão de obra fixa pois é o que trata dos prédios que têm o sistema de climatização mais complexos, que são os do tipo VRF e central de água gelada.

Já os contratos de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado são loteados em serviços com pré ou sem pré-instalação e também possuem o fornecimento e reposição de todos os componentes e/ou peças, exceto bombas de drenagem e controle.

No que tange à atividade relativa de climatização, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de climatização.

Verifica-se que alguns contratos ultrapassaram o tempo regulamentar, e encontram-se com contratações excepcionais, já outros ainda têm prazo para renovação. Mas, tendo em vista que iremos propor uma reformulação do atendimento dos serviços, com uma nova distribuição dos lotes (atuais grupos), faz-se necessária a realização de uma nova licitação para atendimento de todas as unidades.

2.3. LEVANTAMENTOS TÉCNICOS:

2.3.1. Tipos de equipamentos do TJPB

No âmbito do TJPB, temos diversas fontes de climatização. Dentre elas, sistemas de refrigeração do tipo VRF e/ou SET FREE, central de água gelada, e aparelhos dos tipos split, splitão e cassete.

O sistema VRF (Variable Refrigerant Flow) é uma tecnologia avançada de ar condicionado que permite controlar de forma precisa e eficiente a climatização de diferentes ambientes dentro de um edifício. O termo "VRF" refere-se ao fluxo de refrigerante variável. Suas principais características são: o controle individualizado de diferentes áreas, a eficiência energética, versatilidade de instalação e baixo nível de ruído. Este modelo será encontrado nos prédios do Palácio da Justiça e Anexo Administrativo Desembargador Archimedes Souto Maior.

O sistema de climatização por meio de central de água gelada utiliza um equipamento chamado *chiller* para resfriar a água, que circula pelo edifício através de tubulações. A água gelada resfria o ar em unidades de tratamento de ar (AHUs) ou *fan coils*, que distribuem o ar frio pelos ambientes. Este sistema oferece controle preciso de temperatura, é mais silencioso e adequado para locais com alta demanda de climatização. Esse sistema é encontrado nos prédios do Fórum Cível e Fórum Criminal de João Pessoa, e no Fórum de Campina Grande.

A climatização por meio de aparelhos do tipo split é composta por evaporadores modelos piso/teto, cassete, hi-wall, dutado, e condensadoras com descarga horizontal e vertical, e tubulações de cobre, devidamente isoladas. Todas as unidades administrativas e judiciárias do TJPB dispõem de instalações do tipo split.

Por fim, há um último tipo, o sistema do tipo splitão, cujos equipamentos ficam instalados no Anexo Administrativo Desembargador Archimedes Souto Maior e no Fórum de Bayeux. Este modelo combina características do ar condicionado tipo split e do sistema de dutos. Assim como no sistema split, o splitão possui uma unidade externa (condensadora) e uma unidade interna (evaporadora). O ar resfriado pela unidade interna é distribuído para os ambientes através de dutos, semelhante ao que acontece nos sistemas de ar condicionado central. Isso permite climatizar vários espaços a partir de uma única unidade interna.

A relação dos sistemas de climatização do Tribunal de Justiça da Paraíba será melhor detalhada em anexo.

2.3.2. Dos serviços demandados:

Para atender a climatização do Tribunal de Justiça da Paraíba, são necessários os seguintes tipos de serviços:

- **Serviços de manutenção preventiva e corretiva** - visando a preservação dos equipamentos climatizadores e de informática do TJPB. Esses serviços precisam ser realizados de forma regular e tecnicamente adequada.
- **Serviços de instalação e desinstalação de aparelhos** - para as necessidades de reposição de equipamentos obsoletos e/ou defeituosos, bem como, para os casos de construção/aquisição/locação de novos prédios institucionais. Esses serviços são realizados de forma esporádica.

- **Serviços de engenharia mecânica** - para acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos de climatização, bem como, o estudo dos espaços, da eficiência energética, do correto dimensionamento do sistema de climatização, oferecendo suporte à Fiscalização do Contrato, entre outros.
- **Serviços de engenharia elétrica** - para confecção de um projeto estrutural elétrico de todos prédios do TJPB, informando a sua capacidade, e fornecendo recomendações técnicas acerca das unidades, bem como, oferecendo suporte à Fiscalização do Contrato.
- **Serviço de sistema de acompanhamento dos equipamentos** - para elaboração de sistema de controle e acompanhamento dos serviços e equipamentos de climatização.

2.3.3. Da estimativa do quantitativo a ser demandado:

A quantidade estimada dos serviços foi definida de acordo com a quantidade e complexidade dos equipamentos das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça da Paraíba.

A este montante foi adicionado um percentual de 30% (trinta por cento) aos serviços, tendo em vista situações em que o aumento da quantidade de serviços ou do volume de trabalho se torna necessário devido a fatores imprevistos, imprecisão inicial, mudanças no escopo ou outros aspectos que afetem o planejamento original desta contratação.

A estimativa do quantitativo total de serviços encontra-se em **anexo**.

2.3.4. Necessidade de terceirização do serviço

No âmbito do TJPB faz-se necessária a terceirização dos serviços que envolvem a climatização tendo em vista que o Tribunal de Justiça da Paraíba não possui em seu quadro de pessoal, profissionais técnicos qualificados para a execução dos respectivos serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Apoio Operacional	Brunno José Lins Lima Cavalcante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Funcionais

- Garantir que os ambientes estejam refrigerados a 23° (nível de conforto) das 07h às 13h, nas unidades do 1º Grau, e das 07h às 17h, nas unidades de 2º Grau, em dias úteis, bem como, nas programações extraordinárias estabelecidas pelo TJPB;
- Promover segurança e qualidade do ar;
- Prevenir riscos de doenças infecto-contagiosas respiratórias.

4.2. Requisitos Técnicos

- Garantir a qualificação técnica dos serviços e produtos fornecidos;
- Garantir a qualificação técnica dos profissionais executores dos serviços.

4.3. Requisitos de Eficiência

- Segurança na execução e operação;
- Funcionalidade e adequação à finalidade pública pretendida;
- Economia e facilidade na execução, conservação e operação;
- Utilização de serviços, equipamentos, materiais, utensílios e tecnologias acessíveis no mercado local/regional;
- Confiabilidade na operação.

4.4. Qualidade e segurança

Será verificada a capacidade técnica de execução da licitante, devendo a empresa comprovar a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes. Para tanto, o conteúdo dos atestados de capacidade técnica deve ser suficiente para demonstrar à Administração que a contratada terá competência para executar o objeto pretendido.

Ademais, a contratada, além do fornecimento de mão de obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, obrigar-se-á a selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestá-los, que deverão ter funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

4.5. Critérios de sustentabilidade:

a) Financeiros

O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados do mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados

públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e peculiaridades do local de execução do objeto.

O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos no edital, bem como os critérios de sustentabilidade.

Durante todo o processo de contratação deverão ser adotadas práticas que busquem equilíbrio entre sustentabilidade, economicidade e competitividade, além de uma avaliação de custos e benefícios com planejamento a longo prazo, subordinando a eficiência à eficácia.

b) Ambientais

A contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas vigentes voltadas para a sustentabilidade ambiental, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como deverá respeitar os seguintes critérios:

- Emprego de produtos que respeitem normas da ANVISA;
- Atendimento às normas da ABNT sobre resíduos sólidos, atentando para a destinação adequada aos resíduos gerados durante as atividades executadas no órgão;
- Adoção de medidas que evitem o desperdício de água e que preservem os recursos hídricos;

- Usar gases refrigerantes com baixo impacto ambiental;
- Manter a eficiência energética para reduzir o consumo de eletricidade;
- Estar em conformidade com políticas de gestão ambiental e de eficiência energética.

c) Sociais

Deverá ser incluída nas obrigações da contratada a exigência de comprovação, antes da efetivação da contratação, da seguinte condição: “Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à Constituição Federal de 1988”.

A contratada deverá manter essa condição, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A contratada se comprometerá a não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso à relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

Durante o procedimento licitatório as empresas deverão apresentar declaração direcionada ao certame de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, para aprendizes, assegurando o citado compromisso com a promoção da inclusão social.

Durante o procedimento licitatório, caso necessário, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade da autodeclaração do cumprimento dessa obrigação, seja por meio de certidão expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ou ainda por outros meios de prova, tais como extratos dos dados registrados no e-social, conforme previsto no Acórdão nº523/2025 - TCU - Plenário.

Persistindo a dúvida, poderá ser solicitado à Superintendência Regional do Trabalho a verificação da veracidade das informações prestadas pela licitante.

Por fim, durante todo o período de execução do contrato, a contratada deverá reservar vagas de mão de obra para mulheres vítimas de violência, para pessoas egressas do sistema penitenciário paraibano, para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei, no Ato da Presidência do TJPB nº 064/2022, nas Resoluções CNJ nº 307/2019 e nº 497/2023, bem como das reservas previstas em outras normas específicas. **(GRUPO I)**.

d) Mão de obra em situação de vulnerabilidade:

De acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a contratada deverá priorizar a utilização de mão de obra em situação de vulnerabilidade social, conforme definido pela Administração Pública, garantindo que a contratação de trabalhadores observe os princípios de inclusão e justiça social. A empresa deverá comprovar a origem da mão de obra utilizada e assegurar que as condições de trabalho atendam às normativas vigentes, especialmente no que diz respeito à proteção dos direitos dos trabalhadores.

4.6. Da subcontratação

Não será permitida a subcontratação.

4.7. Cotas ME/EPP

Não se mostra técnica e economicamente viável conceder o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, visto que não ser vantajoso para a administração pública por representar prejuízo ao

conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, com fundamento no inciso III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4.8. Do escritório na cidade sede do TJPB

A empresa contratada para o GRUPO I deverá manter durante a vigência do contrato sede, filial ou escritório na cidade ou região metropolitana de João Pessoa, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

A exigência de que a empresa contratada de manter sede, filial ou escritório na cidade sede do órgão contratante é justificada pelos seguintes motivos:

1. Capacidade Operacional: A empresa precisa estar fisicamente presente para atender de forma ágil e eficaz às demandas do contratante, garantindo a solução de problemas e a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos.
2. Gestão de Recursos Humanos: A presença local permite à empresa realizar os procedimentos de seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários de forma mais eficiente, assegurando a qualidade e a conformidade dos processos trabalhistas.

Esses pontos são fundamentais para garantir o bom andamento do contrato e o atendimento adequado às necessidades do contratante.

4.9. Exigência de certificado de credenciamento para o sistema VRF

Deverá ser exigido da contratada os certificados de credenciamento emitidos pela TRANE, LG e HITACHI, fabricantes dos aparelhos VRF citados no objeto do GRUPO I.

É imperativo distinguir a natureza desta exigência de qualificação técnica de uma eventual especificação de marca em processos de aquisição. O Tribunal de Justiça não está adquirindo novos equipamentos, ato no qual a especificação de marca é, em regra, vedada. Pelo contrário, o objetivo é a contratação de serviços de manutenção para um parque de equipamentos de alta complexidade já existente e em pleno funcionamento. Portanto, a exigência não é um atrelamento comercial a uma marca, mas sim um requisito de compatibilidade técnica, visando assegurar que a contratada possua a expertise específica para intervir nos ativos que são propriedade deste Tribunal.

A necessidade de que a empresa seja formalmente credenciada pelos fabricantes (TRANE, LG, HITACHI) é, assim, o critério mais seguro e objetivo para aferir as seguintes capacidades técnicas indispensáveis:

1. **Interface com Software de Diagnóstico Proprietário:** A manutenção destes sistemas exige a conexão com softwares específicos de cada fabricante. Estas ferramentas são as únicas com capacidade para:
 1. Acessar e interpretar os logs de erros da placa principal de controle, que armazenam o histórico de falhas não aparentes em uma inspeção física;
 2. Realizar diagnósticos ativos, testando a resposta individual de componentes eletrônicos como sensores de pressão, termistores e válvulas de expansão eletrônicas;
 3. Monitorar em tempo real os dados operacionais do ciclo de refrigeração (pressões de sucção/descarga, temperaturas, frequência do compressor);
 4. A ausência de tal software limita a manutenção a uma análise mecânica superficial, impossibilitando um diagnóstico preciso e preditivo, baseado em dados.
2. **Instalação de Atualizações Críticas de Firmware:** Os controladores dos sistemas VRF/VRV operam com firmware, o software de baixo nível que gerencia a lógica operacional do equipamento. Os fabricantes liberam atualizações periódicas que corrigem bugs de operação e otimizam a eficiência energética. O acesso e a autorização para a instalação dessas atualizações são, por segurança, restritos à rede credenciada. A não aplicação destas atualizações resulta em obsolescência técnica e degradação do desempenho do sistema.
3. **Garantia de Compatibilidade Eletrônica de Componentes:** A substituição de peças deve garantir a plena compatibilidade eletrônica com a unidade de controle central. Peças não genuínas, mesmo que mecanicamente similares, podem não possuir a mesma assinatura eletrônica ou protocolo de comunicação, gerando leituras errôneas e comandos inadequados que afetam a estabilidade de todo o sistema. O credenciamento assegura o acesso à cadeia de suprimentos de peças com compatibilidade garantida pelo fabricante.
4. **Capacitação Certificada e Contínua da Equipe Técnica:** Para além do credenciamento da empresa, é mandatório que os funcionários que efetivamente executarão os serviços de manutenção possuam os treinamentos e as certificações oficiais ministrados pelo próprio fabricante para os sistemas VRF. Este processo de formação assegura o conhecimento nos procedimentos específicos e nos protocolos de segurança de cada marca. Ficará estabelecida como obrigação contratual que, em caso de substituição de qualquer membro da equipe técnica, o novo profissional deverá apresentar comprovação de treinamento e certificação equivalentes antes de ser autorizado a iniciar suas atividades nos equipamentos deste Tribunal.

Por todo o exposto, a exigência de credenciamento da empresa e de certificação de sua equipe técnica é o critério objetivo adotado pela Administração para mitigar os riscos operacionais e garantir que a contratada possua as ferramentas licenciadas, o acesso a atualizações e o conhecimento específico necessários para a correta manutenção dos ativos do Tribunal.

5. Levantamento de Mercado

A equipe responsável pelo presente estudo realizou pesquisa visando identificar sob quais parâmetros os serviços vêm sendo executados no mercado. Foram encontrados alguns modelos diferentes de prestação dos serviços, que se baseiam nas definições abaixo:

TIPO DE MÃO DE OBRA UTILIZADA	VANTAGEM	DESvantAGEM
Mão de obra com dedicação exclusiva (residente)	Agilidade no atendimento; conhecimento profundo do sistema; maior controle de acesso ao prédio e consequente aumento da segurança; a manutenção preventiva é mais eficiente, pois há tempo e atenção para um acompanhamento detalhado, o que pode reduzir falhas e custos com manutenção corretiva.	Custo mais elevado pois os profissionais ficarão exclusivamente à disposição do Tribunal, os custos trabalhistas e operacionais são maiores e mesmo que a demanda varie, o custo se mantém fixo; ociosidade em períodos de baixa demanda; esses contratos são menos flexíveis para alterações rápidas de escopo ou demanda.
Mão de obra volante	Custo mais baixo, flexibilidade operacional pois permite ajustar o número de técnicos conforme a demanda, sem precisar manter um quadro fixo; ampla cobertura, pois conseguem atender múltiplas unidades do Tribunal em diferentes regiões, otimizando o uso de recursos.	Tempo de resposta maior, pois os técnicos não estão no local; menor familiaridade com o ambiente; dependência de agendamento; possível rotatividade de técnicos.
FORNECIMENTO DE PEÇAS	VANTAGEM	DESvantAGEM
Pelo Órgão contratante	Transparência e controle de custos; evitar sobrepreço nas peças.	Atraso na realização dos reparos; maior carga administrativa; risco de fornecimento inadequado.
Pela empresa contratada	Maior agilidade na execução dos serviços; a contratada é responsável por garantir que a peça é adequada, de boa qualidade e que o funcionamento do sistema seja restabelecido; menor carga administrativa para o contratante; garantia integrada.	Custo geralmente mais alto, pois como a empresa assume o fornecimento, o preço das peças pode incluir margem de lucro, frete, armazenagem; menor controle sobre a especificação das peças, se o contrato não for bem detalhado.

TIPO DE PAGAMENTO	VANTAGEM	DESVANTAGEM
Global/Fixo	Previsibilidade orçamentária; como o valor é fixo, a empresa tem interesse em manter os equipamentos em bom estado, para evitar custos adicionais com manutenções corretivas frequentes; evita a necessidade de medições e aprovações constantes de serviços e valores; menos burocracia, possibilidade de economia indireta, pois em períodos com mais manutenção, o Tribunal não sofre variação de custo, o risco é absorvido pela contratada.	Risco de superdimensionamento de custos; pagamento mesmo com baixa demanda; mesmo que quase não haja problemas nos sistemas, o Tribunal continuará pagando o valor cheio; menor detalhamento dos custos reais.
Variável/Sob demanda	Pagamento justo conforme utilização; mais transparência nos custos; cada serviço é documentado, permitindo controle sobre o que está sendo gasto e feito; adequado para contratos de baixa frequência de uso; se os sistemas são novos ou bem conservados, pode haver economia significativa.	Imprevisibilidade orçamentária; risco de subdimensionamento ou demora nos atendimentos; mais carga administrativa pois exige medição, comprovação e autorização para cada serviço, o que aumenta a burocracia; incentivo à corretiva e não à preventiva.

Deste modo, considerando a experiência de contratações anteriores, optou-se por adotar neste Instrumento as seguintes soluções:

Para o **GRUPO 01 - JOÃO PESSOA**: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, com mão de obra exclusiva (residente), ficando a Contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos, por meio de pagamento global fixo para as manutenções preventivas e corretivas, e pagamento variável, com atendimento sob demanda, para as instalações e desinstalações.

Esta solução apresenta-se como a mais favorável para o Grupo 01 tendo em vista se tratar das unidades que possuem os sistemas de climatização mais complexos, quer sejam, os sistemas VRF e de chiller, e que são os maiores e principais prédios do Tribunal de Justiça da Paraíba. Para essas unidades justifica-se a contratação de mão de obra com dedicação exclusiva (residente) e o pagamento fixo pelas manutenções, visto que os profissionais estarão em contato direto com os equipamentos, garantindo maior controle e segurança, realizando um acompanhamento detalhado, visando

reduzir falhas e custos. Já as instalações e desinstalações serão realizadas sob demanda, com pagamento variável.

Para o **GRUPO 02 - INTERIOR**: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, com mão de obra volante, ficando a Contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos, pagamento variável, com atendimento sob demanda, para todos os serviços.

Considerando que os equipamentos do Grupo 02 possuem apenas aparelhos do tipo split, não vislumbramos a necessidade de uma mão de obra com dedicação exclusiva, sendo a mão de obra volante suficiente para a manutenção dos serviços objeto deste contrato. O atendimento ocorrerá sob demanda, por meio de pagamento variável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante, conforme especificações, quantitativos e condições gerais constantes neste instrumento.

Para esta contratação, serão executados serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do tipo VRF, centrais de água gelada (*chiller*) e split (Hi-Wall, Cassete e Piso-teto). E serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos do tipo split (Hi-Wall, Cassete e Piso-teto).

6.2. Serviços de climatização para a contratação

A execução dos serviços deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, *in loco* com a utilização de equipe técnica de profissionais qualificados em quantidade adequada ao cumprimento do plano de manutenção, observadas rigorosamente as especificações técnicas dos serviços, as recomendações dos respectivos fabricantes, as boas técnicas de manutenção, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

O objeto desta contratação deverá conter os seguintes serviços:

- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- Instalação
- Fornecimento de bombas de drenagem
- Desinstalação
- Serviços técnicos especializados em engenharia mecânica para os sistemas de ar condicionado central
- Sistema de gerenciamento e acompanhamento dos equipamentos

6.2.1. Serviços de manutenção preventiva

A **manutenção preventiva** compreende um sistema regular de inspeção e revisão com a finalidade de proporcionar melhores condições de desempenho dos equipamentos no que se refere ao seu funcionamento, limpeza e segurança, consistindo na prevenção de defeitos que possam resultar em paralisação de componentes e acessórios que integram o sistema de refrigeração.

A manutenção preventiva é definida no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, a ser apresentado pelo Responsável Técnico da empresa **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** contados da assinatura do Contrato e que será apresentado à Fiscalização do Contrato, sendo baseado nas recomendações dos fabricantes dos equipamentos e na própria experiência da empresa. Sendo aprovado, será inserido no Sistema de Fiscalização do TJPB como parte integrante do contrato.

Com o Plano de Manutenção Preventiva, a Contratada deverá apresentar uma tabela com as datas previstas para a execução dos serviços durante o período contratual.

As rotinas e procedimentos de manutenção preventiva estão relacionadas em **ANEXO - ROTINAS MÍNIMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**. O rol de atividades descritas não é taxativo, mas sim, exemplificativo, podendo surgir outras atribuições caso necessário.

A manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado do tipo split será realizada, obrigatoriamente, com a utilização de uma pistola/bomba lavadora de alta pressão, saco coletor para evaporadora com elástico (saco para limpeza que permite que a higienização interna do aparelho de ar condicionado ocorra sem a retirada a evaporadora do lugar) e pulverizador borrifador (ideal para aplicação de produtos de limpeza em geral, devido a sua bomba de acúmulo de pressão a aplicação é feita de forma uniforme e com muito mais rapidez).

Sempre que necessária, será realizada manutenção nos equipamentos abrangidos neste instrumento, como também, naqueles adquiridos pelo TJPB durante a vigência do contrato e que não estejam cobertos pela garantia do fabricante.

A manutenção preventiva dos equipamentos dos sistemas de ar condicionado que possuem mão de obra residente, será realizada **mensalmente**. Já os demais equipamentos, do tipo split, splitão e cassette serão executados a cada **03 (três) meses**, conforme especificações, quantitativos e condições gerais constantes neste instrumento e no Termo de Referência.

6.2.2. Serviços de manutenção corretiva

A **manutenção corretiva** tem caráter eventual e compreende o conserto de qualquer natureza, sempre que se fizer necessário, com o objetivo de eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, garantindo seu perfeito funcionamento.

Todas as peças, materiais, componentes e insumos, como filtros, gás refrigerante, compressores, bombas de drenagem, controle remoto e demais itens, quando for necessária a substituição, deverão ser fornecidos pela empresa, não sendo aceitas peças usadas e/ou recondicionadas, ou seja, as peças deverão ser novas e genuínas. As peças usadas e/ou defeituosas, após comunicação à Fiscalização do Contrato, deverão ter o descarte adequado.

A empresa deverá atender aos chamados para a regularização de anormalidades de funcionamento, procedendo à manutenção corretiva, substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos, mecânicos, hidráulicos, ou qualquer outro necessário à recolocação dos equipamentos em condições normais, não sendo aceitas peças usadas e/ou recondicionadas, sem ônus adicional ao Poder Judiciário, uma vez que a contratação já as inclui (cobertura integral de peças conforme previsão neste instrumento).

Sempre que necessária, será realizada correção nos equipamentos abrangidos neste instrumento, como também, naqueles adquiridos pelo TJPB durante a vigência do contrato e que não estejam cobertos pela garantia do fabricante.

6.2.3. Serviços de instalação

É o processo de montagem e configuração de um equipamento de climatização em um ambiente, com o objetivo de proporcionar conforto térmico aos usuários. Para esta

contratação contaremos com os seguintes tipos de serviços: instalação incluindo a pré-instalação, instalação com pré-instalação já existente e o fornecimento e instalação com bomba de dreno em qualquer tipo de instalação.

Pré-instalação de aparelho de climatização é a prática que consiste na organização prévia de pontos de espera para receber um ou mais aparelhos de ar condicionado, sendo necessária, muitas vezes, intervenção na alvenaria, na elétrica, hidráulica, pinturas e acabamentos do local.

A pré-instalação engloba aspectos diversos do sistema de ar-condicionado split, como fiação elétrica, dreno e tubulação, fazendo interface com os projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico e elétrico.

Na pré-instalação é instalada uma “caixa” concentradora dos terminais da infraestrutura, ou seja, dreno, tubulação de gás e comando eletro eletrônico que fica embutida e pode ser coberta por gesso, madeira, etc, bem como, ser pintada.

Os itens a que se referirem a colocação de pré-instalação, deverá incluir, primeiramente, serviços gerais de infraestrutura civil, e a posteriori, materiais de instalação.

a) Infraestrutura civil é tudo aquilo que se situa debaixo de uma construção, ou seja, parte inferior de uma estrutura de engenharia civil, que geralmente é invisível e se localiza abaixo da cota do terreno. É o conjunto de tubagens, cabos e dispositivos para o transporte de águas, gás, eletricidade e comunicações. Nesse sentido, para os casos em que seja necessário colocar a pré-instalação, a empresa ganhadora do certame deverá realizar a recomposição de alvenaria, forro, piso, telhado, pintura, canaleta e acabamento das instalações dos equipamentos, verificando, sempre, a estética do local do local, a empresa CONTRATADA deverá emitir um laudo explicando os motivos, que será analisado pela Fiscalização, para o atesto final.

b) Para a realização da pré-instalação é necessário os seguintes materiais: tubos de cobre flexível (duas linhas: descarga e sucção), bitola compatível com a capacidade da máquina, tubo isolante blindado, gás refrigerante, porcas, parafusos, cabos de interligação PP em divisão com referência à tensão da máquina, fita de acabamento silver tape, fita de acabamento em PVC, suporte para a condensadora de acordo com a capacidade da máquina, tubos e conexões em PVC, caixa de pré instalação, entre outros no que couber a cada equipamento a ser instalado.

A pré-instalação será considerada para uma distância de até **5 (cinco) metros**, caso seja necessária uma distância superior, serão consideradas as devidas proporções, ou seja, caso seja necessária a pré-instalação com **mais de 5 (cinco) metros** será pago, adicionalmente, o valor equivalente a **20%** do valor, da distância acima destacada, para cada metro excedente.

6.2.3.1. Fornecimento de bomba de drenagem

Caso seja necessária durante a instalação de um aparelho de ar condicionado, a empresa fornecerá e instalará uma **bomba de drenagem** conforme especificações neste instrumento.

Bomba de drenagem é o componente responsável por retirar a água produzida pelo aparelho de ar condicionado. Ela é indicada nos casos em que o aparelho é instalado em pontos onde não há possibilidade de escoar água condensada por gravidade. Depois de instalada, a bomba suga/empurra a água até o ponto de escoamento mais próximo.

Visando o controle de produtos de qualidade que já são utilizados pelo TJPB e que têm surtido um efeito positivo na qualidade dos serviços, para esta contratação, exigimos as seguintes características para a bomba drenagem:

- **Características recomendadas para a bomba de drenagem:** Bomba de drenagem de água para aparelhos do tipo split de até 54.000 BTUs, Cabo plug e play de 1,5 m; Reservatório; Tampa do reservatório com um cabo do sensor de 1,5 m; Reservatório submersível; Dispositivo anti efeito de sifão; Flutuação e filtro; Tubo de aspiração de 1,5 m ID de 6 mm; Tubo flexível de admissão laranja 220 mm ID; Tubo respiradouro de vinil 150 mm ID de 6 mm; Kit do conector de drenagem; Kit de fixação; Vazão máxima: 12L/h; Altura máxima de sucção: 2m; Alimentação elétrica: 220v; Temperatura máxima da água: 40°C; Proteção IP: IP21; Nível de Ruído (dB): 26 dB; Potência (W): 16 W; Tubo de descarga: 6mm DI. **Marca de referência: Mini Orange da Aspen Pumps.**

Caso a empresa ganhadora não forneça a bomba de referência, **será necessária e obrigatória** a apresentação de **amostra** para que sejam realizados testes pela Administração, para verificar a qualidade do produto.

6.2.3.2. Escoamento dos drenos

Os drenos dos aparelhos de ar condicionado deverão, obrigatoriamente, ter escoamento para uma área verde, ou para uma área/local/recipiente que se reaproveite a água produzida pelo equipamento. O recebimento dos atestos dos serviços de instalação estará condicionado à apresentação de fotos que comprovam este item.

6.2.3.3. Instalação elétrica dos equipamentos

A empresa será responsável pela instalação elétrica dos aparelhos de ar condicionado até o limite do disjuntor, ou seja, do equipamento até o disjuntor. Sendo de responsabilidade do TJPB, por meio de empresa especializada contratada, a disponibilização da instalação elétrica do quadro de distribuição de energia até o disjuntor do referido aparelho.

Em casos de dúvidas e/ou divergências acerca das instalações elétricas a empresa deverá acionar a Fiscalização do Contrato, para a resolução da demanda.

6.2.4. Serviços de desinstalação

A **desinstalação** consiste na retirada das máquinas evaporadoras e condensadoras dos locais onde estão instaladas. Primeiro, é removido o protetor do aparelho e o recolhimento do gás refrigerante existente dentro da máquina. Posteriormente, as tubulações são desconectadas da evaporadora e da condensadora, o dreno do produto também é retirado e guardado, os parafusos que conectam os elementos são soltos e, por fim, é feita a desinstalação das unidades de parede. Os suportes da evaporadora deverão permanecer com o equipamento.

Quando da desinstalação, a empresa deverá, **obrigatoriamente**, emitir um laudo do equipamento, tanto da unidade evaporadora quanto da condensadora, detalhando em que condições de funcionamento se encontra, informando também se tem ou não condição de uso, podendo fazê-lo na própria Ordem de Serviço. O recebimento do atesto do serviço de desinstalação estará condicionado à apresentação de fotos que comprovem estes itens.

6.2.5. Serviços técnicos especializados em engenharia mecânica para sistemas de ar condicionado central (SOB DEMANDA)

São serviços prestados por profissional qualificado na área de Engenharia Mecânica, voltados à análise, inspeção, diagnóstico, avaliação de desempenho, adequação de

sistemas de ar condicionado central, entre outros. Esses serviços visam garantir eficiência energética, segurança operacional, conforto ambiental e conformidade com as normas técnicas vigentes. Dentre as atividades, destacam-se:

6.2.5.1. Manutenção Preventiva:

- Inspeção do sistema para identificar e corrigir problemas potenciais antes que causem falhas.
- Avaliação da limpeza de filtros, serpentinas e outros componentes.
- Verificação e ajuste de controles de operação.

6.2.5.2. Necessidade de Reparos:

- Diagnóstico e correção de falhas identificadas durante a manutenção preventiva ou relatadas pelos usuários.
- Substituição de peças danificadas ou desgastadas, como compressores, válvulas, e motores.

6.2.5.3. Emergências:

- Resposta rápida a problemas críticos que afetam a operação do sistema, como falhas de compressor ou vazamentos graves.
- Restauração do funcionamento normal do sistema dentro de prazos mínimos para evitar interrupções prolongadas.

6.2.5.4. Consultoria e Apoio Técnico:

- Fornecimento de orientação técnica sobre novas instalações, melhorias de eficiência energética e atualizações do sistema.
- Suporte na seleção de equipamentos e tecnologias adequadas às necessidades do cliente.

6.2.6. Do fornecimento integral de peças

A empresa deverá se comprometer com o fornecimento total e irrestrito de todas as peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços nos sistemas e aparelhos de climatização abrangidos neste instrumento.

Estarão contemplados os sistemas de água gelada, rede hidrônica, dutos de ar, bombas centrífugas, quadros de comando, instalações elétricas, eletrônicas e lógicas, válvulas, registros, ventiladores, exaustores, grelhas, dampers, sistemas de filtragem de ar, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistemas de climatização.

A empresa será responsável pelo abastecimento e as reposições necessárias de gás refrigerante para funcionamento dos sistemas de refrigeração, sem ônus adicional para o TJPB.

A obrigação da reposição de peças pela contratada **não abrange a reposição de compressores das centrais de ar, ou seja, equipamentos acima de 90.000 btus**, bem como as serpentinas dos condicionadores dos chiller's e dutos.

Na hipótese da necessidade de reposição de compressores acima de 90.000 btus, a empresa prestadora dos serviços deverá instalar no local outro compressor de sua propriedade, ou alugado, com capacidade compatível, até que o TJPB providencie outro equipamento para substituição definitiva, limitado a 182 (cento e oitenta e dois) dias.

O prazo estipulado acima tem início após a confirmação do recebimento de comunicado formal da empresa contratada pelo gestor do contrato, informando a situação do compressor condenado, a substituição do mesmo e a indicação do modelo e características do compressor para que um novo possa ser adquirido pelo TJPB.

6.2.7. Dos materiais, equipamentos e ferramentas

Os equipamentos, ferramentas (de uso permanente, uso individual, instrumentos de medição, etc.) e materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (escadas, álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, estopas, panos, palhas de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos antiferrugem, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas vedaroscas, colas e adesivos para tubos de PVC, parafusos, pilhas para lanterna e buchas de nylon etc.), não serão pagos por medição de quantitativos gastos devendo seus respectivos custos estarem considerados na planilha de custos e formação de preços.

6.2.8. Descarte das peças e materiais

É necessário, também, o adequado descarte de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e produtos inservíveis, relacionados aos serviços

deste instrumento, devendo comprovar o descarte à Administração com a apresentação do Certificado de Destinação Final.

6.2.9. Reparos

A empresa reparará todo e qualquer dano causado pela sua equipe quando da execução dos seus serviços, inclusive, nos casos de manchas ou sujeiras no chão, nas paredes, no telhado, parte elétrica ou predial, nos equipamentos provenientes do manuseio do aparelho, ou qualquer outro. O recebimento do atesto do serviço que provocou algum dano ao local de trabalho estará condicionado à comprovação da resolução deste item.

6.2.10. Organização do local de trabalho

É obrigação da empresa na execução de todos os serviços, sob pena de responsabilização:

- Realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- Remover os entulhos referente ao seu serviço do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico para realizar os serviços objeto do contrato;
- Executar outras atividades compatíveis e necessárias para o bom funcionamento dos serviços objeto do contrato;
- Todas as ferramentas de trabalho deverão ser fornecidas pela empresa contratada e deverão sempre estar em boas condições de uso;
- Todas as peças/materiais/componentes/insumos necessários para a realização dos serviços de pequenos reparos e ajustes deverão ser comprados e fornecidos pela empresa.

6.2.11. Sistema de gerenciamento e acompanhamento dos equipamentos

A contratada deverá fornecer software de gerenciamento e acompanhamento dos equipamentos de climatização a fim de aperfeiçoar o controle, priorizar as demandas, materiais envolvidos, entre outros.

Os profissionais empregados da contratada, que executarão os serviços, recebem as ordens de serviço por meio de aplicativo em smartphone em tempo real. Assim, eles inserem informações, fotos e dão baixa na ordem de serviço diretamente em campo.

Assim, faz-se necessário que todos os empregados alocados ao contrato tenham smartphones e plano de celular para a execução dos serviços. Adicionalmente, deve-se levar em conta a modernização da gestão e o registro de histórico em banco de dados digital.

O registro por meio do smartphone contribui para que os dados sejam adequadamente registrados, diferentemente dos atuais contratos, onde as ordens de serviço são impressas e digitalizadas para arquivamento, e as informações nela não servem como banco de dados prático, moderno e econômico. Considerando o ciclo de atualização dos smartphones, sugere-se um modelo intermediário, próprio para ambiente de trabalho.

Assim, será exigido que a contratada disponibilize para consecução dos serviços um aplicativo (software) de gerenciamento dos equipamentos de climatização contendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Sistema de Ordem de Serviço (OS) totalmente digital, a qual deverá conter: local de execução do serviço, tipo de equipamento, marca do equipamento, capacidade e tombamento. Para os casos de manutenção corretiva, haverá ainda, um breve resumo do problema. E, nos casos de instalação, será informado se já existe a pré-instalação e a instalação elétrica no local. A necessidade de instalação de bomba de drenagem partirá da empresa.
- Gerar OS's de manutenção preventiva automaticamente, conforme periodicidade;
- Configuração de equipamentos e localidades para manutenção periódica;
- Interface responsiva para o fiscal do contrato solicitar o serviço pelo smartphone;
- Os pedidos feitos no sistema devem gerar OS's automaticamente;
- Será indicada na Ordem de Serviço o servidor que deverá atestá-la.
- Cadastro de materiais em planilha automatizada;
- Incluir materiais utilizados na OS;
- Emissão de relatório mensal de materiais utilizados;
- Emissão de relatório mensal de serviços concluídos, em andamento e a concluir, e explicar o porquê desses dois últimos não serem finalizados no mês de execução.;
- Mantenedor deve inserir fotos de **antes e depois** dos serviços na OS, via aplicativo;
- Possibilidade de inserir os dados sem depender da desenvolvedora;
- Relatório de falha ou esquecimento de inserção de dados pelos mantenedores;
- Alerta de OS's não fechadas;
- Supervisão em tempo real de serviços em execução;
- Relatórios de produtividade;
- Feedback do usuário (solicitante);
- Serviço totalmente na nuvem, acessível pela internet, funcionando diariamente de forma ininterrupta 24 horas por dia e hospedado em servidores fora do Tribunal de Justiça da Paraíba;

- Ter um perfil de supervisor apenas para o fiscal do contrato com acesso a todas as informações pertinentes à execução e controle dos serviços.
- Controle de cada equipamento, por unidade e setor, informando tipo, marca, capacidade, tombo, as datas dos serviços executados e controle da garantia dos serviços.

6.3. Mão de obra

Para a contratação em questão faz-se necessário os seguintes tipos de mão de obra:

- **Mão de obra residente** - o funcionário ficará com dedicação exclusiva ao prédio indicado no Grupo.
- **Mão de obra volante** - solicitada sob demanda, por meio de ordem de serviço, e atuará onde não tiver mão de obra com dedicação exclusiva e atuará, também, em horários excepcionais, que ocorram fora do horário de expediente da mão de obra residente, para acionamento e desligamento dos sistemas e em dias de eventos e solenidades.
- **Mão de obra técnica especializada em engenharia mecânica** - solicitada sob demanda, por meio de ordem de serviço.

6.3.1. Quantitativo e carga horária da mão de obra

A mão de obra residente será necessária apenas em cinco prédios do TJPB, que são justamente as unidades que possuem a climatização por meio dos sistemas VRF e de central de água gelada. Essa é uma medida para garantir a segurança do equipamento, para que seja manuseado apenas por profissionais, bem como, a adequada climatização das unidades, visto que são os principais prédios do TJPB.

O quantitativo de mão de obra residente é o relacionado a seguir:

QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE		
PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Técnico em refrigeração	04	40h
Ajudante	03	40h

Como os demais prédios não possuem sistemas de climatização complexos, mas sim aparelhos de ar condicionado do tipo split, splitão e cassette instalados, não

vislumbramos a necessidade de uma mão de obra residente. Essas unidades, atualmente, são atendidas por uma **mão de obra volante**, e vem surtindo um efeito positivo no atendimento das demandas.

As empresas especializadas deverão ser capazes de dimensionar corretamente o quantitativo de mão de obra e horas de serviço necessárias à execução de cada atividade, tendo em conta a qualidade e quantidade da infraestrutura das edificações e singularidades de cada sistema e equipamento, assim como dos limites estabelecidos neste instrumento.

QUANTITATIVO ESTIMADO DE MÃO DE OBRA VOLANTE			
GRUPO	QUANTIDADE	UNIDADES	SERVIÇOS
Grupo 01 - POLO JOÃO PESSOA	O suficiente para 02 (duas) equipes por dia, sendo no mínimo 01 (um) técnico e 1 (um) ajudante.	Todas as unidades do Grupo.	Todos os serviços, exceto os exclusivos da mão de obra residente.
Grupo 02 - POLO INTERIOR	O suficiente para 04 (quatro) equipes por dia, sendo 01 (uma) equipe para a manutenção preventiva e 03 (três) equipes para a manutenção corretiva, sendo no mínimo 1 (um) técnico e 1 (um) ajudante.	Todas as unidades do Grupo.	Todos os serviços.

6.3.2. Uniforme dos colaboradores

A contratada deverá cuidar para que os profissionais indicados para a prestação dos serviços apresentem-se trajando uniformes sempre limpos fornecidos às suas expensas. O uniforme deve ser aprovado previamente pela unidade fiscalizadora do contrato e conter as seguintes características básicas:

RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AOS UNIFORMES DOS COLABORADORES				
ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	Camiseta gola polo com bolso	Camiseta em tecido de algodão, ou de mistura de algodão com poliéster, gola dobrada, mangas curtas, tamanho regular, com emblema da empresa.	und	02
2	Camiseta gola careca	Camiseta em tecido de algodão, ou de mistura de algodão com poliéster, gola careca, mangas curtas, tamanho regular, com emblema da empresa.	und	02
3	Jaleco	Jaleco em brim, tamanho até abaixo da cintura, abertura frontal por meio de botões, dois bolsos frontais quadrados e largos, tamanho regular, com emblema da empresa.	und	01
4	Calça jeans	Calça jeans, formato reto, tamanho regular.	und	02
5	Cinto	Cinto de lona, com fivela, regulável, cor preta, tamanho regular.	und	01
6	Meia	Meia de algodão, altura cano longo, cor branca.	par	04
7	Bota	Sapato tipo bota de segurança, de couro, com solado de borracha, cor preta, fechamento por meio de cadarço.	par	01
8	Crachá de identificação	Crachá de identificação, tamanho padrão, contendo emblema da empresa, nome e função do colaborador, telefone da empresa.	und	01
9	Máscara	Material de proteção individual - Máscara de proteção respiratória.	und	01
10	Luvas	Material de proteção individual - Para proteger as mãos contra cortes, perfurações, choques elétricos e temperatura.	par	01

Os uniformes deverão ser entregues a cada **6 (seis) meses**.

O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços.

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do TJPB e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas neste item.

Poderão ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração.

Os uniformes deverão ser entregues aos colaboradores, mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue à contratante, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega.

O custo do uniforme, que fará parte do custo e estará incluso no contrato, não poderá ser repassado aos colaboradores.

Crachá de identificação: o crachá é de uso obrigatório e deverá ser fornecido pela Contratada, sendo substituído em caso de qualquer defeito, não podendo em hipótese alguma o funcionário exercer suas atividades sem a devida identificação.

EPI's: é de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os EPI's, individual ou coletiva, necessários aos trabalhadores que irão prestar serviço, de acordo com a legislação vigente, garantindo-lhes sua segurança, além de providenciar o rigoroso treinamento de seus profissionais na execução dos serviços a serem desenvolvidos e seus aspectos de riscos.

6.3.3. Das exigências com relação ao pessoal:

Os requisitos mínimos para a contratação de pessoal são as relacionadas a seguir:

.

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	EXPERIÊNCIA MÍNIMA
Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico / Técnico Industrial em Eletromecânica)	Curso Superior em Engenharia Mecânica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ou Ensino médio completo, Curso Técnico Industrial em Eletromecânica e registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).	02 (dois) anos, comprovada por tempo de registro ativo no CONFEA/CREA ou CFT/CRT.
Técnico em refrigeração		01 (um) ano, comprovada em Carteira de Trabalho.

	Ensino médio completo; Curso Técnico em Refrigeração e Climatização.	
Ajudante	Ensino médio completo.	01 (um) ano, comprovada em Carteira de Trabalho.

.

Os certificados serão solicitados na reunião de alinhamento para início do contrato.

Os currículos dos integrantes da referida equipe técnica deverão ser submetidos previamente à Gerência de Apoio Operacional - GEAPO para aprovação, inclusive, quando se tratar de substituição de qualquer um de seus membros.

.

.

6.3.3.1. Atribuições mínimas do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico ou Técnico Industrial Eletromecânico):

A lista de ações a serem executadas, relacionadas à operação dos sistemas de climatização, compreende:

- Ser responsável técnico direto pela execução dos serviços de manutenção escopo da contratação, mediante emissão de ART perante o CREA/PB ou TRT perante o CRT/PB;
- Comparecer aos locais de execução dos serviços para fins de acompanhamento técnico e fiscalização da qualidade dos serviços, orientando os trabalhos da equipe técnica;
- Realizar inspeções técnicas emitindo relatório específico;
- Dar suporte à Fiscalização, quando demandado ou de forma proativa, apresentando oportunidades de melhorias nas instalações e/ou equipamentos e/ou necessidades de manutenções preventivas programadas;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos de todas as atividades executadas;
- Garantir a correta execução das atividades preventivas, corretivas e de instalações de equipamentos;
- Cumprir as determinações da Fiscalização do contrato;
- Executar outras atividades inerentes à função de responsável técnico que se façam necessárias ao fiel cumprimento do escopo contratual.

6.3.3.2. Atribuições mínimas do Técnico em refrigeração:

A lista de ações a serem executadas, relacionadas à operação dos sistemas de climatização, compreende:

- Intervir e solucionar problemas técnicos (mecânicos, elétricos, eletrônicos e hidráulicos);

- Realizar rotinas de manutenção preventiva e corretiva inerentes aos sistemas de ar condicionado;
- Dar apoio para garantir a operacionalidade dos sistemas;
- Realizar a administração dos materiais mantidos em estoque para manutenção;
- Administrar o local de trabalho e central de controle;
- Efetuar, no mínimo, uma vistoria técnica diária, com vistas a identificar problemas no funcionamento dos sistemas instalados, devendo gerar relatório diário das ocorrências;
- Cumprir as ordens de manobras para acionamento do sistema, desligamentos programados e acompanhar o seu funcionamento;
- Acompanhar a normalização do sistema após perturbações ou desligamentos programados, visando o seu restabelecimento;
- Fornecer os dados necessários à confecção do relatório diário, registrando as ocorrências significativas do sistema;
- Programar e coordenar as ordens de manobras para testes de funcionamento de novos equipamentos ou recebimento de equipamentos da manutenção;
- Manter-se informado das condições operativas do sistema e dos equipamentos, acompanhando de perto a operação das instalações;
- Acompanhar e executar a operação do sistema durante os turnos;
- Participar dos desligamentos e religamentos de urgência;
- Zelar pelo cumprimento das instruções, avisos, normas de operação e segurança;
- Executar outras atividades correlatas à função.

6.3.3.3. Atribuições mínimas do Ajudante:

- Auxiliar os profissionais qualificados na realização de suas atividades;
- Realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- Realizar a remoção dos entulhos do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato;
- Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico;
- Carregar materiais, peças e/ou equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada dos serviços foi definida de acordo com a quantidade e complexidade dos equipamentos das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme ANEXO - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa preliminar de custos, foram consultados valores de contratos vigentes em outros órgãos públicos, bem como valores de mercado praticados por empresas capacitadas em prestar os serviços em questão.

O valor total anual estimado foi calculado com base na média dos valores adquiridos na pesquisa de preços e nos quantitativos demandados pelo Tribunal.

A pesquisa para os itens sob demanda foi realizada no site Banco de Preços, conforme orientação da Resolução nº 13/2023 do TJPB e encontra-se em anexo. (ANEXO - COTAÇÃO DE PREÇO).

O valor estimado da mão de obra com dedicação exclusiva GRUPO I foi realizado a partir da Planilha de Custo e Formação de Preços ANEXA a este Estudo, elaborada a partir da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços Gerais da Paraíba (PB000113/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços Gerais de Campina Grande (PB000092/2025) para os postos de Campina Grande.

Os licitantes deverão cotar o preço mensal de cada posto para execução dos serviços, incluindo as despesas legais incidentes, bem, ainda, deduzindo quaisquer descontos que venham a ser c

- a. Planilha do Orçamento Estimado pelo TJPB, tanto mensal quanto anual, Qual
- b. O licitante deverá apresentar sua proposta observando como remuneração mí

Não será admitida produtividade diferente da calculada pelo TJPB, ou seja, a exigência de apresentar o mesmo quantitativo de postos de trabalho pelas empresas concorrentes é justificada pelos seguintes pontos:

- a. **Definição pela Administração:** A quantidade de postos foi estabelecida com base na produtividade mínima esperada, garantindo a eficiência dos serviços.
- b. **Menor Custo-Benefício:** A padronização reduz despesas adicionais, evitando ajustes posteriores e garantindo a melhor alocação dos recursos.
- c. **Princípio da Isonomia:** Garante igualdade de condições entre os concorrentes, promovendo a transparência e a imparcialidade do processo licitatório.

Exigência da entrega de TICKET ALIMENTAÇÃO ou invés de CESTA BÁSICA

Exigir a entrega de TICKET ALIMENTAÇÃO justifica-se em razão de oferecer benefícios diretos tanto para os empregados quanto para a fiscalização:

1. Benefícios para os Empregados:
 1. Garantia de alimentação adequada, melhorando a saúde e bem-estar.

2. Redução de custos com alimentação, impactando positivamente nas finanças pessoais.
 3. Maior motivação e produtividade no trabalho.
2. Facilidade para Fiscalização:
1. Transparência, facilitando o controle e auditoria.
 2. Garantia de conformidade com as normas trabalhistas e fiscais.
 3. Redução de riscos legais relacionados à não concessão de benefícios.

O orçamento da mão de obra e dos materiais foi estimado levando-se em consideração a empresa optante pelo Lucro Presumido.

Encontram-se nos Anexos deste Estudo:

- a. Estimativa de valor da contratação, conforme planilhas de custos e formação dos preços;
- b. Estimativa do valor dos equipamentos/ferramentas;
- c. Estimativa do valor das peças;
- d. Estimativa do valor dos uniformes;

O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 6.119.052,43** (seis milhões, cento e dezenove mil, conquenta e dois reais e quarenta e três centavos) anuais e **R\$ 30.595.262,15** (trinta milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) para o período de 05 (cinco) anos.

A pesquisa foi realizada no site Banco de Preços e através de um Mapa de Preços Públicos, conforme orientação da Resolução nº 13/2023 do TJPB e encontra-se em anexo. (ANEXO).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A proposta de parcelamento da contratação está diretamente relacionada à localização geográfica das cidades envolvidas, considerando os seguintes fatores:

- **Distância e logística:** A prestação dos serviços abrange diferentes cidades que, devido à distância entre elas, exigem um planejamento logístico mais complexo. O parcelamento permite a organização das atividades de forma a otimizar o deslocamento, evitando custos elevados com transporte e garantindo a eficiência na execução dos serviços.
- **Custos de operação diferenciados:** A execução dos serviços em diferentes cidades pode acarretar custos operacionais variados, dependendo da localização. Esses custos podem envolver tarifas de transporte, hospedagem, alimentação e outros gastos específicos de cada local. O parcelamento possibilita distribuir esses custos ao longo do período de execução, facilitando o fluxo financeiro e a adequação orçamentária.
- **Adaptação às particularidades locais:** Cada cidade pode ter demandas ou requisitos específicos, tanto em termos de infraestrutura quanto de necessidades locais. O parcelamento permite ajustar o planejamento das atividades conforme as particularidades de cada local, garantindo que os serviços sejam prestados com a qualidade e a atenção necessárias para cada contexto específico.
- **Adequação ao cronograma das cidades:** A contratação envolve um cronograma de execução que deve ser adaptado às particularidades de cada cidade, levando em consideração fatores como disponibilidade de mão de obra, materiais, entre outros. O parcelamento da contratação proporciona maior flexibilidade para ajustar o cronograma conforme as necessidades de cada cidade, evitando sobrecargas ou falhas no atendimento.

Em virtude desses fatores, o parcelamento da contratação se mostra a melhor alternativa para garantir a execução adequada e eficiente dos serviços, respeitando as particularidades de cada localidade e otimizando os custos e prazos envolvidos.

A seguir, apresentamos a divisão dos Grupos:

9.1. Grupos

A referida contratação será dividida em grupos, conforme tabela abaixo:

GRUPOS		
GRUPO	POLO	UNIDADES
01	JOÃO PESSOA	1. Bayeux - Fórum

		<ol style="list-style-type: none"> 2. Bayeux - Depósito 3. Cabedelo - Fórum 4. Cabedelo - Depósito 5. Campina Grande - Fórum Afonso Campos 6. Campina Grande - Fórum da Infância e Juventude 7. Campina Grande - Arquivo Judicial 8. Campina Grande - Depósito Judicial 9. João Pessoa - Anexo Administrativo Desembargador Archimedes Souto Maior 10. João Pessoa - Anexo Administrativo II (Colégio João XXIII) 11. João Pessoa - Arquivo Cível 12. João Pessoa - Arquivo Criminal 13. João Pessoa - Complexo de Mangabeira - Almoarifado 14. João Pessoa - Complexo de Mangabeira - Arquivo Geral, Hemeroteca e Biblioteca 15. João Pessoa - Corregedoria Geral de Justiça 16. João Pessoa - Depósito Cível 17. João Pessoa - Escola Superior da Magistratura 18. João Pessoa - Fórum Cível 19. João Pessoa - Fórum Criminal 20. João Pessoa - Fórum da Infância e Juventude 21. João Pessoa - Fórum Regional de Mangabeira 22. João Pessoa - Palácio da Justiça 23. Santa Rita - Fórum 24. Santa Rita - Depósito
02	INTERIOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Água Branca 2. Alagoa Grande 3. Alagoa Nova 4. Alagoinha 5. Alhandra 6. Araruna 7. Areia 8. Bananeiras 9. Belém 10. Boqueirão 11. Caaporã 12. Cajazeiras 13. Catolé do Rocha 14. Conceição 15. Conde 16. Coremas 17. Cuité 18. Esperança 19. Guarabira 20. Gurinhém 21. Ingá 22. Itabaiana 23. Itaporanga 24. Jacaraú 25. Juazeirinho 26. Mamanguape 27. Monteiro 28. Patos

		29. Pedras de Fogo
		30. Piancó
		31. Picuí
		32. Pocinhos
		33. Pombal
		34. Princesa Isabel
		35. Queimadas
		36. Remígio
		37. Rio Tinto
		38. Santa Luzia
		39. São Bento
		40. São João do Rio do Peixe
		41. São José de Piranhas
		42. Sapé
		43. Serra Branca
		44. Solânea
		45. Soledade
		46. Sousa
		47. Sumé
		48. Taperoá
		49. Teixeira
		50. Umbuzeiro

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Faz-se necessário a contratação de:

- **Serviços especializados em engenharia mecânica** - para acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos de climatização, bem como, o estudo dos espaços, da eficiência energética, do correto dimensionamento do sistema de climatização, oferecendo suporte à Fiscalização do Contrato, entre outros.
- **Serviços especializados em engenharia elétrica** - para confecção de um projeto estrutural elétrico de todos prédios do TJPB, informando a sua capacidade, e fornecendo recomendações técnicas acerca das unidades, bem como, oferecendo suporte à Fiscalização do Contrato.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda alinha-se ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça da Paraíba, nos termos da Resolução TJPB nº 35/2020, conforme macrodesafios a seguir:

Macrodesafio: 'Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária'

Visa a formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Este

macrodesafio visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão de informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Macrodesafio: 'Promoção da Sustentabilidade'

Visa o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Quanto ao Plano de Contratações Anual do Tribunal de Justiça da Paraíba - **PCA 2025, item 101.**

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação objeto deste instrumento são:

- Garantir a continuidade da prestação dos serviços que são essenciais para garantia das atividades administrativas e operacionais do TJPB.
- Garantir a adequada refrigeração das edificações do Tribunal de Justiça da Paraíba, para que a prestação jurisdicional seja realizada de forma regular, contínua e com qualidade;
- O bem-estar e o conforto térmico do público em geral;
- Manter a produtividade e o absenteísmo ao trabalho dos magistrados, servidores, jurisdicionados, colaboradores e prestadores de serviços.
- Garantir uma gestão e fiscalização profissional e racional do serviço contratado.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao pessoal, é necessária a indicação de fiscal técnico e fiscal técnico substituto do contrato objeto deste instrumento.

Ademais, não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logísticas, de infraestrutura, procedimental ou regimental.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de **empresa especializada em serviços de climatização** pode ter vários impactos ambientais e deve seguir critérios e práticas de sustentabilidade.

Analisando o *Macrodesafio: 'Promoção da Sustentabilidade'*, contido no Planejamento Estratégico 2021-2026 do TJPB, o qual visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, podemos verificar como possíveis impactos:

POSSÍVEL IMPACTO	SOLUÇÃO
Energético	Utilização de equipamentos que não consumam muita energia e manter a rede elétrica sempre em manutenção.
Resíduos	Garantir que a empresa contratada descarte de forma responsável e controlada, e apresente Certificado de Destinação Final.
Materiais	Garantir que a empresa contratada descarte de forma responsável e controlada, e apresente Certificado de Destinação Final.
Equipamentos inservíveis	O TJPB, por meio da Gerência de Material, Patrimônio e Acervo, possui uma parceria com a empresa EMLUR, autarquia municipal especial de limpeza urbana, que recolhe os bens inservíveis após o devido processo legal de descarte.

13.1. Critérios de Sustentabilidade

Para o atendimento desta contratação, a contratada deverá observar e seguir os critérios constantes no Plano de Logística Sustentável – PLS/TJPB 2024/2026. Esse documento além de informar as boas práticas ambientais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, também delinea ações, indicadores e metas, conforme diretrizes da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, voltado para o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, para o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e para a promoção da qualidade de vida no trabalho.

O PLS/TJPB 2024 é instrumento vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2024/2026, que declara a Responsabilidade Social e Ambiental como valor institucional, comprometendo-se com o empenho na

melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade, bem como adotar rigorosa atenção nas tomadas de decisões, considerando as possíveis implicações sociais e ambientais futuras.

A contratação objeto deste instrumento deverá obedecer, também, à Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse sentido, seu Art. 6º destaca que as empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste instrumento, e no seu detalhamento, a equipe de planejamento e os responsáveis pela unidade administrativa deste projeto declaram que a contratação é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- O alinhamento da contratação com os planos do órgão governante superior está devidamente demonstrado nas etapas iniciais deste documento;
- A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade do negócio. Tal questão é sustentada pelo fato de que existem diversas empresas no mercado local capazes de prestar os serviços demandados, bem como as definições dos serviços a serem prestados são comuns a vários órgãos, porém sendo respeitadas as especificidades do TJPB;
- As soluções/serviços a contratar estão devidamente descritos, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atende à necessidade da contratação;
- Os riscos relevantes foram adequadamente levantados, e as propostas para sua mitigação foram realizadas;
- Foram realizados cálculos estimativos preliminares dos preços do objeto a ser contratado, com consulta aos preços praticados no mercado, a fim de possibilitar análise comparativa relativa ao impacto orçamentário.

Após todos os pontos evidenciados neste instrumento, em relação à oportunidade mercadológica, preço e justificativas apresentadas. Esta equipe considera viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNNO JOSE LINS LIMA CAVALCANTE

Integrante Demandante



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 11:51:23.

HELENA AGUIAR RODRIGUES

Integrante Técnico

TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 12:11:18.

ANDRE DA SILVA CAMILO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 13:45:53.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha_Manutenção_Ar_Condicionado_2025.pdf (658.83 KB)
- Anexo II - Mapa de Preços TR (1).pdf (6.49 MB)
- Anexo III - 851_Cotacao_Engenheiro_equipamentos (1).pdf (710.17 KB)
- Anexo IV - ANEXO - COTACAO DE PRECO - 93437_Cotacao_25-03-19_12-33-05 - CLIMATIZACAO.pdf (15.93 MB)

GRUPO I

Valor Estimado - GRUPO I - CCT PB0000113/2025 e CCT PB000092/2025 - CG				
Descrição	Qtd. de Postos	Valor Por Posto	Valor Mensal	Valor Global (12 meses)
Técnico de Refrigeração JP	3	R\$ 5.668,14	R\$ 17.004,41	R\$ 204.052,94
Auxiliar de Refrigeração JP	2	R\$ 4.773,99	R\$ 9.547,98	R\$ 114.575,78
Técnico de Refrigeração CG	1	R\$ 5.548,20	R\$ 5.548,20	R\$ 66.578,39
Auxiliar de Refrigeração CG	1	R\$ 4.575,77	R\$ 4.575,77	R\$ 54.909,21
TOTAL	7		R\$ 36.676,36	R\$ 440.116,31



Documento assinado digitalmente
ANDRE DA SILVA CAMILO
Data: 02/06/2025 16:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados complementares

Regime Tributário: LUCRO PRESUMIDO

Discriminação dos Serviços (dados referente à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	__/__/2025
B	Município/UF	JOÃO PESSOA/PB
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PB000113/2025
D	Nº de meses de execução contratual	60

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Técnico de Refrigeração	POSTO	3

ANEXO II-A - MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Refrigeração
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3141-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.974,81
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico de Refrigeração
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Alíquota	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.974,81
B	Adicional de Risco de Vida/ Periculosidade	30,00%	R\$ -
C	Adicional Noturno	20,00%	R\$ -
D	Hora noturna adicional		R\$ -
E	Adicional de Hora extra		R\$ -
F	Gratificação 12%		R\$ -

G	Outros (especificar)		R\$	-
Total de Remuneração			R\$	1.974,81

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 164,50
B	Incidência do submódulo 2.2		3,07%	R\$ 60,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,40%	R\$ 225,04

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	Valor
A	INSS		20,00%	R\$ 394,96
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 29,62
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 19,75
D	INCRA		0,20%	R\$ 3,95
E	Salário educação		2,50%	R\$ 49,37
F	FGTS		8,00%	R\$ 157,98
G	Riscos Ambientais de Trabalho (RAT x FAP)		3,00%	R\$ 59,24
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 726,73

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Valor
A	Transporte	R\$	5,20	R\$ 110,31
B	Auxílio Alimentação/Tickets			R\$ 540,00

B	Auxílio Alimentação/ tickets	R\$	340,00
C	Coberturas Sociais	R\$	-
D	Plano Odontológico	R\$	25,00
E	Seguro de vida	R\$	5,00
F	Auxílio funeral	R\$	6,00
G	Plano de Assist. E Cuidado Pessoal	R\$	50,00
H	Exames médicos (admissional/periódico/demissional)	R\$	-
I	Custeio jovem aprendiz	R\$	65,24
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	801,54

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	11,40%	R\$ 225,04
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,80%	R\$ 726,73
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	0,00%	R\$ 801,54
TOTAL DO MÓDULO 2		48,20%	R\$ 1.753,31

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso-prévio indenizado	2,81%	R\$ 55,49
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,22%	R\$ 4,44
C	Multa do FGTS do aviso -prévio indenizado	0,40%	R\$ 7,90

D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	R\$	38,31
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	14,10
F	Multa do FGTS do aviso -prévio trabalhado (Conta Vinculada)	4,00%	R\$	78,99
TOTAL DO MÓDULO 3		10,09%	R\$	199,23

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor	
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	12,10%	R\$	238,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	1,94%	R\$	38,31
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade (IN 07/18)	0,06%	R\$	1,18
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,36%	R\$	7,11
E	Substituto na cobertura de Auxílio Doença (IN 07/18)	3,86%	R\$	76,23
SUBTOTAL		18,32%	R\$	361,79
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	6,74%		R\$ 133,14
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		25,06%	R\$	494,92

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	Valor	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor	
A	Ausências Legais	25,06%	R\$	494,92
R	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-

B	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		25,06%	R\$	494,92
Total de Encargos		83,35%		

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos			Valor
A	Uniforme		R\$	56,30
B	Equipamentos		R\$	-
C	Materiais		R\$	-
D	Software de Gerenciamento		R\$	31,83
E	Locação de smartphone		R\$	141,75
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 229,88

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros		%	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	R\$ 279,13
B	Lucro		5,00%	R\$ 246,56
Tributos (incidentes sobre o Valor Total por Empregado)				
C	Tributos - Base de cálculo		0,9135	R\$ 5.668,14
C.1	Cofins		3,00%	R\$ 170,04
C.2	PIS		0,65%	R\$ 36,84
C.3	ISSQN		5,00%	R\$ 283,41
TOTAL				R\$ 490,29

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.974,81
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$	1.753,31

B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.753,31
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	199,23
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	494,92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	229,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	4.652,15
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$	1.015,99
Valor Total por Empregado		R\$	5.668,14

Fator K

2,87

ADENDO II-C - QUADRO-RESUMO - VALOR MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO

Tipo do Serviço (A)	Valor proposto por Empregado (B)	Quant. De Empregados por Posto (C)	Valor proposto por Posto (D) = (BxC)	Quant. De Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
Técnico de Refrigeração	R\$ 5.668,14	01	R\$ 5.668,14	03	R\$ 17.004,39
Valor Mensal dos Serviços - TJPB - PARAÍBA					R\$ 17.004,39

ADENDO II-D - QUADRO-DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - POSTO ITEM

Descrição	Valor (R\$)
A Valor proposto por posto	R\$ 5.668,14

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados complementares

Regime Tributário: LUCRO PRESUMIDO

Discriminação dos Serviços (dados referente à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	__/__/2025
B	Município/UF	JOÃO PESSOA/PB
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PB000113/2025
D	Nº de meses de execução contratual	60

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Refrigeração	POSTO	2

ANEXO II-A - MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Refrigeração
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3141-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.561,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Refrigeração
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Alíquota	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.561,00
B	Adicional de Risco de Vida/ Periculosidade	30,00%	R\$ -
C	Adicional Noturno	20,00%	R\$ -
D	Hora noturna adicional		R\$ -
E	Adicional de Hora extra		R\$ -
F	Gratificação 12%		R\$ -

G	Outros (especificar)		R\$	-
Total de Remuneração			R\$	1.561,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 130,03
B	Incidência do submódulo 2.2		3,07%	R\$ 47,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,40%	R\$ 177,88

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	Valor
A	INSS		20,00%	R\$ 312,20
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 23,42
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 15,61
D	INCRA		0,20%	R\$ 3,12
E	Salário educação		2,50%	R\$ 39,03
F	FGTS		8,00%	R\$ 124,88
G	Riscos Ambientais de Trabalho (RAT x FAP)		3,00%	R\$ 46,83
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 9,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 574,45

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Valor
A	Transporte	R\$	5,20	R\$ 135,14
R	Auxílio Alimentação/Tickets			R\$ 540,00

B	Auxílio Alimentação/ tickets	R\$	540,00
C	Coberturas Sociais	R\$	-
D	Plano Odontológico	R\$	25,00
E	Seguro de vida	R\$	5,00
F	Auxílio funeral	R\$	6,00
G	Plano de Assist. E Cuidado Pessoal	R\$	50,00
H	Exames médicos (admissional/periódico/demissional)	R\$	-
I	Custeio jovem aprendiz	R\$	65,24
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	826,37

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	11,40%	R\$ 177,88
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,80%	R\$ 574,45
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	0,00%	R\$ 826,37
TOTAL DO MÓDULO 2		48,20%	R\$ 1.578,70

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso-prévio indenizado	2,81%	R\$ 43,86
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,22%	R\$ 3,51
C	Multa do FGTS do aviso -prévio indenizado	0,40%	R\$ 6,24

D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	R\$	30,28
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	11,14
F	Multa do FGTS do aviso -prévio trabalhado (Conta Vinculada)	4,00%	R\$	62,44
TOTAL DO MÓDULO 3		10,09%	R\$	157,48

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor	
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	12,10%	R\$	188,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	1,94%	R\$	30,28
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade (IN 07/18)	0,06%	R\$	0,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,36%	R\$	5,62
E	Substituto na cobertura de Auxílio Doença (IN 07/18)	3,86%	R\$	60,25
SUBTOTAL		18,32%	R\$	285,98
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	6,74%		R\$ 105,24
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		25,06%	R\$	391,21

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	Valor	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor	
A	Ausências Legais	25,06%	R\$	391,21
R	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-

B	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		25,06%	R\$	391,21
Total de Encargos		83,35%		

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos			Valor
A	Uniforme		R\$	56,30
B	Equipamentos		R\$	-
C	Materiais		R\$	-
D	Software de Gerenciamento		R\$	31,83
E	Locação de smartphone		R\$	141,75
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 229,88

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros		%	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	R\$ 235,10
B	Lucro		5,00%	R\$ 207,67
Tributos (incidentes sobre o Valor Total por Empregado)				
C	Tributos - Base de cálculo		0,9135	R\$ 4.773,99
C.1	Cofins		3,00%	R\$ 143,22
C.2	PIS		0,65%	R\$ 31,03
C.3	ISSQN		5,00%	R\$ 238,70
TOTAL				R\$ 412,95

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.561,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$	1.578,70

B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.578,70
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	157,48
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	391,21
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	229,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	3.918,28
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$	855,72
Valor Total por Empregado		R\$	4.773,99

Fator K

3,06

ADENDO II-C - QUADRO-RESUMO - VALOR MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO

Tipo do Serviço (A)	Valor proposto por Empregado (B)	Quant. De Empregados por Posto (C)	Valor proposto por Posto (D) = (BxC)	Quant. De Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
Auxiliar de Refrigeração	R\$ 4.773,99	01	R\$ 4.773,99	02	R\$ 9.547,96
Valor Mensal dos Serviços - TJPB - PARAÍBA					R\$ 9.547,96

ADENDO II-D - QUADRO-DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - POSTO ITEM

Descrição	Valor (R\$)
A Valor proposto por posto	R\$ 4.773,99

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados complementares

Regime Tributário: LUCRO PRESUMIDO

Discriminação dos Serviços (dados referente à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	__/__/2025
B	Município/UF	CAMPINA GRANDE/PB
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PB000092/2025
D	Nº de meses de execução contratual	60

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Técnico de Refrigeração	POSTO	1

ANEXO II-A - MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Refrigeração
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3141-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.974,81
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Tercnico de Refrigeração
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Alíquota	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.974,81
B	Adicional de Risco de Vida/ Periculosidade	30,00%	R\$ -
C	Adicional Noturno	20,00%	R\$ -
D	Hora noturna adicional		R\$ -
E	Adicional de Hora extra		R\$ -
F	Gratificação 12%		R\$ -

G	Outros (especificar)		R\$	-
Total de Remuneração			R\$	1.974,81

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 164,50
B	Incidência do submódulo 2.2		3,07%	R\$ 60,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,40%	R\$ 225,04

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	Valor
A	INSS		20,00%	R\$ 394,96
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 29,62
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 19,75
D	INCRA		0,20%	R\$ 3,95
E	Salário educação		2,50%	R\$ 49,37
F	FGTS		8,00%	R\$ 157,98
G	Riscos Ambientais de Trabalho (RAT x FAP)		3,00%	R\$ 59,24
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 726,73

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Valor
A	Transporte	R\$	4,65	R\$ 86,11
R	Auxílio Alimentação/Tickets			R\$ 540,00

B	Auxílio Alimentação/ tickets	R\$	540,00
C	Coberturas Sociais	R\$	-
D	Plano Odontológico	R\$	22,00
E	Seguro de vida	R\$	5,00
F	Auxílio funeral	R\$	6,00
G	Plano de Assist. E Cuidado Pessoal	R\$	44,00
H	Exames médicos (admissional/periódico/demissional)	R\$	-
I	Custeio jovem aprendiz	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 703,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	11,40%	R\$ 225,04
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,80%	R\$ 726,73
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	0,00%	R\$ 703,10
TOTAL DO MÓDULO 2		48,20%	R\$ 1.654,87

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso-prévio indenizado	2,81%	R\$ 55,49
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,22%	R\$ 4,44
C	Multa do FGTS do aviso -prévio indenizado	0,40%	R\$ 7,90

D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	R\$	38,31
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	14,10
F	Multa do FGTS do aviso -prévio trabalhado (Conta Vinculada)	4,00%	R\$	78,99
TOTAL DO MÓDULO 3		10,09%	R\$	199,23

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor	
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	12,10%	R\$	238,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	1,94%	R\$	38,31
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade (IN 07/18)	0,06%	R\$	1,18
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,36%	R\$	7,11
E	Substituto na cobertura de Auxílio Doença (IN 07/18)	3,86%	R\$	76,23
SUBTOTAL		18,32%	R\$	361,79
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	6,74%		R\$ 133,14
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		25,06%	R\$	494,92

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	Valor	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor	
A	Ausências Legais	25,06%	R\$	494,92
R	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-

B	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		25,06%	R\$	494,92
Total de Encargos		83,35%		

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	Insumos Diversos			Valor	
A	Uniforme		R\$	56,30	
B	Equipamentos		R\$	-	
C	Materiais		R\$	-	
D	Software de Gerenciamento		R\$	31,83	
E	Locação de smartphone		R\$	141,75	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$	229,88	

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros		%	Valor	
A	Custos Indiretos		6,00%	R\$	273,22
B	Lucro		5,00%	R\$	241,35
Tributos (incidentes sobre o Valor Total por Empregado)					
C	Tributos - Base de cálculo		0,9135	R\$ 5.548,20	
C.1	Cofins		3,00%	R\$	166,45
C.2	PIS		0,65%	R\$	36,06
C.3	ISSQN		5,00%	R\$	277,41
TOTAL				R\$	479,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.974,81	
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$	1.654,87	

B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.034,07
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	199,23
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	494,92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	229,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	4.553,71
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$	994,49
Valor Total por Empregado		R\$	5.548,20

Fator K

2,81

ADENDO II-C - QUADRO-RESUMO - VALOR MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO

Tipo do Serviço (A)	Valor proposto por Empregado (B)	Quant. De Empregados por Posto (C)	Valor proposto por Posto (D) = (BxC)	Quant. De Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
Técnico de Refrigeração	R\$ 5.548,20	01	R\$ 5.548,20	01	R\$ 5.548,18
Valor Mensal dos Serviços - TJPB - PARAÍBA					R\$ 5.548,18

ADENDO II-D - QUADRO-DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - POSTO ITEM

Descrição	Valor (R\$)
A Valor proposto por posto	R\$ 5.548,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados complementares

Regime Tributário: LUCRO PRESUMIDO

Discriminação dos Serviços (dados referente à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	__/__/2025
B	Município/UF	CAMPINA GRANDE/PB
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PB000092/2025
D	Nº de meses de execução contratual	60

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Refrigeração	POSTO	1

ANEXO II-A - MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Refrigeração
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3141-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.524,77
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Refrigeração
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Alíquota	Valor
A	Salário Base		R\$ 1.524,77
B	Adicional de Risco de Vida/ Periculosidade	30,00%	R\$ -
C	Adicional Noturno	20,00%	R\$ -
D	Hora noturna adicional		R\$ -
E	Adicional de Hora extra		R\$ -
F	Gratificação 12%		R\$ -

G	Outros (especificar)		R\$	-
Total de Remuneração			R\$	1.524,77

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 127,01
B	Incidência do submódulo 2.2		3,07%	R\$ 46,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			11,40%	R\$ 173,75

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	Valor
A	INSS		20,00%	R\$ 304,95
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 22,87
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 15,25
D	INCRA		0,20%	R\$ 3,05
E	Salário educação		2,50%	R\$ 38,12
F	FGTS		8,00%	R\$ 121,98
G	Riscos Ambientais de Trabalho (RAT x FAP)		3,00%	R\$ 45,74
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 9,15
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 561,12

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Valor
A	Transporte	R\$	4,65	R\$ 113,11
R	Auxílio Alimentação/Tickets			R\$ 540,00

B	Auxílio Alimentação/ tickets	R\$	540,00
C	Coberturas Sociais	R\$	-
D	Plano Odontológico	R\$	22,00
E	Seguro de vida	R\$	5,00
F	Auxílio funeral	R\$	6,00
G	Plano de Assist. E Cuidado Pessoal	R\$	44,00
H	Exames médicos (admissional/periódico/demissional)	R\$	-
I	Custeio jovem aprendiz	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 730,10

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	11,40%	R\$ 173,75
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,80%	R\$ 561,12
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	0,00%	R\$ 730,10
TOTAL DO MÓDULO 2		48,20%	R\$ 1.464,97

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso-prévio indenizado	2,81%	R\$ 42,85
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,22%	R\$ 3,43
C	Multa do FGTS do aviso -prévio indenizado	0,40%	R\$ 6,10

D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	R\$	29,58
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	10,89
F	Multa do FGTS do aviso -prévio trabalhado (Conta Vinculada)	4,00%	R\$	60,99
TOTAL DO MÓDULO 3		10,09%	R\$	153,83

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor	
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	12,10%	R\$	184,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	1,94%	R\$	29,58
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade (IN 07/18)	0,06%	R\$	0,91
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,36%	R\$	5,49
E	Substituto na cobertura de Auxílio Doença (IN 07/18)	3,86%	R\$	58,86
SUBTOTAL		18,32%	R\$	279,34
F	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	6,74%		R\$ 102,80
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		25,06%	R\$	382,13

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	Valor	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor	
A	Ausências Legais	25,06%	R\$	382,13
R	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-

B	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4		25,06%	R\$	382,13
Total de Encargos		83,35%		

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos			Valor
A	Uniforme		R\$	56,30
B	Equipamentos		R\$	-
C	Materiais		R\$	-
D	Software de Gerenciamento		R\$	31,83
E	Locação de smartphone		R\$	141,75
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 229,88

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros		%	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	R\$ 225,33
B	Lucro		5,00%	R\$ 199,05
Tributos (incidentes sobre o Valor Total por Empregado)				
C	Tributos - Base de cálculo		0,9135	R\$ 4.575,77
C.1	Cofins		3,00%	R\$ 137,27
C.2	PIS		0,65%	R\$ 29,74
C.3	ISSQN		5,00%	R\$ 228,79
TOTAL				R\$ 395,80

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.524,77
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$	1.464,97

B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.404,97
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	153,83
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	382,13
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	229,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	3.755,58
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$	820,18
Valor Total por Empregado		R\$	4.575,77

Fator K

3,00

ADENDO II-C - QUADRO-RESUMO - VALOR MENSAL POR POSTO DE SERVIÇO

Tipo do Serviço (A)	Valor proposto por Empregado (B)	Quant. De Empregados por Posto (C)	Valor proposto por Posto (D) = (BxC)	Quant. De Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
Auxiliar de Refrigeração	R\$ 4.575,77	01	R\$ 4.575,77	01	R\$ 4.575,75
Valor Mensal dos Serviços - TJPB - PARAÍBA					R\$ 4.575,75

ADENDO II-D - QUADRO-DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - POSTO ITEM

Descrição	Valor (R\$)
A Valor proposto por posto	R\$ 4.575,77

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PB000113/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 17/03/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR005340/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 13090.200358/2025-87
DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DOS TRAB NAS EMPRESAS PREST DE SERV GERAIS DA PB, CNPJ n. 24.508.210/0001-53, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FABIO KERSON DA SILVA XAVIER;

E

SIND DAS EMP DE ASSEIO E CONSERV DO EST DA PB SEAC-PB, CNPJ n. 12.720.413/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA;

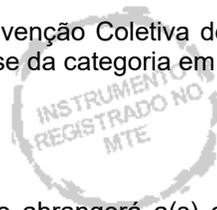
celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Gerais**, com abrangência territorial em **Água Branca/PB, Aguiar/PB, Alagoa Grande/PB, Alagoa Nova/PB, Alagoinha/PB, Alcantil/PB, Algodão de Jandaíra/PB, Alhandra/PB, Amparo/PB, Aparecida/PB, Araçagi/PB, Arara/PB, Araruna/PB, Areia de Baraúnas/PB, Areia/PB, Areial/PB, Aroeiras/PB, Assunção/PB, Baía da Traição/PB, Bananeiras/PB, Baraúna/PB, Barra de Santa Rosa/PB, Barra de Santana/PB, Barra de São Miguel/PB, Bayeux/PB, Belém do Brejo do Cruz/PB, Belém/PB, Bernardino Batista/PB, Boa Ventura/PB, Boa Vista/PB, Bom Jesus/PB, Bom Sucesso/PB, Bonito de Santa Fé/PB, Boqueirão/PB, Borborema/PB, Brejo do Cruz/PB, Brejo dos Santos/PB, Caaporã/PB, Cabaceiras/PB, Cabedelo/PB, Cachoeira dos Índios/PB, Cacimba de Areia/PB, Cacimba de Dentro/PB, Cacimbas/PB, Caiçara/PB, Cajazeiras/PB, Cajazeirinhas/PB, Caldas Brandão/PB, Camalaú/PB, Capim/PB, Caraúbas/PB, Carrapateira/PB, Casserengue/PB, Catingueira/PB, Catolé do Rocha/PB, Caturité/PB, Conceição/PB, Condado/PB, Conde/PB, Congo/PB, Coremas/PB, Coxixola/PB, Cruz do Espírito Santo/PB, Cubati/PB, Cuité de Mamanguape/PB, Cuité/PB, Cuitegi/PB, Curral de Cima/PB, Curral Velho/PB, Damião/PB, Desterro/PB, Diamante/PB, Dona Inês/PB, Duas Estradas/PB, Emas/PB, Esperança/PB, Fagundes/PB, Frei Martinho/PB, Gado Bravo/PB, Guarabira/PB, Gurinhém/PB, Gurjão/PB, Ibiara/PB, Igaracy/PB, Imaculada/PB, Ingá/PB, Itabaiana/PB, Itaporanga/PB, Itapororoca/PB, Itatuba/PB, Jacaraú/PB, Jericó/PB, João Pessoa/PB, Joca Claudino/PB, Juarez Távora/PB, Juazeirinho/PB, Junco do Seridó/PB, Juripiranga/PB, Juru/PB, Lagoa de Dentro/PB, Lagoa Seca/PB, Lagoa/PB, Lastro/PB, Livramento/PB, Logradouro/PB, Lucena/PB, Mãe d'Água/PB, Malta/PB, Mamanguape/PB, Manáira/PB, Marcação/PB, Mari/PB, Marizópolis/PB, Massaranduba/PB, Mataraca/PB, Matinhas/PB, Mato Grosso/PB, Maturéia/PB, Mogeiro/PB, Montadas/PB, Monte Horebe/PB, Monteiro/PB, Mulungu/PB, Natuba/PB, Nazarezinho/PB, Nova Floresta/PB, Nova Olinda/PB, Nova Palmeira/PB, Olho d'Água/PB, Olivados/PB, Ouro Velho/PB, Parari/PB, Passagem/PB, Patos/PB, Paulista/PB, Pedra Branca/PB, Pedra Lavrada/PB, Pedras de Fogo/PB, Pedro Régis/PB, Piancó/PB, Picuí/PB, Pilar/PB, Pilões/PB, Pilõezinhos/PB, Pirpirituba/PB, Pitimbu/PB, Pocinhos/PB, Poço Dantas/PB, Poço de José de Moura/PB, Pombal/PB, Prata/PB, Princesa Isabel/PB, Puxinanã/PB, Queimadas/PB, Quixaba/PB, Remígio/PB, Riachão do Bacamarte/PB, Riachão do Poço/PB, Riachão/PB, Riacho de Santo Antônio/PB, Riacho dos Cavalos/PB, Rio Tinto/PB, Salgadinho/PB, Salgado de São Félix/PB, Santa Cecília/PB, Santa Cruz/PB, Santa Helena/PB, Santa Inês/PB, Santa Luzia/PB, Santa Rita/PB,**



Santa Teresinha/PB, Santana de Mangueira/PB, Santana dos Garrotes/PB, Santo André/PB, São Bentinho/PB, São Bento/PB, São Domingos do Cariri/PB, São Domingos/PB, São Francisco/PB, São João do Cariri/PB, São João do Rio do Peixe/PB, São João do Tigre/PB, São José da Lagoa Tapada/PB, São José de Caiana/PB, São José de Espinharas/PB, São José de Piranhas/PB, São José de Princesa/PB, São José do Bonfim/PB, São José do Brejo do Cruz/PB, São José do Sabugi/PB, São José dos Cordeiros/PB, São José dos Ramos/PB, São Mamede/PB, São Miguel de Taipu/PB, São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, São Sebastião do Umbuzeiro/PB, São Vicente do Seridó/PB, Sapé/PB, Serra Branca/PB, Serra da Raiz/PB, Serra Grande/PB, Serra Redonda/PB, Serraria/PB, Sertãozinho/PB, Sobrado/PB, Solânea/PB, Soledade/PB, Sossêgo/PB, Sousa/PB, Sumé/PB, Tacima/PB, Taperoá/PB, Tavares/PB, Teixeira/PB, Tenório/PB, Triunfo/PB, Uiraúna/PB, Umbuzeiro/PB, Várzea/PB, Vieirópolis/PB, Vista Serrana/PB e Zabelê/PB.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO NORMATIVO DAS CATEGORIAS

Os trabalhadores que exercem as funções mencionadas nos grupos descritos nesta clausula tiveram os seus salários de dezembro/2024 reajustados a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 7,8% (sete vírgula oito por cento) do GRUPO I AO GRUPO II, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do GRUPO III AO GRUPO VII, e o percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) do GRUPO VIII ao GRUPO XIII, igualmente aplicado sobre o salário praticado no mês de DEZEMBRO/2024:

GRUPO I

R\$ 1.524,77 (Hum mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

1 Artífice

2 Atendente de Praça

3 Auxiliar de carpintaria

4 Auxiliar de carregue e descarrego

5 Auxiliar de controle de veículo

6 Auxiliar de Cozinheiro

7 Auxiliar de encanador

8 Auxiliar de jardinagem

9 Auxiliar de laboratório

10 Auxiliar de lactário

11 Auxiliar de transbordo

12 Auxiliar operacional

13 Berçarista

14 Caldeireiro

15 Continuo

16 Copeiro

17 Coveiro



- 18 Despenseiro
- 19 Embalador
- 20 Empacotador
- 21 Entregador de Periódicos
- 22 Gazeteiro
- 23 Instalador de Equipamentos eletroeletrônico
- 24 Lavadeiro/Lavadeira
- 25 Lavador de carro
- 26 Maqueiro
- 27 Monitor escolar
- 28 Office boy
- 29 Operador de centro de distribuição
- 30 Operador de estacionamento
- 31 Operador de fotocopiadora
- 32 Operador de guarda volumes
- 33 Passador de roupas
- 34 Preparador de exportação e coletor de lixo ou gari
- 35 Trabalhador de Campo e Agropecuário
- 36 Tratador de animais
- 37 Vestuarista
- 38 Zelador
- 39 Apoio escolar

GRUPO I - A

R\$ 1.524,77 (Hum mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

1 Auxiliar de higiene

2 Auxiliar de limpeza

3 Auxiliar de limpeza em instalações sanitárias de uso público ou coletivo

4 Auxiliar de serviços gerais

5 Coletor de resíduos em instalações sanitárias de uso público ou coletivo

6 Limpador de caixa d'água

7 Servente de limpeza

GRUPO II

R\$ 1.530,29 (Um mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos)

1 Ascensorista

2 Telefonista

GRUPO III

R\$ 1.536,73 (Um mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)

1 Agente funerário

2 Agente social

3 Agente socioeducativo

4 Agente Tático Móvel

5 Atendente

6 Atendente Ambulatorial

7 Auxiliar de biblioteca

8 Auxiliar de sala de aula

9 Bilheteiro

10 Consultor (a) de qualidade

11 Cozinheiro

12 Designer

13 Dedetizador

14 Entregador de Contas

15 Garçom

16 Impressor de fofolito

17 Inspetor de qualidade

18 Inspetor escolar

19 Jardineiro

20 Locutor (a) de cabine de som

21 Merendeira

22 Montador de móveis

23 Montador de painel fofolito

24 Operador conferente

25 Operador de Caixa

26 Operador de documentos

27 Operador de empilhadeira

28 Operador de máquina roçadeira

29 Operador de Monitoramento

- 30 Operador de moto serra
- 31 Operador de Tele Marketing
- 32 Operador de controle de pragas urbanas e rurais
- 33 Orientador de tráfego
- 34 Pintor de faixa
- 35 Piscineiro
- 36 Podador
- 37 Polidor
- 38 Porteiro
- 39 Recepcionista
- 40 Servente de obra
- 41 Servente de pedreiro
- 42 Técnico de Arquivo
- 43 Fiscal de Loja
- 44 Vigia
- 45 Auxiliar de Farmácia
- 46 Costureiro
- 47 Mensageiro
- 48 Técnico de Enfermagem (40 horas semanais)
- 49 Técnico de Laboratório (40 horas semanais)
- 50 Atendente de Lavanderia

GRUPO IV

R\$ 1.561,00 (Hum Mil, quinhentos e sessenta e um reais)

- 1 Almoхарife I
- 2 Assistente de Administração
- 3 Auxiliar administrativo
- 4 Auxiliar de departamento pessoal
- 5 Auxiliar de Produção
- 6 Auxiliar de mecânico
- 7 Auxiliar de mecânico de máquina industrial
- 8 Auxiliar de refrigeração
- 9 Fiscal de Terminal Rodoviário
- 10 Manobrista de estacionamento
- 11 Operador em lavanderia
- 12 Passador de Lavanderia
- 13 Operador de Lavanderia industrial e hospitalar
- 14 Passador de Lavanderia industrial e hospitalar
- 15 Promotor de merchandising
- 16 Promotor de Vendas
- 17 Promotor de eventos
- 18 Repositor
- 19 Secretária
- 20 Secretária escolar
- 21 Vaqueiro

GRUPO V

R\$ 1.648,03 (Hum Mil, seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos)

1 Ajudante de Rota

2 Agente Comercial

3 Leiturista

4 Eletricista de Distribuição – profissionais que atuam nas empresas que prestam serviços de energia elétrica, realizando corte, ligação e religação.

GRUPO VI

R\$ 1.805,78 (Hum Mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), e receberão também pelo exercício da função a gratificação adicional de R\$ 270,90 (duzentos e setenta reais e noventa centavos)

1 Encarregado

2 Fiscal

3 Operador Comercial A

GRUPO VII

R\$ 1.974,81 (Hum mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

1 Bombeiro Hidráulico

2 Carpinteiro

3 Eletricista

4 Encanador

- 5 Gesseiro
- 6 Ladrilheiro
- 7 Marceneiro
- 8 Mecânico automotivo
- 9 Mecânico industrial
- 10 Mecânico em geral
- 11 Pedreiro
- 12 Pintor
- 13 Soldador
- 14 Técnico em Manutenção
- 15 Técnico em manutenção de elevador
- 16 Técnico em Segurança do Trabalho
- 17 Técnico Operacional
- 18 Técnico de Refrigeração
- 19 Telhador
- 20 Vidraceiro

GRUPO VIII

R\$ 2.007,81 (Dois mil e sete reais e oitenta e um centavos)

- 1 Gerente
- 2 Supervisor administrativo
- 3 Tratador de animais silvestres
- 4 Técnico em manutenção predial

GRUPO IX - piso da categoria proporcional as horas trabalhadas.

R\$ 2.082,65 (Dois mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

1 Assistente Social (30 horas semanais)

2 Biomédico (40 horas semanais)

3 Fisioterapeuta (30 horas semanais)

4 Fonoaudiólogo (30 horas semanais)

5 Nutricionista (30 horas semanais)

6 Odontólogo (30 horas semanais)

7 Psicólogo (40 horas semanais)

8 Arquiteto (30 horas semanais)

GRUPO X

R\$ 2.106,98 (Dois mil, cento e seis reais e noventa e oito centavos)

1 Operador de Máquina

GRUPO XI

R\$ 2.534,04 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

1 Motorista de veículos de transporte de pessoas

2 Motorista de veículos pequeno de entrega (fiorino e montana)

R\$ 2.984,79 (Dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

1 Motorista de veículos com mais de 6 toneladas e menos de 15 toneladas

2 Motorista de Micro-ônibus e Ônibus

R\$ 2.994,59 (Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

1 Motorista de Ônibus Intermunicipal

2 Motorista acima de 15 toneladas

R\$ 3.567,57 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

1 Motorista de Ônibus Executivo (de pessoas)

OBS: Ficam excluídos desta Convenção Coletiva aqueles motoristas cuja descrição se mostre igual com as que estejam descritas nos grupos XI a XIII que tenham sido admitidos por empresa de transporte rodoviário de cargas e autônomas.

GRUPO XII

1 Assistente Operacional Administrativo Nível I (44 horas semanais) R\$ 3.309,03

2 Assistente Operacional Administrativo Nível II (44 horas semanais) R\$ 2.126,22

3 Assistente Operacional Administrativo Nível III (44 horas semanais) R\$ 1.763,71

4 Secretária Executiva R\$ 6.383,31

5 Arquivista Nível Superior (44 horas semanais) R\$ 3.309,03

6 Assistente de Recursos Humanos R\$ 1.763,71

7 Enfermeiro (30 horas semanais) R\$ 4.750,00

8 Engenheiro de Segurança do Trabalho (30 horas semanais) R\$ 2.693,11

9 Farmacêutico (30 horas semanais) R\$ 2.058,00

10 Faturista R\$ 1.763,71

- 11 Médico (por plantão de 24 horas) R\$ 2.693,11
- 12 Técnico de Radiologia (24 horas) R\$ 2.172,35
- 13 Técnico de Segurança do Trabalho R\$ 2.053,60
- 14 Técnico em TI R\$ 1.780,67
- 15 Gerente de Frota R\$ 4.206,46
- 16 Bibliotecário R\$ 4.822,03
- 17 Auxiliar Administrativo Nível I Apoio Jurídico R\$ 1.545,87
- 18 Auxiliar Administrativo Nível II Apoio Jurídico R\$ 3.044,57
- 19 Auxiliar Administrativo Nível IV Apoio Jurídico-Escolaridade Superior R\$ 6.067,88
- 20 Assistente Administrativo Nível II (Escolaridade Superior) R\$ 5.177,55
- 21 Assistente Administrativo Nível III (Escolaridade Superior) R\$ 5.540,35
- 22 Assessor de Apoio Nível I (Escolaridade Superior na Área Jurídica) R\$ 6.383,31
- 23 Assessor de Apoio Nível II (Escolaridade Intermediária na Área Jurídica) R\$ 3.124,97

GRUPO XIII

- 1 Enfermeiro Auditor (44 horas semanais) R\$ 4.750,00
- 2 Enfermeiro de Segurança do Trabalho (44 horas semanais) R\$ 4.750,00
- 3 Técnico de Enfermagem (44 horas semanais) R\$ 3.325,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pactuam as partes convenientes que as funções de telefonista e Ascensorista terão carga horária máxima de 6 horas diárias, com 15 minutos de intervalo.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os empregados Recepcionistas que exercerem concomitantemente a função de Intérprete farão jus à gratificação de 30% (trinta por cento) calculado sobre o salário da função de recepcionista, enquanto durar o efetivo exercício da função de intérprete.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os empregados que exercem a função de operador de monitoramento lotado

fora da sede da empresa, farão jus a gratificação de 6% (seis por cento), cujo percentual será aplicado sobre o salário da categoria.

PARAGRAFO QUARTO - Os empregados contratados para trabalho em regime de tempo parcial receberão salário proporcional à sua jornada, em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral, utilizando-se para fins de cálculo o divisor igual a 220 (duzentas e vinte) horas.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTES SALARIAIS

Os trabalhadores que exercem funções não mencionadas nos parágrafos e grupos descritos na CLÁUSULA TERCEIRA terão reajuste salarial a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), aplicado sobre o salário praticado no mês de dezembro/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica garantido que em caso de modificação da política salarial do Governo ou perdas salariais, as partes convenientes poderão a qualquer tempo, voltarem a negociar objetivando a reposição dessas perdas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos reajustes salariais acima estabelecidos, incluem-se as antecipações, perdas e outras demais correções salariais, decorrentes da legislação oficial e em Convenção e Termo Aditivo coletivos adotados no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PARAGRAFO TERCEIRO: Os reajustes deverão ser implantados na folha de pagamento do mês subsequente a homologação da presente Convenção Coletiva, assim como as diferenças retroativas dos meses de janeiro, fevereiro, março, e abril poderão ser quitados de forma parcelada, em até 2(duas) parcelas mensais e sucessivas, devendo o primeiro pagamento ser realizado na folha de pagamento referente ao mês de abril/2025.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os salários dos empregados serão pagos em espécie, durante o expediente de trabalho ou mediante crédito em conta bancária dos empregados, até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente a execução dos serviços, não sendo computado o sábado como dia útil para fins de contagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento salarial, discriminando títulos pagos e seus respectivos valores, bem como descontos efetuados, podendo tal fornecimento ocorrer de forma eletrônica, através de site, e-mail e/ou qualquer outro meio de comunicação virtual. Decidem as partes flexibilizar a data de pagamento dos salários dos EMPREGADOS,

permitindo que sejam pagos os salários até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao trabalhado, desde que demonstrado a atraso no recebimento de faturas de seus tomadores, mediante ofício ao Sindicato Laboral, com base no art. 611 da CLT e art. 7º, XXXVI da Constituição Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam autorizadas as empresas a procederem ao desconto de faltas INJUSTIFICADAS ao serviço e/ou pagamentos das horas extras realizadas em um mês na folha do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS

As empresas que efetuam pagamento de verbas salariais por meio de depósito bancário ficam isentas de colher a assinatura do empregado no respectivo recibo de pagamento, servindo como prova cabal e suficiente o comprovante de depósito bancário, na conta do empregado, devendo sempre ser fornecida obrigatoriamente a discriminação.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de pagamento de férias e 13º salário é obrigatória a assinatura do empregado no recibo e no comprovante de depósito, podendo ser disponibilizados a comprovação através dos meios eletrônicos mencionados.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Visando assegurar a exequibilidade dos contratos de Prestação de Serviços pelas Empresas contratadas junto ao tomador, garantindo a adimplência dos Encargos Sociais e Trabalhistas, fica convencionado que as Empresas do seguimento abrangidas por essa CCT, ficam obrigadas a praticar o percentual mínimo de Encargos Sociais e Trabalhistas de 85,37% (oitenta e cinco vírgula trinta e sete por cento), conforme planilhas de cálculo, abaixo descritas. Os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual e Municipal, visando preservar a dignidade do trabalho, criar condições próprias à eficiente realização dos serviços prestados e assegurar os benefícios diretos dos trabalhadores, conforme acórdão TCU nº. 775/2007, deverão fazer constar, obrigatoriamente, em seus Editais de Licitação, seja qual for a modalidade, o percentual de Encargos Trabalhistas como documento essencial a toda e qualquer modalidade de licitação, sob pena de nulidade do certame, tal como disposto, nos Art. 611-A da CLT.

PARA A ESFERA ESTADUAL:

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**4.1 Encargos previdenciários e FGTS**

	Percentual
A INSS (art. 22, I, Lei 8.212/91)	20,00%
B Sesi ou Sesc (art. 30, I, Lei 8.036/90)	1,50%
C SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86)	1,00%
D INCRA (arts. 1º e 2º, DL nº 1.146/70)	0,20%
E Salário educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º § 1º, Decreto 6.003/06)	2,50%
F FGTS (art. 15, Lei nº 8.030/90)	8,00%
G Seguro acidente do trabalho (art.22, II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.957/09)	3,00%
H SEBRAE (Lei 8.029/90)	0,60%
TOTAL	36,80%

4.2 13º Salário e Adicional de férias

	Percentual
A 13º Salário - (art. 7º, VIII, CF)	8,33%
B Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	3,07%
TOTAL	11,40%

4.3 - Afastamento Maternidade

	Percentual
A Afastamento maternidade - (art. 131, III, CLT)	0,75%
B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,28%
TOTAL	1,03%

4.4 - Provisão para Rescisão

	Percentual
A Aviso prévio indenizado	2,81%
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,22%
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%
D Aviso prévio trabalhado - (TCU)	1,94%
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (IN 02)	5,00%
TOTAL	11,09%

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Percentual
A Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017)	12,10%
B Ausência por doença - (art. 131, III, CLT)	3,86%
C Licença paternidade - (art. 7º, XIX, CF)	0,06%
D Ausências legais - (art. 473, CLT)	1,94%
E Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto nº 89.312/84)	0,36%
F Outros	0,00%
Subtotal	18,32%
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	6,74%
TOTAL	25,06%

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Percentual
4 Provisão para Rescisão	
4.1 Encargos previdenciários e FGTS	36,80%
4.2 13º salário + Adicional de férias	11,40%
4.3 Afastamento maternidade	1,03%
4.4 Custo de rescisão	11,09%
4.5 Custo de reposição do profissional ausente	25,06%
4.6 Outros	0,00%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	85,37%

PARA A ESFERA FEDERAL:

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

2.1 13º (Décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%
A 13º (Décimo terceiro) Salário	8,33%
B Férias e Adicional de Férias	12,10%
Incidência do módulo 2.2 sobre o módulo 2.1	7,52%
SUBTOTAL	27,95%
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	%
A INSS	20,00%
B Salário-educação	2,50%
C SAT	3,00%
D SESC ou SESI	1,50%
E SENAI – SENAC	1,00%
F SEBRAE	0,60%
G INCRA	0,20%
H FGTS	8,00%
SUBTOTAL	36,80%
3 Provisão Para Rescisão	%
A Aviso Prévio Indenizado	2,81%
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,22%
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,40%
D Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	5,00%
SUBTOTAL	11,09%

4 Substituto nas Ausências Legais	%
A Substituto na cobertura de Férias	3,03%
B Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,93%
C Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,92%
D Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,98%
E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,75%
F Substituto na cobertura de Outros (especificar) Ausência por doença	1,93%
SUBTOTAL	9,54%
TOTAL	85,37%

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA OITAVA - DAS HORAS EXTRAS

As horas extras laboradas por cada empregado serão calculadas pelo empregador, mensalmente, mediante apuração do total de horas efetivamente trabalhadas pelo empregado durante o período de 01 (um) mês, deduzindo-se o total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As horas extras serão pagas pelos empregadores com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal, quando laboradas em dias úteis (inclusive sábados). As horas extras serão pagas pelos empregadores com o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal, quando laboradas em feriados e/ou dias previstos para folgas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os empregados que laborarem em jornada de 12 (doze) horas diárias, mediante escala de serviço de dias alternados, bem assim aqueles que laborarem em jornada de 07h20, mediante escala de serviço tipo 5 x 1, não terão direito ao benefício do pagamento de domingos em dobro, por possuírem direito a repouso mais prolongado.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

CLÁUSULA NONA - DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade nos percentuais estabelecidos na legislação em vigor, desde que apuradas as condições de trabalho, por meio de laudos periciais, que deverão ser emitidos por Peritos contratados pelo tomador de serviços com a participação na realização da perícia e anuência do sindicato profissional, sendo apenas devido enquanto perdurarem as condições particulares de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Assegura-se, ao trabalho executado em hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios e ambulatórios, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na rede hospitalar onde haja internação e tratamento de doenças infectocontagiosas, o grau de insalubridade aplicado será o máximo no percentual de 40% (quarenta por cento) tendo como base de cálculo o salário mínimo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando as peculiaridades do exercício da função de Maqueiro nos hospitais da rede pública, fica estabelecido que o percentual devido a título de insalubridade a esses profissionais será de 40% (quarenta por cento), percentual esse que será devido ao trabalhador a partir do efetivo pagamento pela contratante dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO: O percentual de insalubridade estabelecido no caput será devido ao empregado, quando da efetiva concessão deste percentual pelo tomador dos serviços à Empresa contratada.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de não cumprimento da obrigação prevista no caput pelo contratante dos serviços, as respectivas representações se obrigam a fazer gestões perante os órgãos/entidades licitantes e contratantes no sentido de atenderem a este dispositivo, inclusive impugnando os atos convocatórios que, porventura, não contemplem essa previsão, bem como tomando todas as medidas necessárias à preservação do respectivo direito.

PARÁGRAFO SEXTO: A Empresa se obriga a comunicar aos sindicatos convenientes a situação descrita no parágrafo segundo, bem como que oficiou ao contratante as obrigações descritas no presente, os quais promoverão as medidas necessárias objetivando o cumprimento da obrigação descrita no caput.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa poderá reduzir o percentual do indicado no caput, sempre que o empregado deixe de exercer essa função, sem que isso seja considerado redução de direito, tendo em vista o Princípio da Preservação do Emprego, bem como em razão de que o adicional será apenas enquanto o trabalhador esteja sujeito as condições insalubres.

PARÁGRAFO OITAVO - As funções descritas no GRUPO I-A da Cláusula Terceira que realizarem atividades de limpeza não farão jus ao adicional de insalubridade, desde que comprovado a inexistência ou neutralização de eventuais agentes nocivos, através da apresentação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) pela empresa. Caso fique comprovada a existência de insalubridade, o adicional será limitado ao grau médio.

PARAGRAFO NONO - Diante da inexistência de regulamentação específica por parte do Ministério do Trabalho e Emprego acerca dos critérios para definição de banheiros públicos de uso coletivo e de grande circulação, para atender o prescrito nos artigos 190 a 192 da CLT, fica convencionado que banheiros públicos e de grande circulação são aqueles localizados em áreas que não possuam qualquer tipo de controle de acesso e entende-se como banheiro de alta circulação aquele que tenha no mínimo 05 (cinco) vasos sanitários por banheiro e aquele de utilização efetiva igual ou superior a 99 pessoas por dia, independente da quantidade de banheiros limpos por cada empregado.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A caracterização e classificação da Insalubridade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho registrados no Ministério do Trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os funcionários que atuarem como substitutos em funções insalubres, receberão os respectivos adicionais equivalentes aos do substituído de forma proporcional ao tempo de atuação na função em substituição.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fica assegurado a todos os empregados que exercem atividades ou operações perigosas o adicional de periculosidade nos percentuais previstos em Lei, desde que apuradas as condições de trabalho, por meio de laudos periciais, que deverão ser emitidos por Peritos contratados pelo tomador de serviços, sendo apenas devido enquanto perdurarem as condições particulares de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o piso salário da categoria, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

PARAGRAFO SEGUNDO – A caracterização e classificação da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho registrados no Ministério do Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O adicional de periculosidade, criado pela Lei 12.997, de 18 de junho de 2014, correspondente a 30% do salário do empregado, apenas será considerado como devido, à partir da publicação da Norma Regulamentadora que será editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

PARÁGRAFO QUARTO - Os funcionários que atuarem como substitutos em funções perigosas, receberão os respectivos adicionais equivalentes aos do substituído de forma proporcional ao tempo de atuação na função em substituição.

AJUDA DE CUSTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AJUDA DE CUSTO

As empresas fornecerão aos seus empregados motoristas, abrangidos por esta convenção, quando estes realizarem viagens, os seguintes valores de diárias: a) Diárias fora da Grande João Pessoa - sem pernoite – R\$ 92,00; com pernoite: R\$ 184,00.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As empresas fornecerão aos seus ajudante de rota, abrangidos por esta convenção, quando estes realizarem viagens, os seguintes valores de diárias: a) Diárias fora da Grande João Pessoa - sem pernoite – R\$ 70,00; com pernoite: R\$ 140,00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os valores das diárias fixadas acima não têm natureza salarial, nem se incorpora à remuneração do beneficiário para qualquer efeito e, terá sua aplicação nos contratos celebrados a partir da vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor pago a título de diária não constitui base de incidência de contribuição previdenciária, do fundo de garantia por tempo de serviço e ou tributação de qualquer espécie, sendo pagas para fins de alimentação e/ou hospedagem.

PARÁGRAFO QUARTO – No valor da diária com pernoite, encontra-se contemplada a indenização de todas as despesas de alimentação e hospedagem realizadas pelos trabalhadores abrangidos por esta convenção, inclusive o custeio de despesas com mesmo objeto que é determinado pela Lei. 13.103, de 02/03/2015.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fica assegurado a todos os trabalhadores contemplados por esta convenção coletiva, inclusive aqueles do Grupo XI e os ajudantes de rota do Grupo V, cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 06 (seis) horas diárias, o direito ao recebimento de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser fornecido através das seguintes formas: a) cesta de alimentos; ou b) refeição in natura.

Fica assegurado à Contratada, o direito de escolha quanto a forma como será prestado o auxílio alimentação, sendo direito delas a escolha por uma das seguintes formas de cumprimento: a) Fornecimento de REFEIÇÃO in natura; ou b) Fornecimento de CESTA DE ALIMENTOS, por força do art. 611-A da CLT.

Os tomadores de serviço, sejam eles públicos ou privados, não poderão intervir na escolha, nem poderão condicionar seus contratos a uma determinada forma de cumprimento, sendo proibido esvaziar o direito assegurado as empresas quanto a forma de concessão do benefício, independente da escala de serviço adotada.

Permanecerá a critério das empresas a forma como será adimplido tal benefício, em respeito a força do direito negociado através desta Convenção Coletiva, por força do art. 611-A da CLT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso a empresa opte pelo fornecimento de CESTA DE ALIMENTOS deverá fazê-lo conforme os itens abaixo, respeitando a validade de cada alimento, que, desde já, são considerados para todos os efeitos, os quais quitam o benefício descrito nesta cláusula, devendo a distribuição ser realizada no máximo até o dia 15 do mês subsequente a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a empresa opte pelo fornecimento da CESTA DE ALIMENTOS deverá contemplar o fornecimento dos seguintes itens e quantidades obrigatórias: 01 (um) kg de carne de charque ou 02(dois) kg de linguiça calabresa (não podendo ser embutido cozido misto), 01 (um) kg sal refinado; 01 (um) kg farinha de mandioca; 10 (dez) pacotes de 500g de flocão de milho; 02 (dois) biscoitos tipo cream cracker; 02 (dois) biscoitos tipo maria; 02 (dois) pacotes de café 250g (preferencialmente marcas com disponibilidade na região, podendo ser: Kimimo, Aurora, Nordeste e/ou Marata); 04 (quatro) pacotes de macarrão 500g; 5 (cinco) kgs de Feijão; 02 (dois) pacotes de 200g de leite em pó integral e/ou instantâneo (não pode ser composto lácteo); 05 (cinco) kg açúcar; 01(um) óleo de soja de 900ml; 01 (um) doce de goiaba 500gr; 01(um) vinagre de álcool 500ml ; 02 (dois) fiambres de 320g; 04 (quatro) sucos em pó 30g; 06kgs de arroz parboilizado; 01(um) molho de tomate 300g ; 04 (quatro) sardinhas; 02 (dois) milhos verde de 170g ; 01 tempero colorau em pó de 100g; 01 tempero misto em pó de 100g; 01 creme de leite (não podendo ser mistura láctea), respeitando sempre a validade dos produtos que compõe a cesta de alimentos.

O fornecimento dos itens acima descritos será fiscalizado diretamente pelos Sindicatos Laboral e Patronal, para a verificação da qualidade dos itens, objetivando garantir a qualidade dos produtos, prezando pela saúde e bem-estar dos trabalhadores, com o intuito de atingir a finalidade social do auxílio alimentação, coibindo, com isso, o desvio de finalidade do benefício.

A entrega dos itens descritos neste parágrafo implica na quitação integral do benefício previsto nesta cláusula, não sendo legítimo aos tomadores exigirem a emissão/comprovação de notas fiscais, pois as empresas são prestadoras de serviços e, portanto, não se enquadram na categoria dos comerciários.

A comprovação da entrega/quitação integral do auxílio alimentação será realizada através do fornecimento do recibo de entrega do benefício ao funcionário, devidamente assinado, com a descrição dos itens previstos no parágrafo segundo desta cláusula, equivalente ao valor integral previsto no caput, não sendo necessária a apresentação de qualquer outro documento de comprovação de quitação do valor integral do auxílio alimentação, previsto no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O custo dos itens da CESTA DE ALIMENTOS descritos no parágrafo anterior está orçado pelos Sindicatos no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pois abrange, além dos itens acima, as despesas com montagem, embalagens plásticas, fitas adesivas, carga e descarga, entrega/frete, deslocamento de viagem, combustível, depreciação do veículo, diária dos motoristas, contratação de seguro e demais despesas.

PARAGRAFO QUARTO – Caso a empresa opte pelo fornecimento de REFEIÇÃO IN NATURA poderão tê-las fornecidas diretamente pelo órgão tomador dos serviços, bastando que se faça constar dos respectivos contratos a delegação da obrigação ao órgão ou posto de serviço.

PARAGRAFO QUINTO - Nos contratos públicos e privados, em andamento, deverão ser mantidas as disposições pactuadas originalmente pelas partes, para quitação do benefício previsto nesta cláusula "auxílio alimentação", respeitando a forma como já estão sendo concedidos tais benefícios, seja através de cestas, refeições "in natura" ou cartão alimentação.

PARAGRAFO SEXTO - As empresas descontarão de seus empregados apenas 10% (dez por cento) do

valor mensal de auxílio alimentação, proporcional ao que for concedido ao trabalhador, qualquer que seja a modalidade da concessão, de acordo com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

PARAGRAFO SÉTIMO–O benefício previsto no caput, não será concedido nos dias em que o empregado estiver em gozo de férias, auxílio doença ou acidente de trabalho.

PARAGRAFO OITAVO - Os empregados que trabalharem em regime de escala 12 x 36 receberão a cesta de alimentos em seu valor integral, conforme consta do caput desta cláusula, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PARAGRAFO NONO- Fica desobrigada do fornecimento, previsto no caput, as empresas prestadoras de serviços, nos casos em que o tomador do serviço, mantenha em dependência própria ou terceirizada o fornecimento de refeição nas formas permitidas pelo PAT e, inclua os trabalhadores da empresa CONTRATADA.

PARAGRAFO DÉCIMO - A concessão do benefício citado no caput desta cláusula será válida para os Contratos de Prestação de Serviços contados da data de vigência da Convenção Coletiva de 2025. As empresas cujos contratos tenham sua vigência anterior a referida Convenção Coletiva, deverão, no ato de prorrogação ou renovação, ter os custos da concessão do benefício absorvidos pelas Contratantes, através de Reajuste e/ou Repactuação Contratual, a fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivamente firmado e não auferir prejuízos ao trabalhador.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Independente da jornada de trabalho, será devido a concessão do auxílio alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, conforme parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, não sendo possível a realização de desconto por falta do trabalhador, exceto para jornadas inferiores a 6 horas diárias, hipótese em que não será devido o referido benefício do auxílio alimentação.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO AUXILIO TRANSPORTE

Desde que solicitado por escrito pelo interessado e satisfeitas as exigências previstas no Art. 7º do Decreto nº. 95.247/87, que regulamenta a Lei nº. 7.619/85, as Empresas fornecerão vale transporte a todos os seus empregados, exclusivamente para os seus deslocamentos residência-trabalho e vice-versa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os empregados beneficiados com vale-transporte, será realizado o desconto de 6% (seis por cento), incidente sobre o salário base do trabalhador, na forma da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos períodos de afastamentos do empregado de suas atividades funcionais, por qualquer motivo, inclusive por atestados médicos ou INSS, este não fará jus ao recebimento do benefício do vale transporte durante o período de sua ausência do trabalho, por inexistência de deslocamentos do trabalhador no percurso residência-trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nas cidades onde funcionar o sistema de vale-transporte eletrônico e visto que o prazo mínimo de disponibilidade dos valores depositados, junto às operadoras de vale-transporte eletrônico, é de 48 horas, as Empresas deverão efetuar os depósitos referente ao valor dos vale-transporte, estabelecido nesta cláusula, em prazo suficiente que garanta o direito do recebimento do benefício antes do dia do trabalho do empregado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os empregadores depositarão mensalmente, junto às empresas que operam o sistema de vale-transporte eletrônico, valores suficientes e exclusivos, referente aos vale-transporte, para o deslocamento do empregado residência- trabalho e vice-versa.

PARÁGRAFO QUINTO – Quando do lançamento dos créditos pelas empresas, caso constate que o empregado não tenha utilizado a totalidade dos valores creditados em seu cartão de recarga, fica autorizado às empresas realizarem apenas a complementação dos valores necessários ao deslocamento do mês subsequente, haja vista a natureza jurídica do benefício. Nestes casos, o desconto do trabalhador deve permanecer limitado aos 6% de seus rendimentos, ou, caso se credite valores inferiores à estes, que tal desconto não exceda o valor do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO – No caso de extravio, perda e dano do cartão magnético de vale transporte, o empregado será responsabilizado pelas despesas com a substituição do mesmo.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso de desligamento do empregado, o mesmo obriga-se a devolver os vales transporte proporcional aos dias de trabalho ao período, sob pena de desconto na rescisão do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – A declaração falsa ou uso indevido do vale-transporte constituem falta grave, sujeito à demissão por justa causa.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO

As entidades sindicais e as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho decidem manter o benefício odontológico para todos os seus empregados, sendo obrigado a conceder este benefício em todos os contratos novos e vigentes, cujo custeio se dará integralmente por parte do empregador, com mensalidade per capita no valor de **R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS)**, que garantirá a cobertura básica do Rol de Procedimentos aplicável aos planos odontológicos, divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Benefício Odontológico previsto na presente cláusula **NÃO** constitui verba de natureza salarial e o seu custeio é obrigatório também para os empregados com contrato de experiência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O empregado poderá incluir os seus dependentes e agregados no Benefício Odontológico, assumindo o pagamento integral da mensalidade dos seus dependentes e agregados, devendo os valores correspondentes serem descontados em folha de pagamento, mediante autorização

prévia e por escrito do empregado, nos termos da Súmula 342, do Tribunal Superior do Trabalho, e no caso do trabalhador não pretender incluir seus dependentes, estes deverão ser informados por escrito ao SINTEG/PB, nominalizando todos os dependentes e o trabalhador correspondente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica estabelecida multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por empregado, contra a empresa que não realizar a Contratação do Plano Odontológico, ou venha a manter contrato com alguma empresa operadora que não esteja credenciada pelo **SINTEG/PB**, bem como se utilize de diferentes regras estabelecidas pela convenção. Esta multa será aplicada a cada mês até que se cumpra a obrigação. O valor da multa será devida em favor do Sindicato Laboral. O mesmo se aplica caso a empresa prestadora de serviços proceda repactuações com efeitos retroativos e não proceda com o respectivo repasse dos valores constantes no caput desta cláusula.

PARAGRAFO QUARTO- O Benefício Odontológico será gerido integralmente pelo **SINTEG/PB** através da sua escolha, credenciamento e contratação de empresas operadoras de assistência odontológica, provendo aos trabalhadores com a assistência odontológica prevista, e para tanto os valores descritos no caput desta cláusula deverão ser depositados diretamente na conta da operadora que esteja credenciada pelo SINTEG/PB, conforme o vencimento escolhido.

PARAGRAFO QUINTO - A concessão do benefício citado no caput desta cláusula, será obrigatório em todos os Contratos de Terceirização de Serviços novos e vigentes cujos tomadores sejam públicos e/ou privados, devendo os Editais adotarem como obrigação o benefício citado no caput desta cláusula, a partir da homologação desta Convenção Coletiva. O benefício odontológico será de pagamento obrigatório e imediato, a partir da homologação da presente Convenção Coletiva de Trabalho, independente da concessão ou não de repactuação.

PARÁGRAFO SEXTO – As empresas operadoras de assistência odontológica serão escolhidas, credenciadas e contratadas pelo SINTEG, passando a ter obrigatoriamente que cumprir com a presente convenção coletiva, em relação ao preço estabelecido no caput desta cláusula, e diante da contratação de empresas abrangidas por esta convenção, estas operadoras deverão ter registro na ANS e ter sua operacionalidade integral ao sistema de controle e fiscalização implementado por empresa contratada e credenciada pelo SINTEG/PB para gerenciamento e operacionalização do benefício, obrigando-se a concessão imediata do benefício aos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços, estando as empresas operadoras de assistência odontológica, por conseguinte sujeita a aplicação da multa prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, caso venham a descumprir as normas estabelecidas nesta cláusula.

AUXÍLIO DOENÇA/INVALIDEZ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA PROVISÓRIA DO EMPREGO DO ACIDENTADO

Ao empregado vitimado por acidente de trabalho será assegurada garantia de emprego pelo prazo de 12 (doze) meses após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

AUXÍLIO MORTE/FUNERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUXÍLIO FUNERAL

Em caso de morte do empregado, os sucessores do falecido receberão o valor único de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) que será pago à vista pelo SEAC, para custeio de despesas com o funeral, independente do recebimento do Seguro de Vida, previsto na cláusula décima oitava da presente Convenção Coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O benefício deverá ser requerido pelo dependente principal, reconhecido pelo INSS, em até trinta dias após o óbito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão admitidos requerimentos de concessão do benefício formulados após o trigésimo dia do óbito do empregado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A administração do benefício mencionado no caput da presente cláusula será de responsabilidade do SEAC-PB, cabendo a todas as empresas abrangidas por sua atuação o custeio, que será feito mediante o recolhimento compulsório, até o décimo dia útil de cada mês, por meio de depósito identificado em favor do Sindicato Patronal, do valor de R\$ 6,00 (seis reais) por empregado, perante (Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF

Agencia: 0036 - Conta corrente: 577610922-8 - CNPJ:12.720.413/0001-20), e será tomando por base, para fins de cálculo, o número de empregados constante na relação da lista de empregados de cada empresa da SEFIP ou da folha de pagamento, que deverão ser mensalmente encaminhadas ao endereço eletrônico do sindicato SEAC-PB (seacpbsindicato@gmail.com) para fins de atualização cadastral, independente do pagamento do Seguro de Vida previsto na cláusula décima oitava desta Convenção.

PARÁGRAFO QUARTO: É de responsabilidade das empresas manter atualizadas as informações relativas ao seu quadro de pessoal perante o SEAC-PB, inclusive no que se refere ao número de empregados e a listagem de nomes, podendo o fornecimento de o benefício ser exigido do sindicato patronal somente para aqueles empregados constantes daquele rol, e em caso de omissão das empresas, estas é que deverão ser compelidas ao pagamento do referido benefício.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa que, no ato do requerimento de concessão do benefício auxílio funeral, estiver inadimplente, seja pela ausência de recolhimento do valor devido, seja pelo seu recolhimento a menor, será responsável perante o empregado ou qualquer de seus beneficiários, a custear todas as vantagens conferidas pelo §1º, em dobro.

PARÁGRAFO SEXTO: O requerimento do benefício será realizado pelo dependente principal, reconhecido pelo INSS ou será requerido pelos sucessores, na ordem de vocação hereditária prevista na Lei. 10.406/2002, diretamente junto ao SEAC-PB que adotará todas as providências necessárias a garantir ao beneficiário a percepção das vantagens abrangidas pelo benefício auxílio funeral.

PARÁGRAFO SETIMO: Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento deste benefício, a fim de que seja preservado o equilíbrio financeiro.

PARÁGRAFO OITAVO: O serviço social estabelecido na presente cláusula não possui natureza salarial. Não obstante, o recolhimento da verba, pelas empresas, para o seu custeio é de caráter compulsório, tendo em vista a natureza eminentemente assistencial.

PARÁGRAFO NONO: Sempre que necessário o SEAC-PB poderá solicitar as empresas a apresentação das guias de recolhimento devidamente quitadas ou os comprovantes de depósito bancário identificado, além dos documentos necessários à verificação do efetivo número de empregados da empresa abrangidos por esta convenção.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As empresas poderão exigir do SEAC-PB a emissão de recibo de quitação em relação aos valores mensalmente recolhidos para os fins a que se destina a presente cláusula, que terá força liberatória geral em relação ao período ali especificado.

PARÁGRAFO DECIMO PRIMEIRO: Fica estabelecida multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por empregado, para a empresa que não realizar os pagamentos previstos nesta cláusula, esta multa será aplicada a cada mês até que se cumpra a obrigação. O valor da multa será devido em favor do SEACPB.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Será obrigatório o pagamento do auxílio funeral pelo empregador ao SEACPB independente da concessão do seguro de vida previsto na cláusula décima oitava desta convenção, sendo obrigatória a sua quitação para a concessão da Certidão de Regularidade Sindical, conforme consta na cláusula quadragésima primeira, parágrafo primeiro, inciso III, desta Convenção Coletiva.

AUXÍLIO MATERNIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA PROVISÓRIA DO EMPREGO DA GESTANTE

A empregada gestante, excetuando-se aquelas cujo contrato de trabalho seja por tempo determinado e aquelas que se encontrem no curso do período de aviso prévio, fica assegurada a garantia no emprego no período compreendido desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, salvo quando a demissão se der pelos motivos elencados no Art. 482 da CLT ou por iniciativa da empregada, mediante pedido de dispensa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas hipóteses de rescisões contratuais de empregadas em estado de gestação, a gestante deverá comunicar e comprovar, por escrito, o seu estado gravídico ao EMPREGADOR, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de rescisão do contrato, sob pena de preclusão do seu direito às repercussões pecuniárias resultantes da garantia constitucional prevista no artigo 10, inciso II, alínea B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da garantia prevista no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na forma do §3º do artigo 294 da Instrução Normativa INSS/PRES. nº 45, de 06.08.2010, para fins do salário-maternidade, se considera parto o nascimento ocorrido a partir da 23ª (vigésima-terceira) semana de gestação, inclusive em caso de natimorto.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SEGURO DE VIDA

As empresas farão, em favor de seu empregado seguro de vida anual com coberturas de morte natural, morte acidental e invalidez por acidente, cada cobertura no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exceto suicídio, independentemente do local ocorrido, devendo ser descontado do salário do funcionário 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela do seguro, respeitando-se o limite máximo de desconto de R\$ 5,00 (cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica convencionado ao empregado em aceitar ou não o Seguro de Vida, devendo este, caso não queira gozar do benefício, manifestar-se por escrito, através de documento formal devidamente assinado pelo trabalhador, até 10 (dez) dias úteis após homologação da presente Convenção Coletiva de Trabalho. Nos casos em que o trabalhador decida por não aceitar os benefícios oriundos garantidos pelo Seguro de Vida em Grupo, a empresa fica sem responsabilidades indenizatórias ao empregado ou seus dependentes e herdeiros nos casos de acidentes de qualquer natureza onde o trabalhador fique impossibilitado de trabalhar permanente ou temporariamente, bem como, em casos de óbito do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para obtenção do benefício, os herdeiros do falecido (em caso de morte), ou o próprio funcionário (em caso de invalidez permanente), deverá solicitar da empresa cópia da Apólice e diligenciar diretamente perante a companhia Seguradora, para realizar a regulação do sinistro.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - OUTROS CONVÊNIOS

O SINTEG/PB manterá convênios com farmácias, gás de cozinha, supermercados, lojas, posto de combustível, salão de cabeleireiro, através de convênio com cartões que terá como finalidade benefícios para os trabalhadores abrangidos por essa Convenção, para posterior pagamento sem nenhum ônus para as empresas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para o empregado ter acesso aos convênios deverá assinar uma proposta de adesão de sócios do SINTEG/PB, como também assinar autorização de compra para que possa ser descontado em folha de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O SINTEG/PB remeterá as EMPRESAS ABRANGIDAS POR ESTA Convenção, até o dia 15 (quinze) de cada mês, a relação dos empregados beneficiários dos convênios, com os valores, deverão ser descontados dos empregados que utilizam os convênios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As empresas vinculadas a Convenção SINTEG/SEAC ficam obrigadas a

efetuar o desconto, em folha de pagamento, referentes as compras efetuadas pelo trabalhador, assim como será igualmente obrigadas a descontar a taxa de administração do cartão no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no respectivos salário sobre a rubrica "Convênio". Esse desconto se dará uma vez a cada mês apenas se o cartão for utilizado e independente de quantas vezes forem utilizados e desde que a REDESAUDE encaminhe, oficialmente por protocolo até 5 (cinco) dias úteis que antecede ao fechamento da folha de pagamento pelas empresas abrangidas por esta convenção SINTEG/SEAC. Ficando estabelecido que os descontos em folha previstos no caput deste parágrafo não poderão exceder, mensalmente, por parcela o percentual de 30% (trinta por cento) do salário do empregado. A compra de medicamentos poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes sem juros com débito em folha de pagamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA E CUIDADO PESSOAL

As entidades sindicais convenientes, mantém, o benefício PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL, com intuito de continuar proporcionando a todos os trabalhadores, filiados e não filiados, das empresas prestadoras de serviços abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho o direito ao benefício.

O Programa de Assistência será gerido pelo Sindicato Laboral através da sua escolha, credenciamento e contratação de empresa que apresente estrutura adequada para prestação dos serviços, denominada doravante "Gestora", por ele credenciada, que garantirá o fiel cumprimento dos benefícios cobertos abaixo elencados durante toda a vigência desta CCT e para não haver descontinuidade do benefício está cláusula se manterá vigente até que seja homologada a próxima CCT do ano seguinte.

PROCEDIMENTOS: CONSULTAS MÉDICA PRESENCIAL; CONSULTAS MÉDICA VIA TELEMEDICINA: DE FORMA ILIMITADA; EXAMES LABOTARÓRIAS: ATÉ 2 (DUAS) VEZES AO ANO; EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSON, RAIOS-X, MAMOGRAFIA): ATÉ 2 (DOIS) EXAMES AO ANO; EXAMES OCUPACIONAIS: ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL, PÉRIÓDICOS E DE RETORNO AO TRABALHO ATÉ 1 (UMA) VEZ AO ANO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Programa de Assistência e Cuidado Pessoal, previsto na presente cláusula NÃO constitui verba de natureza salarial e o seu custeio é obrigatório para todos os empregados nas empresas prestadoras de serviços, que estejam prestando serviços em contratos de terceirização privados e públicos, inclusive para os empregados em contrato de experiência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sem ônus de quaisquer espécies para os representados da entidade profissional, sendo o PROGAMA DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL, custeado por todas as empresas do segmento empresarial abrangidos por esta convenção, inclusive aquelas que contratam por período temporário, recolherão em favor da empresa gestora contratada para gerir esse benefício, a importância mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada trabalhador, sendo essa exclusiva obrigação financeira da empresa para com a empresa gestora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Sindicato Laboral continua a acompanhando os procedimentos realizados

pela gestora contratada, que apresentará relatórios mensais contendo informações dos atendimentos médicos presencial, dos atendimentos médicos pela Telemedicina, os realizados exames laboratoriais e de imagem, por suas especialidades.

PARAGRAFO QUARTO – O programa será adotado em todos os contratos públicos e privados novos e em todos vigentes, sendo obrigatória a sua contratação. Caso a empresa prestadora de serviços ainda não tenha conseguido a implantação do custo deste benefício em contrato de prestação de serviços que tenha, deverá obrigatoriamente comunicar ao Sindicato Laboral por e-mail (sintegjppb@hotmail.com) qual é o tomador dos serviços, encaminhando cópia do contrato de prestação de serviços para que o Sindicato Laboral possa auxiliar a empresa prestadora na implantação do benefício.

PARÁGRAFO QUINTO - O empregado poderá incluir os seus dependentes e agregados neste Benefício, assumindo o pagamento integral da mensalidade dos seus dependentes e agregados, devendo os valores correspondentes serem descontados em folha de pagamento, mediante autorização prévia e por escrito do empregado, nos termos da Súmula 342, do Tribunal Superior do Trabalho, e no caso do trabalhador não pretender incluir seus dependentes, estes deverão ser informados por escrito ao SINTEG/PB, nominalizando todos os dependentes e o trabalhador correspondente.

PARÁGRAFO SEXTO – O Sindicato Laboral ficará responsável para notificar as empresas prestadoras de serviços que ainda não tenham implantado o programa, e estas informarão a motivação da não implantação do programa, com apresentação de duas motivações o Sindicato Laboral realizará um trabalho junto ao tomador dos serviços.

PARÁGRAFO SETIMO – O Sindicato Laboral, deverá realizar o trabalho de captação junto aos tomadores dos serviços para a efetiva implementação do programa, acompanhando e exigindo que nos Editais dos contratos públicos e nos contratos privados passem a adotar a obrigação do programa citado no caput desta cláusula, valendo esta Convenção Coletiva como marco regulatório da obrigação para a implantação do valor do benefício nas “planilhas de custos e formação de preços”.

PARÁGRAFO OITAVO: O Sindicato Laboral se compromete a fazer gestões perante os entes públicos, no sentido de que constem o benefício em todas as planilhas de custos dos editais de licitações a provisão financeira para cumprimento deste programa de assistência e cuidado pessoa de todos os seus representados, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

PARÁGRAFO NONO: Em caso de descumprimento dessa obrigação por parte das empresas prestadoras de serviços, os sindicatos se comprometem a não fornecer Declaração de Regularidade Sindical e Convencional, além de que caracterizará ilícito de apropriação indébita o não repasse do valor recebido do contratante.

PARÁGRAFO DECIMO - O sindicato laboral promoverá ação de cumprimento judicial, em caso de inadimplemento desta cláusula, independente das medidas administrativas que venham a ser tomadas pela empresa gestora.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Sempre que necessário à comprovação do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, o Sindicato obreiro poderá solicitar a comprovação do pagamento da

obrigação estabelecida nessa cláusula.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverá ser efetuado no prazo da lei vigente. No ato das rescisões dos contratos de trabalho, os empregadores se obrigam a entregar aos funcionários, mediante recibo, os seguintes documentos: a) 04 vias do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho; b) Extrato Analítico do FGTS de todo o período do contrato de trabalho; c) CTPS atualizada; d) Requerimento do seguro desemprego; e) Guia de Recolhimento da multa sobre o FGTS; f) Atestado de Saúde Ocupacional Demissional; g) Aviso Prévio do Empregador ou Empregado (em caso de pedido de demissão); h) Chave de conectividade Social; i) Comprovante de depósito ou transferência bancária do valor da quitação da rescisão;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os empregadores poderão efetuar, até 72 horas após o término do prazo previsto no art. 477, §6º, o pagamento das verbas devidas em virtude da rescisão de contrato de trabalho, aos empregados cujos domicílios situem-se fora da Grande João Pessoa, ficando dispensados o pagamento da multa prevista no Art. 477, §8º da CLT.

ESTÁGIO/APRENDIZAGEM

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ

Ajustam os Sindicatos Convenientes que as empresas da categoria atenderão plenamente a função e a obrigação emergente do art. 429 da CLT, na medida em que contratarem a quantidade de jovens aprendizes previstas em lei utilizando como base de cálculo o número de trabalhadores, cujas funções demandem formação profissional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas, respeitadas as restrições profissionais, os aspectos de segurança e integridade do trabalhador e as disponibilidades do mercado de trabalho, devem cumprir a lei e realizar a contratação de jovem aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dada as possibilidades adicionais a Consolidação das Leis do Trabalho, notadamente no seu art. 611-A, fortalecendo e privilegiando os instrumentos normativos resultantes de negociações coletivas, os Sindicatos convenientes resolvem, observando as especificidades do setor, fixar bases para o cumprimento da lei que regula a contratação do Jovem Aprendiz, no parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando a obrigação legal da reserva de cargo de jovem aprendiz,

previsto no art. 429 da CLT, bem como imposições contratuais contidas nos art. 92, inciso XVII e art. 116 da Lei Federal 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), as empresas deverão obrigatoriamente:

1 - Incluir nos seus orçamentos e planilhas de custo o valor mensal mínimo de R\$ 65,24 (sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o qual será multiplicado pela quantidade de empregados prevista no orçamento/contrato;

2 - Serão objeto de revisão os contratos firmados, os quais deverão ser aditivados para inclusão do quanto disposto nessa cláusula;

3 - Caso a empresa não inclua em seus novos orçamentos o quanto previsto no item 1, do parágrafo terceiro, desta cláusula, o contratante fica autorizado a desclassificar sua proposta de preços por descumprimento de norma coletiva, e eventual contratação será considerada irregular autorizando os sindicatos a informar aos órgãos competentes para fiscalização da contratada e tomador dos serviços, para cumprimento da legislação de regência.

PARAGRAFO QUARTO – As contratações de aprendizes deverão abranger todos os contratos, inclusive aqueles já vigentes em que não exista originariamente na sua planilha de custos o valor orçado, devendo os Editais (contratos públicos) e os contratos particulares adotarem como obrigação a contratação de aprendizes mencionada no caput desta cláusula, valendo esta Convenção Coletiva com marco regulatório da obrigação apto a implantar o valor mensal nas “planilhas de custos e formação de preços”.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em face das dificuldades para contratação pessoas com deficiência, seja pela falta dessas pessoas no mercado de trabalho, seja pela dificuldade de locomoção, seja pela falta de formação profissional, valor dos salários, especificidades das funções do setor de asseio e conservação (limpeza e circulação nos ambientes) além da necessidade de, em muitos casos, ter que operar equipamentos, bem como pelo fato das atividades de prestação de serviços serem executadas na sede do contratante (tomador de serviço), impossibilitando assim, que a empresa prestadora propicie condições adequadas de trabalho para os portadores de deficiência, habilitada ou reabilitada, o parâmetro para incidência do percentual legal será o dimensionamento em relação às atividades compatíveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Ajustam os Sindicatos Convenientes que as empresas da categoria estarão atendendo plenamente a função e a obrigação emergentes do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência), na medida em que contratarem a quantidade de deficientes prevista em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os entes públicos e empresas privadas que contratarem os serviços terceirizados são, também, responsáveis ao longo de toda a execução do contrato, pelo cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social em cada contrato firmado, ficando o tomador obrigado a incluir em seus editais e/ou termo de referência a quota de pessoa com deficiência a ser implantada na contratação pretendida, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, atendendo, nos termos do art. 116, da Lei 14.133/2021, sob pena de responsabilização conjunta pelas infrações e consequências legais advindas.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA QUANTIDADE DE ENCARREGADO

Deverá estar previsto nos Editais de licitações promovidas pela Administração Pública, bem como para contratações junto a empresas privadas, que será adotada a relação de encarregado(s) para cada quantidade de empregados lotados em um mesmo endereço de trabalho. Ficando acordado pelas partes convenientes o seguinte:

- a) De 01 (um) a 10 (dez) empregados = 01 encarregado;
- b) Entre 11 (onze) e 30 (trinta) empregados = 02 encarregados;
- c) A partir de 31 (trinta um) empregados será adotada a relação de mais um encarregado para cada 30 (trinta) empregados;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que é obrigação exclusiva e intransferível das contratantes repassarem às contratadas os valores integrais correspondentes à quantidade de encarregados designados, de forma tempestiva e em conformidade com os termos pactuados, visando assegurar o pleno cumprimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA DISPENSA POR JUSTA CAUSA

As empresas se obrigam, em caso de dispensa por justa causa, fornecer aos empregados comunicação contendo os motivos ensejadores do afastamento, sob pena de não o fazendo, por presunção, ser caracterizada a dispensa imotivada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA MULTA DO ART. 9º DA LEI Nº 7.238/84 E LEI Nº 6.708/79

O empregado dispensado, sem justa causa, no período de 30 (trinta) dias que antecede a data de sua correção salarial, ou data base, de que trata o artigo 9º da Lei nº 7.238/84 e Lei nº 6.708/79, não terão direito à indenização ou adicional equivalente a um salário mensal, na hipótese da ruptura do vínculo empregatício ter havido em decorrência do término do contrato entre a EMPRESA TERCEIRIZADA e a CONTRATANTE, devidamente comprovado, em virtude da tipicidade da atividade de terceirização de serviços, em que a iniciativa do término do contrato de trabalho não decorra da culpa do empregador. Ficando acordado que tal benefício se dará quando não ocorrer o término do contrato de prestação de serviços por culpa da empresa terceirizada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O tempo do aviso prévio, quando indenizado não repercutirá para os efeitos da multa adicional prevista no Art. 9º da Lei nº. 6.708/79 e Lei nº. 7.238/84.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES TRANSFERÊNCIA SETOR/EMPRESA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA

O empregador, obrigatoriamente, cientificará o empregado por escrito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, as mudanças de local de trabalho.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DOS BENEFICIÁRIOS

São beneficiários deste negócio jurídico os empregados abrangidos nas representações sindicais, na base territorial dos Sindicatos dos Empregados, na conformidade do disposto no art. 611 da CLT, que trabalham para as Empresas cuja classe econômica é representada pelo Sindicato Conveniente Empregador, excetuando-se aqueles trabalhadores que forem contratados para as atividades funcionais da própria empresa ou nelas exerçam ainda que como empregados, atividades correspondente a profissão liberal (Lei nº 7.316/85).

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO BANCO DE HORAS

Com o fito de permitir a operacionalização do preconizado, no parágrafo segundo do Art. 59 da CLT alteração introduzida pelo Art. 6º da Lei nº. 9.601, de 21 de Janeiro de 1998, publicada no DOU. de 22.01.98, os empregadores instituirão “BANCO DE HORAS” para todos os seus empregados.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DA COMPENSAÇÃO DO BANCO DE HORAS

O acréscimo salarial decorrente do labor em sobre jornada será dispensado pelos empregados que obtiverem subsequente diminuição correspondente em sua escala normal de trabalho, desde que a compensação seja procedida no período máximo de 01 (um) ano, contado a partir da realização da jornada extraordinária, e que o excesso de horário seja inferior a 220 (duzentas e vinte) horas, quantidade de horas mensais fixadas pela convenção coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de ruptura do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, fará o empregado jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de ruptura do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária e em que os empregados forem submetidos a aviso prévio trabalhado, este período poderá ser utilizado para realização da compensação.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS JORNADAS DE TRABALHO

A quantidade de horas para os trabalhadores regidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho será de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais efetivamente trabalhadas, mantendo-se o coeficiente de 220 (duzentos e vinte horas) para todos os fins de apuração do valor (salário/hora).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fica ajustado, consoante o permissivo preconizado no art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, que os empregadores poderão adotar, além da jornada normal de 8 (oito) horas diárias, as seguintes escalas de serviço: 12x36 horas, 5x1, 5x2, ou qualquer outras escalas de serviço, desde que respeitada a jornada máxima de 12 (doze) horas, por dia trabalhado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A utilização da escala de serviço do tipo 12 X 36 dar-se-á com esteio, exclusivamente, em Acordo Coletivo de Trabalho, mediante apresentação obrigatória de certidão de regularidade empresarial, emitida pelo Sindicato Laboral, Certidão de Regularidade Fiscal com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, comprovação de quitação de todas as obrigações sindicais inerentes, bem como comprovação de que a empresa solicitante está associada ao SEAC/PB. É vedada, portanto, a celebração de qualquer Acordo Coletivo de Trabalho, que tenha por objeto a utilização da escala 12 X 36, sem a aceitação e chancela do Sindicato Laboral.

PARAGRAFO TERCEIRO – Na escala de serviço de jornada no regime de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), quando da não concessão do intervalo intrajornada, o empregador deverá realizar a indenização do intervalo na forma do Art. 71, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.

PARAGRAFO QUARTO – Os empregados que trabalharem mediante cumprimento de escala do tipo 12 x

36, compreendendo 12 horas de labor, seguidas de 36 horas de descanso, nos meses de 31 dias onde a carga horária mensal alcança o total de 192 horas efetivamente trabalhadas, não farão jus a percepção de horas extras, tampouco serão obrigados à compensação de horas meses de 30 dias em que a carga horária mensal não atingir às 190 horas efetivamente trabalhadas.

PARAGRAFO QUINTO – Na hipótese de peculiaridade de serviços a serem executados, e/ou atendendo às conveniências do tomador do serviço, os empregadores poderão conceder intervalos para repouso ou alimentação superiores a 02 (duas) horas, satisfazendo a presente disposição a exigência contida no art. 71 da CLT.

PARAGRAFO SEXTO - Ficam as empresas autorizadas a contratar empregados na condição de horista, para laborar aos sábados, domingos, feriados, faltas, folgas, férias, eventos, substituição em intervalo intrajornada e em caso de necessidade de prorrogação de jornadas de trabalho, e substituições eventuais em postos de trabalho.

PARÁGRAFO SETIMO – Considerando a especificidade das funções abrangidas pela presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, serve o presente instrumento para registrar a concordância expressa da categoria laboral quanto a adoção do sistema alternativo de intervalo intrajornada, possibilitando tanto a concessão regular de 01 (uma) hora como de 30 (trinta) minutos diários, nos termos do Art. 611-A, III, da CLT. Na impossibilidade da concessão total ou parcial, deverá ser realizado o pagamento, de natureza indenizatória, apenas do período suprimido, com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do Art. 71, § 4º, da CLT.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS DESCANSO NOS DOMINGOS

Os empregados que trabalharem em regime de escala de trabalho do tipo 5 x 1 e 5 x 2, obrigatoriamente, gozarão, no mínimo, um descanso coincidente com o dia de Domingo, a cada período de 07 (sete) semanas.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DOS EPI'S E ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS

Como forma de garantir todos os direitos trabalhistas e a saúde ocupacional do trabalhador, fica convencionado que nos Editais elaborados pela Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal Direta ou Indireta, para contratações dos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, e ainda de quaisquer outros tipos de serviços que por sua atividade, peculiaridade ou local de execução previsto em Legislação ou nesta

CCT, gerem qualquer tipo de adicional, deverá constar cláusula de exigência de realização de Visita Técnica pela empresa licitante, para que seja levantada a necessidade de uso de EPI's adequados a saúde e segurança do empregado.

PARAGRAFO ÚNICO – Os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, das administrações diretas, indireta, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista e autarquias, ao promoverem licitações públicas com escopo de contratação de mão de obra terceirizada dos profissionais regidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho, deverão, com antecedência necessária, apresentarem juntamente com o edital o LTCAT-Laudo Técnico de Condições de ambiente de Trabalho, na forma da Legislação em vigor, a fim de transparecer com exatidão os meios e condições à que serão submetidos os trabalhadores contratados, viabilizando o dimensionamento adequado dos adicionais e encargos que incidirão sobre a folha de pessoal que prestará os respectivos serviços. Compete ao SINTEG/PB na condição de sindicato laboral, a obrigação de fazer cumprir as exigências deste parágrafo, dando a máxima publicidade.

UNIFORME

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DO FARDAMENTO

Os empregadores fornecerão aos seus empregados, anualmente, quando exigido pelo tomador do serviço: 02 (duas) camisas, 02 (duas) calças e 01 (um) par de sapatos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de extravio do fardamento por dolo ou culpa do empregado, este arcará com as despesas de custo do novo fardamento, mediante desconto em folha de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O extravio do fardamento por dolo ou culpa do empregado, de forma reiterada, implicará em dispensa com justa causa do empregado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Obrigam-se os empregados a devolver o fardamento na oportunidade do término do contrato de trabalho, facultando-se ao empregador, na hipótese da não devolução, proceder ao desconto do valor correspondido ao custo do fardamento.

EXAMES MÉDICOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DOS EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL

Ficam estendidos a todos os empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, os direitos previstos na NR-7, ficando obrigatória a realização por parte dos empregadores dos exames: a) admissional; b) periódicos; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de função e e) demissional.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DO ATESTADO MÉDICO

As empresas obrigam-se a aceitarem os atestados médicos justificativos da ausência ao serviço emitido fornecido pelo SUS - Sistema Único de Saúde ou estabelecimento conveniado, devendo constar no atestado o código de Classificação internacional de Doenças - CID respectivo, CRM e assinatura, sobre carimbo, do médico, o período de afastamento, bem como a data do afastamento do trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O empregado deverá apresentar o atestado médico no prazo máximo de 48 horas após a ausência ao trabalho, sob pena de desobrigar o empregador a aceitá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o empregador dispuser de serviço médico próprio ou credenciado, deste será a prioridade para emissão dos atestados médicos justificativos de ausência ao serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Conforme o Art. 473 da CLT, o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: I – até 02 (dois) dias, consecutivos em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, viva sob sua dependência econômica; II – até 03 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; III – por 05 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana.

RELAÇÕES SINDICAIS LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS

As empresas liberarão sem prejuízos do recebimento de salário os dirigentes sindicais para participarem de cursos, reuniões do sindicato, congressos, até 15 (quinze) dias no ano, intercalados de no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) dias, limitando-se a liberação a 01 (um) dirigente sindical por empregador para cada evento.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL LABORAL

A Contribuição de despesa de campanha salarial laboral, se constitui em deliberação de Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional, e é fixada pelos trabalhadores, conforme abaixo discriminado no percentual de 4% (QUATRO POR CENTO) do salário normativo, que deverá incidir no ano de 2025 na folha do mês de MARÇO/2025, devendo o repasse dos descontos a esse título serem repassados até o dia 10 (dez) de ABRIL/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Sindicato Laboral publicou no conteúdo do edital de convocação da assembleia geral, o direito de oposição dos trabalhadores, não filiados ao Sindicato Laboral, ao pagamento da Contribuição Negocial Laboral para assumir despesa de campanha salarial laboral em benefício do sindicato, devendo os empregados se manifestar, por pessoalmente e por escrito na sede do Sindicato laboral, em até 10 (dez) dias após a homologação do instrumento normativo pela Superintendência Regional do Ministério do Trabalho na Paraíba.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As nominatas dos seus empregados que forem fornecidas pelas empresas por força do aqui estabelecido tem o fim único e exclusivo de verificação da correção do cumprimento do previsto nesta cláusula, sendo, portanto, vedado, o sindicato profissional utilizar-se das mesmas para qualquer outra finalidade, parcela ou direito, sob pena de nulidade do procedimento que assim promoverem.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor assim descontado pelas empresas deve ser recolhido por estas, direta e separadamente, à entidade que assina o presente instrumento, nos percentuais ali definidos em seus valores correspondentes até o dia 10 do mês de abril/2025 à efetivação do mesmo, na conta bancária da entidade sindical beneficiada cujo número será fornecido através de documento oficial de cada entidade sindical. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado pelas empresas no mês do recolhimento, junto com a relação nominal dos trabalhadores.

PARÁGRAFO QUARTO - O não recolhimento no prazo estabelecido no parágrafo quinto implicará acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10 % (dez por cento), sem prejuízo da atualização de débito.

PARÁGRAFO QUINTO - Esta cláusula é inserida na CCT a pedido do sindicato profissional a quem deverá ser direcionado qualquer questionamento quanto à mesma.

PARÁGRAFO SEXTA - O sindicato profissional que firma o presente compromete-se a reembolsar todo e qualquer valor que alguma empresa seja condenada a restituir ao trabalhador por conta desta cláusula, desde que a empresa tenha efetivamente realizado o desconto do trabalhador e tenha transferido para a entidade sindical laboral os valores descontados do empregado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva, ressaltados as vedações previstas no art. 611-B;

Considerado que o art. 611-B não veda a estipulação de contribuição decorrente de Convenção Coletiva para toda a categoria econômica, diante disso prevalece o negociado sobre o legislado; Assim por deliberação da Assembleia Geral do Sindicato patronal de acordo com o disposto no art. 8º, inciso III da Constituição Federal, todas as empresas que exercem atividades representadas pelo Sindicato das empresas de Asseio e Conservação do Estado de Paraíba, recolherão em favor do Sindicato Patronal, e diante guia a ser fornecida por este, a CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL, para a assistência a todos e não somente a associados, conforme estabelecido na seguinte tabela:

1. Empresas até 250 empregados – 1/2 Piso da categoria;
2. Empresas com mais 250 empregados - 1 Piso da categoria;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para as empresas filiadas ao SEAC-PB e que estejam com suas mensalidades associativas devidamente quitadas será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores previstos no caput da presente cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento da importância prevista no caput, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro da presente Convenção na SRTE/PB, ensejará a emissão de Duplicata de Serviços e respectivo protesto e, ainda, o ajuizamento de Ação Executiva, conforme deliberação na Assembleia da categoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As empresas que forem constituídas após a data da presente Convenção, deverão proceder ao pagamento de contribuições no mês subsequente ao seu registro na JUCEP.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de não recolhimento da Contribuição Confederativa Patronal prevista no caput da presente cláusula, poderá o Sindicato Patronal recorrer à via judicial, para o cumprimento do inteiro teor da mesma.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

As empresas abrangidas pela representação patronal recolherão a título de Contribuição Confederativa o valor correspondente a 1,0 % (um por cento) do valor do capital social da empresa, ficando esse valor limitado ao mínimo de R\$1.000,00 (hum mil reais) e ao máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor da contribuição será recolhido por boleto bancário anualmente em duas parcelas iguais, nos meses de maio/2024 e junho/2024 tudo de acordo com o Art. 8º, Inciso IV, da Constituição Federal e demais normas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os atrasos no prazo de recolhimento dessa contribuição, ensejará no pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DA EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO SINDICAL

Visando o dever das entidades sindicais em zelar pelo fiel cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e o direito dos trabalhadores instituídos no Art. 7º da Constituição Federal, e ainda, por força desta Convenção e em atendimento ao disposto no Art. 607 a 611 da CLT, combinado com o Art. 124 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as empresas para participarem em Licitações promovidas por órgãos da

Administração Pública, Direta, Indireta ou contratação por setores privados deverão, obrigatoriamente, apresentar Certidão de Regularidade para com suas obrigações junto aos Sindicatos Laboral e Patronal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Certificado de Regularidade de Situação será emitido pelo SEAC/PB e SINTEG/PB para a empresa solicitante, e será entregue no prazo de 48 horas úteis após a protocolização do pedido, obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, em originais ou cópias autenticadas:

a) Ao SEAC/PB:

- i. Guia de recolhimento da contribuição sindicalpatronal dos últimos 02 (dois) anos(SEAC/PB);
- ii. Guia de recolhimento da contribuição confederativa patronal dos últimos 02 (dois) anos(SEAC/PB);
- iii. Comprovante de pagamento dos últimos 12 (doze) meses do benefício previsto na cláusula décima sexta, através da apresentação da GFIP comprovando o quantitativo de funcionários da empresa.

b) Ao SINTEG/PB:

- i. Guia de recolhimento das contribuições assistenciais laborais dos últimos 02 (dois) anos(SINTEG/PB);
- ii. Guias de recolhimento de FGTS, INSS relativo aos últimos 03 meses;
- iii. Comprovante de pagamento dos salários, relativo aos últimos 03 meses.
- iv. Comprovante de pagamento dos últimos 12 (doze) meses do benefício previsto na cláusula décima quarta, através da apresentação da GFIP comprovando o quantitativo de funcionários da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As empresas que possuam sede ou filial fora do Estado da Paraíba, e que não mantenham contrato de prestação de serviços no Estado da Paraíba, obterão o certificado de regularidade de situação mediante a apresentação dos documentos elencados nas alíneas “a” e “b”, correspondente ao domicílio de sua sede.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A falta da CERTIDÃO DE REGULARIDADE SINDICAL, nos casos de Concorrências, Carta-Convite, Tomadas de Preços e Pregões, permitirá as demais empresas licitantes, bem assim aos Sindicatos convenentes, de forma individual ou conjunta, que intervenham no processo licitatório, denunciando a irregularidade e/ou a empresa irregular por descumprimento das cláusulas convencionadas.

PARÁGRAFO QUARTO – A expedição do certificado acima citado, será realizada mediante apresentação de comprovante de regularidade sindical em ambos os Sindicatos, bem como do pedido de requerimento acompanhado de toda a documentação necessária prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, e os demais acima mencionados, emitidos pelos Sindicatos Laboral e Patronal.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sindicatos se comprometem a envidarem esforços no sentido de fazer constar à apresentação dessa certidão em todos os certames licitatórios.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Ficam mantidas as CCP'S Comissões Intersindicais de Conciliação Prévia prevista do Art. 625-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme a redação dada pela Lei nº. 9.958 de 12/01/2000, composta de representantes Titulares e Suplentes, indicados pelo SINTEG/PB, representante da categoria dos trabalhadores nas empresas de prestação de serviços gerais da Paraíba e o SEAC/PB, representando as Empresas de Asseio e Conservação, Parques e Jardins, Varrição, Coleta, Desinfecção, Imunização, Higienização, Desratização e Congêneres, Locação de Mão de Obra, Treinamento, Seleção de Mão de Obra, Prestadoras de Serviços Gerais, Trabalho Temporário, cujo local da execução dos serviços esteja situado na base deste sindicato, com o objetivo de tentar a conciliação de conflitos individuais de trabalho envolvendo integrantes das categorias profissional e econômica representadas pelas Entidades de classe supramencionadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as demandas de natureza trabalhista na jurisdição da entidade sindical mencionada neste artigo, serão submetidas previamente as CCP's - Comissões Intersindicais de Conciliação Prévia, conforme determina o Art. 625-D da CLT.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As CCP's - Comissões Intersindicais de Conciliação Prévia poderão funcionar, também, mediante convênios com entidades sindicais ou entidades intersindicais de conciliação trabalhistas que atuem na base territorial desta convenção, que fornecerão toda a estrutura administrativa e assessoria jurídica as CCP's - Comissões Intersindicais de Conciliação Prévia, ficando as entidades sindicais convenientes autorizadas, por seus respectivos presidentes, desde logo, a procederem à celebração dos mencionados convênios.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os representantes dos trabalhadores e empregadores na Comissão deverão ser membros da Diretoria do SINTEG/PB e SEAC/PB, ou pessoal contratado pelas respectivas entidades sindicais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DOS PROCEDIMENTOS EM CERTAMES LICITATÓRIOS

Deverá os sindicatos convenientes acompanhar os certames licitatórios, fiscalizando se os tomadores públicos exigiram dos prestadores de serviços a exibição da CERTIDÃO DE REGULARIDADE SINDICAL, emitida pelos Sindicatos Patronal e Laboral, uma vez que assim determina o art. 607 da CLT, sob pena de nulidade do certame.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DA LEGITIMIDADE DO SINDICATO PATRONAL

O sindicato dos trabalhadores reconhece o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado da Paraíba, como a única, legítima e competente entidade sindical, que representa a classe patronal constituída pelas empresas do segmento de Asseio, Conservação, locação de mão de obra e terceirização,

as quais são por ele representadas ativa e passivamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS REGRAS PARA A NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DA CONVENÇÃO COLETIVA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS OU ADMINISTRATIVAS

Em virtude dos processos licitatórios serem públicos, os Sindicatos Laboral e Patronal se comprometem a remeter representantes qualificados nas aberturas para entregar cópia da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como, sugerir a exigência da Regularidade Sindical dentro dos parâmetros do Art. 607 da C.L.T., que veda a formalização de contratos com empresas inadimplentes com seus sindicatos.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - DO FORO COMPETENTE

As controvérsias resultantes da aplicação da presente Convenção Coletiva de Trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, desde que estejam esgotadas as possibilidades de conciliação na forma estabelecida na cláusula desta convenção coletiva de trabalho.

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - DA CCT/OBRIGATORIEDADE

As empresas, obrigatoriamente, deverão levar ao conhecimento dos tomadores de serviços, o inteiro teor da presente Convenção Coletiva de Trabalho, bem como das variações salariais ocorridas durante seu período de vigência.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DAS LICITAÇÕES/CONTRATOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS

A partir da assinatura deste Instrumento, as empresas ficam obrigadas a incluir em sua documentação para licitações públicas ou contratação por entes privados, cópia desta Convenção Coletiva de Trabalho, Certidão de Regularidade Sindical, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - DA OBRIGATORIEDADE

Os contratantes de serviços das empresas abrangidas pelo presente instrumento assegurarão às suas contratadas, em contrapartida às atividades por elas desempenhadas, o correspondente pagamento, em prazo não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, a teor das disposições contidas no art.40, inc. XIV, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atraso no pagamento da fatura na forma do caput caracteriza culpa do Tomador de serviço para fins de sua responsabilidade pelos débitos decorrentes das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas prestadoras de serviço.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DA DATA BASE

Fica acordado entre as partes, para todos os fins de direito e com fulcro no princípio da livre negociação, que a data base da Categoria Profissional será vinculada com a data do reajustamento do salário mínimo.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DA OBRIGATORIEDADE DE CONCESSÃO DE REAJUSTES PELOS TOMADORES

Fica desde já ajustado que todos os tomadores de serviços, sejam eles do âmbito privado ou público (Estadual, Municipal ou Federal), deverão efetuar o repasse para as empresas prestadoras de serviços dos reajustes de todas as cláusulas econômicas existentes na presente norma coletiva (piso salarial, reajuste salarial, auxílioalimentação, benefícios (odontológico e de assistência ao trabalhador), ajuda de custo, vale-transporte, dentre outros).

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DO DIA DO TRABALHADOR

O dia 28 de outubro é consagrado à data comemorativa do “Dia Estadual do Trabalhador em Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Gerais”.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento das obrigações de fazer, fica estabelecida a multa única no importe equivalente a 05% (cinco por cento) do menor piso salarial normativo da categoria profissional, a ser paga em favor do empregado prejudicado.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO

Todos os integrantes da categoria profissional e econômica, representados pelo SINTEG/PB e SEAC/PB, obrigam-se a cumprir todas as cláusulas e condições da presente convenção coletiva de trabalho, facultando-se aos sindicatos convenientes amplo poder de fiscalização.

}

**FABIO KERSON DA SILVA XAVIER
PRESIDENTE
SIND DOS TRAB NAS EMPRESAS PREST DE SERV GERAIS DA PB**

**LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA
PRESIDENTE
SIND DAS EMP DE ASSEIO E CONSERV DO EST DA PB SEAC-PB**

**ANEXOS
ANEXO I - AGE 20122024**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PB000092/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 27/02/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR006821/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 13090.200268/2025-96
DATA DO PROTOCOLO: 25/02/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMP.PREST.SERV.C.GRANDE, CNPJ n. 01.559.792/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA;

E

SIND DAS EMP DE ASSEIO E CONSERV DO EST DA PB SEAC-PB, CNPJ n. 12.720.413/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação; Empresas de seleção, Treinamento e Locação de Mão de Obra; Lavanderia de Roupas; Empresas de Dedetização; Administradoras de Condomínios de Edifícios, Trabalhadores em Condomínios de Edifícios; Trabalhadores de Limpeza Urbana; Similares**, com abrangência territorial em **Campina Grande/PB**.

Salários, Reajustes e Pagamento Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO NORMATIVO DA CATEGORIA

Os trabalhadores que exercem funções mencionadas nos grupos descritos nesta cláusula tiveram os seus salários reajustados a partir de **1º de JANEIRO de 2025**, no percentual de **7,8% (sete vírgula oito por cento) do GRUPO I AO GRUPO II**; no percentual de **7,5% (sete vírgula cinco por cento) do GRUPO III AO GRUPO VII**; e o percentual de **4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) do GRUPO VIII AO GRUPO XIII**, igualmente aplicado sobre o salário praticado no mês de **DEZEMBRO/2024**.

GRUPO I

R\$ 1.524,77 (Um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

- 2 Atendente de Praça
- 3 Aux. de Refrigeração
- 4 Auxiliar de carpintaria
- 5 Auxiliar de carregamento e descarregamento
- 6 Auxiliar de controle de veículo
- 7 Auxiliar de Cozinheiro
- 8 Auxiliar de encanador
- 9 Auxiliar de jardinagem
- 10 Auxiliar de laboratório
- 11 Auxiliar de lactário
- 12 Auxiliar de transbordo
- 13 Auxiliar operacional
- 14 Berçarista
- 15 Caldeireiro
- 16 Continuo
- 17 Copeiro
- 18 Coveiro
- 19 Despenseiro
- 20 Embalador
- 21 Empacotador
- 22 Entregador de Periódicos
- 23 Gazeteiro
- 24 Instalador de Equipamentos eletroeletrônico
- 25 Lavadeiro
- 26 Lavador de carro
- 27 Maqueiro
- 28 Monitor escolar

- 29 Office boy
- 30 Operador de centro de distribuição
- 31 Operador de estacionamento
- 32 Operador de fotocopiadora
- 33 Operador de guarda volumes
- 34 Passador
- 35 Preparador de exportação e coletor de lixo ou gari
- 36 Trabalhador de Campo e Agropecuário
- 37 Tratador de animais
- 38 Vestuarista
- 39 Zelador
- 40 Apoio Escolar

GRUPO I - A

- 1 Auxiliar de higiene
- 2 Auxiliar de limpeza
- 3 Auxiliar de limpeza em instalações sanitárias de uso público ou coletivo
- 4 Auxiliar de serviços gerais
- 5 Coletor de resíduos em instalações sanitárias de uso público ou coletivo
- 6 Limpador de caixa d'agua
- 7 Servente de limpeza

GRUPO II

R\$ 1.530,29 (Um mil e quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos)

- 1 Ascensorista
- 2 Telefonista

GRUPO III

R\$ 1.536,73 (Um mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)

1 Agente funerário

2 Agente socioeducativo

3 Atendente

4 Atendente Ambulatorial

5 Auxiliar de biblioteca

6 Auxiliar de sala de aula

7 Bilheteiro

8 Consultor (a) de qualidade

9 Cozinheiro

10 Designer

11 Dedetizador

12 Entregador de Contas

13 Garçom

14 Impressor de fotolito

15 Inspetor de qualidade

16 Inspetor escolar

17 Jardineiro

18 Locutor (a) de cabine de som

19 Merendeira

20 Montador de móveis

21 Montador de painel fotolito

22 Moto boy

23 Operador conferente

- 24 Operador de Caixa
- 25 Operador de documentos
- 26 Operador de empilhadeira
- 27 Operador de máquina roçadeira
- 28 Operador de Monitoramento
- 29 Operador de moto serra
- 30 Operador de Telemarketing
- 31 Operador de controle de pragas urbanas e rurais
- 32 Orientador de tráfego
- 33 Pintor de faixa
- 34 Piscineiro
- 35 Podador
- 36 Polidor
- 37 Porteiro
- 38 Recepcionista
- 39 Servente de obra
- 40 Servente de pedreiro
- 42 Técnico de Arquivo
- 43 Fiscal de Loja
- 44 Auxiliar de Farmácia
- 45 Costureiro
- 46 Mensageiro
- 47 Técnico de Enfermagem (40 horas semanais)
- 48 Técnico de Laboratório (40 horas semanais)
- 49 Atendente de Lavanderia

GRUPO IV

R\$ 1.561,00 (Um mil e quinhentos e sessenta e um reais)

- 1 Almoхарife
- 2 Assistente de Administração
- 3 Auxiliar administrativo
- 4 Auxiliar de departamento pessoal
- 5 Auxiliar de Produção
- 6 Auxiliar de mecânico
- 7 Auxiliar de mecânico de máquina industrial
- 8 Manobrista de estacionamento
- 9 Operador em lavanderia industrial e hospitalar
- 10 Promotor de merchandising
- 11 Promotor de Vendas
- 12 Promotor de eventos
- 13 Repositor
- 14 Secretária
- 15 Secretária escolar
- 16 Vaqueiro

GRUPO V

R\$ 1.648,03 (Um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos)

- 1 Ajudante de rota
- 2 Agente Comercial
- 3 Leiturista
- 4 Eletricista de Distribuição – profissionais que atuam nas empresas que prestam serviços de energia elétrica, realizando o corte, ligação e religação.

GRUPO VI

R\$ 1.805,78 (Um mil e oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), e receberão pelo exercício da função a gratificação adicional de **R\$ 270,90 (Duzentos e setenta reais e noventa centavos)**

1 Encarregado

2 Fiscal

3 Operador Comercial - atividades que incluem atendimento ao cliente, organização de produtos, controle de estoque e operação de caixa.

GRUPO VII

R\$ 1.974,81 (Um mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

1 Bombeiro Hidráulico

2 Carpinteiro

3 Eletricista

4 Encanador

5 Gesseiro

6 Ladrilheiro

7 Marceneiro

8 Mecânico automotivo

9 Mecânico industrial

10 Mecânico em geral

11 Pedreiro

12 Pintor

13 Soldador

14 Técnico em Manutenção

15 Técnico em manutenção de elevador

16 Técnico Operacional

17 Técnicos de Refrigeração

18 Telhador

19 Vidraceiro

GRUPO VIII

R\$ 1.757,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e sete reais)

1 Fiscal de Terminal Rodoviário

GRUPO IX

R\$ 2.007,81 (Dois mil e sete reais e oitenta e um centavos)

1 Gerente

2 Supervisor administrativo

3 Tratador de animais silvestres

4 Técnico em manutenção predial

5 Técnico de Laboratório

GRUPO X

R\$ 2.082,65 (Dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

1 Assistente Social (30 horas semanais)

2 Biomédico (40 horas semanais)

3 Fisioterapeuta (30 horas semanais)

4 Fonoaudiólogo (30 horas semanais)

5 Nutricionista (30 horas semanais)

6 Odontólogo (30 horas semanais)

7 Psicólogo (40 horas semanais)

8 Arquiteto (por hora)

GRUPO XI

R\$ 2.106,98 (Dois mil e cento e seis reais e noventa e oito centavos)

1 Operador de Máquina

GRUPO XII

1 Assistente Operacional Administrativo Nível I (44 horas semanais) R\$3.309,03 (Três mil e trezentos e nove reais e três centavos);

2 Assistente Operacional Administrativo Nível II (44 horas semanais) R\$2.126,22 (Dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos);

3 Assistente Operacional Administrativo Nível III (44 horas semanais) R\$1.763,71 (Um mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos);

4 Secretária Executiva R\$ 6.383,31 (Seis mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos);

5 Arquivista Nível Superior (44 horas semanais) R\$3.309,03 (Três mil e trezentos e nove reais e três centavos);

6 Assistente de Recursos Humanos R\$1.763,71 (Um mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos);

8 Engenheiro de Segurança do Trabalho (30 horas semanais) R\$ 2.693,11 (Dois mil e seiscentos e noventa e três reais e onze centavos);

9 Farmacêutico (30 horas semanais) R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais);

10 Faturista R\$1.763,71 (Um mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos);

11 Médico (por plantão de 24 horas) R\$ 2.693,11 (Dois mil e seiscentos e noventa e três reais e onze centavos);

12 Técnico de Radiologia (24 horas) R\$ 2.172,35 (Dois mil e cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

13 Técnico de Segurança do Trabalho R\$ 2.034,05 (Dois mil e trinta e quatro reais e cinco centavos);

14 Técnico de TI R\$1.763,71 (Um mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e um

centavos);

15 Gerente de Frota R\$ 4.206,46 (Quatro mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos);

16 Bibliotecário R\$ 4.822,03 (Quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e três centavos);

17 Auxiliar Administrativo Nível I Apoio Jurídico R\$ 1.475,49

18 Auxiliar Administrativo Nível II Apoio Jurídico R\$ 2.905,96

19 Auxiliar Administrativo Nível IV Apoio Jurídico-Escolaridade Superior R\$ 5.791,62

20 Assistente Administrativo Nível II (Escolaridade Superior) R\$ 4.941,83

21 Assistente Administrativo Nível III (Escolaridade Superior) R\$ 5.288,11

22 Assessor de Apoio Nível I (Escolaridade Superior na Área Jurídica) R\$ 6.092,69

23 Assessor de Apoio Nível II (Escolaridade Intermediária na Área Jurídica) R\$ 2.982,70

GRUPO XIII

Enfermeiro (30 horas semanais) R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais);

Enfermeiro Auditor (44 horas semanais) R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais);

Enfermeiro de Segurança do Trabalho (44 horas semanais) R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pactuam as partes convenientes que as funções de telefonista e Ascensorista terão carga horária máxima de 6 horas diárias e 15 minutos de intervalo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os trabalhadores abrangidos por essa Convenção Coletiva de Trabalho, cujas funções estiverem sujeitas a adicional de insalubridade ou periculosidade, farão jus na forma da Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os empregados Recepcionistas que exercerem em concomitantemente a função de Intérprete farão jus à gratificação de 30% (trinta por cento) calculado sobre o salário da função de recepcionista, enquanto durar o efetivo exercício da função de intérprete.

PARÁGRAFO QUARTO – Os empregados que exercem a função de operador de monitoramento alocados fora da sede da empresa, farão jus a gratificação de 6% (seis por cento), cujo percentual será aplicado sobre o salário da categoria.

PARÁGRAFO QUINTO - Os empregados contratados para trabalho em regime de tempo parcial receberão salário proporcional à sua jornada, em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral, utilizando-se para fins de cálculo o divisor

igual a 220 (duzentas e vinte) horas.

PARÁGRAFO SEXTO – As empresas abrangidas por esta convenção quando forem contratadas pelo seguimento de Condomínios Residenciais (Horizontais, Verticais e Hoteleiros), Comerciais (Empresariais e Misto), Administradoras de Condomínios e Shopping Centers, os profissionais que forem utilizados e/ou contratados para execução daquela contratação farão jus aos benefícios (Plano Familiar e Benefício Social) previstos na Convenção Coletiva firmada pelos Sindicatos SINTEPS e SECOVI, em substituição aos benefícios (Plano Odontológico e Auxílio Funeral/Incapacidade permanente) previstos nesta Convenção Coletiva.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTES SALARIAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os trabalhadores que exercem funções não mencionadas nos parágrafos e grupos descritos na **CLÁUSULA TERCEIRA** terão reajuste salarial no percentual de **4,77%** (quatro vírgula setenta e sete por cento), aplicado sobre o salário praticado no mês de **JANEIRO/2025**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica garantido que em caso de modificação da política salarial do Governo ou perdas salariais, as partes convenientes poderão a qualquer tempo, voltarem a negociar objetivando a reposição dessas perdas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos reajustes acima estabelecidos, incluem-se as antecipações, perdas e outras demais correções salariais, decorrentes da legislação oficial e Acordos adotados no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PARÁGRAFO QUARTO - Os reajustes previstos nesta convenção deverão ser implantados na folha de pagamento do mês subsequente a homologação da presente Convenção Coletiva, assim como as diferenças retroativas dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril poderão ser quitados de forma parcelada, em até **4 (quatro) parcelas** mensais e sucessivas, devendo o primeiro pagamento ser realizado no mês subsequente ao mês da homologação da Convenção Coletiva.

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os salários dos empregados serão pagos em espécie, durante o expediente de trabalho ou mediante crédito em conta corrente dos empregados, **até o 05º (quinto) dia útil, bancário**, do mês subsequente a execução dos serviços, não sendo computado o sábado como dia útil para fins de contagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento salarial, discriminando títulos pagos e seus respectivos valores, bem como descontos efetuados, podendo tal fornecimento ocorrer de forma eletrônica, através de site, e-mail e/ou qualquer outro meio de comunicação virtual. Decidem as partes a flexibilização de datas de pagamento dos salários dos **EMPREGADOS**, permitindo que sejam pagos até o (15) décimo quinto dia do mês subsequente ao trabalhado, desde que demonstrado o atraso no recebimento das faturas de seus tomadores, mediante ofício ao Sindicato Laboral, com base no art. 611 da CLT e art 7º, XXXVI da Constituição Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam autorizadas as empresas a procederem descontos de faltas **INJUSTIFICADAS** ao serviço e/ou os pagamentos das horas extras realizadas em um

mês na folha do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS

As empresas que efetuam pagamento de verbas salariais por meio de depósito bancário, ficam isentas de colher a assinatura do empregado no respectivo recibo de pagamento, servindo como prova cabal e suficiente o comprovante de depósito bancário, na conta do empregado, devendo sempre ser fornecida obrigatoriamente a discriminação.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de pagamento de férias com 13º(Décimo terceiro) salário é obrigatória a assinatura do empregado no recibo, salvo quando disponível tal documento através de meio eletrônico.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA SÉTIMA - ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Visando assegurar a exequibilidade dos contratos de Prestação de Serviços pelas Empresas contratadas junto ao tomador, garantindo a adimplência dos Encargos Sociais e Trabalhistas, fica convencionado que as Empresas do seguimento abrangidas por essa CCT, ficam obrigadas a praticar o percentual mínimo de Encargos Sociais e Trabalhistas de **85,37%** (oitenta e cinco vírgulatrinta e sete por cento), conforme planilhas de cálculo, abaixo descritas. Os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual e Municipal, visando preservar a dignidade do trabalho, criar condições próprias à eficiente realização dos serviços prestados e assegurar os benefícios diretos dos trabalhadores, conforme acórdão **TCU nº. 775/2007**, deverão fazer constar, obrigatoriamente, em seus Editais de Licitação, seja qual for a modalidade, o percentual de Encargos Trabalhistas como **documento essencial a toda e qualquer modalidade de licitação, sob pena de nulidade do certame, tal comodisposto, nos Art. 611-A da CLT.**

Para a esfera Estadual ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Pe rc en tu al
4.1 Encargos previdenciários e FGTS	
A - INSS (art. 22, I, Lei 8.212/91)	20,00%
B - Sesi ou Sesc (art. 30, I, Lei 8.036/90)	1,50%
C - SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86)	1,00%
D - INCRA (arts. 1º e 2º, DL nº 1.146/70)	0,20%
E - Salário educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º § 1º, Decreto 6.003/06)	2,50%

F - FGTS (art. 15, Lei nº 8.030/90)	8,0 0%
G - Seguro acidente do trabalho (art. 22, II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.957/09)	3,0 0%
H - SEBRAE (Lei 8.029/90)	0,6 0%
TOTAL	36, 80 %

4.2 13º

Salário e Adicional de férias Percentual

A - 13º

Salário - (art. 7º, VIII, CF) 8,33%

Subtotal 8,33%

B -

Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias 3,07%

TOTAL 11,40%

4.3 -

Afastamento Maternidade Percentual

A -

Afastamento maternidade - (art. 131, III, CLT) 0,75%

B - Incidência do submódulo

4.1 sobre afastamento maternidade 0,28%

TOTAL 1,03%

4.4 -

Provisão para Rescisão Percentual

A - Aviso

prévio indenizado 2,81%

B - 0,22%

Incidência do FGTS sobre aviso

prévio indenizado
C - Multa do FGTS do aviso 0,40%
prévio indenizado
D - Aviso trabalhado 1,94%
- (TCU)
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado 0,71%
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 5,00%
TOTAL 11,09%

4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5
Composição do Custo de **Percentu**
Reposição do **al**
Profissional Ausente
A - Férias e terço constitucional 12,10%
de férias (IN 05/2017)
B - Ausência por doença - 3,86%
(art. 131, III, CLT)
C - Licença paternidade - 0,06%
(art. 7º, XIX, CF)
D - Ausências legais - 1,94%
(art. 473, CLT)
E - Ausência 0,36%
por acidente de trabalho -
(art. 131, CLT)

c/c art. 27,
Decreto nº
89.312/84)
F - Outros 1,94%
Subtotal 18,32%
G - Incidência
do
submódulo
4.1 sobre o 6,74%
Custo de
reposição
TOTAL 25,06%

Quadro - resumo

- Módulo 4 -

**Encargos Percentual
sociais e
trabalhistas**

4 - Provisão para Rescisão

4.1 - Encargos
previdenciários e 36,80%
FGTS

4.2 - 13º salário +
Adicional de 11,40%
férias

4.3 Afastamento
maternidade 1,03%

4.4 Custo de
rescisão 11,09%

4.5 Custo de
reposição do 25,06%
profissional
ausente

4.6 Outros 0,00%

**TOTAL DOS
ENCARGOS
SOCIAIS E 85,37%
TRABALHISTAS**

**Para a esfera Federal
ENCARGOS SOCIAIS E
TRABALHISTAS**

2.1 - 13º
(Décimo
terceiro)

Salário, %
Férias e
Adicional de
Férias

A - 13º
(Décimo 8,33%
terceiro)
Salário

B - Férias e 12,10%

Adicional de
Férias
C -
Incidência do
módulo 2.2 7,52%
sobre o
módulo 2.1

SUBTOTAL 27,95%

**2.2 GPS, FGTS e
outras %
contribuições**

A - INSS 20,00
%

B - Salário-
educação 2,50
%

C - SAT 3,00
%

D - SESC ou Sesi 1,50
%

E - SENAI -
SENAC 1,00
%

F - SEBRAE 0,60
%

G - INCRA 0,20
%

H - FGTS 8,00
%

**SUBTOTAL 36,80
%**

**3 - Provisão
Para %**

Rescisão

A - Aviso
Prévio 2,81

Indenizado %

B -
Incidência do
FGTS sobre 0,22
o Aviso %

Prévio
Indenizado

C - Multa do
FGTS e
contribuição
social sobre 0,40
o Aviso %

Prévio
Indenizado

D - Aviso
Prévio 1,94
%

Trabalhado
E - 0,71
Incidência %

dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	5,00 %
SUBTOTAL	11,09 %
4 - Substituto nas Ausências Legais	%
A - Substituto na cobertura de Férias	3,03 %
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,93 %
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,92 %
D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,98 %
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,75 %
F - Substituto na cobertura de Outros (especificar)	1,93 %
H - Ausência por doença	1,93 %
SUBTOTAL	9,54 %
TOTAL	85,37 %

**Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros
Adicional de Hora-Extra**

CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS

As horas extras laboradas por cada empregado serão calculadas pelo empregador, mensalmente, mediante apuração do total de horas efetivamente trabalhadas pelo empregado durante o período de 01 (um) mês, deduzindo-se o total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As horas extras serão pagas pelos empregadores com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal, quando laboradas em dias uteis (inclusive sábados). As horas extras serão pagas pelos empregadores com o

acrécimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal, quando laboradas em feriados e/ou dias previstos para folgas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os empregados que laborarem em jornada de 12 (doze) horas diárias, mediante escala de serviço de dias alternados, bem assim aqueles que laborarem em jornada de 07h20, mediante escala de serviço tipo 5 x 1, não terão direito ao benefício do pagamento de domingos e feriados em dobro, por possuírem direito a repouso mais prolongado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica a critério do empregador optar pela folga ou pagamento conforme previsto no parágrafo anterior, do labor em dias previstos para folgas e/ou feriados.

Adicional de Insalubridade

CLÁUSULA NONA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade nos percentuais estabelecidos na legislação em vigor, desde que apuradas as condições de trabalho, por meio de laudos periciais, que deverão ser emitidos por Peritos contratados pelo tomador de serviços com a participação na realização da perícia e anuência do sindicato profissional, sendo apenas devido enquanto perdurarem as condições particulares de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Assegura-se, ao trabalho executado em hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios e ambulatórios, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na rede hospitalar onde haja internação e tratamento de doenças infectocontagiosas, o grau de insalubridade aplicado será o máximo, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando as peculiaridades do exercício da função de Maqueiro nos hospitais da rede pública, fica estabelecido que o percentual devido a título de insalubridade a esses profissionais será de 40% (quarenta por cento), percentual esse que será devido ao trabalhador a partir do efetivo pagamento pela contratante dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O percentual de insalubridade estabelecido no caput será devido ao empregado, quando da efetiva concessão deste percentual pelo tomador dos serviços à Empresa contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento da obrigação prevista no caput pelo contratante dos serviços, as respectivas representações se obrigam a fazer gestões perante os órgãos/entidades licitantes e contratantes no sentido de atenderem a este dispositivo, inclusive impugnando os atos convocatórios que, porventura, não contemplem essa previsão, bem como tomando todas as medidas necessárias à preservação do respectivo direito.

PARÁGRAFO SEXTO - A Empresa se obriga a comunicar aos sindicatos convenientes a situação descrita no parágrafo segundo, bem como que oficiou ao contratante as obrigações descritas no presente, os quais promoverão as medidas necessárias objetivando o cumprimento da obrigação descrita no caput.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa poderá reduzir o percentual do indicado no caput, sempre que o empregado deixe de exercer essa função, sem que isso seja considerado redução de direito, tendo em vista o Princípio da Preservação do Emprego, bem como em

razão de que o adicional será apenas enquanto o trabalhador esteja sujeito as condições insalubres.

PARÁGRAFO OITAVO - As funções descritas no GRUPO I-A da Cláusula Terceira que realizarem atividades de limpeza não farão jus ao adicional de insalubridade, desde que comprovado a inexistência ou neutralização de eventuais agentes nocivos, através da apresentação do **PCMSO** (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do **PGR** (Programa de Gerenciamento de Riscos) pela empresa. Caso fique comprovada a existência de insalubridade, o adicional será limitado ao grau médio.

PARÁGRAFO NONO: Diante da inexistência de regulamentação específica por parte do Ministério do Trabalho e Emprego acerca dos critérios para definição de banheiros públicos de uso coletivo e de grande circulação, para atender o prescrito nos artigos 190 a 192 da CLT, fica convencionado que banheiros públicos e de grande circulação são aqueles localizados em áreas que não possuam qualquer tipo de controle de acesso e entende-se como banheiro de alta circulação aquele que tenha no mínimo 10 (dez) vasos sanitários por banheiro e aquele de utilização efetiva igual ou superior a 99 (noventa e nove) pessoas por dia, independentemente da quantidade de banheiros limpos por cada empregado.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A caracterização e classificação da Insalubridade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho registrados no Ministério do Trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os funcionários que atuarem como substitutos em funções insalubres, receberão os respectivos adicionais equivalentes aos do substituído de forma proporcional ao tempo de atuação na função em substituição.

Adicional de Periculosidade

CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fica assegurado a todos os empregados que exercem atividades ou operações perigosas o adicional de periculosidade nos percentuais previstos em Lei, desde que apuradas as condições de trabalho, por meio de laudos periciais, que deverão ser emitidos por Peritos contratados pelo tomador de serviços, sendo apenas devido enquanto perdurarem as condições particulares de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o piso salário da categoria, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A caracterização e classificação da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho registrados no Ministério do Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O adicional de periculosidade, criado pela Lei 12.997, de 18 de junho de 2014, correspondente a 30% do salário do empregado, apenas será considerado como devido, à partir da publicação da Norma Regulamentadora que será editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

PARÁGRAFO QUARTO - Os funcionários que atuarem como substitutos em funções perigosas, receberão os respectivos adicionais equivalentes aos do substituído de forma proporcional ao tempo de atuação na função em substituição.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fica assegurado a todos os trabalhadores contemplados por esta convenção coletiva, inclusive aqueles do Grupo XI e os ajudantes de rota do Grupo VI, cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 06 (seis) horas diárias, o direito ao recebimento de **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que deverá ser fornecido através das seguintes formas: a) **cesta de alimentos**; ou b) **refeição in natura**.

Fica assegurado à Contratada, o direito de escolha quanto a forma como será prestado o auxílio alimentação, sendo direito delas a escolha por uma das seguintes formas de cumprimento: a) Fornecimento de **REFEIÇÃO** in natura; ou b) Fornecimento de **CESTA DE ALIMENTOS**, por força do art. 611-A da CLT.

Os tomadores de serviço, sejam eles públicos ou privados, não poderão intervir na escolha, nem poderão condicionar seus contratos a uma determinada forma de cumprimento, sendo proibido esvaziar o direito assegurado as empresas quanto a forma de concessão do benefício, independente da escala de serviço adotada.

Permanecerá a critério das empresas a forma como será adimplido tal benefício, em respeito a força do direito negociado através desta Convenção Coletiva, por força do art. 611-A da CLT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso a empresa opte pelo fornecimento de CESTA DE ALIMENTOS deverá fazê-lo conforme os itens abaixo observando a validade de cada alimento, que, desde já, são considerados para todos os efeitos, os quais quitam o benefício descrito nesta cláusula, devendo a distribuição ser realizada no máximo até o dia 15 do mês subsequente a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a empresa opte pelo fornecimento da CESTA DE ALIMENTOS deverá contemplar o fornecimento dos seguintes itens e quantidades obrigatórias: 01 (um) kg de carne de charque ou 02 (dois) kgs de linguiça calabresa (não podendo ser embutido cozido misto), 01 (um) kg sal refinado; 01 (um) kg farinha de mandioca ; 10 (dez) pacotes de 500g de flocão de milho; 02 (dois) biscoitos cream cracker; 02 (dois) biscoitos tipo maria; 02 (dois) pacotes de café 250g (preferencialmente marcas com disponibilidade na região, podendo ser: Kimimo, Aurora, Nordeste e/ou Marata); 05 (cinco) pacotes de macarrão 400g; 04 (quatro) Kgs de feijão; 02 (dois) pcts de 200g de leite em pó integral e/ou instantâneo (não podendo ser composto lácteo); 05 (cinco) kgs de açúcar; 01 (um) óleo de soja de 900ml; 01 (um) doce de goiaba 500gr; 01(um) vinagre 500ml; 02 (dois) fiambres de 320g; 04 (quatro) sucos em pó 30g; 06 (seis) Kgs de arroz parborizado; 01 (um) molho de tomate 300g; 06 (seis) sardinhas; 02 (dois) milhos verde de 170g; 01 (uma) Ervilha; 01 (um) tempero colorau em pó de 100g; 01 (um) tempero misto em pó de 100g; 02 (dois) cremes de leite (não podendo ser mistura láctea).

O fornecimento dos itens acima descritos será fiscalizado diretamente pelos Sindicatos Laboral e Patronal, para a verificação da qualidade dos itens, objetivando garantir a qualidade dos produtos, prezando pela saúde e bem-estar dos trabalhadores, com o intuito de atingir a finalidade social do auxílio alimentação, coibindo, com isso, o desvio de finalidade do benefício.

A entrega dos itens descritos neste parágrafo implica na quitação integral do benefício previsto nesta cláusula, não sendo legítimo aos tomadores exigirem a emissão/comprovação de notas fiscais, pois as empresas são prestadoras de serviços e, portanto, não se enquadram na categoria dos comerciantes.

A comprovação da entrega/quitação integral do auxílio alimentação será realizada através do

fornecimento do recibo de entrega do benefício ao funcionário, devidamente assinado, com a descrição dos itens previstos no parágrafo segundo desta cláusula, equivalente ao valor integral previsto no caput, não sendo necessária a apresentação de qualquer outro documento de comprovação de quitação do valor integral do auxílio alimentação, previsto no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O custo dos itens da CESTA DE ALIMENTOS descritos no parágrafo anterior está orçado pelos Sindicatos no importe de R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais), pois abrange, além dos itens acima, as despesas com montagem, embalagens plásticas, fitas adesivas, carga e descarga, entrega/frete, deslocamento de viagem, combustível, depreciação do veículo, diária dos motoristas, contratação de seguro e demais despesas.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a empresa opte pelo fornecimento de REFEIÇÃO IN NATURA poderão tê-las fornecidas diretamente pelo órgão tomador dos serviços, bastando que se faça constar dos respectivos contratos a delegação da obrigação ao órgão ou posto de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO- Nos contratos públicos e privados, em andamento, deverão ser mantidas as disposições pactuadas originalmente pelas partes, para quitação do benefício previsto nesta cláusula "auxílio alimentação", respeitando a forma como já estão sendo concedidos tais benefícios, seja através de Cestas, refeições "in natura" ou tickets.

PARÁGRAFO SEXTO - As empresas descontarão de seus empregados **10% (dez por cento)** do valor mensal de auxílio alimentação, proporcional ao que for concedido ao trabalhador, qualquer que seja a modalidade da concessão, de acordo com o **Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O benefício previsto no caput, não será concedido nos dias em que o empregado estiver em gozo de férias, auxílio doença ou acidente de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO - Os empregados que trabalharem em regime de escala 12 x 36 receberão a cesta de alimentos em seu valor integral, conforme consta do caput desta cláusula, no valor mensal de R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PARÁGRAFO NONO - Fica desobrigada do fornecimento, previsto no caput, as empresas prestadoras de serviços, nos casos em que o tomador do serviço, mantenha em dependência própria ou terceirizada o fornecimento de refeição nas formas permitidas pelo **PAT** e, inclua os trabalhadores da empresa **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A concessão do benefício citado no caput desta cláusula será válida para os Contratos de Prestação de Serviços contados da data de vigência da Convenção Coletiva de 2025. As empresas cujos contratos tenham sua vigência anterior a referida Convenção Coletiva, deverão, no ato de prorrogação ou renovação, ter os custos da concessão do benefício absorvidos pelas Contratantes, através de Reajuste e/ou Repactuação Contratual, a fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivamente firmado e não auferir prejuízos ao trabalhador.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Independente da jornada de trabalho, será devida a concessão do auxílio alimentação no valor de R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensal, conforme caput e parágrafo segundo desta cláusula, não sendo possível a realização de desconto por falta do trabalhador, exceto para jornadas inferiores a 6 horas diárias, hipótese em que não será devido o referido benefício do auxílio alimentação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALE-TRANSPORTE

Desde que solicitado por escrito pelo interessado e satisfeitas as exigências previstas no Art. 7º do Decreto nº. 95.247/87, que regulamenta a Lei nº. 7.619/85, as Empresas fornecerão vale transporte a todos os seus empregados, exclusivamente para os seus deslocamentos residência-trabalho e vice-versa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os empregados beneficiados com vale-transporte, será realizado o desconto de 6% (seis por cento), incidente sobre o salário base do trabalhador, na forma da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos períodos de afastamentos do empregado de suas atividades funcionais, por qualquer motivo, inclusive por atestados médicos ou INSS, este não fará jus ao recebimento do benefício do vale transporte durante o período de sua ausência do trabalho, por inexistência de deslocamentos do trabalhador no percurso residência-trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nas cidades onde funcionar o sistema de vale-transporte eletrônico e visto que o prazo mínimo de disponibilidade dos valores depositados, junto às operadoras de vale-transporte eletrônico, é de 48 horas, as Empresas deverão efetuar os depósitos referente ao valor dos vale-transporte, estabelecido nesta cláusula, em prazo suficiente que garanta o direito do recebimento do benefício antes do dia do trabalho do empregado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os empregadores depositarão mensalmente, junto às empresas que operam o sistema de vale-transporte eletrônico, valores suficientes e exclusivos, referente aos vale-transporte, para o deslocamento do empregado residência- trabalho e vice-versa.

PARÁGRAFO QUINTO – Quando do lançamento dos créditos pelas empresas, caso constate que o empregado não tenha utilizado a totalidade dos valores creditados em seu cartão de recarga, fica autorizado às empresas realizarem apenas a complementação dos valores necessários ao deslocamento do mês subsequente, haja vista a natureza jurídica do benefício. Nestes casos, o desconto do trabalhador deve permanecer limitado aos 6% de seus rendimentos, ou, caso se credite valores inferiores à estes, que tal desconto não exceda o valor do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO – No caso de extravio, perda e dano do cartão magnético de vale transporte, o empregado será responsabilizado pelas despesas com a substituição do mesmo.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso de desligamento do empregado, o mesmo obriga-se a devolver os vales transporte proporcional aos dias de trabalho ao período, sob pena de desconto na rescisão do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – A declaração falsa ou uso indevido do vale-transportes constituem falta grave, sujeito à demissão por justa causa.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho concederão o benefício odontológico para todos os seus empregados, exceto para os que estão afastados, cujo custeio se dará integralmente por parte do empregador, com mensalidade per capita no valor de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**, que garantirá a cobertura básica do Rol de Procedimentos aplicável aos planos odontológicos, divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar–

ANS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Benefício Odontológico previsto na presente cláusula NÃO constitui verba de natureza salarial e o seu custeio é obrigatório também para os empregados com contrato de experiência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O empregado poderá incluir os seus dependentes no Benefício Odontológico, assumindo o pagamento integral da mensalidade dos seus dependentes, devendo os valores correspondentes serem descontados em folha de pagamento, mediante autorização prévia e por escrito do empregado, nos termos da Súmula 342, do Tribunal Superior do Trabalho, e no caso do trabalhador não pretender incluir seus dependentes, estes deverão ser informados por escrito ao **SINTEPS-CG**, nominalizando todos os dependentes e o trabalhador correspondente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica estabelecida, multa de **R\$ 100,00 (cem reais)** por empregado, contra a empresa que não realizar a Contratação do Plano Odontológico, ou venha a manter contrato com alguma empresa operadora que não esteja credenciada pelo **SINTEPS-CG**, bem como se utilize de diferentes regras estabelecidas pela convenção. Esta multa será aplicada a cada mês até que se cumpra a obrigação. O valor da multa será devido em favor do Sindicato Profissional. O mesmo se aplica caso a empresa proceda a repactuações com efeitos retroativos e não proceda com o respectivo repasse dos valores.

PARÁGRAFO QUARTO – O Benefício Odontológico será implantado diretamente pelo **SINTEPS-CG** em suas dependências, provendo aos trabalhadores com a assistência odontológica prevista, ou através de empresa credenciada pelo **SINTEPS-CG** para tal fim, e para tanto os valores descritos no caput desta cláusula deverão ser depositados diretamente na conta da operadora ou do **SINTEPS-CG** ou **quitados via pagamento de boleto bancário encaminhado pela entidade sindical, conforme o caso, até o dia 10 (dez) de cada mês.**

PARÁGRAFO QUINTO - A concessão do benefício citado no caput desta cláusula, será compulsoriamente implementado em todos os Contratos de Terceirização de Serviços, devendo os Editais adotar como obrigação o benefício citado no caput desta cláusula, a partir da homologação desta Convenção Coletiva. O benefício odontológico será de pagamento obrigatório e imediato, a partir da homologação da presente Convenção Coletiva de Trabalho, independente da concessão ou não de repactuação.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos previstos no caput desta cláusula ocorrerão a partir das repactuações realizadas, contudo, caso sejam realizadas repactuações com efeitos retroativos, nestas situações, o **SINTEPS/CG** fará jus aos valores previstos retroativamente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em caso de atraso de pagamento dos boletos, depósito ou cheque o valor será acrescido de juros e multa conforme correção monetária.

PARÁGRAFO OITAVO – As empresas deverão encaminhar mensalmente para o **SINTEPS-CG** a listagem atualizada do seu quadro de colaboradores por esse benefício, assim como seu local de trabalho.

PARÁGRAFO NONO - Em caso de descumprimento dessa obrigação por parte das empresas, o sindicato laboral se compromete a não fornecer Declaração de Regularidade Sindical.

Auxílio Doença/Invalidez

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA PROVISÓRIA DO EMPREGO DO ACIDENTADO

Ao empregado vitimado por acidente de trabalho será assegurada garantia de emprego pelo prazo de 12 (doze) meses após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio- acidente.

Auxílio Morte/Funeral

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - AUXILIO FUNERAL

Em caso de morte do empregado, os sucessores do falecido receberão o valor único de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) que será pago à vista pelo **SEAC**, para custeio de despesas com o funeral, independente do recebimento do Seguro de Vida, previsto na cláusula décima oitava da presente Convenção Coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O benefício deverá ser requerido pelo dependente principal, reconhecido pelo INSS, em até trinta dias após o óbito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão admitidos requerimentos de concessão do benefício formulados após o trigésimo dia do óbito do empregado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A administração do benefício mencionado no caput da presente cláusula será de responsabilidade do **SEAC-PB**, cabendo a todas as empresas abrangidas por sua atuação o custeio, que será feito mediante o recolhimento compulsório, até o décimo dia útil de cada mês, por meio de depósito identificado em favor do Sindicato Patronal, do valor de **R\$ 6,00 (seis reais)** por empregado, perante (**Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF Agencia: 0036 - Conta corrente: 577610922-8 - CNPJ:12.720.413/0001-20**), e será tomando por base, para fins de cálculo, o número de empregados constante na relação da lista de empregados de cada empresa da SEFIP ou da folha de pagamento, que deverão ser mensalmente encaminhadas ao endereço eletrônico do sindicato **SEAC-PB (seacpbsindicato@gmail.com)** para fins de atualização cadastral, independente do pagamento do Seguro de Vida previsto na cláusula décima oitava desta Convenção

PARÁGRAFO QUARTO - É de responsabilidade das empresas manter atualizadas as informações relativas ao seu quadro de pessoal perante o **SEAC-PB**, inclusive no que se refere ao número de empregados e a listagem de nomes, podendo o fornecimento de o benefício ser exigido do sindicato patronal somente para aqueles empregados constantes daquele rol, e em caso de omissão das empresas, estas é que deverão ser compelidas ao pagamento do referido benefício.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa que, no ato do requerimento de concessão do benefício auxílio funeral, estiver inadimplente, seja pela ausência de recolhimento do valor devido, seja pelo seu recolhimento a menor, será responsável perante o empregado ou qualquer de seus beneficiários, a custear todas as vantagens conferidas pelo §1º, em dobro.

PARÁGRAFO SEXTO - O requerimento do benefício será realizado pelo dependente principal, reconhecido pelo INSS ou será requerido pelos sucessores, na ordem de vocação hereditária prevista na Lei.10.406/2002, diretamente junto ao **SEAC-PB** que adotará todas as providências necessárias a garantir ao beneficiário à percepção das vantagens abrangidas pelo benefício auxílio funeral.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento deste benefício, a fim de que seja preservado o equilíbrio financeiro.

PARÁGRAFO OITAVO - O serviço social estabelecido na presente cláusula não possui natureza salarial. Não obstante, o recolhimento da verba, pelas empresas, para o seu custeio é de caráter compulsório, tendo em vista a natureza eminentemente assistencial

PARÁGRAFO NONO - Sempre que necessário o **SEAC-PB** poderá solicitar as empresas a apresentação das guias de recolhimento devidamente quitadas ou os comprovantes de depósito bancário identificado, além dos documentos necessários à verificação do efetivo número de empregados da empresa abrangidos por esta convenção

PARÁGRAFO DÉCIMO - As empresas poderão exigir do **SEAC-PB** a emissão de recibo de quitação em relação aos valores mensalmente recolhidos para os fins a que se destina a presente cláusula, que terá força liberatória geral em relação ao período ali especificado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Fica estabelecida multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por empregado, para a empresa que não realizar os pagamentos previstos nesta cláusula, esta multa será aplicada a cada mês até que se cumpra a obrigação. O valor da multa será devido em favor do **SEAC/PB**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Será obrigatório o pagamento do auxílio funeral pelo empregador ao **SEAC/PB** independente da concessão do seguro de vida previsto na cláusula décima oitava desta convenção, sendo obrigatória a sua quitação para a concessão da Certidão de Regularidade Sindical, conforme consta na cláusula quadragésima primeira, parágrafo primeiro, inciso III, desta Convenção Coletiva.

Auxílio Maternidade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA PROVISÓRIA DO EMPREGO DA GESTANTE

A empregada gestante, excetuando-se aquelas cujo contrato de trabalho seja por tempo determinado e aquelas que se encontrem no curso do período de aviso prévio, fica assegurada a garantia no emprego no período compreendido desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, salvo quando a demissão se der pelos motivos elencados no Art. 482 da CLT ou por iniciativa da empregada, mediante pedido de dispensa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nas hipóteses de rescisões contratuais de empregadas em estado de gestação, a gestante deverá comunicar e comprovar, por escrito, o seu estado gravídico ao EMPREGADOR, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de rescisão do contrato, sob pena de preclusão do seu direito às repercussões pecuniárias resultantes da garantia constitucional prevista no artigo 10, inciso II, alínea B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da garantia prevista no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na forma do §3º do artigo 294 da Instrução Normativa INSS/PRES. nº 45, de 06.08.2010, para fins do salário-maternidade, se considera parto o nascimento ocorrido a partir da 23ª (vigésima-terceira) semana de gestação, inclusive em caso de natimorto.

Seguro de Vida

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA

As empresas farão, em favor de seu empregado seguro de vida com coberturas de morte natural, morte acidental e invalidez por acidente, cada cobertura no valor de RS 15.000,00 (quinze mil reais), exceto suicídio, independentemente do local ocorrido, devendo ser descontado do salário do funcionário 50% (cinquenta por cento) do valor prêmio do seguro,

respeitando-se o limite máximo de desconto de **R\$ 6,00 (seis reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica convencionado ao empregado em aceitar ou não o Seguro de Vida, devendo este, caso não queira gozar do benefício, manifestar-se por escrito, através de documento formal devidamente assinado pelo trabalhador, até 10 (dez) dias úteis após homologação da presente Convenção Coletiva de Trabalho. Nos casos em que o trabalhador decida por não aceitar os benefícios oriundos garantidos pelo Seguro de Vida em Grupo, a empresa fica sem responsabilidades indenizatórias ao empregado ou seus dependentes e herdeiros nos casos de acidentes de qualquer natureza onde o trabalhador fique impossibilitado de trabalhar permanente ou temporariamente, bem como, em casos de óbito do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para obtenção do benefício, os herdeiros do falecido (em caso de morte), ou o próprio funcionário (em caso de invalidez permanente), deverá solicitar da empresa cópia da Apólice e diligenciar diretamente perante a companhia Seguradora, para realizar a regulação do sinistro.

Outros Auxílios

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OUTROS CONVÊNIOS

O **SINTEPS-CG** manterá convênios com farmácias, gás de cozinha, supermercados, lojas, posto de combustível, salão de cabeleireiro, para os trabalhadores abrangidos por essa Convenção, para posterior pagamento sem nenhum ônus para as empresas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para o empregado ter acesso aos convênios deverá assinar uma proposta de adesão de sócios do **SINTEPS-CG**, como também assinar autorização de compra para que possa ser descontado em folha de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **SINTEPS-CG** remeterá as **EMPRESAS ABRANGIDAS POR ESTA CONVENÇÃO**, até o dia **20 (vinte) de cada mês**, a relação dos empregados beneficiários dos convênios, com os valores, deverão ser descontados dos empregados que utilizam os convênios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As empresas vinculadas a Convenção **SINTEPS-CG/SEAC** ficam obrigadas a encaminhar a listagem contendo o nome dos funcionários aptos a utilizarem os vales (compras e gás), bem como efetuar o desconto, em folha de pagamento, referentes as compras efetuadas pelo trabalhador. Ficando estabelecido que os descontos em folha previstos no caput deste parágrafo não poderão exceder, mensalmente, por parcela o percentual de 30% (trinta por cento) do salário do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL - PACP

As entidades sindicais convenientes mantém, neste ato, o Programa de Assistência e Cuidado Pessoal, doravante denominado simplesmente “**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL**”, em caráter permanente a vigência da Convenção Coletiva, com intuito de proporcionar a todos os trabalhadores abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho, objetivando usufruir das benesses do **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL - PACP**.

O Programa de Assistência e Cuidado Pessoal em Campina Grande-Paraíba será gerido pelo SINTEPS-CG - Sindicato Laboral ou por empresa por ele credenciada que garantirá o fiel cumprimento dos benefícios cobertos abaixo elencados durante toda a vigência desta CCT.

A cobertura do Programa de Assistência e Cuidado Pessoal, configura-se como benefício em prol da categoria, como fruto de negociação coletiva com prevalência do negociado sob o legislado, conforme artigo 611-A introduzido pela lei 13.467/2017 e definido pelo Supremo Tribunal Federal, estipulando condições vantajosas para os trabalhadores respaldadas no ordenamento jurídico.

PROCEDIMENTOS :

CONSULTAS MÉDICA PRESENCIAL (GINECOLOGISTA, CLÍNICO GERAL , UROLOGISTA e DERMATOLOGISTA): ATÉ 2 (DUAS) CONSULTAS AO ANO, SENDO 1 A CADA SEMESTRE.

EXAMES LABOTARÓRIAS: HEMOGRAMA COMPLETO; COLESTEROL TOTAL; (HDL/LDL); TRIGLICERÍDIOS; GLICEMIA; FATOR RH; SUMÁRIO DE URINA PARASITOLÓGICO DE FEZES; PSA; GLICOSE/PÓS PRANDIAL; TGO/TGP. (check-up anual);

EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSON, ELETROCARDIOGRAMA, MAMOGRAFIA): ATÉ 2 (DOIS) EXAMES AO ANO;

EXAMES OCUPACIONAIS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL, PÉRIÓDICOS E DE RETORNO AO TRABALHO ATÉ 1 (UMA) VEZ AO ANO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O programa de assistência e cuidado pessoal, previsto na presente cláusula **NÃO** constitui verba de natureza salarial e o seu custeio é obrigatório para todos os empregados, que estejam prestando serviços em contratos de terceirização novos, ou aditados e para as empresas prestadoras de serviços abrangidas por essa entidade sindical após a vigência desta convenção coletiva, inclusive para os empregados em contrato de experiência, com exceção dos empregados afastados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem ônus de quaisquer espécies para os representados da entidade profissional, sendo o PROGRAMA DE ASSISTENCIA E CUIDADO PESSOAL, custeado por toda as empresas do segmento empresarial, inclusive aquelas que contratam por período temporário, recolherão em favor da entidade laboral, denominada SINTEPS-CG ou da empresa por ele credenciada, a importância mensal de **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)** por cada trabalhador.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Sindicato Laboral e o Sindicato Patronal acompanharão o fiel cumprimento dessa Cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO - O programa será adotado em todos os novos contratos e em todos vigentes, sendo obrigatória sua contratação, devendo os Editais (contratos públicos) e os contratos particulares adotarem como obrigação o benefício citado no caput desta cláusula, valendo esta Convenção Coletiva com marco regulatório da obrigação apto a implantar o valor do benefício nas “planilhas de custos e formação de preços”. Todas as empresas terceirizadas, a partir da implantação da nova rubrica em seus contratos, deverão, obrigatoriamente, repassar os valores as entidades de classe.

PARÁGRAFO QUINTO - Os sindicatos comprometem-se a fazer gestões perante os entes públicos, no sentido de que constem de todas as planilhas de custos de editais de licitações a provisão financeira para cumprimento do Programa Assistência e Cuidado Pessoal, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de descumprimento dessa obrigação por parte das

empresas, os sindicatos se comprometem a não fornecer Declaração de Regularidade Sindical e Convencional, além de que caracterizará ilícito de apropriação indébita o não repasse do valor recebido do contratante.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os sindicatos convenientes fiscalizarão a concessão dos benefícios concedidos aos trabalhadores, bem como as receitas previstas no parágrafo primeiro, se comprometendo, conjuntamente, a promover as ações necessárias objetivando o repasse dos recursos por parte das empresas, não respondendo, contudo, em caso de eventuais falhas na prestação dos serviços e/ou descumprimento por obrigações financeiras eventualmente inadimplidas pelas empresas do programa.

PARÁGRAFO OITAVO - O sindicato laboral promoverá ação de cumprimento, em caso de inadimplemento desta cláusula, independente das medidas administrativas e judiciais que venham a ser tomadas pela empresa gestora.

PARÁGRAFO NONO - Sempre que necessário à comprovação do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, o Sindicato obreiro poderá solicitar a comprovação do pagamento da obrigação estabelecida nessa cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Em caso de descumprimento dessa obrigação por parte das empresas prestadoras de serviços, os sindicatos se comprometem a não fornecer Declaração de Regularidade Sindical.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades Desligamento/Demissão

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverá ser efetuado no prazo da lei vigente. No ato das rescisões dos contratos de trabalho, os empregadores se obrigam a entregar aos funcionários, mediante recibo, os seguintes documentos: **a) 04 vias do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho; b) Extrato Analítico do FGTS de todo o período do contrato de trabalho; C) CTPS atualizada; d) Requerimento do seguro desemprego; e) Guia de Recolhimento da multa sobre o FGTS; f) Atestado de Saúde Ocupacional Demissional; g) Aviso Prévio do Empregador ou Empregado (em caso de pedido de demissão); h) Chave de conectividade Social; i) Comprovante de depósito ou transferência bancária do valor da quitação da rescisão;**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os empregadores poderão efetuar, até 72 horas após o término do prazo previsto no art. 477, §6º, o pagamento das verbas devidas em virtude da rescisão de contrato de trabalho, aos empregados cujos domicílios situem-se fora de Campina Grande, ficando dispensados o pagamento da multa prevista no Art. 477, §8º da CLT.

Outros grupos específicos

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - QUANTIDADE DE ENCARREGADO

Deverá estar previsto nos Editais de licitações promovidas pela Administração Pública, bem como para contratações junto a empresas privadas, que será adotada a relação de encarregado(s) para cada quantidade de empregados lotados em um mesmo endereço de trabalho. Ficando acordado pelas partes convenientes o seguinte:

- a) De 01 (um) a 10 (dez) empregados = 01 encarregado.

b) Entre 11 (onze) e 30 (trinta) empregados = 02 encarregados.

c) A partir de 31 (trinta um) empregados será adotada a relação de mais um encarregado para cada 30 (trinta) empregados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido que é obrigação exclusiva e intransferível das contratantes repassarem às contratadas os valores integrais correspondentes à quantidade de encarregados designados, de forma tempestiva e em conformidade com os termos pactuados, visando assegurar o pleno cumprimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPENSA POR JUSTA CAUSA

As empresas se obrigam, em caso de dispensa por justa causa, fornecer aos empregados comunicação contendo os motivos ensejadores do afastamento, sob pena de não o fazendo, por presunção, ser caracterizada a dispensa imotivada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - MULTA DO ART. 9º DA LEI Nº 7.238/84 E LEI Nº 6.708/79

O empregado dispensado, sem justa causa, no período de 30 (trinta) dias que antecede a data de sua correção salarial, ou data base, de que trata o artigo 9º da Lei nº 7.238/84 e Lei nº 6.708/79, não terão direito à indenização ou adicional equivalente a um salário mensal, na hipótese da ruptura do vínculo empregatício, ter havido em decorrência do término do contrato entre a **EMPRESA TERCEIRIZADA e a CONTRATANTE**, devidamente comprovado, em virtude da tipicidade da atividade de terceirização de serviços, em que a iniciativa do término do contrato de trabalho não decorra da vontade do empregador.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período correspondente ao aviso prévio, ainda que indenizado, não repercutirá para os efeitos da multa adicional prevista no Art. 9º da Lei nº. 6.708/79 e Lei nº. 7.238/84, mesmo que incida nos 30 dias que antecedem a data-base conforme disposto na Súmula 182 do TST.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades Transferência setor/empresa

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - TRANSFERÊNCIA

O empregador, obrigatoriamente, cientificará o empregado por escrito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, as mudanças de local de trabalho.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - BENEFICIÁRIOS

São beneficiários deste negócio jurídico os empregados abrangidos nas representações sindicais, na base territorial dos Sindicatos dos Empregados, na conformidade do disposto no art. 611 da CLT, que trabalham para as Empresas cuja classe econômica é representada pelo Sindicato Conveniente Empregador, excetuando-se aqueles trabalhadores que forem contratados para as atividades funcionais da própria empresa, (art.511 da CLT), ou nelas

exercçam ainda que como empregados, atividades correspondente a profissão liberal (Lei nº 7.316/85).

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - BANCO DE HORAS

Com o fito de permitir a operacionalização do preconizado, no parágrafo segundo do Art. 59 da CLT alteração introduzida pelo Art. 6º da Lei nº. 9.601, de 21 de Janeiro de 1998, publicada no DOU. de 22.01.98, os empregadores instituirão “**BANCO DE HORAS**” para todos os seus empregados.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - COMPENSAÇÃO DO BANCO DE HORAS

O acréscimo salarial decorrente do labor em sobre jornada será dispensado pelos empregados que obtiverem subsequente diminuição correspondente em sua escala normal de trabalho, desde que a compensação seja procedida no período máximo de 01 (um) ano, contado a partir da realização da jornada extraordinária, e que o excesso de horário seja inferior a 220 (duzentas e vinte) horas, quantidade de horas mensais fixadas pela convenção coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de ruptura do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, fará o empregado jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de ruptura do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária e em que os empregados forem submetidos a aviso prévio trabalhado, este período poderá ser utilizado para realização da compensação.

Controle da Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - JORNADA DE TRABALHO

A quantidade de horas para os trabalhadores regidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho será de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais efetivamente trabalhadas, mantendo-se o coeficiente de 220 (duzentos e vinte horas) para todos os fins de apuração do valor (salário/hora)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica ajustado, consoante o permissivo preconizado no art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, que os empregadores poderão adotar, além da jornada normal de 8 (oito) horas diárias, as seguintes escalas de serviço: 12x36 horas, 5x1, 5x2, ou qualquer outras escalas de serviço, desde que respeitada a jornada máxima de 12 (doze) horas, por dia trabalhado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A utilização da escala de serviço do tipo 12 X 36 dar-se-á com esteio, exclusivamente, em Acordo Coletivo de Trabalho, mediante apresentação obrigatória de certidão de regularidade sindical, emitida pelos Sindicatos Laboral e Patronal, comprovação de quitação de todas as obrigações sindicais inerentes, bem como comprovação de que a empresa solicitante está associada ao SEAC/PB. É vedada, portanto, a celebração de

qualquer Acordo Coletivo de Trabalho, que tenha por objeto a utilização da escala 12 X 36, sem a aceitação e chancela do Sindicato Laboral e do Sindicato Patronal.

I) Fica estabelecido que o sindicato laboral solicitará às empresas que pretendam celebrar o acordo coletivo para utilização da escala 12 X 36 os seguintes documentos: Certidões negativa de débitos trabalhistas; Certidões de regularidade fiscal com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; Comprovante de pagamento das contribuições sindicais dos sindicatos convenientes, chancela do sindicato patronal.

II) Fica vedado a celebração de acordos individuais entre a empresa e o empregado para utilização da jornada em escala 12X36, sendo certo que a utilização da referida, sem a observação do estabelecido no parágrafo segundo da presente cláusula, acarretará a nulidade do acordo celebrado

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na escala de serviço de jornada no regime de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), quando da não concessão do intervalo intrajornada, o empregador deverá realizar a indenização do intervalo na forma do Art. 71, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO – Os empregados que trabalharem mediante cumprimento de escala do tipo 12 x 36, compreendendo 12 horas de labor, seguidas de 36 horas de descanso, nos meses de 31 dias onde a carga horária mensal alcança o total de 192 horas efetivamente trabalhadas, não farão jus a percepção de horas extras, tampouco serão obrigados à compensação de horas meses de 30 dias em que a carga horária mensal não atingir às 190 horas efetivamente trabalhadas.

PARÁGRAFO QUINTO – Na hipótese de peculiaridade de serviços a serem executados, e/ou atendendo às conveniências do tomador do serviço, os empregadores poderão conceder intervalos para repouso ou alimentação superiores a 02 (duas) horas, satisfazendo a presente disposição a exigência contida no art. 71 da CLT.

PARÁGRAFO SEXTO – Para os trabalhadores que exercem a função de operador de estacionamento do projeto ZONA AZUL trabalharão em regime de 30 horas semanais (6 horas diárias), dois expedientes com intervalo para almoço.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Ficam as empresas autorizadas a contratar empregados na condição de horista, para laborar aos sábados, domingos, feriados, faltas, folgas, férias, eventos, substituição em intervalo intrajornada e em caso de necessidade de prorrogação de jornadas de trabalho, e substituições eventuais em postos de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO – Considerando a especificidade das funções abrangidas pela presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, serve o presente instrumento para registrar a concordância expressa da categoria laboral quanto a adoção do sistema alternativo de intervalo intrajornada, possibilitando tanto a concessão regular de 01 (uma) hora como de 30 (trinta) minutos diários, nos termos do Art. 611-A, III, da CLT. Na impossibilidade da concessão total ou parcial, deverá ser realizado o pagamento, de natureza indenizatória, apenas do período suprimido, com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do Art. 71, § 4º, da CLT.

PARÁGRAFO NONO- Ficam as empresas autorizadas a utilizar o registro de ponto manual ou eletrônico nos termos da subseção II, da Portaria 671/2021.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DOMINGOS

Os empregados que trabalharem em regime de escala de trabalho do tipo 5 x 1 e 5 x 2, obrigatoriamente, gozarão, no mínimo, um descanso coincidente com o dia de Domingo, a cada período de 07 (sete) semanas.

Saúde e Segurança do Trabalhador Condições de Ambiente de Trabalho

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - EPI'S E ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS

Como forma de garantir todos os direitos trabalhistas e a saúde ocupacional do trabalhador, fica convencionado que nos Editais elaborados pela Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal Direta ou Indireta, para contratações dos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, e ainda de quaisquer outros tipos de serviços que por sua atividade, peculiaridade ou local de execução previsto em Legislação ou nesta CCT, gerem qualquer tipo de adicional, deverá constar cláusula de exigência de realização de Visita Técnica pela empresa licitante, para que seja levantada a necessidade de uso de EPI's adequados a saúde e segurança do empregado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, das administrações diretas, indireta, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista e autarquias, ao promoverem licitações públicas com escopo de contratação de mão de obra terceirizada dos profissionais regidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho, deverão, com antecedência necessária, apresentarem juntamente com o edital o LTCAT-Laudo Técnico de Condições de ambiente de Trabalho, na forma da Legislação em vigor, a fim de transparecer com exatidão os meios e condições à que serão submetidos os trabalhadores contratados, viabilizando o dimensionamento adequado dos adicionais e encargos que incidirão sobre a folha de pessoal que prestará os respectivos serviços. Compete ao **SINTEPS-CG** na condição de sindicato laboral, a obrigação de fazer cumprir as exigências deste parágrafo, dando a máxima publicidade.

Uniforme

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - FARDAMENTO

Os empregadores fornecerão aos seus empregados, **anualmente, quando exigido pelo tomador do serviço**: 02 (duas) camisas, 02 (duas) calças e 01 (um) par de sapatos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de extravio do fardamento por dolo ou culpa do empregado, este arcará com as despesas de custo do novo fardamento, mediante desconto em folha de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O extravio do fardamento por dolo ou culpa do empregado, de forma reiterada, implicará em dispensa com justa causa do empregado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Obrigam-se os empregados a devolver o fardamento na oportunidade do término do contrato de trabalho, facultando-se ao empregador, na hipótese da não devolução, proceder ao desconto do valor correspondido ao custo do fardamento.

Exames Médicos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - EXAME MÉDICO

Ficam estendidos a todos os empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, os direitos previstos na NR-7, ficando obrigatória a realização por parte dos empregadores dos exames: a) admissional; b) de retorno ao trabalho; c) de mudança de função e d) demissional.

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - ATESTADO MÉDICO

As empresas obrigam-se a aceitarem os atestados médicos justificativos da ausência ao serviço emitido fornecido pelo SUS - Sistema Único de Saúde ou estabelecimento conveniado, devendo constar no atestado o código de Classificação internacional de Doenças - CID respectivo, CRM e assinatura, sobre carimbo, do médico, o período de afastamento, bem como a data do afastamento do trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O empregado deverá apresentar o atestado médico no prazo máximo de 48 horas após a ausência ao trabalho, sob pena de desobrigar o empregador a aceitá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o empregador dispuser de serviço médico próprio ou credenciado, deste será a prioridade para emissão dos atestados médicos justificativos de ausência ao serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Conforme o Art. 473 da CLT, o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: I – até 02 (dois) dias, consecutivos em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, viva sob sua dependência econômica; II – até 03 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; III – por 05 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana.

Relações Sindicais

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS

As empresas liberarão sem prejuízos do recebimento de salário os dirigentes sindicais para participarem de cursos, reuniões do sindicato, congressos, até 15 (quinze) dias no ano, intercalados de no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) dias, limitando-se a liberação a 01 (um) dirigente sindical por empregador para cada evento.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA LABORAL

Com o fundamento do art. 8º da Constituição Federal e na decisão emanada da Assembleia Geral Extraordinária, as empresas de Asseio e Conservação; Empresas de seleção, Treinamento e Locação de Mão de Obra; Empresas de Dedetização; Trabalhadores de Limpeza Urbana descontarão, mensalmente, a partir do mês de **JANEIRO/2025**, de seus empregados, associados ao Sindicato o valor equivalente a **2% (dois por cento)** do salário do empregado associado, que será recolhido ao SINTEPS até o dia 10 (dez) do mês subsequente

ao do desconto.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não repasse da mensalidade no prazo previsto, no caput desta cláusula, implicará na aplicação de multa prevista no art. 600 da CLT, além da devida correção monetária.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÃO DE DESPESA DE CAMPANHA SALARIAL LABORAL

A Contribuição de despesa de campanha salarial laboral, se constitui em deliberação de Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional, e é fixada pelos trabalhadores, conforme abaixo discriminado no percentual de 5% (cinco por cento) do salário normativo, que deverá incidir no ano de 2025 no mês de **FEVEREIRO/2025**, com vencimento para o dia 10 (dez) do mês de **MARÇO/2025**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mediante aprovação da assembleia geral e fundamentado no **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) de N° 183/99, assinado entre o SINTEPS-CG e o MINISTÉRIO DO TRABALHO**, o sindicato publicará edital assegurando o direito de oposição dos trabalhadores, não filiados a entidade sindical, ao pagamento da Contribuição de despesa de campanha salarial laboral em benefício do sindicato, que deverão se manifestar de forma presencial e por escrito na sede do Sindicato laboral, em até 10 (dez) dias após a publicação do edital. Não sendo aceita em hipótese alguma o envio da oposição por terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A publicação deverá ser feita no mesmo jornal que convocou a assembleia de aprovação da pauta de reivindicação, no prazo de 10 (dez) dias contados do protocolo do instrumento normativo na Superintendência Regional do Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As nominatas dos seus empregados que forem fornecidas pelas empresas por força do aqui estabelecido tem o fim único e exclusivo de verificação da correção do cumprimento do previsto nesta cláusula, sendo, portanto, vedado, o sindicato profissional utilizar-se das mesmas para qualquer outra finalidade, parcela ou direito, sob pena de nulidade do procedimento que assim promoverem.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor assim descontado pelas empresas deve ser recolhido por estas, direta e separadamente, à entidade que assina o presente instrumento, nos percentuais ali definidos em seus valores correspondentes até o dia 10 (dez) do mês subsequente à efetivação do mesmo, na conta bancária da entidade sindical beneficiada ou via boleto bancário fornecido pelo sindicato as empresas que encaminharem o quantitativo de funcionário e suas respectivas funções. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado pelas empresas no mês do recolhimento.

PARÁGRAFO QUINTO - O não recolhimento no prazo estabelecido no parágrafo quinto implicará acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10 % (dez por cento), sem prejuízo da atualização de débito.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta cláusula é inserida na CCT a pedido do sindicato profissional a quem deverá ser direcionado qualquer questionamento quanto à mesma.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O sindicato profissional que firma o presente compromete-se a reembolsar todo e qualquer valor que alguma empresa seja condenada a restituir ao trabalhador por conta desta cláusula.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva, ressaltados as vedações previstas no art. 611-B; Considerado que o art. 611-B não veda a estipulação de contribuição decorrente de Convenção Coletiva para toda a categoria econômica, diante disso prevalece o negociado sobre o legislado; Assim por deliberação da Assembleia Geral do Sindicato patronal de acordo com o disposto no art. 8º, inciso III da Constituição Federal, todas as empresas que exercem atividades representadas pelo Sindicato das empresas de Asseio e Conservação do Estado de Paraíba, recolherão em favor do Sindicato Patronal, e diante guisa a ser fornecida por este, a **CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL**, para a assistência a todos e não somente a associados, conforme estabelecido na seguinte tabela.

1. Empresas até 250 empregados – 1/2 Piso da categoria;
2. Empresas com mais 250 empregados - 1 Piso da categoria;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para as empresas filiadas ao SEAC-PB e que estejam com suas mensalidades associativas devidamente quitadas será concedido desconto de 50%(cinquenta por cento) sobre os valores previstos no caput da presente cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O não pagamento da importância prevista no caput, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro da presente Convenção na SRTE/PB, ensejará a emissão de Duplicata de Serviços e respectivo protesto e, ainda, o ajuizamento de Ação Executiva, conforme deliberação na Assembleia da categoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As empresas que forem constituídas após a data da presente Convenção, deverão proceder ao pagamento de contribuições no mês subsequente ao seu registro na JUCEP.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de não recolhimento da Contribuição Confederativa Patronal prevista no caput da presente cláusula, poderá o Sindicato Patronal recorrer à via judicial, para o cumprimento do inteiro teor da mesma.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

As empresas abrangidas pela representação patronal recolherão a título de Contribuição Confederativa o valor correspondente a 1,0 % (um por cento) do valor do capital social da empresa, ficando esse valor limitado ao mínimo de R\$1.000,00 (hum mil reais) e ao máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor da contribuição será recolhido por boleto bancário anualmente em duas parcelas iguais, nos meses de **MAIO/2025 e JUNHO/2025**, para a competência 2024, tudo de acordo com o Art. 8º, Inciso IV, da Constituição Federal e demais normas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os atrasos no prazo de recolhimento dessa contribuição, ensejará no pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO SINDICAL

Visando o dever das entidades sindicais em zelar pelo fiel cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e o direito dos trabalhadores instituídos no Art. 7º da Constituição Federal, e ainda, por força desta Convenção e em atendimento ao disposto no Art. 607 a 611 da CLT, combinado com o Art. 124 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as empresas para participarem em Licitações promovidas por órgãos da Administração Pública, Direta, Indireta ou contratação por setores privados deverão, obrigatoriamente, apresentar Certidão de Regularidade para com suas obrigações junto aos Sindicatos Laboral e Patronal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Certificado de Regularidade de Situação será emitido pelo SEAC/PB e SINTEPS-CG para a empresa solicitante, e será entregue no prazo de 72 horas úteis após a protocolização do pedido, obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, em originais ou cópias autenticadas:

a) Ao SEAC/PB,

i. Guia de recolhimento da contribuição sindicalpatronal dos últimos 02 (dois) anos(SEAC/PB);

ii. Guia de recolhimento da contribuição confederativa patronal dos últimos 02 (dois) anos(SEAC/PB);

iii. Comprovante de pagamento dos últimos 12 (doze) meses do benefício previsto na clausula XVI, através da apresentação da GFIP comprovando o quantitativo de funcionários da empresa.

b) Ao SINTEPS-CG;

i. Guia de recolhimento das contribuições assistenciais laborais dos últimos 02 (dois) anos(SINTEPS-CG);

ii. Guias de recolhimento de FGTS, INSS relativo aos últimos 03 meses;

iii Comprovante de pagamento dos salários, relativo aos últimos 03 meses.

iv. Comprovante de pagamento dos últimos 12 (doze) meses do benefício previsto na clausula XIV, através da apresentação da GFIP comprovando o quantitativo de funcionários da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As empresas que possuam sede ou filial fora do Estado da Paraíba, e que não mantenham contrato de prestação de serviços no Estado da Paraíba, obterão o certificado de regularidade

de situação mediante a apresentação dos documentos elencados nas alíneas “a” e “b”, correspondente ao domicílio de sua sede.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A falta da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE SINDICAL**, nos casos de Concorrências, Carta-Convite, Tomadas de Preços e Pregões, permitirá as demais empresas licitantes, bem assim aos Sindicatos convenentes, de forma individual ou conjunta, que intervenham no processo licitatório, denunciando a irregularidade e/ou a empresa irregular por descumprimento das cláusulas convencionadas.

PARÁGRAFO QUARTO – A expedição do certificado acima citado, será realizada mediante

apresentação de comprovante de regularidade sindical em ambos os Sindicatos, bem como do pedido de requerimento acompanhado de toda a documentação necessária prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, e os demais acima mencionados, emitidos pelos Sindicatos Laboral e Patronal.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sindicatos se comprometem a envidarem esforços no sentido de fazer constar à apresentação dessa certidão em todos os certames licitatórios.

Outras disposições sobre representação e organização

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Ficam mantidas as CCP'S Comissões Intersindicais de Conciliação Prévia prevista do Art. 625- A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme a redação dada pela Lei nº. 9.958 de 12/01/2000, composta de representantes Titulares e Suplentes, indicados pelo SINTEPS-CG, representante da categoria dos trabalhadores nas empresas de Prestação de Serviços, Locação de Mão de Obra, Treinamento, Seleção de Mão de Obra, Dedetização de Campina Grande e o SEAC/PB, representando as Empresas de Asseio e Conservação, Parques e Jardins, Varrição, Coleta, Desinfecção, Imunização, Higienização, Desratização e Congêneres, Locação de Mão de Obra, Treinamento, Seleção de Mão de Obra, Prestadoras de Serviços Gerais, Trabalho Temporário, cujo local da execução dos serviços esteja situado na base deste sindicato, com o objetivo de tentar a conciliação de conflitos individuais de trabalho envolvendo integrantes das categorias profissional e econômica representadas pelas Entidades de classe supramencionadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as demandas de natureza trabalhista na jurisdição da entidade sindical mencionada neste artigo, serão submetidas previamente as CCP's - Comissões Intersindicais de Conciliação Prévia, conforme determina o Art. 625-D da CLT.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As CCP's - Comissões Intersindicais de Conciliação Prévia poderão funcionar, também, mediante convênios com entidades sindicais ou entidades intersindicais de conciliação trabalhistas que atuem na base territorial desta convenção, que fornecerão toda a estrutura administrativa e assessoria jurídica as CCP's - Comissões Intersindicais de Conciliação Prévia, ficando as entidades sindicais convenientes autorizadas, por seus respectivos presidentes, desde logo, a procederem à celebração dos mencionados convênios.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os representantes dos trabalhadores e empregadores na Comissão deverão ser membros da Diretoria do SINTEPS-CG e SEAC/PB, ou pessoal contratado pelas respectivas entidades sindical.

PARÁGRAFO QUARTO - As CCP's-Comissão de Conciliação Prévia funcionarão na sede do **CINCON/PBCENTRO INTERSINDICAL DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA DO ESTADO DA PARAÍBA**, instalado no Edf. Associação Comercial - Av. Mal. Floriano Peixoto, 715 - 2º Andar - Centro, Campina Grande, com sua base territorial em todo o Estado da Paraíba ou em suas sub- sedes, disponibilizando toda estrutura administrativa e jurídica as partes aqui envolvidas. As Comissões poderão ainda mediante autorização do Presidente do CINCON/PB – Centro Intersindical de Conciliação Trabalhista do Estado da Paraíba, funcionar nas dependências do **NINTER-NÚCLEO INTERSINDICAL DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA** em João pessoa, no Parque Sólton de Lucena, 498-centro, ou em outras localidades, sempre com o objetivo de facilitar o acesso à conciliação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - PROCEDIMENTOS EM CERTAMES LICITATÓRIOS

Deverão os sindicatos convenientes acompanhar os certames licitatórios, fiscalizando se os tomadores públicos exigiram dos prestadores de serviços a exibição da CERTIDÃO DE REGULARIDADE SINDICAL, emitida pelos Sindicatos Patronal e Laboral, uma vez que assim determina o art. 607 da CLT, sob pena de nulidade do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido que todas as empresas que prestem serviços na natureza terceirizada que vierem a se estabelecer na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, têm a obrigação de cumprir integralmente as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, negociada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços de Campina Grande (SINTEPS-CG).

PARÁGRAFO SEGUNDO - As tratativas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho da cidade de Campina Grande - PB prevalecem sobre outras normas e acordos estabelecidos em diferentes jurisdições ou empresas. Esta prevalência é reconhecida em respeito ao princípio do direito do trabalho que visa proporcionar sempre as condições mais vantajosas para os empregados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Esta cláusula se aplica a todas as empresas terceirizadas, que venham a se estabelecer no território de Campina Grande-Paraíba, garantindo assim a proteção e a equidade nos termos trabalhistas locais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - LEGITIMIDADE DO SINDICATO PATRONAL

O sindicato dos trabalhadores reconhece o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado da Paraíba, como a única, legítima e competente entidade sindical, que representa a classe patronal constituída pelas empresas do segmento de Asseio, Conservação, locação de mão de obra e de limpeza pública, as quais são por ele representadas ativa e passivamente.

Disposições Gerais Regras para a Negociação

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - CONVENÇÃO COLETIVA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS OU ADMINISTRATIVAS

Em virtude dos processos licitatórios serem públicos, os Sindicatos Laboral e Patronal se comprometem a remeter representantes qualificados nas aberturas para entregar cópia da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como, sugerir a exigência da Regularidade Sindical dentro dos parâmetros do Art. 607 da C.L.T., que veda a formalização de contratos com empresas inadimplentes com seus sindicatos.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - FORO COMPETENTE

As controvérsias resultantes da aplicação da presente Convenção Coletiva de Trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, desde que estejam esgotadas as possibilidades de conciliação na forma estabelecida na cláusula desta convenção coletiva de trabalho.

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - CCT / OBRIGATORIEDADE

As empresas, obrigatoriamente, deverão levar ao conhecimento dos tomadores de serviços, o inteiro teor da presente Convenção Coletiva de Trabalho, bem como das variações salariais ocorridas durante seu período de vigência.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - LICITAÇÕES/CONTRATOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS

A partir da assinatura deste Instrumento, as empresas ficam obrigadas a incluir em sua documentação para licitações públicas ou contratação por entes privados, cópia desta Convenção Coletiva de Trabalho, Certidão de Regularidade Sindical, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - OBRIGATORIEDADE

Os contratantes de serviços das empresas abrangidas pelo presente instrumento assegurarão às suas contratadas, em contrapartida às atividades por elas desempenhadas, o correspondente pagamento, em prazo não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, a teor das disposições contidas no art.40, inc. XIV, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atraso no pagamento da fatura na forma do caput caracteriza culpa do Tomador de serviço para fins de sua responsabilidade pelos débitos decorrentes das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas prestadoras de serviço.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DATA BASE

Fica acordado entre as partes, para todos os fins de direito e com fulcro no princípio da livre negociação, que a data base da Categoria Profissional será vinculada com a data do reajustamento do salário mínimo.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - MULTA

Em caso de descumprimento das obrigações de fazer, fica estabelecida a multa no importe equivalente a 05% (cinco por cento) do menor piso salarial normativo da categoria profissional, a ser paga em favor do empregado prejudicado.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DA OBRIGATORIEDADE DE CONCESSÃO DE REAJUSTES PELOS TOMADORES

Fica desde já ajustado que todos os tomadores de serviços, sejam eles do âmbito privado ou público (Estadual, Municipal ou Federal), deverão efetuar o repasse para as empresas prestadoras de serviços dos reajustes de todas as cláusulas econômicas existentes na presente norma coletiva (piso salarial, reajuste salarial, auxílio alimentação, benefícios (odontológico e de assistência ao trabalhador, ajuda de custo, vale-transporte, auxílio funeral e seguro de vida dentre outros).

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - APLICABILIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA A EMPRESAS TERCEIRIZADAS NAS AUTARQUIA

Fica estabelecido que todas as empresas de prestação de serviços que prestarem serviços as autarquias de economia mista, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, estão obrigadas a cumprir integralmente as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente, independentemente do local de origem da Terceirizada, assim como, estão obrigadas a observar e cumprir exclusivamente as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho do SINTEPS-CG, desde o início de suas operações na cidade.

Outras Disposições

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DIA DO TRABALHADOR

O dia **28 de outubro** é consagrado à data comemorativa do “**Dia Estadual do Trabalhador em Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Gerais**”.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO

Todos os integrantes da categoria profissional e econômica, representados pelo **SINTEPS-CG** e **SEAC/PB**, obrigam-se a cumprir todas as cláusulas e condições da presente convenção coletiva de trabalho, facultando-se aos sindicatos convenientes amplo poder de fiscalização.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO

Ficam excluídas quaisquer **CLÁUSULAS** que venham tratar sobre **APRENDIZ** e **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** conforme Termo de Ajuste de Conduta n.º 119/2022 realizado pelo **SINTEPS/CG E MPT/PB**.

}

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMP.PREST.SERV.C.GRANDE

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA
Presidente

SIND DAS EMP DE ASSEIO E CONSERV DO EST DA PB SEAC-PB

ANEXOS
ANEXO I - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - LISTA DA ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



Mapa dos Preços de Referência

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante

1. DAS FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS

1.1. as seguintes fontes de preços foram utilizadas:

Contratações similares feitas pela Administração Pública:

Cotação 01

Contrato TJPB nº 051/2019 (VIGENTE) - Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a cobertura integral de peças e insumos em todos os equipamentos do sistema de ar condicionado e/ou refrigerado. <https://centraldecompra.tjpb.jus.br/appls/sgc/contratos.nsf/WebWithoutLogin?OpenAgent&pageClassName=HomePage>

Memória de Cálculo:

Quantidade de Toneladas de Refrigeração: 2.477,01 TR's;

Valor atualizado do contrato (Serviços sem mão de obra com dedicação exclusiva): R\$29.462,25

Valor por TR: $R\$29.462,25/2477,01 = \mathbf{R\$11,89}$

Cotação 02

Estudo Técnico Preliminar - TRT-5º Região - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LIMPEZA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA FUTURA SEDE DO TRT5 NO EMPRESARIAL DOIS DE JULHO (Anexo).

2. DA PESQUISA DE PREÇOS E MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO.

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de preços de contratações públicas similares, relacionamos abaixo o preço de referência encontrado. Este método foi escolhido tendo em vista demonstrar ser exequível para execução do objeto da contratação, levando em



consideração os valores praticados no mercado.

Item	Especificação	Und	Quant	Média	Cotação 01	Cotação 02
01	Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (Sem MÃO DE OBRA com dedicação exclusiva) em sistemas de climatização do tipo VRF , chiller, split, splitão e cassette, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores com capacidade de até 90.000 btus, conforme T.R., para João Pessoa (Fórum Cível, Fórum Criminal, Palácio da Justiça e Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior) e Campina Grande (Fórum Afonso Campos e anexos) (VALOR FIXO MENSAL)	TR	3620,21	R\$20,74	R\$11,89	R\$29,58

Nota: A unidade (TR) significa Tonelada de Refrigeração.

Metodologia da Pesquisa de Preços

Os serviços referentes ao item 1.2. do GRUPO I foram estimados no montante de R\$75.083,16 (setenta e cinco mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais e R\$900.997,86 (novecentos mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme cálculos da tabela acima.

Os parâmetros utilizados na estimativa da despesa, encontram-se em total sintonia com os preceitos definidos pela Resolução TJPB 13/2023, a qual regulamenta os procedimentos licitatórios no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, em seus artigos 32^a a 35^o que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Nesse sentido, foram pesquisados preços de contratações similares (TJPB e TRT-5^o Região), documento ANEXO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO
DE PEÇAS, LIMPEZA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR
CONDICIONADO CENTRAL DA FUTURA SEDE DO TRT5 NO
EMPRESARIAL DOIS DE JULHO**

Salvador, 09 de abril de 2021

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Requisitante:

ANA MARIA BARBOSA GOMES GUIMARÃES

Arquiteta – Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP

Fiscais Técnicos:

LISSANDRO BRITO VIENA

Engenheiro Eletricista – Coordenadoria de Manutenção e Projetos

Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e Refrigeração – SIEMR – CMP

FELIPE BORGES CUNHA

Engenheiro Eletricista – Coordenadoria de Manutenção e Projetos

Chefe da Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e Refrigeração – SIEMR – CMP

Fiscal Administrativo:

FÁBIO COSTA DAMASCENO

Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e Refrigeração – SIEMR – CMP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração pretende prover a conservação física, confiabilidade e continuidade operacional dos sistemas de climatização do Complexo Empresarial 2 de Julho, Sede do TRT5, localizado à rua Ivone Silveira, no 248, Paralela, na cidade de Salvador-BA, a fim de garantir o desempenho, a operação eficiente, conforto térmico e qualidade adequada do ar nas dependências do prédio para o desenvolvimento adequado das atividades e prestação de serviço ao público. Para tanto, faz-se necessária a atuação preventiva mediante o emprego de serviços comuns de Engenharia de Manutenção.

Além do aspecto técnico, destaca-se o aspecto legal dado pelo Art.1º da Lei nº 13.589/2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, que impõe a obrigatoriedade de implementação de um plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC em sistemas de climatização.

“Art. 1º Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.”

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. OBJETO

Contratação de empresa especializada, na forma da lei, para realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de peças e suporte de engenharia de manutenção pelo responsável técnico, aplicada ao escopo composto pelos sistemas de climatização do Complexo Empresarial 2 de Julho, onde funcionará a futura sede do TRT5.

2.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A Contratada deverá executar serviços de manutenção preventiva periódica e corretiva, com fornecimento de peças, em todos os equipamentos, componentes e acessórios que compõem os sistemas de climatização do Complexo 2 de Julho, objeto da referida contratação cumprindo todos os requisitos legais e normativos pertinentes ao tema e realizando perante o CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro mecânico responsável pelos serviços contratados e pela integridade, funcionalidade e segurança dos equipamentos.

3. DAS QUANTIDADES

Torre 1: Na Torre 1 há um sistema centralizado de climatização de 550TR de expansão indireta e condensação a ar, divididos entre 2 resfriadores de líquido, (*chillers*) que atende do 1º ao 19º pavimento, cada um com dois fancoils totalizando 38 além de um fancolete de 15.000btu/h no térreo. O sistema conta com 6 bombas de água e painéis de alimentação e comando automático.

Torre 2: A Torre 2 também conta com um sistema centralizado de climatização de 340TR de expansão indireta e condensação a ar, divididos entre 2 resfriadores de líquido, (*chillers*) que atende do 1º ao 12º pavimento, cada um com dois fancoil totalizando 24. O sistema conta com 6 bombas de água e painéis de alimentação e comando automático.

Tem-se portanto uma capacidade total de 890 toneladas de refrigeração considerando-se a soma dos dois sistemas.

4. ESTIMATIVA DE MERCADO

A definição dos custos foi baseada nos valores dos contratos atualmente em vigor para a prestação de serviços equivalentes para o Complexo Empresarial 2 de Julho e para o TRT5 e numa estimativa de preço unitário por unidade de capacidade instalada.

PROAD	Cliente	Empresa	Capacidade (TR)	Valor mensal	Valor mensal médio por TR
11280/2019	TRT5 Coqueijo	Proar	270	15.800,00	58,52
7394/2020	TRT5 Comércio	Proar	800	17.500,00	21,88
	2 de Julho (Torre 1)	Artemp	550	14.617,00	26,58
TOTAL DA BASE DE REFERÊNCIA			1620	47917	29,58

Para cada Tonelada de Refrigeração (TR) gerada pelo sistema de ar condicionado central, tem-se um custo de manutenção estimado em R\$29,58. Projetando o custo desse contrato para o seu prazo de duração e o total de capacidade instalada no Empresarial 2 de Julho, teremos:

Capacidade Total do 2 de Julho (TR)	Valor unitário médio	Valor estimado mensal	Valor estimado anual (12 meses)	Valor total estimado (20 meses)
890	29,58	26.324,77	315.897,26	526.495,43

Esses valores são estimados com base nos valores dos contratos atuais. Para referência na licitação recomenda-se que a Coordenadoria de Materiais e Logística realize pesquisa de mercado atualizada. Apesar dos preços unitários por TR estarem numa mesma ordem de grandeza, nota-se que há um forte efeito de ganho de escala. Por esta razão, recomenda-se também que a pesquisa de preços seja realizada com instalações de porte semelhante ao objeto a ser contratado.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando que são serviços prestados para um único Complexo, verifica-se que é naturalmente vantajoso para a administração a contratação por Lote único do Objeto, com provável redução do risco de prejuízo e provável ganho de economia de escala, como fica claro pela análise de custos do item anterior, além da possibilidade de uma fiscalização mais eficiente, padronização de procedimentos, otimização na gestão do contrato gerenciando apenas uma empresa.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP / TRT5ª REGIÃO

Rua do Cabral, 161 – Ed. Presidente Médici – 3º Andar

Nazaré – Salvador /Ba – CEP. 40.055-010

Tel (71) 3319-7152 / 3319-7632 / 3319-7660 (FAX)

E-mail: obras@trt5.jus.br

Esta contratação está em linha com plano de ação do TRT5 que adquiriu o Complexo Empresarial 2 de Julho para ser a sua nova Sede Administrativa. Verifica-se também alinhamento com a diretriz de prover o Regional de infraestrutura física adequada à realização de sua atividade fim, pois o serviço de manutenção visa a preservação dos ativos que compõem essa estrutura física.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação atender os requisitos legais de operação de sistemas de climatização bem como garantir a preservação do patrimônio do TRT5 e suas instalações, prolongando sua vida útil ao máximo com práticas adequadas de manutenção preventiva, promovendo funcionalidade, segurança e conforto para os servidores, magistrados e usuários dos serviços do TRT5.

8. NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.2. Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018;
- 8.3. IN SLTI/MPOG nº 1/2010;
- 8.4. IN CGU/MPDG nº 1/2016;
- 8.5. IN Seges/MPDG nº 5/2017;
- 8.6. Lei 13.589, de 4 de janeiro de 2018
- 8.7. Portaria GM/MS n.º3.523, de 28 de agosto de 1998;
- 8.8. Resolução nº9/2003 da ANVISA;
- 8.9. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis ao objeto.

9. INTERCORRENCIAS EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES

O TRT5 já possui contratos de manutenção de centrais de ar-condicionado nas unidades existentes. Devido à especialização técnica do tema e sua relevância para a segurança, deve-se procurar garantir que apenas empresas habilitadas e experientes possam ser contratadas. Com esse foco, as contratações anteriores já estabeleceram um padrão de critérios de qualificação técnica que tem garantido a qualidade da contratação.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A empresa contratada deverá comprovar qualificação operacional e profissional e estar habilitada perante o CREA para exercício das atividades especificadas, bem como deverá demonstrar, na forma da lei, que possui profissionais habilitados Engenheiros Mecânicos, Técnicos em Mecânica, Eletromecânica e/ou Refrigeração conforme Resolução nº68/2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT .
- 10.2. O objeto é classificado como serviço comum de engenharia, pois exige profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) responsável por sua execução e possui padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de item correlato a manutenção predial e o mercado possui um elevado número de empresas atuando na área dado o volume do parque instalado de sistemas de climatização em edifícios comerciais e empresariais na cidade de Salvador.
- 10.3. O serviço a ser contratado possui natureza continuada. Porém é desnecessário que seja de mão de obra exclusiva, pois a demanda pode oscilar durante os períodos do ano e por diversos outros fatores, provocando a subutilização de mão de obra exclusiva.

11. MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. Principais responsabilidades da contratada: Elaborar, executar e revisar regularmente o plano de manutenção preventiva, operação e controle - PMOC, atender a chamados de manutenção corretiva dentro do prazo estipulado em contrato, realizar manutenções de urgência/emergência quando a situação de falha do equipamento oferecer risco a pessoas e a instalações, manter documentação técnica contendo todo o histórico de manutenção das instalações e equipamentos objetos do contrato.
- 11.2. Principais responsabilidade da contratante: Fiscalizar tecnicamente, fiscalizar administrativamente, realizar os pagamentos conforme definido em contrato, garantir o cumprimento das cláusulas contratuais aplicando as sanções previstas

quando necessário, proceder à tramitação de aditivos quando da necessidade de renovação do contrato.

11.3. Todas as ações tanto da contratada como da contratante se espelham em práticas já vigentes na gestão de contratos na CMP.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, **declara ser viável a Contratação deste Objeto.**

Este ETP não é sigiloso (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011).

Salvador, 13 de Abril de 2021

Equipe de planejamento:

(assinado digitalmente)

LISSANDRO BRITO VIENA

**Engenheiro Eletricista – Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e Refrigeração – SIEMR – CMP**

(assinado digitalmente)

FELIPE BORGES CUNHA

**Engenheiro Eletricista – Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Chefe da Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e Refrigeração – SIEMR – CMP**

(assinado digitalmente)

Fábio Costa Damasceno

Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e Refrigeração – SIEMR – CMP

(assinado digitalmente)

ANA MARIA BARBOSA GOMES GUIMARÃES

Arquiteta – Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP / TRT5ª REGIÃO

Rua do Cabral, 161 – Ed. Presidente Médici – 3º Andar

Nazaré – Salvador /Ba – CEP. 40.055-010

Tel (71) 3319-7152 / 3319-7632 / 3319-7660 (FAX)

E-mail: obras@trt5.jus.br



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

CONTRATO Nº 051/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 051/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO.

CONTRATANTE: O Estado da Paraíba, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com sede na Praça João Pessoa, s/nº, Centro, nesta cidade de João Pessoa – PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONTRATADA: A Empresa REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.947.911/0001-56, estabelecida na Av. Gal. Bento Da Gama, nº 554, Torre, CEP 58.040-090, João Pessoa-PB, representada por seu Diretor, o Senhor ADAURIO ALMEIDA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 129.203 SSP/PB e CPF (MF) nº 058.805.564-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Administrativo Eletrônico nº 2019162175, tendo em vista o decidido no Pregão Eletrônico nº 014/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de engenharia abrangendo processos de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a cobertura integral de peças e insumos em todos os equipamentos do sistema de ar condicionado e/ou refrigerado.

1.1.1. Estarão contemplados os sistemas de água gelada, rede hidrônica, dutos de ar, bombas centrífugas, quadros de comando, instalações elétricas, eletrônicas e lógicas, válvulas, registros, ventiladores, exaustores, grelhas, dampers, sistemas de filtragem de ar, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização central bem como dos equipamentos tipo splits, janela e outros, tudo de acordo com as especificações constantes do Edital de Licitação em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 540.313,44(Quinhentos e quarenta mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centos), correspondente a:

LOTE 01		
UNIDADES ABRANGIDAS PELA CONTRATAÇÃO	Valor Unitário Mensal	Valor Total (12 meses)
Fórum Criminal e Fórum Cível da Capital, Anexo Administrativo I	R\$ 32.637,41	R\$ 391.648,92



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

CONTRATO Nº 051/2019

LOTE 03		
UNIDADES ABRANGIDAS PELA CONTRATAÇÃO	Valor Unitário Mensal	Valor Total (12 meses)
Fórum Affonso Campos, Juizado da Mulher e Juizado da Infância e Juventude, todos localizados na Cidade de Campina Grande.	R\$ 12.388,81	R\$ 148.664,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão através da funcional programática: Unidade Orçamentária – 05901 – Função – 02 – Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.39/33.90.37 – Outros Serviços de Terceiros/Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso – 270.Reservas Orçamentárias nº(s) 940,941, 942,943/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. Será considerado como início da execução dos serviços a data em que a CONTRATADA estiver operando de acordo com os requisitos previstos no contrato, com pessoal qualificado e adequadamente treinado. Nesse dia, deverá ser realizada reunião entre os representantes da CONTRATADA e do CONTRATANTE, cuja ata formalizará a data de início da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5.2. A critério do CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

6.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
b) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas



pela CONTRATADA.

6.3. Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas "a" a "d" do item 6.2 imediatamente anterior.

6.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário.

6.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

6.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia, a serem depositados junto ao Banco do Brasil, com correção monetária, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário.

6.7. O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do Termo de Referência e das cláusulas contratuais.

6.8. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo TJPB com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

6.9. Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

6.10. Isenção de Responsabilidade da Garantia:

6.10.1. O TJPB não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

6.10.2. Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nas alíneas "c" e "d" do item 6.10.1, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

6.10.3. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE



7.1. Cabe ao CONTRATANTE:

1. Permitir acesso dos profissionais da CONTRATADA às dependências do Tribunal para a execução dos serviços;
2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou prepostos;
3. Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
4. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados;
5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
6. Cobrar o uso de crachás de identificação pelos profissionais da empresa CONTRATADA, de uso obrigatório, para acesso às dependências do CONTRATANTE;
7. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;
8. Comunicar formalmente a CONTRATADA, se, a critério do CONTRATANTE, for necessária a execução dos serviços em horários distintos dos estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
9. Firmar e manter Termo de Cooperação Técnica com entidade bancária oficial para fins de abertura de contas bancárias destinadas a abrigar os recursos retidos de encargos trabalhistas e previdenciários conforme Resolução nº 169/CNJ Conselho Nacional de Justiça, sendo assegurada uma remuneração mínima equivalente aos depósitos em caderneta de poupança para os depósitos efetivados.
10. Solicitar abertura de conta corrente vinculada de que trata a Resolução nº 169/CNJ mencionada no item anterior, para depósitos de retenções incidentes sobre os pagamentos a serem realizados para a contratada.
11. Proceder com as retenções sobre o montante mensal de pagamento devido a contratada para cumprimento da Resolução nº 169/CNJ.
12. Controlar os pedidos de resgate de valores relativos às verbas trabalhistas e previdenciárias retidas na conta vinculada.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas previstas no Termo de Referência:

01. Possuir, para prestação dos serviços, matriz/filial na grande João Pessoa ou Campina Grande.



02. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
03. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE;
04. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
05. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação;
06. Apresentar, sempre que solicitada pela Administração do CONTRATANTE, os comprovantes dos seguintes fatos: pagamento de salários e benefícios dos empregados; recolhimento dos encargos sociais; e regularidade junto ao Ministério do Trabalho - Delegacia Regional do Trabalho (por meio da apresentação dos recibos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, nos termos da Lei n.º 4.923/65);
07. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço para verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;
08. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;
09. Manter seus empregados sob as normas disciplinares do CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após notificação, qualquer deles considerado inconveniente pelo representante do CONTRATANTE;
10. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aquele(s) empregado(s) que se negarem a usá-lo(s);
11. Participar, dentro do período compreendido entre a assinatura do contrato e o início da prestação dos serviços, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com equipe do Tribunal. O Tribunal fará a convocação dos representantes da empresa e fornecerá previamente a pauta da reunião;
12. Formalizar a indicação de preposto da empresa e substituto eventual para a coordenação dos serviços e gestão administrativa do contrato;
13. Apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis do início dos serviços ou das substituições, relação nominal dos profissionais que atuarão em cada posto de trabalho, fornecendo, obrigatoriamente, atestado de antecedentes civis e criminais de cada um deles;
14. Cuidar para que o preposto mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas à execução dos serviços pelos profissionais; e comande, coordene e controle a execução dos serviços



contratados;

15. Remeter, tempestivamente, ao Tribunal, lista atualizada dos profissionais, sempre que houver substituição, indicando o CPF e local de atuação, bem como, fornecer, obrigatoriamente, atestado de antecedentes civis e criminais do novo profissional;

16. Assegurar, obrigatoriamente, a seus profissionais a concessão dos benefícios previstos na Planilha de Custos e Formação de Preços;

17. Responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal até o local de trabalho, por meios próprios ou mediante vale transporte, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações nas quais se faça necessária a execução dos serviços em regime extraordinário;

18. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus profissionais;

19. Reportar aos fiscais, imediatamente, quaisquer anormalidades, erros ou irregularidades que possam comprometer a execução do Contrato e o bom andamento das atividades;

20. Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente;

21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive quanto à prevenção de incêndios e às de segurança e medicina do trabalho;

22. Repor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da respectiva intimação, após a devida comprovação, garantida previamente ampla defesa e contraditório, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados;

23. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;

24. Emitir documento de cobrança contemplando única e exclusivamente os serviços efetivamente prestados.

25. Efetuar reposição da mão de obra, em caráter imediato, no caso de eventual ausência, bem como, em caso de férias regulamentares, acidente pessoal ou afastamento por motivo de saúde, e/ou quando solicitado pelo responsável pela fiscalização;

26. Instruir a mão de obra quanto à necessidade de acatar as orientações emitidas pelo responsável pela fiscalização ou gestor contratual, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança;

27. Fiscalizar regularmente a prestação dos serviços, "in loco";

28. Responsabilizar-se por seus empregados em decorrência dos serviços prestados, respondendo pela imediata indenização de danos e infrações, seja qual for por eles



eventualmente praticados à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, acompanhamento e fiscalização da Contratada;

29. Assumir todas as responsabilidades e tomar medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;

30. A Contratada responsabilizará pelo cumprimento e atendimento das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, realizando o programa de controle médico de saúde ocupacional e prevenção de riscos ambientais, de acordo com o Instituto Legal;

31. Cumprir todas as demais obrigações contidas nos anexos e legislação cabível independente de transcrição neste instrumento.

32. Cumprir as disposições do Capítulo V da Consolidação das Leis Trabalhistas e das Normas Regulamentadoras – NR da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978;

33. Anuir com a retenção prevista na Resolução nº 169/2013 do CNJ, dos seguintes percentuais incidentes sobre o total da remuneração de cada empregado:

Contingenciamento de Encargos Trabalhistas			
Regime de Trabalho	Lucro Presumido ou Lucro Real		Simplex
RAT ajustado (RAT*FAP) ¹	0,5%	6,0%	-
Módulo 1 do Anexo II (Tabela 2) (a)	14,30%	19,80%	-
Encargo	Mínimo	Máximo	-
13º Salário	8,3333%		
Férias	8,3333%		
Abano de Férias	2,7777%		
Subtotal (b)	19,4443%		
Incidência Módulo 1 do Anexo II (a)*(b) = (c)	2,7805%	3,85%	-
Multa FGTS (d)	4,2998%		
Encargos Retidos (b)+(c)+(d) = (e) ²	26,5246%	27,5941%	23,7441%

1. Variação percentual possível de acordo com a legislação vigente.

2. Somatório de encargos retidos.



34. As despesas com abertura e manutenção da conta corrente vinculada para recebimento das retenções de que trata o item anterior, serão suportadas pelos custos indiretos mencionados no módulo 5 da planilha de custos e formação de preços, sem qualquer ressarcimento pelo CONTRATANTE.

35. Recompôr o saldo da conta corrente vinculada, nas hipóteses de determinação judicial de bloqueio e transferência de valores, conforme artigo 15º da Resolução nº 169/CNJ.

36. Anuir com as retenções dos pagamentos mensais devidos à CONTRATADA a serem depositados na conta corrente vinculada, na forma estabelecida no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 169/2013 do CNJ.

37. Assinar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da notificação do CONTRATANTE, os documentos de abertura da conta corrente vinculada para fins de depósitos das retenções de que trata o item anterior.

37. Os valores referentes às rubricas mencionadas no artigo 4º da Resolução nº 169/CNJ serão retidos do pagamento mensal à empresa contratada, desde que a prestação dos serviços ocorra nas dependências de unidades do CONTRATANTE, independentemente da unidade de medida contratada, ou seja, posto de trabalho, homem/hora, produtividade, entrega de produtos específicos, ordem de serviço etc.

39. Efetue o pagamento de salários aos empregados mediante depósito em conta corrente (poupança) bancária.

40. Efetue o pagamento dos vales-refeição aos seus empregados, ficando vedado o fornecimento de cestas básicas, mesmo que previsto em Convenção Coletiva.

41. Anuir com aplicação da Resolução nº 169/CNJ Conselho Nacional de Justiça.

42. Cumprir o artigo 4º da Resolução nº 156/CNJ Conselho Nacional de Justiça, eximindo-se de colocar a disposição do Tribunal para o exercício de função de chefia, pessoa que incida na vedação dos artigos 1º e 2º;

43. Fornecer ao fiscal do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, relação de empregados que executam suas tarefas no âmbito das unidades administrativas e judiciárias do TJPB, para cumprimento da Resolução nº 102/2009 do CNJ.

44. Informar ao fiscal do contrato, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, a relação de empregados que executam suas tarefas no âmbito das unidades administrativas e judiciárias do TJPB, em cumprimento a Resolução nº 102/2009 do CNJ.

45. Fornecer planilha de custos e formação de preços readequada sempre que ocorrer durante a vigência do contrato, alteração da legislação trabalhista, tributária e/ou previdenciária de comprovada repercussão nos preços contratados, para fins de instrução das disposições do §5 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:



1. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

2. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

3. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

4. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

8.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

8.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;

2. A subcontratação parcial ou total de outra empresa para a execução do objeto deste contrato;

3. Apresentar, no documento de cobrança, os serviços que diferem do objeto do contrato, mesmo que prestados pela contratada, quando autorizados pela Contratante;

4. Alocar nos postos de trabalho, ou na função de preposto, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento, de membros e servidores vinculados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Apoio Operacional, ou por servidor formalmente designado pelo mesmo, o qual poderá solicitar apoio de terceiros.

9.2. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

9.3. Os serviços prestados serão avaliados e atestados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação.



9.4. A homologação do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao(s) fiscal(is) do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.5. A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (LOTES I e III)

10.1. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá:

1. Encaminhar a cada pagamento mensal, por e-mail à Contratante, os seguintes documentos:

- a) Guia do Recolhimento do INSS;
- b) Guia de recolhimento do FGTS; e
- c) GFIP correspondente às guias de recolhimento do INSS e FGTS, discriminando o nome de cada um dos empregados beneficiados, que conste como tomador o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.
- d) Folha de pagamento analítica referente ao mês da prestação dos serviços, em que conste como tomadora o TJPB, acompanhada de cópias dos recibos de depósitos bancários;

2. Entregar, quando solicitado pela administração:

- a) Comprovante de entrega de benefícios suplementares (vale transporte, vale alimentação, etc), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos ao mês da prestação dos serviços;

10.2. A documentação constante do item 10.1.1 acima deverá, no primeiro mês da prestação dos serviços, estar acompanhada de cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – da seguinte documentação adicional:

- a) Relação dos empregados vinculados a execução do contrato, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, RG e CPF, com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- b) CTPS, devidamente anotadas pela CONTRATADA, dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- c) Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.

10.3. A documentação constante no item 10.1.1 acima deverá, no último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), estar acompanhada de cópias autenticadas em cartório - ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber dos termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados utilizados na prestação dos serviços contratados, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria.

10.4. As inconsistências ou dúvidas verificadas na documentação entregue terão o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da diligência pela CONTRATADA, para serem formal e documentalmente esclarecidas.



10.5. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente e até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, nota fiscal/fatura de serviços, em 2 (duas) vias, emitidas e encaminhada conforme solicitação do TJPB para fins de liquidação e pagamento.

11.1.1. A atestação do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao(s) fiscal(is) do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

11.2. No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada na condição acima, será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

11.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA, deduzidas as retenções especificadas na cláusula oitava anterior.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e a apresentação da documentação comprobatória, discriminada nesta cláusula, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

11.5. Para efeito de cada pagamento mensal a CONTRATADA deverá remeter por e-mail à Contratante, os seguintes documentos:

1. Arquivo 01;

- a) Nota fiscal com descrição do contrato e mês da competência do serviço;
- b) Planilha de provisões para a conta vinculada.

2. Arquivo 02;

- a) Certidões de Regularidade Fiscal – Federal, Estadual e Municipal válidas
- b) Certidão de Regularidade junto CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3. Arquivo 03 (LOTES I e III);

- a) Folha de pagamento e comprovante(s) de pagamento do mês anterior da folha dos salários da mão de obra vinculada ao TJ;
- b) Declaração da empresa que forneceu todos os benefícios contratuais devidos aos profissionais cuja mão de obra se loca, de acordo com a planilha de preços e formação de custos. Ex. Vale-Transporte e Vale-Alimentação.

4. Arquivo 04 (LOTES I e III);

- a) Comprovação de envio SEFIP mês anterior – Conectividade Social;
- b) RE – Relação de Empregados por tomador;
- c) INSS:

- c.1) GPS – mês anterior e comprovante de pagamento;
- c.2) Analítico GPS;



c.3) Relatório de Compensação, se for o caso.

d) FGTS:

d.1) GFIP mês anterior e comprovante de pagamento;

d.2) Analítico GRF.

d.3) Declaração de optante do simples, se for o caso;

d.4) Garantia Contratual válida.

11.6. A CONTRATADA deverá, durante toda a execução do contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual de que trata a Cláusula Sexta deste contrato.

11.7. À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações deste contrato.

11.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

11.9. Caso seja detectada qualquer irregularidade atinente ao pagamento a menor de salários e outras vantagens previstas em contrato, bem como de encargos previdenciários e de FGTS, sem justificativa, a CONTRATADA autorizará a retenção na fatura dos valores equivalentes até a solução;

11.10. A CONTRATANTE fará retenção da última fatura, quando do encerramento do contrato, até que a CONTRATADA comprove o pagamento de todos os salários e demais verbas rescisórias aos empregados.

11.11. A CONTRATANTE, quando do pagamento, reterá e recolherá ao Fisco do Município, local da execução dos serviços, a alíquota conforme legislação correspondente, sobre o valor devido, referente a ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I =$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO

13.1. É admitida a repactuação deste Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

13.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir (dissídio coletivo da categoria e/ou convenção coletiva de trabalho), admitindo-se como termo inicial.

13.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

13.4. O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

13.5. Caso a CONTRATADA não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o Contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do seu direito de repactuar.

13.6. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de custos e formação de preços; de outros documentos indispensáveis à comprovação da alteração de preços de mercado, como, por exemplo, a cópia do decreto municipal que venha a definir o reajuste nas tarifas de transporte público; e do novo acordo, convenção, dissídio coletivo que fundamenta a repactuação.

13.7. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal ou sentença normativa.

13.8. Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

1. Os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;
2. As particularidades do contrato em vigência;
3. A nova planilha com a variação dos custos apresentada;
4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
5. A disponibilidade financeira e orçamentária do CONTRATANTE.

13.9. No caso de repactuação, será lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

13.10. O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

13.11. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações produzirão efeitos:

1. A partir da assinatura do termo aditivo;
2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
3. Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos



financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

13.12. No caso previsto no subitem 13.11.3., o pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroatividade, e apenas em relação à diferença porventura existente.

13.13. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

13.14. A CONTRATANTE deverá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

13.15. Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob a análise da CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

13.16. Os custos relativos a uniformes e materiais poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes e formalização do pedido pela Contratada, tendo como limite máximo a variação do IPCA/IBGE ocorrida nos últimos doze meses, contados da data de apresentação da proposta ou do último reajuste.

13.17. A alegação de esquecimento quanto ao direito de propor o reajuste não será aceita como justificativa para pedido de efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não a requerer dentro do primeiro mês subsequente a data de aniversário do contrato, responsabilizando-se a Contratada pela própria inércia.

13.18. Os preços propostos para os serviços sem mão de obra com dedicação exclusiva permanecerão fixos durante o período de 12 (doze) meses contados da data limite para apresentação das propostas ou do orçamento a que essa se referir, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 10.192/2001, decorrido este prazo, os valores poderão ser reajustados mediante a aplicação do IGPM, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

14.1. As sanções relacionadas a execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital de licitação em epígrafe.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/1993.

15.2. A rescisão deste contrato pode ser:

1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação,



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

CONTRATO Nº 051/2019

desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

1. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. O presente contrato fundamenta-se:

1. na Lei n.º 10.520/2002 e no Decreto n.º 5.450/2005;

2. subsidiariamente na Lei n.º 8.666/1993.

16.2. O presente contrato vincula-se aos termos:

1. do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019, constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019162175;

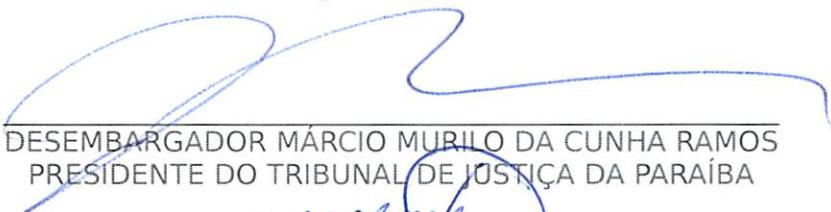
2. Termo de Referência elaborado pela Gerência de Contratação e aprovado pela Gerência de Apoio Operacional; e

3. Proposta comercial da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

João Pessoa (PB) 16 de Setembro de 2019.


DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA


REFRIGIME REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP
CONTRATADA

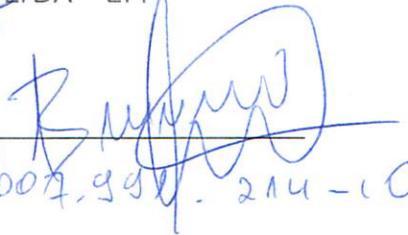
TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 000.034.904-67

RG:


NOME:

CPF: 007.998.214-10

RG:



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

CONTRATO Nº 051/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019162175

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de engenharia abrangendo processos de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a cobertura integral de peças e insumos em todos os equipamentos do sistema de ar condicionado e/ou refrigerado.

INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2019

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 540.313,44(Quinhentos e quarenta mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centos).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901 – Função – 02 – Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.39/33.90.37 – Outros Serviços de Terceiros/Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso – 270.Reservas Orçamentárias nº(s) 940,941, 942,943/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005 e Pregão Eletrônico nº 14/2019.

João Pessoa (PB) 16 de Setembro de 2019.



DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações no prédio onde funciona o Depósito Judicial da Comarca de Manguape/PB, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 033/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 76.334,65 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco reais), conforme planilha de preços (fls.3169/3172) e cronograma físico-financeiro (fls.3173). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações no prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Jacaraú/PB, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 173.762,56 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos de real), conforme planilha de preços (fls.3175/3178) e cronograma físico-financeiro (fls.3179). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações no prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Jacaraú/PB, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 035/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 48.640,55 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos de real), conforme planilha de preços (fls.3181/3184) e cronograma físico-financeiro (fls.3185). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações no prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Pípirituba/PB, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 036/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 41.830,54 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos de real), conforme planilha de preços (fls.3187/3190) e cronograma físico-financeiro (fls.3191). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações no prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Piancó/PB, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 037/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 54.490,07 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos de real), conforme planilha de preços (fls.3198/3201) e cronograma físico-financeiro (fls.3202). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações no prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Santana dos Garrotes/PB, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 038/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 35.728,84 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos de real), conforme planilha de preços (fls.3204/3208) e cronograma físico-financeiro (fls.3209). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações em Unidade Judiciária da Comarca de Santana dos Garrotes/PB, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 039/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 20.916,71 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos de real), conforme planilha de preços (fls.3211/3215) e cronograma físico-financeiro (fls.3216). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do

Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações no Fórum da Comarca de Água Branca/PB, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 040/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 155.303,60 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e sessenta centavos de real), conforme planilha de preços (fls.3218/3221) e cronograma físico-financeiro (fls.3222). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017148491 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E A PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reparos construtivos, incluindo o fornecimento de material, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pequenas adaptações no Fórum da Comarca de Malta, conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, bem como na planilha de quantitativos e preços dos serviços – Anexo deste Contrato. - INSTRUMENTO: Contrato nº 041/2019 (Decorrente da ARP nº 25/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018). - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 71.686,29 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos de real), conforme planilha de preços (fls.3224/3227) e cronograma físico-financeiro (fls.3228). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura e o de execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 1032/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 025/2018. - João Pessoa (PB) 04 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019162175 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de engenharia abrangendo processos de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a cobertura integral de peças e insumos em todos os equipamentos do sistema de ar condicionado e/ou refrigerador. INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2019 VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 540.313,44 (Quinhentos e quarenta mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05901 – Função – 02 – Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.39/33.90.37 – Outros Serviços de Terceiros/Localização de Mão de Obra; Fonte de Recurso – 270. Reservas Orçamentárias nº(s) 940,941, 942,943/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005 e Pregão Eletrônico nº 14/2019. João Pessoa (PB) 16 de Setembro de 2019. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019162175 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E JOÃO SIMÕES DO CARMO-ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de engenharia abrangendo processos de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a cobertura integral de peças e insumos em todos os equipamentos do sistema de ar condicionado e/ou refrigerador. - INSTRUMENTO: Contrato nº 52/2019 - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 113.913,70 (Cento e treze mil, novecentos e treze reais e setenta centavos). - PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão através da funcional programática: Unidade Orçamentária – 05901 – Função – 02 – Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.39/33.90.37 – Outros Serviços de Terceiros/Localização de Mão de Obra; Fonte de Recurso – 270. Reservas Orçamentárias nº(s) 940,941, 942,943/2019. - FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005 e Pregão Eletrônico nº 14/2019. - João Pessoa (PB), 16 de Setembro de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

DESAPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, proferiu o seguinte despacho no Processo Administrativo n. **332.470-2**: "...Decido. Em respeito ao princípio da razoabilidade, acolho o plano de pagamento anual apresentado pelo **município de Serra Branca**, que se comprometeu em quitar a sua dívida vencida de precatórios no prazo de 05 (cinco) meses, atendendo, portanto, a nova sistemática de arrecadação de recursos de pagamento dos entes públicos em Regime Especial, delineada pela Emenda Constitucional n.99/2017, uma vez que a edilidade pagará integralmente todos os seus precatórios bem antes do prazo previsto pela Emenda. No entanto, a medida de sequestro só é adotada no caso de inadimplência do ente público, o que não é o caso dos presentes autos, tendo em vista que o Município de Serra Branca apresentou um plano de pagamento voluntário. De modo que, é obrigação do município efetuar, regularmente, os repasses para conta judicial do Regime Especial. Ante o exposto, defiro o pedido de fls. 367/368, suspendendo, por conseguinte, a determinação de sequestro de fls. 356, e determinando a exclusão do município de Serra Branca no cadastro de inadimplência do SICONV, condicionando, no entanto, ao pagamento regular das parcelas. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 13 de setembro de 2019.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, proferiu o seguinte despacho no Processo Administrativo n. **277.884-0**: "...Decido. Em respeito ao princípio da razoabilidade, acolho o plano de pagamento anual apresentado pelo **município de Patos**, que se comprometeu em quitar a sua dívida vencida de 2019 em 15 (quinze) parcelas mensais e, ainda, em quitar regularmente as parcelas vindicadas, totalizando o valor de R\$ 180.741,97 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) com vencimento a cada dia 30 a partir do mês de agosto de 2019, atendendo, portanto, a nova sistemática de arrecadação de recursos de pagamento dos entes públicos em Regime Especial, delineada pela Emenda Constitucional n.99/2017, uma vez que a edilidade pagará integralmente todos os seus precatórios dentro do prazo previsto pela Emenda. Ante o exposto, defiro o pedido de fls. 282/283, suspendendo, por conseguinte, a ordem de sequestro de fls. 264, e determino a imediata exclusão do município junto ao cadastro de inadimplentes do Governo Federal, o SICONV, condicionando o parcelamento apresentado pelo ente devedor ao pagamento dentro dos vencimentos dos valores propostos, de modo que, o inadimplemento ocasionará o sequestro imediato de todo débito vencido, e conseqüentemente seu retorno ao cadastro de inadimplência do Governo federal. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 16 de setembro de 2019.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, proferiu o seguinte despacho no Processo Administrativo n. **332.5512**: "...Decido. Em respeito ao princípio da razoabilidade, acolho o plano de pagamento anual apresentado pelo **município de Serra Redonda**, que se comprometeu em quitar a sua dívida vencida de precatórios no prazo de 04 (quatro) meses, atendendo, portanto, a nova sistemática de arrecadação de recursos de pagamento dos entes públicos em Regime Especial, delineada pela Emenda Constitucional n.99/2017, uma vez que a edilidade pagará integralmente todos os seus precatórios bem antes do prazo previsto pela Emenda. Ante o exposto, defiro o pedido de fls. 126/127, suspendendo, por conseguinte, a determinação de sequestro de fls. 107, condicionando, no entanto, ao pagamento regular das parcelas. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 13 de setembro de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019189092 LICENÇA ÓBITO - Mayuce Santos Macedo e outros(1); 2019192596 FERIADO MUNICIPAL - Fabiano Lucio Gracascosta e outros(1); 2019184703 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Nilson Dias de Assis Neto e outros(1); 2019184060 Valeria Lucia Winkeler Beltrao e outros(1); 2019194215 AFASTAMENTO DIA 16. 09.2019 Hugo Gomes Zaher e outros(1)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019162175

SGC CADASTRO Nº 173/2019

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa, neste ato representado por seu Presidente, **DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA**, doravante denominado Contratante, e a Empresa **REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.947.911/0001-56, estabelecida na Avenida General Bento da Gama, 554, Torre, João Pessoa/PB, representada pelo Senhor **ADÁURIO ALMEIDA**, CPF (MF) nº 058.805.564-68, doravante denominada Contratada, signatários do instrumento de contrato nº 051/2021, resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Contrato nº 051/2019, previsto em sua Cláusula Quinta, fica prorrogado por até **12 (doze) meses**, a partir de 16.09.2024, com base no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, caso sobrevenha contratação proveniente de procedimento licitatório (**PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI nº 001360-16.2024.8.1**) e, conseqüentemente, seja possível a transição contratual para a nova contratada (mobilização de equipamentos insumos e contratação de pessoal).

CLÁUSULA SEGUNDA: — O desembolso decorrente da presente despesa correrá por conta das seguintes programáticas: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33903700/33903900 – Locação de Mão de Obra/ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 75900/7600 – Recursos Vinculados a Fundos/Recurso de Emolumentos e Taxas Jud; 0 – Dotação Normal; 2 – Recursos do Exercício Anterior; 0 – CO Padrão. Reservas Orçamentárias nº(s) 1358/2024; 1360/2024; 1361/2024 e 1362/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 051/2019, não alteradas pelo presente aditivo.

o. E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA
(CONTRATADA)

Registro de Eventos

16/09/2024 10:33

JOÃO BENEDITO DA SILVA

Assinou como Contratante Documento: CPF - 090 **** **

Data Nascimento: 25-08/1953 Email: j*****@globo.com.br IP: 200.6.49.254 Localização: Cidade: João Pessoa Estado: Paraíba

RUBRICA

J.B.D.S.



Hash do documento original: df47abe54c9152ff85c053c6097c1cd0

Hash do documento assinado: ab55599a5a3755ecfabedbd6da0a52bb

Aditivo - 0051_2019 -2024-09-16_14-45.pdf

Código do documento: EVL5-CFPC-DM7J-YPQ4



Autenticação Eletrônica

Valide em https://app-sign.efcaz.com.br/efcaz-dm-pub/#/validar_documento/EVL5-CFPC-DM7J-YPQ4

Ou digite o código: EVL5-CFPC-DM7J-YPQ4

Assinado em conformidade a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei: 14.063/2020

Assinaturas:



JOÃO BENEDITO DA SILVA

j*****to@tjpb.jus.br

Contratante



2024.09.16



Relatório de Cotação: manutenção de Ar condicionado Central

Pesquisa realizada entre 07/05/2025 07:20:00 e 14/05/2025 15:44:36

Relatório gerado no dia 14/05/2025 15:59:13 (IP: 200.6.49.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Serviço Técnico Especializado de engenheiro mecânico - Sob Demanda	3	400 Unidades de Serviço Técnico	R\$ 126,62 (un)	-	R\$ 126,62	R\$ 50.648,00
2) Uniforme	3	1 Unidade	R\$ 56,30 (un)	-	R\$ 56,30	R\$ 56,30
3) Software de gerenciamento	3	1 Unidade	R\$ 2.673,33 (un)	-	R\$ 2.673,33	R\$ 2.673,33
4) Locação de smartphone	4	1 Unidade	R\$ 141,75 (un)	-	R\$ 141,75	R\$ 141,75

Valor Global: R\$ 53.519,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviço Técnico Especializado de engenheiro mecânico - Sob Demanda

Preço Estimado: R\$ 126,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 126,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,62

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades de Serviço Técnico	Serviço Técnico Especializado de engenheiro mecânico - Sob Demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório gerado no dia 14/05/2025 15:59:13 (IP: 200.6.49.254)

Código Validação: HSS73OdVjx3z9KiQGzLvDscmrhNU2M2ikDf2URDI5e2v7OITzosSQ%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=HSS73OdVjx3z9KiQGzLvDscmrhNU2M2ikDf2URDI5e2v7OITzosSQ%253d%253d>

CNPJ: 12.464.491/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE
Descrição: ENGENHEIRO MECÂNICO - ENGENHEIRO MECÂNICO

Data: 16/04/2025 11:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12464491000100-1-000021/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 72
Unidade: HR
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.608.778/0001-53 *VENCEDOR*	ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 129,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VAZANTE / 023000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Objeto: Chamamento Público em que a Administração Pública convida interessados para prestação de serviços de manutenção, consertos de instalações elétricas e serviços afins, em atendimento as secretarias municipais
Descrição: SERVIÇOS ENGENHEIRO MECÂNICO - SERVIÇOS ENGENHEIRO MECÂNICO

Data: 21/03/2025 14:24
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 18278069000147-1-000037/2025
Lote/Item: 1/400001
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.424.722/0001-08 *VENCEDOR*	J O S SERVICOS ELETRICOS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 129,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 07.954.480/0001-79

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: O objeto da licitação é a prestação dos serviços de manutenção mecânica, incluindo a utilização de equipamentos e materiais, nas estruturas hídricas da COGERH no estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Prestação de Serviços Temporários - SERVIÇO DE HORA/HOMEM DO ENGENHEIRO MECÂNICO, COBRADOS POR HORAS TRABALHADAS, PARA CONSULTORIA E/OU SUPERVISÃO E/OU EXECUÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS E HIDROMECAÑICOS COMPRASNET: UNIDADE = HORAS

CatSer: 4081 - Prestação de Serviços Temporários

Data: 20/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:910272024 / UASG:943001

Lote/Item: /51

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/03/2025 12:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.887.860/0001-40	JC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 129,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
01.909.269/0001-58	NOVAMETA LTDA	R\$ 130,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R RIO TAPAJOS, 97
		Telefone:
		(85) 3485-3343/ (85) 8883-3344
19.657.038/0001-60	3G ENGENHARIA LTDA	R\$ 134,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R ISMAEL PORDEUS, 500
		Telefone:
		(85) 3263-3499
		Email:
		comercial@3genharia.com
46.154.250/0001-87	INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 134,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 134,33
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 6740
		Nome de Contato:
		MARCOS
		Telefone:
		(85) 98876-0484
		Email:
		dkmllicitacao@gmail.com



Item 2: Uniforme

Preço Estimado: R\$ 56,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Camiseta gola polo com bolso Camiseta gola careca Jaleco Calça jeans Cinto Meia Bota Crachá de identificação Máscara Luvas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 53,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.977.954/0001-84	Data: 26/03/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição do material gráfico tem como objetivo realizar a ampla divulgação que antecede a 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Rondoleite, bem como passar as informações referentes a toda a programação durante o evento, manter a equipe organizadora devidamente uniformizada, organizar o evento com lonas e plotagens que ajudem os visitantes a se localizar.	SRP: NÃO
Descrição: Uniforme Profissional - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CAMISAS: 14 MANGA/CURTA, CALÇÃO:14 .,TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISPERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TIPO KIT COMPLETO DEUNIFORME ESPORTIVO	Identificação: NºPregão:900662025 / UASG:925373
CatMat: 602261 - Uniforme Profissional - Componentes: Camisas: 14 Manga/Curta, Calção:14 . Tamanho: Sob Medida Material: Dry Fit Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/04/2025 10:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 230
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.807.340/0001-09	VIEIRA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO Marca: Kabod Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Kabod Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 49,90
34.179.636/0001-64	M. E. INDUSTRIA DE CONFEECCOES LTDA *VENCEDOR* Marca: AZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAMISETAS DRY FIT Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 1314 Telefone: (69) 3461-5447 / (69) 3461-2014 Email: curitiba.cadastro@hotmail.com	R\$ 53,90
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFEECAO LTDA Marca: alvorada Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Uniforme Profissional Componentes: Camisas: 14 Man Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 56,00
55.238.699/0001-14	R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA Marca: Arsenal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Arsenal Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 57,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 58,00
Marca: saggin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
59.058.349/0001-27	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO	R\$ 59,90
Marca: DART Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Uniforme Profissional Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
50.615.423/0001-94	AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 60,00
Marca: LIDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAMISETAS DRY FIT UNISSEX COM FATOR DE PROTEÇÃO SO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
08.800.103/0001-48	CARLOS ALBERTO DEGANI	R\$ 61,00
Marca: epibras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: camiseta Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
48.723.929/0001-75	WR COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 61,00
Marca: NACIONAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PADÃO Descrição: Descrição não informada Endereço: SALGADO FILHO, 2185 Telefone: (69) 9232-1579 Email: atendimentoowrvisual@gmail.com		
20.426.511/0001-87	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 61,38
Marca: AIR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Personalizado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA ARICA-MIRIM, 256 Nome de Contato: AMIR / JULIANE Telefone: (11) 2046-4224 Email: air.contatocomercial@gmail.com		
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 61,40
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
26.734.496/0001-10	A C F ELOI - EIRELI						R\$ 61,40
Marca: GGM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GGM Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:	
AM	Coari	ESTRADA COARI MAMIA, 289	(97) 8119-7505 / (97) 8802-0382			graficama@bol.com.br	
27.307.220/0001-19	R. N. S. GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA						R\$ 61,40
Marca: wtd Fabricante: Fabricante não informado Modelo: kit uniforme Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:	
RO	Porto Velho	R OSVALDO CALISTRO, 6721	(69) 9204-4934			wtd.comercial@gmail.com	
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189						R\$ 61,40
Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Uniforme Profissional Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:	
GO	Goiânia	R 7 DE SETEMBRO, S-N	(62) 8458-9981			nubiatmempreendimento@gmail.com	
37.981.565/0001-07	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI						R\$ 61,40
Marca: LP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:	
AM	Manaus	R PROMECIO, 855	(92) 9116-5545			l.p.dovalle@hotmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA						R\$ 62,24
Marca: Uniforme Profissional Componentes: Camisas: 14 Man Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Uniforme Profissional Componentes: Camisas: 14 Man Descrição: Descrição não informada							
Endereço:		Telefone:			Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155			contato@federaltrading.org		
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA						R\$ 70,00
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RO	Porto Velho	RUA FRUTAL, 896	NEI ANTONIO	(69) 2141-7392	artvisual_pvh@hotmail.com		
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA						R\$ 650,00
Marca: Genesis/Genesis Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Uniforme/Uniforme Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Vania	(21) 3154-2401	genesisrjcontato@gmail.com		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais						R\$ 45,00	
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>							



CNPJ: 06.553.713/0001-69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e correlatos para a manutenção das escolinhas esportivas de futsal e futebol de campo, bem como a disponibilização do material esportivo necessário para a realização das práticas esportivas de vôlei e basquete, realização de campeonatos municipais e premiações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, conforme especificações do TR

Descrição: UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CAMISAS:20 MANGA/CURTA E 2 MANGA/LONGA; CALÇÃO: 2 2, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PADRONAGEM VERMELHA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FUTEBOL DE - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CAMISAS:20 MANGA/CURTA E 2 MANGA/LONGA; CALÇÃO: 2 2, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PADRONAGEM VERMELHA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, TIPO KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO

CatMat: 450368 - Uniforme Profissional - Componentes: Camisas:20 Manga/Curta E 2 Manga/Longa; Calção: 22 | Tamanho: Sob Medida | Cor: Padronagem Vermelha | Material: 100% Poliéster | Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão | Aplicação: Futebol De Campo | Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo

Data: 26/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:981083

Lote/Item: /29

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2025 12:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 44,00			
Marca: proprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: uniforme Descrição: Descrição não informada					
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512	Telefone: (89) 3422-4894		
59.028.397/0001-72	59.028.397 CARLA FERNANDA SANTOS BARROS LIMA	R\$ 45,00			
VENCEDOR					
Marca: PRINT SERVICE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Unidade Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
36.140.831/0001-06	VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 50,00			
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: equipe Descrição: Descrição não informada					
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: RUA COELHO RODRIGUES, 1038	Telefone: (86) 9921-0594	Email: leandro.f.viana@hotmail.com	
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R\$ 58,00			
Marca: TRB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRB Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Caldas Novas	Endereço: R MAJOR VITOR, 30	Nome de Contato: Licitação	Telefone: (64) 3453-5612	Email: brunaalvescaldos@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / 102312 - ESP-UNESP-FACUL.MED.VETERIN. ZOOT.-C.BOTUCATU	Data: 28/11/2024 15:14
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ATLÉTICA SIAMESA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Uniforme Profissional componentes: camisas: 14 manga/curta, calção:14 ., tamanho: sob medida, material: dry fit, características adicionais: personalização/numeração conforme modelo do órgão, tipo: kit completo de uniforme esportivo - Uniforme Profissional componentes: camisas: 14 manga/curta, calção:14 ., tamanho: sob medida, material: dry fit, características adicionais: personalização/numeração conforme modelo do órgão, tipo: kit completo de uniforme esportivo	SRP: NÃO
	Identificação: 48031918000124-1-004251/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.940.145/0001-59 *VENCEDOR*	ABESALAO BERNARDO ME	R\$ 70,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 3: Software de gerenciamento

Preço Estimado: R\$ 2.673,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 2.673,33 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 2.673,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Software de gerenciamento e acompanhamento dos equipamentos de climatização a fim de aperfeiçoar o controle, priorizar as demandas, materiais envolvidos, entre outros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TANGARA DA SERRA CAMARA MUNICIPAL / 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Data: 04/02/2025 10:39
Objeto: INEXIGIBILIDADE-Contratação de software de gestão de documentos	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES), ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES), ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS	SRP: NÃO
	Identificação: 03954047000182-1-000003/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 03/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.625.833/0001-76	1DOC TECNOLOGIA S.A					R\$ 2.800,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	AV LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302	MICAELA	(48) 3031-8755	micaela.carmo@1doc.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.020,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.423.582/0001-84	Data: 21/11/2024 08:00
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços especializados em instalação, implantação e locação de sistemas de gestão comercial de órgão municipal de saneamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	SRP: NÃO
Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Locação de sistema integrado de gestão comercial, compreendendo os seguintes módulos: Controle de Acesso, Requerimentos, Gerenciamento de ordem de serviço, Contas e consumo, cobrança via cartório de protestos, Dívida ativa: gestão da dívida ativa, recebimento de contas, OS – Online, Recadastramento, Atendimento ao público e Auto Atendimento via Internet Valor estimado: R\$ 5.039,9900 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:929146
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 10:15
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.265.033/0001-38	3COMP INFORMATICA LTDA					R\$ 3.000,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Passos	R DOS BRANDOES, 231	(35) 3521-8361/ (35) 3521-7503	givaldo@passosnet.com.br		

07.420.899/0001-40	CWC SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA.					R\$ 3.020,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
ES	Vitória	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495	(27) 3315-1373	financeiro@cwcsistemas.com.br		

08.747.147/0001-51	NETWORK INFORMATICA E SERVICOS LTDA					R\$ 5.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	R DA PEROBA, 126	(41) 3354-5345			

17.211.866/0001-44	LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA					R\$ 5.039,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Braço do Norte	AV FELIPE SCHMIDT, 2244	(48) 3658-4048	contratos@baggiocontabilidade.com.br		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais**R\$ 2.200,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.123.125/0001-08	Data: 26/02/2025 00:00
Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	Modalidade: Aditivo de Processo
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios: (Computadores, monitores, fone de ouvido, joystick, mesa digitalizadora, smartv, notebook, videogames, tablet, óculos de realidade virtual, sistema antifurto, impressora 3D, webcan, acces point indoor, roteador, rack de rede, photoshop, licença construct 3) para atender o Estúdio Riachuelo - Artes Digitais, anexos I,II,III	SRP: NÃO
Descrição: SOFTWARE, de gerenciamento, - SOFTWARE, de gerenciamento,	Identificação: ad_1_2025_04_061972_2023
	Lote/Item: /7
	Ata: N/A
	Fonte: https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/
	Quantidade: 28
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.277.766/0001-18 *VENCEDOR*	GOLDENHARD COMERCIO DE COMPONENTES DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	São José dos Pinhais	R JOAO ANGELO CORDEIRO, 1286
		Telefone:
		(41) 3282-3054/ (41) 3282-3054

Item 4: Locação de smartphone**Preço Estimado:** R\$ 141,75 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 141,75**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 141,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Locação de smartphones e plano de celular para a execução dos serviços	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais**R\$ 130,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 85625 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE	Data: 11/04/2025 09:30
Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), visando disponibilizar comunicação de voz, dados e serviços de mensagens, com comodato de aparelhos, a fim de atender ao Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas neste Edital e Anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Linha Móvel Voz/Dados - Padrão com Smartphone Tipo 2 - Linha Móvel Voz/Dados - Padrão com Smartphone Tipo 2	SRP: NÃO
	Identificação: 88243688000181-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 550
	Unidade: un
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.421.421/0001-11	TIM S A	R\$ 130,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850
Telefone:	Email:	
(21) 3172-4161	ffiori@timbrasil.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais**R\$ 137,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 85625 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE	Data: 11/04/2025 09:30
Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), visando disponibilizar comunicação de voz, dados e serviços de mensagens, com comodato de aparelhos, a fim de atender ao Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas neste Edital e Anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Linha Móvel Voz/Dados - Parlamentar com Smartphone Tipo 1 - Linha Móvel Voz/Dados - Parlamentar com Smartphone Tipo 1	SRP: NÃO
	Identificação: 88243688000181-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 55
	Unidade: un
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.421.421/0001-11	TIM S A	R\$ 137,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850
Telefone:	Email:	
(21) 3172-4161	ffiori@timbrasil.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais**R\$ 150,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRUSQUE / 001-1-1 - Diretoria de Trânsito	Data: 05/12/2024 08:30
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO COM SEUS EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE E SISTEMA WEB GESTÃO, HOMOLOGADOS PELO SENATRAN, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Lote 1 - LOCAÇÃO DE SMARTPHONES COM ACESSO A INTERNET E CHIP DE DADOS OU E-SIM, MÍNIMO 4G, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, HOMOLOGADOS PELA ANATEL - Lote 1 - LOCAÇÃO DE SMARTPHONES COM ACESSO A INTERNET E CHIP DE DADOS OU E-SIM, MÍNIMO 4G, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, HOMOLOGADOS PELA ANATEL	SRP: NÃO
	Identificação: 83102343000194-1-000231/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 336
	Unidade: Unidade
	UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.434.514/0001-98 *VENCEDOR*	C L ABREU JUNIOR LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R PROFESSOR CARLOS LOBO, 210
	Telefone: (85) 8533-0770	Email: adm@novavia.net.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRUSQUE / 28002 - Trânsito	Data: 05/12/2024 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO COM SEUS EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE E SISTEMA WEB GESTÃO, HOMOLOGADOS PELO SENATRA, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO DE SMARTPHONES COM ACESSO A INTERNET E CHIP DE DADOS OU E-SIM, MÍNIMO 4G, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, HOMOLOGADOS PELA ANATEL - LOCAÇÃO DE SMARTPHONES COM ACESSO A INTERNET E CHIP DE DADOS OU E-SIM, MÍNIMO 4G, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, HOMOLOGADOS PELA ANATEL	Identificação: 83102343000194-1-000228/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 16/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 336
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.434.514/0001-98 *VENCEDOR*	C L ABREU JUNIOR LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R PROFESSOR CARLOS LOBO, 210
	Telefone: (85) 8533-0770	Email: adm@novavia.net.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 07/05/2025 07:20:40 Acessar a fonte aqui
2 - Portal da Transparência de Curitiba https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/	Data: 14/05/2025 15:39:03 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 07/05/2025 07:24:25 Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: Manutenção Ar Condicionados

Pesquisa realizada entre 28/08/2024 11:18:42 e 19/03/2025 12:18:43

Relatório gerado no dia 19/03/2025 12:33:08 (IP: 200.6.49.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
LOTE 1: Grupo 1 - João Pessoa - 2º GRAU (12 itens)						Valor Lote: R\$ 812.591,20	
1) Serviços de manutenção preventiva e corretiva até 60.000 btus	0	12 Meses	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
2) Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus	4	700 Unidades	R\$ 146,88 (un)	-	R\$ 146,88	2,6%	R\$ 102.816,00
3) Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus	3	300 Unidades	R\$ 501,20 (un)	-	R\$ 501,20	3,8%	R\$ 150.360,00
4) Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus	4	270 Unidades	R\$ 325,01 (un)	-	R\$ 325,01	2,2%	R\$ 87.752,70
5) Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus	3	100 Unidades	R\$ 560,67 (un)	-	R\$ 560,67	1,4%	R\$ 56.067,00
6) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)	4	80 Unidades	R\$ 607,50 (un)	-	R\$ 607,50	1,2%	R\$ 48.600,00
7) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	50 Unidades	R\$ 1.025,00 (un)	-	R\$ 1.025,00	1,3%	R\$ 51.250,00
8) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	100 Unidades	R\$ 607,50 (un)	-	R\$ 607,50	1,5%	R\$ 60.750,00
9) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	5	60 Unidades	R\$ 1.060,00 (un)	-	R\$ 1.060,00	1,6%	R\$ 63.600,00
10) Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus	3	150 Unidades	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	1,3%	R\$ 51.000,00



11) Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus	3	60 Unidades	R\$ 643,00 (un)	-	R\$ 643,00	1%	R\$ 38.580,00
12) Fornecimento de bomba de drenagem	5	150 Unidades	R\$ 678,77 (un)	-	R\$ 678,77	2,6%	R\$ 101.815,50
LOTE 2: Grupo 2 - João Pessoa - 1º GRAU (12 itens)						Valor Lote: R\$ 858.812,15	
13) Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização do tipo VRF, split e splitão com capacidade até 60.000 btus	0	12 Meses	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
14) Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus	4	1.000 Unidades	R\$ 146,88 (un)	-	R\$ 146,88	3,7%	R\$ 146.880,00
15) Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus	4	300 Unidades	R\$ 508,90 (un)	-	R\$ 508,90	3,9%	R\$ 152.670,00
16) Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus	3	315 Unidades	R\$ 311,85 (un)	-	R\$ 311,85	2,5%	R\$ 98.232,75
17) Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus	3	100 Unidades	R\$ 560,67 (un)	-	R\$ 560,67	1,4%	R\$ 56.067,00
18) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)	4	100 Unidades	R\$ 607,50 (un)	-	R\$ 607,50	1,5%	R\$ 60.750,00
19) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	60 Unidades	R\$ 1.025,00 (un)	-	R\$ 1.025,00	1,6%	R\$ 61.500,00
20) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	100 Unidades	R\$ 607,50 (un)	-	R\$ 607,50	1,5%	R\$ 60.750,00
21) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	60 Unidades	R\$ 1.025,00 (un)	-	R\$ 1.025,00	1,6%	R\$ 61.500,00
22) Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus	3	100 Unidades	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	0,9%	R\$ 34.000,00
23) Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus	3	70 Unidades	R\$ 643,00 (un)	-	R\$ 643,00	1,1%	R\$ 45.010,00
24) Fornecimento de bomba de drenagem	5	120 Unidades	R\$ 678,77 (un)	-	R\$ 678,77	2,1%	R\$ 81.452,40
LOTE 3: Grupo 3 - POLO GUARABIRA (11 itens)						Valor Lote: R\$ 956.485,00	
25) Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	1.000 Unidades	R\$ 146,88 (un)	-	R\$ 146,88	3,7%	R\$ 146.880,00
26) Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus	3	280 Unidades	R\$ 501,20 (un)	-	R\$ 501,20	3,6%	R\$ 140.336,00
27) Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	400 Unidades	R\$ 146,88 (un)	-	R\$ 146,88	1,5%	R\$ 58.752,00
28) Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	3	200 Unidades	R\$ 501,20 (un)	-	R\$ 501,20	2,6%	R\$ 100.240,00



29) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)	4	130 Unidades	R\$ 607,50 (un)	-	R\$ 607,50	2%	R\$ 78.975,00
30) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	60 Unidades	R\$ 1.025,00 (un)	-	R\$ 1.025,00	1,6%	R\$ 61.500,00
31) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	150 Unidades	R\$ 607,50 (un)	-	R\$ 607,50	2,3%	R\$ 91.125,00
32) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	60 Unidades	R\$ 1.025,00 (un)	-	R\$ 1.025,00	1,6%	R\$ 61.500,00
33) Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus	3	250 Unidades	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	2,2%	R\$ 85.000,00
34) Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus	3	100 Unidades	R\$ 643,00 (un)	-	R\$ 643,00	1,6%	R\$ 64.300,00
35) Fornecimento de bomba de drenagem, sob demanda	5	100 Unidades	R\$ 678,77 (un)	-	R\$ 678,77	1,7%	R\$ 67.877,00
LOTE 4: Grupo 4 - POLO PATOS (11 itens)						Valor Lote: R\$ 1.294.235,50	
36) Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	1.500 Unidades	R\$ 146,88 (un)	-	R\$ 146,88	5,6%	R\$ 220.320,00
37) Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	3	400 Unidades	R\$ 501,20 (un)	-	R\$ 501,20	5,1%	R\$ 200.480,00
38) Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	500 Unidades	R\$ 146,88 (un)	-	R\$ 146,88	1,9%	R\$ 73.440,00
39) Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	3	200 Unidades	R\$ 501,20 (un)	-	R\$ 501,20	2,6%	R\$ 100.240,00
40) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)	4	200 Unidades	R\$ 607,50 (un)	-	R\$ 607,50	3,1%	R\$ 121.500,00
41) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	100 Unidades	R\$ 1.025,00 (un)	-	R\$ 1.025,00	2,6%	R\$ 102.500,00
42) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	200 Unidades	R\$ 607,50 (un)	-	R\$ 607,50	3,1%	R\$ 121.500,00
43) Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	4	80 Unidades	R\$ 1.025,00 (un)	-	R\$ 1.025,00	2,1%	R\$ 82.000,00
44) Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus	3	350 Unidades	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	3%	R\$ 119.000,00
45) Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000	3	80 Unidades	R\$ 643,00 (un)	-	R\$ 643,00	1,3%	R\$ 51.440,00



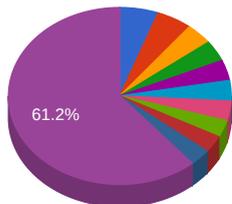
btus a 60.000 btus

46) Fornecimento de bomba de drenagem, sob demanda	5	150 Unidades	R\$ 678,77 (un)	-	R\$ 678,77	2,6%	R\$ 101.815,50
--	---	--------------	-----------------	---	------------	------	----------------

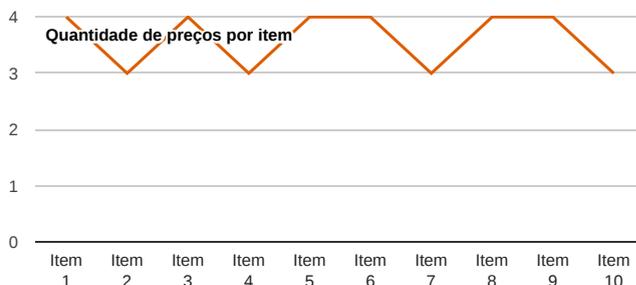
Valor Global: R\$ 3.922.123,85

Valor do item em relação ao total

- 1) Serviços de...
- 2) Serviços de...
- 3) Serviços de...
- 4) Serviços de...
- 5) Serviços de...
- 6) Serviços de...
- 7) Serviços de...



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

LOTE 1: Grupo 1 - João Pessoa - 2º GRAU - Palácio da Justiça, Anexo Administrativo Desembargador Archimedes Souto Maior, Anexo Administrativo II (Colégio João XXIII), Corregedoria Geral de Justiça, Complexo de Mangabeira (Almoxarifado, Arquivo Geral, Hemeroteca e Biblioteca), ESMA (12 itens)

Item 1: Serviços de manutenção preventiva e corretiva até 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização do tipo VRE, split e splitão com capacidade até 60.000 btus, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, conforme T.R., incluindo mão de obra com dedicação exclusiva. (VALOR FIXO MENSAL)	

Item 2: Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 146,88 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 146,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,88
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 137,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 149,14.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 68,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 70,00
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 75,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 88,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778					R\$ 89,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 93,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 95,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 104,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 119,31
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone:		Email:		
		(21) 9701-9471		wwwaraujo@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI						R\$ 120,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA						R\$ 130,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027		(21) 3333-3333	contatoimperiocorrea@gmail.com		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI						R\$ 130,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270		(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA						R\$ 135,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:					Telefone:		
JOAO ANSELMO, 210					(21) 6474-2339		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778						R\$ 140,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 140,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R A, SN		(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 148,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 149,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 149,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R MARTINS MORENO, 19 Nome de Contato: Elierson Telefone: (21) 2652-7203 Email: eliersonsantana60@gmail.com		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 149,13
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Paulínia Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 Telefone: (19) 3888-2144 Email: ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 149,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /19

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 79,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdo brasil.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA	Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 148,00
UF endereço: RJ						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
	Telefone: (21) 3333-3333	Email: contatoimperiacorrea@gmail.com
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250	Telefone: (21) 9701-9471	Email: wwwaraujo@gmail.com
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
	Nome de Contato: Walter	Telefone: (21) 3589-6119
		Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
	Telefone: (22) 3011-4747	Email: lucrafe@hotmail.com
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
	Nome de Contato: Leonardo	Telefone: (22) 99993-0729
		Email: groupservmacae@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN	Telefone: (21) 2691-1887	Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br			
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043	Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3437-2731	Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 157,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
		Nome de Contato: LUIZ FILLIPI
		Telefone: (21) 3192-2241
		Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 85,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
		Nome de Contato: Ubiracy
		Telefone: (21) 98838-6725
		Email: neutec6@gmail.com
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
		Telefone: (21) 9936-1494
		Email: simonemouraservice@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdo brasil.com.br		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 110,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA	Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 148,00
UF endereço: RJ						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Macaé Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Nome de Contato: Leonardo Telefone: (22) 99993-0729 Email: groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN	Telefone: (21) 2691-1887	Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br			
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043	Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3437-2731	Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 144,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 58,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 72,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778					R\$ 89,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 94,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 111,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 113,26
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 115,20
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone: (21) 9701-9471
Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
Nome de Contato: Walter		Telefone: (21) 3589-6119
Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
Telefone: (21) 3333-3333		Email: contatoimperiocorrea@gmail.com
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
Telefone: (22) 3011-4747		Email: lucrafe@hotmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 135,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043
Nome de Contato: Alexandre		Telefone: (21) 3437-2731
Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 142,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN
Telefone: (21) 2691-1887		Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
Nome de Contato:		Telefone:
Leonardo		(22) 99993-0729
Email:		groupservmacae@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone:		Email:
(19) 3888-2144		ddclima@ddclima.com.br
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 144,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		

Item 3: Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 501,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 501,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,20

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 484,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 46.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (2 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 24. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /23

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 178,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 193,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 256,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 269,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432
Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852		Email: adm@supranewdobrasil.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 298,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250	Telefone: (21) 9701-9471	Email: wwwaraujo@gmail.com
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
Telefone: (22) 3011-4747	Email: lucrafe@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV AYRTON SENNA, 04
Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	Email: jgds_5@hotmail.com	
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
Telefone: (21) 3333-3333	Email: contatoimperiacorrea@gmail.com	
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94
Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3619-1379	Email: contato@manutencaoarp.com.br
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
Nome de Contato: Walter	Telefone: (21) 3589-6119	Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 500,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSALIS (4 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 48. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 190,00			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432	Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	Email: adm@supranewdo brasil.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 296,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 339,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94
		Nome de Contato:
		Alexandre
		Telefone:
		(21) 3619-1379
		Email:
		contato@manutencaoarp.com.br
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 498,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567
		Nome de Contato:
		Walter
		Telefone:
		(21) 3589-6119
		Email:
		gestaodenegocioswv10@gmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 520,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
JOAO ANSELMO, 210		Telefone:
		(21) 6474-2339
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final										
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Niterói</td> <td>RUA CARLOS MAXIMIANO, 290</td> <td>(21) 3811-6485</td> <td>nasmello@hotmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com								
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>VISCONDE DE ITABORAI, 250</td> <td>(21) 9701-9471</td> <td>www.araujo@gmail.com</td> </tr> </table>			Endereço:	Telefone:	Email:	VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471	www.araujo@gmail.com				
Endereço:	Telefone:	Email:										
VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471	www.araujo@gmail.com										
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>São Paulo</td> <td>RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58</td> <td>(11) 3726-3664</td> <td>leandro@workstart.com.br</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br								
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 518,94										
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>												



CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus; com troca da carga de gás Valor estimado: R\$ 575,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209

Lote/Item: /69

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 368,82
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA NICARAGUA, 370 Nome de Contato: IURY Telefone: (21) 2035-8160 Email: carioca.licitacoes@gmail.com		
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 374,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 455,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: São Miguel da Boa Vista Endereço: ESTRADA CADEADO, SN Telefone: (49) 8848-3987 Email: anapaularogovski@gmail.com		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
Telefone: (61) 3202-3977		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA					R\$ 490,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Cascavel	RODOVIA SC 480, SN	(45) 3035-3131	rafront@hotmail.com		
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA					R\$ 500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:	Email:		
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210			(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br		
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 518,94
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com		
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AM	Manaus	R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155	(92) 9368-1767	eltonrrp@gmail.com		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br	
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com	
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628			

Item 4: Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 325,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 325,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 325,01

Quantidade	Descrição	Observação
270 Unidades	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, sob demanda, para os demais prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 11.500 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 326,00.	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 98,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 163,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56
Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 180,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 188,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI						R\$ 211,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852			adm@supranewdobrasil.com.br	
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ						R\$ 220,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI						R\$ 228,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:	
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338			jpgds_5@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marceli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI						R\$ 260,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747			lucrafe@hotmail.com	
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA						R\$ 260,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778						R\$ 280,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA						R\$ 280,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333			contatoimperiacorrea@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 290,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 290,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210		
		Telefone: (21) 6474-2339
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 290,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		
		Telefone: (21) 9701-9471
		Email: wwwaraujo@gmail.com
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 320,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA MOSSORO, 00043 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3437-2731 Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 325,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN
		Telefone: (21) 2691-1887
		Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 325,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 325,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
		Nome de Contato: Leonardo
		Telefone: (22) 99993-0729
		Email: groupservmacae@gmail.com
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
		Telefone: (19) 3888-2144
		Email: ddclima@ddclima.com.br
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 326,00

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com

21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 326,00		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com

11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 326,01		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 305,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m anutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de jan eiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE- SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 360,00.	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	Lote/Item: /22
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 130,00			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241	contato@ecold.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 138,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725
		Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56
	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 180,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 193,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 195,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 205,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432
	Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	Email: adm@supranewdobrasil.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 228,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Parnamirim AVENIDA ANTARTIDA, 501 Marcieli de Sousa Bezerra (84) 3522-2028 proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 252,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MT Cuiabá AV AYRTON SENNA, 04 (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 jgds_5@hotmail.com		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 260,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Campos dos Goytacazes R CALDAS VIANA, 270 (22) 3011-4747 lucrafe@hotmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 279,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 280,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 288,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Niterói RUA SALDANHA MARINHO, 94 Alexandre (21) 3619-1379 contato@manutencaoarp.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 320,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiacorrea@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 320,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA MOSSORO, 00043 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3437-2731 Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 358,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Macaé Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Nome de Contato: Leonardo Telefone: (22) 99993-0729 Email: groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 359,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA					R\$ 360,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI					R\$ 360,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	(19) 3888-2144	ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA					R\$ 360,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA					R\$ 360,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 360,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA					R\$ 360,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO					R\$ 360,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
	Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250	Telefone: (21) 9701-9471	Email: wwaraujo@gmail.com
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 360,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
	Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 364,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m anutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizad a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de jan eiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE- SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENS AIS (6 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 72. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 425,00.	Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /10
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 72
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 136,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 137,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725
		Email: neutec6@gmail.com
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 138,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241
		Email: contato@ecold.com.br
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56
	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 212,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 220,57
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432
	Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	Email: adm@supranewdobrasil.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RN Pamamirim AVENIDA ANTARTIDA, 501 Marcieli de Sousa Bezerra (84) 3522-2028 proservice22@yahoo.com.br		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 269,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 280,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Campos dos Goytacazes R CALDAS VIANA, 270 (22) 3011-4747 lucrafe@hotmail.com		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 297,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MT Cuiabá AV AYRTON SENNA, 04 (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 jgds_5@hotmail.com		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: RJ Rio de Janeiro R URUGUAI, 380 (21) 2278-2814		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 340,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Niterói RUA SALDANHA MARINHO, 94 Alexandre (21) 3619-1379 contato@manutencaoarp.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 340,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
		Telefone: (21) 3333-3333
		Email: contatatoioimperiocorrea@gmail.com
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 368,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 370,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone: (21) 9701-9471
		Email: wwwaraujo@gmail.com
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 380,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 390,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
Nome de Contato: Walter	Telefone: (21) 3589-6119	Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 420,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN
Nome de Contato:	Telefone: (21) 2691-1887	Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 420,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043
Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3437-2731	Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 420,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
Nome de Contato: Leonardo	Telefone: (22) 99993-0729	Email: groupservmacae@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 424,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 425,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br	
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 425,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 425,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 425,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 425,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 425,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 425,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 339,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA	Data: 17/10/2024 08:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA LIMPEZA TROCA DE GÁS E REVISÃO DA PARTE ELETRICA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 E 32.000 BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA LIMPEZA TROCA DE GÁS E REVISÃO DA PARTE ELETRICA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 E 32.000 BTUS	Identificação: 02218683000183-1-000573/2024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 30/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.453.192/0001-31	PAULO RICARDO SILVA CRISTINO 01304645118	R\$ 339,98
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Item 5: Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 560,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 560,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 560,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, sob demanda, para os demais prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (4 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 48. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /24
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 48
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
		Telefone: (21) 9936-1494
		Email: simonemouraservice@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
		Nome de Contato: LUIZ FILLIPI
		Telefone: (21) 3192-2241
		Email: contato@ecold.com.br
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
		Nome de Contato: Ubiracy
		Telefone: (21) 98838-6725
		Email: neutec6@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 250,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 281,06
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdo brasil.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA					R\$ 293,33
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA					R\$ 296,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA					R\$ 311,14
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814			
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 339,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 400,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 400,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marcieli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV AYRTON SENNA, 04
Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	Email: jgds_5@hotmail.com	
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
Telefone: (21) 3333-3333	Email: contatoimperiocorrea@gmail.com	
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94
Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3619-1379	Email: contato@manutencaoarp.com.br
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 498,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
Nome de Contato: Walter	Telefone: (21) 3589-6119	Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 520,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339			
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 580,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com	
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br	
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone: (21) 9701-9471
		Email: wwwaraujo@gmail.com
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
		Telefone: (11) 3726-3664
		Email: leandro@workstart.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40	Data: 18/11/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209 Lote/Item: /70 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 11:32 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 8 Unidade: UN UF: PR
Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Detetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus; com troca da placa. Valor estimado: R\$ 690,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 218,85
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA NICARAGUA, 370
		Nome de Contato: IURY
		Telefone: (21) 2035-8160
		Email: carioca.licitacoes@gmail.com
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 244,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 519,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel da Boa Vista	Endereço: ESTRADA CADEADO, SN
		Telefone: (49) 8848-3987
		Email: anapaularogovski@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 524,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 526,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 552,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
		Telefone: (61) 3202-3977
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210		
		Telefone: (83) 9609-0076
		Email: financeiro@efgroup.com.br
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RODOVIA SC 480, SN Telefone: (45) 3035-3131 Email: rafront@hotmail.com		
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37 Telefone: (94) 3012-2516 Email: anderson.contabil211@gmail.com		
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155 Telefone: (92) 9368-1767 Email: eltonrrp@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SR32, 339
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Nova Iguaçu	Endereço: R NETUNO, 585
Nome de Contato: Fabiano	Telefone: (21) 97580-7761	Email: fabiano20cruz@gmail.com
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA CARINHANHA, 00950
		Telefone: (21) 8477-8628
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 532,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40	Data: 18/11/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:900322024 / UASG:160209 Lote/Item: /68 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 11:32 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 18 Unidade: UN UF: PR
Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus, com retirada do condicionador, troca de filtro e aplicação de produto de limpeza registrado na ANVISA (material a cargo da empresa contratada). Valor estimado: R\$ 560,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.567.346/0001-09 *VENCEDOR*	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 373,52
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA NICARAGUA, 370
Nome de Contato: IURY	Telefone: (21) 2035-8160	Email: carioca.licitacoes@gmail.com
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 379,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 443,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel da Boa Vista	Endereço: ESTRADA CADEADO, SN
Telefone: (49) 8848-3987	Email: anapaularogovski@gmail.com	
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 448,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		Telefone: (61) 3202-3977
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RODOVIA SC 480, SN
Telefone: (45) 3035-3131	Email: rafront@hotmail.com	
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210		Telefone: (83) 9609-0076
Email: financeiro@efgroup.com.br		
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 532,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37 Telefone: (94) 3012-2516 Email: anderson.contabil211@gmail.com		
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155 Telefone: (92) 9368-1767 Email: eltonrp@gmail.com		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SR32, 339 Nome de Contato: CRISTIANO Telefone: (62) 3110-5005 Email: igm2@igm2.ind.br		
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: R NETUNO, 585 Nome de Contato: Fabiano Telefone: (21) 97580-7761 Email: fabiano20cruz@gmail.com		
34.564.180/0001-56	REFRIMAIIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA CARINHANHA, 00950 Telefone: (21) 8477-8628		



Item 6: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 607,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 607,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,50

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, conform e T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 33
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/24
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 19
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 600,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 630,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 630,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/28
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 7: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 1.025,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.025,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.025,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, conform e T.R., sob demanda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Data:** 21/02/2026 08:30**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.**Modalidade:** Credenciamento**SRP:** NÃO**Identificação:** 13230982000150-1-000017/2025**Lote/Item:** 1/29**Ata:** N/A**Descrição:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.**Homologação:** 10/03/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 6**Unidade:** UNIDADE**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

17.927.797/0001-70	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 850,00
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Data:** 21/02/2026 08:30**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.**Modalidade:** Credenciamento**SRP:** NÃO**Identificação:** 13230982000150-1-000017/2025**Lote/Item:** 1/30**Ata:** N/A**Descrição:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.**Homologação:** 10/03/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 50**Unidade:** UNIDADE**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

17.927.797/0001-70	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 950,00
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**RS 1.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/31
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	RS 1.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**RS 1.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	RS 1.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 8: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 607,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 607,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 21/02/2026 08:30

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 13230982000150-1-000017/2025

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 33

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

17.927.797/0001-70	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 21/02/2026 08:30

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 13230982000150-1-000017/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 630,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 630,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/28
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 9: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 1.060,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.060,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.060,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, conforme T.R., sob de manda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 850,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 950,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1.100,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 10: Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 340,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau	Data: 19/02/2025 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 36.000 btus - Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 36.000 btus	Identificação: 08304339000193-1-000005/2025
	Lote/Item: 1/1750
	Ata: N/A
	Homologação: 24/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.053.141/0001-91 *VENCEDOR*	28.053.141 ANA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ	R\$ 400,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 290,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus. - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus.	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 14/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 38
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 159,99
Marca: serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: serviço		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 160,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 170,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 180,01
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 265,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 290,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 293,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250 Telefone: (67) 3426-6044		
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 294,29
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 294,29
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R CIRO MELO, 3537 Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439 Email: michele@maxpos.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 294,29
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299
Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete		Telefone: (67) 3342-5050
Email: campmaq@campmaq.com.br		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 294,29
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 330,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
CNPJ: 03.434.792/0001-09	Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Data: 11/03/2025 08:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus. - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus.	Identificação: 34005_152025	Lote/Item: 15/1
	Ata: Link Ata	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 76	Unidade: UN
	UF: MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 207,99
VENCEDOR		
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 208,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 230,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443
Telefone: (67) 9150-3145		Email: dafarcondicionado@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI					R\$ 280,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R MARECHAL RONDON, 22	Telefone: (67) 9310-7533	Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					R\$ 302,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837					R\$ 330,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA					R\$ 334,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250	Telefone: (67) 3426-6044			
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO					R\$ 335,31
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO					R\$ 335,31
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R CIRO MELO, 3537	Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439	Email: michele@maxpos.com.br		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA					R\$ 335,31
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299	Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete	Telefone: (67) 3342-5050	Email: campmaq@campmaq.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 335,31
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 11: Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 643,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 643,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 643,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 640,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Hospital São José	Data: 13/02/2025 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Ser viços Especializados Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, com fornecimento de peças, Janela, Centr al, Cortinas e Exaustores, Instalação e Desinst alação de Equipamentos de Ar Condicionado, Cort inas de Ar e Exaustores, com Suprimentos median te solicitação da contratada com PMOC, para atender a demanda do Hospital Estadual de São José do Calçado.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - SERVICIO; TITULO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTITULO: PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS03 ATÉ 05 METROS, MAO DE OBRA, DESLOCAMENTO, ESTADA E DEMAIS DESPESAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:925033
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	Homologação: 11/03/2025 09:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.011.492/0001-03	COMERCIAL MERLO LTDA	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

44.030.881/0001-69	KMF SOLUCOES ELETRICAS LTDA	R\$ 310,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.038.837/0001-34	SEFAS BAPTISTA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 310,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 330,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 361,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 27, 62 Nome de Contato: JOSIEL Telefone: (62) 4101-2725 Email: genesis.manutencoes@hotmail.com		
97.530.084/0001-07	POAR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS EIRELI	R\$ 570,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Cariacica Endereço: RUA MILITAR, 23 Nome de Contato: VALQUIRIA Telefone: (27) 3343-0249 Email: poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com		
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Guaraí Endereço: AV PARANA, 1521 B Nome de Contato: THIAGO Telefone: (63) 99262-9846 Email: pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195 Nome de Contato: BRUNO Telefone: (94) 9185-7690 Email: bruno.p.araujo@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.650.162/0001-85	MESTRE DA MANUTENCAO LTDA	R\$ 630,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 640,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 640,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
30.419.926/0001-87	30.419.926 RENAN DA SILVA MACHADO	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37 Telefone: (94) 3012-2516 Email: anderson.contabil211@gmail.com		
58.826.275/0001-69	D' MARTINS CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.089.537/0001-00	51.089.537 ELIONAI NASCIMENTO CARDOSO	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
42.682.040/0001-00	H MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 650,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
ES	Vitória	R PEDRO BOTTI, 48	(27) 3225-5540	vendas@hmartinscs.com.br		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					R\$ 650,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br	
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 650,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA					R\$ 650,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R SAMUEL LEVY, 312	Adiones	(28) 3518-0280	lider.ar@hotmail.com	
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR					R\$ 650,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
42.177.608/0001-36	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA					R\$ 650,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO TORQUATO, 00264	Taciano	(21) 97373-3630	l.taciano@hotmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 671,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:			Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155			contato@federaltrading.org		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 599,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVICIO / 84 - Gabinete do Secretário

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças nos Aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Estado da Industria, do Comércio e do Serviço - SICOS, SINES e PROCON Estadual

Descrição: Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Instalação de Ar Condicionado Desinstalação e Reposicionamento - Região 4 - Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Instalação de Ar Condicionado Desinstalação e Reposicionamento - Região 4

Data: 17/01/2025 19:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07255568000100-1-000002/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.916.198/0001-06 *VENCEDOR*	CARLOS THIAGO TUDREY 05416004940	R\$ 599,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 690,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã

Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000 - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000

Data: 11/03/2025 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34005_152025

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 259,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

36.023.755/0001-59 ELISSON LUIS BENITES

R\$ 260,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 270,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443
		Telefone: (67) 9150-3145
		Email: dafarcondicionado@gmail.com
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R MARECHAL RONDON, 22
		Telefone: (67) 9310-7533
		Email: conteg.contabil@gmail.com
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 629,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 690,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 695,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 697,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250
		Telefone: (67) 3426-6044
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 698,44
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R CIRO MELO, 3537
		Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439
		Email: michele@maxpos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 698,44
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299
Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete		Telefone: (67) 3342-5050
Email: campmaq@campmaq.com.br		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 698,44
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 12: Fornecimento de bomba de drenagem

Preço Estimado: R\$ 678,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 678,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 678,77

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Fornecimento de bomba de drenagem. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 620,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	Data: 05/06/2024 18:08
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	Modalidade: Dispensa
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	SRP: NÃO
	Identificação: 88756879000147-1-000454/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 620,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 735,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA

Data: 05/06/2024 18:08

Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40L/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40L/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.

Identificação: 88756879000147-1-000454/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 735,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 683,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 74.704.636/0001-50

Data: 20/01/2025 14:00

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Objeto: Aquisição de Bombas de Dreno para Ar Condicionado.

SRP: NÃO

Descrição: Bombas de Dreno para Ar Condicionado - Bomba de dreno para ar condicionado tipo split com potências para no mínimo entre 9.000BTUs e 30.000BTUs, 220V, capacidade de vazão de 12 litros/hora, conector 90°. Adequada para sistemas split mini de parede alta, até 16 kW / 54,000 Btu/h. Altura máxima de bombeamento 10,00metros, desnível máximo de sucção 2,00metros, nível de ruído 230V 50 Hz: 21 dB(A), proteção IP21. Fonte de alimentação univolt 100-250 V, 0.17A, 16 W, 50/60 Hz. Inclusos no fornecimento: cabo plug e play de 1,5 m; reservatório; tampa do reservatório com um cabo do sensor de 1,5 m; reservatório submersível; dispositivo anti efeito de sifão; flutuação e filtro; tubo de aspiração de 1,5 m ID de 6 mm; tubo flexível de admissão 220 mm ID; tubo respiradouro de vinil 150 mm ID de 6 mm; kit do conector de drenagem kit de fixação. Referência: Mini aqua bomba de remoção de condensados, Marca: Aspen Pumps, ref. FP1057MINI ORANGE

Identificação: 0049/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/02/2025 08:26

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.780.326/0001-77 *VENCEDOR*	MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA	R\$ 579,42
Marca: SICCOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARA DRENO Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 271 Telefone: (51) 3343-7501 Email: multifase@ig.com.br		

43.146.631/0001-26 D IMPORTAÇÃO - COMERCIO E BAZAR LTDA

R\$ 580,00

Marca: ASPEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MINI ORANGE
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.515.614/0001-53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA					R\$ 612,88
Marca: Aspen Pumps Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARA AR CONDICIONADO Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
RS	Porto Alegre	R ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 15			(51) 8124-8280	
53.881.373/0001-85	53.881.373 DIEGO BEZERRA DE PAULA					R\$ 667,70
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBA DE DRENO ASPEN MINI ORAN Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
58.000.677/0001-00	VL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.					R\$ 700,00
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBA DRENAGEM AGUA SPLIT 220V Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING					R\$ 838,00
Marca: ASPEN PUMPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FP1057MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Estância Velha	AV SETE DE SETEMBRO, 323	Roger Henrique Wendling	(51) 3561-2534	vitorrefrigeracao@vitorrefrigeracao.com.br	
19.253.076/0001-57	GIULLIA SOUZA MAGALHAES					R\$ 839,00
Marca: ASPEN PUMPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASPEN BOMBA REMOÇÃO COND. MINI ORANGE 12 L/H MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Eldorado do Sul	RUA CHILE, 293	(51) 9345-5709	applepiebolsas@gmail.com		
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA					R\$ 1.250,00
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ORANGE 12L/H Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R TEJUACU, 100	Beatriz	(62) 3434-3491	adm.unidas@outlook.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 620,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47	Data: 27/03/2024 00:00
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20L/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20L/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	Identificação: 58200-264-2024-PRD
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 620,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 735,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47	Data: 27/03/2024 00:00
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	Identificação: 58200-264-2024-PRD
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 735,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

LOTE 2: Grupo 2 - João Pessoa - 1º GRAU - Bayeux; Cabedelo, João Pessoa - F. Cível, Arquivo, Depósito, F. Criminal, Arquivo Criminal, F. de Mangabeira e F. da Infância e Juventude, Campina Grande - F. Afonso Campos, F. da Infância e Juventude, Arquivo Judicial e Depósito Judicial, Santa Rita. (12 itens)

Item 1: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização do tipo VRF, split e splitão com capacidade até 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização do tipo VRF, split e splitão com capacidade até 60.000 btus, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, conforme T.R., incluindo mão de obra com dedicação exclusiva. (VALOR FIXO MENSAL)	

Item 2: Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 146,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 146,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 137,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 149,14.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 68,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 70,00
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 75,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 88,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778					R\$ 89,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 93,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 95,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 104,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 119,31
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471		wwwaraujo@gmail.com			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com	
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027		(21) 3333-3333	contatatoioimperiocorrea@gmail.com	
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270		(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com	
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 135,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:					Telefone:	
JOAO ANSELMO, 210					(21) 6474-2339	
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778					R\$ 140,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA					R\$ 140,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br	
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA					R\$ 145,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R A, SN		(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com	
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI					R\$ 145,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 148,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 149,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 149,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R MARTINS MORENO, 19 Nome de Contato: Elierson Telefone: (21) 2652-7203 Email: eliersonsantana60@gmail.com		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 149,13
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Paulínia Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 Telefone: (19) 3888-2144 Email: ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 149,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /19

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 79,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdo brasil.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA	Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 148,00
UF endereço: RJ						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
	Telefone: (21) 3333-3333	Email: contatoimperiacorrea@gmail.com
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250	Telefone: (21) 9701-9471	Email: wwwaraujo@gmail.com
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SQUAREMA, 567
	Nome de Contato: Walter	Telefone: (21) 3589-6119
		Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
	Telefone: (22) 3011-4747	Email: lucrafe@hotmail.com
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
	Nome de Contato: Leonardo	Telefone: (22) 99993-0729
		Email: groupservmacae@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R A, SN Telefone: (21) 2691-1887 Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Paulínia Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 Telefone: (19) 3888-2144 Email: ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA MOSSORO, 00043 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3437-2731 Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 157,50
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 85,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 100,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com	
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				R\$ 106,71
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdo brasil.com.br	
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA				R\$ 110,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI				R\$ 119,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jpgds_5@hotmail.com	
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA				R\$ 136,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA				R\$ 139,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA	Benefício Me/Epp: Sim			R\$ 148,00
UF endereço: RJ					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com						
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com						
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com						
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339						
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com						
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI					R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Macaé Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Nome de Contato: Leonardo Telefone: (22) 99993-0729 Email: groupservmacae@gmail.com						
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA					R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R A, SN Telefone: (21) 2691-1887 Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Paulínia Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 Telefone: (19) 3888-2144 Email: ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA MOSSORO, 00043 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3437-2731 Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 144,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 58,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725
		Email: neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241
		Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 72,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim	R\$ 87,00
UF endereço: RJ		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778					R\$ 89,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 94,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 111,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 113,26
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 115,20
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
VISCONDE DE ITABORAI, 250		(21) 9701-9471		wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com	
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiocorrea@gmail.com		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 135,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:				Telefone:		
JOAO ANSELMO, 210				(21) 6474-2339		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778					R\$ 140,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA					R\$ 140,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br	
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA					R\$ 142,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
Nome de Contato:		Telefone:
Leonardo		(22) 99993-0729
Email:		
groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone:		Email:
(19) 3888-2144		ddclima@ddclima.com.br
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 144,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		

Item 3: Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 508,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 508,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 508,90

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Serviços de manutenção preventiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 484,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 46.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSIS (2 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 24. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /23

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 178,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 193,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 256,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 269,99		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432	Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	Email: adm@supranewdobrasil.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 298,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 300,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250	Telefone: (21) 9701-9471	Email: wwwaraujo@gmail.com		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380	Telefone: (21) 2278-2814	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
Telefone: (22) 3011-4747	Email: lucrafe@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV AYRTON SENNA, 04
Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	Email: jgds_5@hotmail.com	
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
Telefone: (21) 3333-3333	Email: contatoimperiacorrea@gmail.com	
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94
Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3619-1379	Email: contato@manutencaoarp.com.br
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
Nome de Contato: Walter	Telefone: (21) 3589-6119	Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 500,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (4 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 48. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 190,00			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432	Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	Email: adm@supranewdobrasil.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 296,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 339,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiorcorrea@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94
	Nome de Contato:	Telefone:
	Alexandre	(21) 3619-1379
	Email:	
	contato@manutencaoarp.com.br	
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 498,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567
	Nome de Contato:	Telefone:
	Walter	(21) 3589-6119
	Email:	
	gestaodenegocioswv10@gmail.com	
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 520,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
JOAO ANSELMO, 210		Telefone:
		(21) 6474-2339
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final										
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Niterói</td> <td>RUA CARLOS MAXIMIANO, 290</td> <td>(21) 3811-6485</td> <td>nasmello@hotmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com								
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>VISCONDE DE ITABORAI, 250</td> <td>(21) 9701-9471</td> <td>wwwaraujo@gmail.com</td> </tr> </table>			Endereço:	Telefone:	Email:	VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com				
Endereço:	Telefone:	Email:										
VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com										
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>São Paulo</td> <td>RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58</td> <td>(11) 3726-3664</td> <td>leandro@workstart.com.br</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br								
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 518,94										
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>												



CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus; com troca da carga de gás Valor estimado: R\$ 575,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209

Lote/Item: /69

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA *VENCEDOR*	R\$ 368,82
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA NICARAGUA, 370 Nome de Contato: IURY Telefone: (21) 2035-8160 Email: carioca.licitacoes@gmail.com		
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 374,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 455,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: São Miguel da Boa Vista Endereço: ESTRADA CADEADO, SN Telefone: (49) 8848-3987 Email: anapaularogovski@gmail.com		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: , Telefone: (61) 3202-3977		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RODOVIA SC 480, SN
Telefone: (45) 3035-3131	Email: rafront@hotmail.com	
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	Telefone: (83) 9609-0076	Email: financeiro@efgroup.com.br
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 518,94
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37
Telefone: (94) 3012-2516	Email: anderson.contabil211@gmail.com	
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155
Telefone: (92) 9368-1767	Email: eltonrrp@gmail.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SR32, 339
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com	
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628			

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R\$ 532,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40	Data: 18/11/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209 Lote/Item: /68 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 11:32 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 18 Unidade: UN UF: PR
Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus, com retirada do condicionador, troca de filtro e aplicação de produto de limpeza registrado na ANVISA (material a cargo da empresa contratada). Valor estimado: R\$ 560,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951					R\$ 350,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA					R\$ 373,52
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA NICARAGUA, 370	IURY	(21) 2035-8160	carioca.licitacoes@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 379,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 443,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: São Miguel da Boa Vista Endereço: ESTRADA CADEADO, SN Telefone: (49) 8848-3987 Email: anapaularogovski@gmail.com		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 448,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: , Telefone: (61) 3202-3977		
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RODOVIA SC 480, SN Telefone: (45) 3035-3131 Email: rafront@hotmail.com		
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210 Telefone: (83) 9609-0076 Email: financeiro@efgroup.com.br		
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 532,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37 Telefone: (94) 3012-2516 Email: anderson.contabil211@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AM	Manaus	R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155	(92) 9368-1767	eltonrrp@gmail.com		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br	
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com	
34.564.180/0001-56	REFRIMAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628			

Item 4: Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 311,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 311,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,85

Quantidade	Descrição	Observação
315 Unidades	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 7.000 btus a 30.000 btus com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, sob demanda, para os demais prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 11.500 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSASIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 326,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 98,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241	contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 163,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56
Telefone:	Email:	
(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com	
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 180,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51
Telefone:	Email:	
(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 188,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ São Gonçalo TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Ubiracy (21) 98838-6725 neutec6@gmail.com		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 211,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo AVENIDA SANTA CATARINA, 432 (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852 adm@supranewdobrasil.com.br		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 220,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 228,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MT Cuiabá AV AYRTON SENNA, 04 (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 jgds_5@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RN Parnamirim AVENIDA ANTARTIDA, 501 Marcieli de Sousa Bezerra (84) 3522-2028 proservice22@yahoo.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 260,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
		Telefone: (22) 3011-4747
		Email: lucrafe@hotmail.com
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 260,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94
		Nome de Contato: Alexandre
		Telefone: (21) 3619-1379
		Email: contato@manutencaoarp.com.br
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 280,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 280,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
		Telefone: (21) 3333-3333
		Email: contatoimperiacorrea@gmail.com
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 290,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 290,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 290,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone: (21) 9701-9471
		Email: wwwaraujo@gmail.com
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567
		Nome de Contato:
		Walter
		Telefone:
		(21) 3589-6119
		Email:
		gestaodenegocioswv10@gmail.com
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380
		Telefone:
		(21) 2278-2814
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 320,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043
		Nome de Contato:
		Alexandre
		Telefone:
		(21) 3437-2731
		Email:
		comercial@gerirrefrigeracao.com.br
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 325,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	R A, SN
		Telefone:
		(21) 2691-1887
		Email:
		wilsonvieiracontabilidade@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 325,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 325,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
		Nome de Contato:
		Leonardo
		Telefone:
		(22) 99993-0729
		Email:
		groupservmacae@gmail.com
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
		Telefone: (19) 3888-2144
		Email: ddclima@ddclima.com.br
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
		Nome de Contato: Elierson
		Telefone: (21) 2652-7203
		Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 326,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
		Telefone: (21) 3811-6485
		Email: nasmello@hotmail.com
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 326,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
		Telefone: (11) 3726-3664
		Email: leandro@workstart.com.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 305,57
<small>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</small>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 360,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /22

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 130,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 130,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 138,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 180,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA					R\$ 193,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 195,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:				Telefone:		
JOAO ANSELMO, 210				(21) 6474-2339		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 205,30
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA	Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 228,00
UF endereço: RJ						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 250,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marcieli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br	
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 252,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 260,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 279,99												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 280,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 288,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Niterói</td> <td>RUA SALDANHA MARINHO, 94</td> <td>Alexandre</td> <td>(21) 3619-1379</td> <td>contato@manutencaoarp.com.br</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br									
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 300,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Saquarema</td> <td>AV SAQUAREMA, 567</td> <td>Walter</td> <td>(21) 3589-6119</td> <td>gestaodenegocioswv10@gmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com									
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>R URUGUAI, 380</td> <td>(21) 2278-2814</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:											
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814											
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 320,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>R C PAL 10152, 00027</td> <td>(21) 3333-3333</td> <td>contatoimperiocorrea@gmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiocorrea@gmail.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:										
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiocorrea@gmail.com										
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 320,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043
Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3437-2731	Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 358,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
Nome de Contato: Leonardo	Telefone: (22) 99993-0729	Email: groupservmacae@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 359,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN
Telefone: (21) 2691-1887	Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com	
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br	
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R MARTINS MORENO, 19 Nome de Contato: Elierson Telefone: (21) 2652-7203 Email: eliersonsantana60@gmail.com		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 360,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 339,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA LIMPEZA TROCA DE GÁS E REVISÃO DA PARTE ELETRICA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 E 32.000 BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA LIMPEZA TROCA DE GÁS E REVISÃO DA PARTE ELETRICA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 E 32.000 BTUS

Data: 17/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02218683000183-1-000573/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.453.192/0001-31	PAULO RICARDO SILVA CRISTINO 01304645118	R\$ 339,98
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 5: Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 560,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 560,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 560,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos do tipo split, splitão e cassette, com capacidades de 36.000 btus a 60.000 btus com substituição o de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, sob demanda, para os demais prédios, conforme T.R. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (4 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 48. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:0900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
		Telefone: (21) 9936-1494
		Email: simonemouraservice@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
		Nome de Contato: LUIZ FILLIPI
		Telefone: (21) 3192-2241
		Email: contato@ecold.com.br
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
		Nome de Contato: Ubiracy
		Telefone: (21) 98838-6725
		Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56
		Telefone: (22) 9611-1949
		Email: itafriorefri@gmail.com
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432
		Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852
		Email: adm@supranewdobrasil.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 296,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA					R\$ 311,14
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814			
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 339,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 400,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 400,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marcieli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br	
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 411,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jpgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 460,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiocorrea@gmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 469,32
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 498,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 520,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 580,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 585,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI						R\$ 585,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 586,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO						R\$ 586,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 586,66
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	(19) 3888-2144	ddclima@ddclima.com.br			
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA						R\$ 586,66
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus; com troca da placa. Valor estimado: R\$ 690,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900322024 / UASG:160209

Lote/Item: /70

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.567.346/0001-09 *VENCEDOR*	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 218,85
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA NICARAGUA, 370
		Nome de Contato: IURY
		Telefone: (21) 2035-8160
		Email: carioca.licitacoes@gmail.com
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 244,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 519,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel da Boa Vista	Endereço: ESTRADA CADEADO, SN
		Telefone: (49) 8848-3987
		Email: anapaularogovski@gmail.com
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 524,40
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 526,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 552,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
,		(61) 3202-3977
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210		(83) 9609-0076
		Email:
		financeiro@efgroup.com.br
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	RODOVIA SC 480, SN
		Telefone:
		(45) 3035-3131
		Email:
		rafront@hotmail.com
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37
		Telefone:
		(94) 3012-2516
		Email:
		anderson.contabil211@gmail.com
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155
		Telefone:
		(92) 9368-1767
		Email:
		eltonrp@gmail.com
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R SR32, 339
		Nome de Contato:
		CRISTIANO
		Telefone:
		(62) 3110-5005
		Email:
		igm2@igm2.ind.br
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779					R\$ 690,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com	
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 690,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 532,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40	Data: 18/11/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209 Lote/Item: /68 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 11:32 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 18 Unidade: UN UF: PR
Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus, com retirada do condicionador, troca de filtro e aplicação de produto de limpeza registrado na ANVISA (material a cargo da empresa contratada). Valor estimado: R\$ 560,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951					R\$ 350,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA					R\$ 373,52
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA NICARAGUA, 370	IURY	(21) 2035-8160	carioca.licitacoes@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 379,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 443,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SC São Miguel da Boa Vista ESTRADA CADEADO, SN (49) 8848-3987 anapaularogovski@gmail.com		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 448,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: , Telefone: (61) 3202-3977		
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Cascavel RODOVIA SC 480, SN (45) 3035-3131 rafront@hotmail.com		
40.017.836/0001-13	EOCAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210 (83) 9609-0076 financeiro@efgroup.com.br		
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 532,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 560,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PA Marabá RUA CARLOS GOMES, 37 (94) 3012-2516 anderson.contabil211@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AM	Manaus	R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155	(92) 9368-1767	eltonrrp@gmail.com		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br	
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com	
34.564.180/0001-56	REFRIMAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628			

Item 6: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 607,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 607,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 33
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 19
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 630,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 630,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Item 7: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 1.025,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.025,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.025,00

Quantidade Descrição

Observação

60 Unidades Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, conform e T.R., sob demanda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 21/02/2026 08:30

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 13230982000150-1-000017/2025

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.927.797/0001-70

RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

R\$ 850,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 21/02/2026 08:30

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 13230982000150-1-000017/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 950,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/31
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Item 8: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 607,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 607,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 630,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 630,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 9: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 1.025,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.025,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.025,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, conforme T.R., sob de manda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 850,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 950,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 950,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/31
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 10: Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 340,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
Descrição: Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 36.000 btus - Serviço de desinstalação de ar-condicionado Split 36.000 btus

Data: 19/02/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08304339000193-1-000005/2025
Lote/Item: 1/1750
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.053.141/0001-91 *VENCEDOR*	28.053.141 ANA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ	R\$ 400,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus. - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus.	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 14/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 38
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 159,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 160,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 170,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 180,01
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 265,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 290,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 293,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250 Telefone: (67) 3426-6044		
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 294,29
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 294,29
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R CIRO MELO, 3537 Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439 Email: michele@maxpos.com.br		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 294,29
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299 Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete Telefone: (67) 3342-5050 Email: campmaq@campmaq.com.br		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 294,29
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 330,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus. - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus.	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 15/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 76
	Unidade: UN
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 207,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 208,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 230,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 280,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 302,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 330,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 334,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250 Telefone: (67) 3426-6044		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 335,31
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 335,31
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R CIRO MELO, 3537 Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439 Email: michele@maxpos.com.br		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 335,31
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299 Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete Telefone: (67) 3342-5050 Email: campmaq@campmaq.com.br		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 335,31
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 11: Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 643,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 643,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 643,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 640,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Hospital São José	Data: 13/02/2025 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Ser viços Especializados Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, com fornecimento de peças, Janela, Centr al, Cortinas e Exaustores, Instalação e Desinst alação de Equipamentos de Ar Condicionado, Cort inas de Ar e Exaustores, com Suprimentos median te solicitação da contratada com PMOC, para ate nder a demanda do Hospital Estadual de São José do Calçado.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - SERVICIO; TITULO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTITULO: PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS03 ATÉ 05 METROS, MAO DE OBRA, DESLOCAMENTO, ESTADA E DEMAIS DESPESAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	SRP: NÃO
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:925033
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 11/03/2025 09:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
35.011.492/0001-03	COMERCIAL MERLO LTDA	R\$ 300,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
44.030.881/0001-69	KMF SOLUCOES ELETRICAS LTDA	R\$ 310,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
14.038.837/0001-34	SEFAS BAPTISTA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 310,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 330,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 361,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GO</td> <td>Goiânia</td> <td>R 27, 62</td> <td>JOSIEL</td> <td>(62) 4101-2725</td> <td>genesis.manutencoes@hotmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	GO	Goiânia	R 27, 62	JOSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
GO	Goiânia	R 27, 62	JOSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com									
97.530.084/0001-07	POAR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS EIRELI	R\$ 570,95												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ES</td> <td>Cariacica</td> <td>RUA MILITAR, 23</td> <td>VALQUIRIA</td> <td>(27) 3343-0249</td> <td>poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	ES	Cariacica	RUA MILITAR, 23	VALQUIRIA	(27) 3343-0249	poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
ES	Cariacica	RUA MILITAR, 23	VALQUIRIA	(27) 3343-0249	poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com									
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 585,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TO</td> <td>Guarái</td> <td>AV PARANA, 1521 B</td> <td>THIAGO</td> <td>(63) 99262-9846</td> <td>pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	TO	Guarái	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
TO	Guarái	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com									



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PA Marabá R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195 BRUNO (94) 9185-7690 bruno.p.araujo@hotmail.com		
37.650.162/0001-85	MESTRE DA MANUTENCAO LTDA	R\$ 630,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 640,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Campos dos Goytacazes R CALDAS VIANA, 270 (22) 3011-4747 lucrafe@hotmail.com		
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 640,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
30.419.926/0001-87	30.419.926 RENAN DA SILVA MACHADO	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PA Marabá RUA CARLOS GOMES, 37 (94) 3012-2516 anderson.contabil211@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.826.275/0001-69	D' MARTINS CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.089.537/0001-00	51.089.537 ELIONAI NASCIMENTO CARDOSO	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
42.682.040/0001-00	H MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: R PEDRO BOTTI, 48 Telefone: (27) 3225-5540 Email: vendas@hmartinsscs.com.br		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SR32, 339 Nome de Contato: CRISTIANO Telefone: (62) 3110-5005 Email: igm2@igm2.ind.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Cachoeiro de Itapemirim Endereço: R SAMUEL LEVY, 312 Nome de Contato: Adiones Telefone: (28) 3518-0280 Email: lider.ar@hotmail.com		
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.177.608/0001-36	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO TORQUATO, 00264
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Taciano	(21) 97373-3630	l.taciano@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 671,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 599,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVICO / 84 - Gabinete do Secretário	Data: 17/01/2025 19:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças nos Aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Estado da Industria, do Comércio e do Serviço - SICOS, SINES e PROCON Estadual	Modalidade: Dispensa
Descrição: Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Instalação de Ar Condicionado Desinstalação e Reposicionamento - Região 4 - Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Instalação de Ar Condicionado Desinstalação e Reposicionamento - Região 4	SRP: NÃO
	Identificação: 07255568000100-1-000002/2025
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.916.198/0001-06	CARLOS THIAGO TUDREY 05416004940	R\$ 599,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 690,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000 - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 259,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 260,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 270,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 629,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 690,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 695,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 697,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250
		Telefone: (67) 3426-6044
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 698,44
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R CIRO MELO, 3537
		Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439
		Email: michele@maxpos.com.br
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 698,44
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299
		Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete
		Telefone: (67) 3342-5050
		Email: campmaq@campmaq.com.br
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 698,44
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 12: Fornecimento de bomba de drenagem

Preço Estimado: R\$ 678,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 678,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 678,77

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Fornecimento de bomba de drenagem	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 620,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	Data: 05/06/2024 18:08
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	Modalidade: Dispensa
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	SRP: NÃO
	Identificação: 88756879000147-1-000454/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: unidade
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 620,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 735,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	Data: 05/06/2024 18:08
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	Modalidade: Dispensa
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	SRP: NÃO
	Identificação: 88756879000147-1-000454/2024
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 735,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 683,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 74.704.636/0001-50	Data: 20/01/2025 14:00
Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto: Aquisição de Bombas de Dreno para Ar Condicionado.	SRP: NÃO
Descrição: Bombas de Dreno para Ar Condicionado - Bomba de dreno para ar condicionado tipo split com potências para no mínimo entre 9.000BTUs e 30.000BTUs, 220V, capacidade de vazão de 12 litros/hora, conector 90°. Adequada para sistemas split mini de parede alta, até 16 kW / 54,000 Btu/h. Altura máxima de bombeamento 10,00metros, desnível máximo de sucção 2,00metros, nível de ruído 230V 50 Hz: 21 dB(A), proteção IP21. Fonte de alimentação univolt 100-250 V, 0.17A, 16 W, 50/60 Hz. Inclusos no fornecimento: cabo plug e play de 1,5 m; reservatório; tampa do reservatório com um cabo do sensor de 1,5 m; reservatório submersível; dispositivo anti efeito de sifão; flutuação e filtro; tubo de aspiração de 1,5 m ID de 6 mm; tubo flexível de admissão 220 mm ID; tubo respiradouro de vinil 150 mm ID de 6 mm; kit do conector de drenagem kit de fixação. Referência: Mini aqua bomba de remoção de condensados, Marca: Aspen Pumps, ref. FP1057MINI ORANGE	Identificação: 0049/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/02/2025 08:26
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.780.326/0001-77 *VENCEDOR*	MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA	R\$ 579,42
Marca: SICCOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARA DRENO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 271
		Telefone: (51) 3343-7501
		Email: multifase@ig.com.br
43.146.631/0001-26	D IMPORTAÇÃO - COMERCIO E BAZAR LTDA	R\$ 580,00
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
36.515.614/0001-53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	R\$ 612,88
Marca: Aspen Pumps Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARA AR CONDICIONADO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 15
		Telefone: (51) 8124-8280
53.881.373/0001-85	53.881.373 DIEGO BEZERRA DE PAULA	R\$ 667,70
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBA DE DRENO ASPEN MINI ORAN Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
58.000.677/0001-00	VL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.	R\$ 700,00
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBA DRENAGEM AGUA SPLIT 220V Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING	R\$ 838,00
Marca: ASPEN PUMPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FP1057MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Estância Velha	Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 323
		Nome de Contato: Roger Henrique Wendling
		Telefone: (51) 3561-2534
		Email: vitorrefrigeracao@vitorrefrigeracao.com.br
19.253.076/0001-57	GIULLIA SOUZA MAGALHAES	R\$ 839,00
Marca: ASPEN PUMPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASPEN BOMBA REMOÇÃO COND. MINI ORANGE 12 L/H MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Eldorado do Sul	Endereço: RUA CHILE, 293
		Telefone: (51) 9345-5709
		Email: applepiebolsas@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.250,00			
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ORANGE 12L/H Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R TEJUACU, 100	Nome de Contato: Beatriz	Telefone: (62) 3434-3491	Email: adm.unidas@outlook.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 620,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47	Data: 27/03/2024 00:00
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	Identificação: 58200-264-2024-PRD
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 620,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 735,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47	Data: 27/03/2024 00:00
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	Identificação: 58200-264-2024-PRD
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 735,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



LOTE 3: Grupo 3 - POLO GUARABIRA - Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Caaporã, Conde, Cuité, Esperança, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedras de Fogo, Remígio, Rio Tinto, Sapé e Solânea

(11 itens)

Item 1: Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 146,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 146,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10

Data: 07/02/2025 00:00

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 144,00.

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 58,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 60,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 72,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 89,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 94,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 111,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 113,26
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432
Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852		Email: adm@supranewdobrasil.com.br
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 115,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94
Nome de Contato: Alexandre		Telefone: (21) 3619-1379
Email: contato@manutencaoarp.com.br		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone: (21) 9701-9471
Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
Nome de Contato: Walter		Telefone: (21) 3589-6119
Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
Telefone: (21) 3333-3333		Email: contatoimperiocorrea@gmail.com
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Camos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
Telefone: (22) 3011-4747		Email: lucrafe@hotmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 135,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 142,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Niterói RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 (21) 3811-6485 nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RN Parnamirim AVENIDA ANTARTIDA, 501 Marcieli de Sousa Bezerra (84) 3522-2028 proservice22@yahoo.com.br		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 144,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 (11) 3726-3664 leandro@workstart.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14	
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 137,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /13
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 149,14.	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 68,00	
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
,			
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,99	
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy
			Telefone:
			(21) 98838-6725
			Email:
			neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 70,00	
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI
			Telefone:
			(21) 3192-2241
			Email:
			contato@ecold.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 75,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 88,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 89,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 93,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 95,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432 Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852 Email: adm@supranewdobrasil.com.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 104,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 119,31			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 120,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 120,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:	Email:		
VISCONDE DE ITABORAI, 250		(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 130,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiacorrea@gmail.com	
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com	
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 135,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:			
JOAO ANSELMO, 210		(21) 6474-2339			
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 140,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 140,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA						R\$ 148,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 149,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO						R\$ 149,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 149,13
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br	
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENHIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 149,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA		R\$ 311,14	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 157,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m manutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /18
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 80,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241	contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 85,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 85,99		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy	(21) 98838-6725	neutec6@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemouraservice@gmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 106,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432 Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852 Email: adm@supranewdo brasil.com.br		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 110,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 119,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 136,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3619-1379 Email: contato@manutencaoarp.com.br		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 139,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 148,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI						R\$ 165,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA						R\$ 169,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 169,99
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	(19) 3888-2144	ddclima@ddclima.com.br			
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br	
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com	
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marcieli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br	
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 170,01
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA			R\$ 311,14
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m manutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizad a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de jan eiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /19
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 79,99	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy	(21) 98838-6725	neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			R\$ 80,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241	contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA			R\$ 85,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA					R\$ 87,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778					R\$ 90,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 148,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiacorrea@gmail.com		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
		Nome de Contato: Leonardo
		Telefone: (22) 99993-0729
		Email: groupservmacae@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	R A, SN
		Telefone: (21) 2691-1887
		Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
		Telefone: (19) 3888-2144
		Email: ddclima@ddclima.com.br
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marcieli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14	
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814

Item 2: Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 501,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 501,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,20

Quantidade	Descrição	Observação
280 Unidades	Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 484,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 46.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (2 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 24. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /23
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 170,00	
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI
			Telefone:
			(21) 3192-2241
			Email:
			contato@ecold.com.br
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00	
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494
			Email:
			simonemouraservice@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 178,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy	(21) 98838-6725	neutec6@gmail.com	
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 180,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA					R\$ 193,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 256,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
JOAO ANSELMO, 210				Telefone:		
				(21) 6474-2339		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 269,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 281,06
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA					R\$ 293,33
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 298,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com	
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R MARTINS MORENO, 19 Nome de Contato: Elierson Telefone: (21) 2652-7203 Email: eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Paulínia Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 Telefone: (19) 3888-2144 Email: ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 586,66
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com	
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ				R\$ 586,66
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA				R\$ 586,67
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m anutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizad a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de jan eiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (4 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 48. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.	Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /24
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 48
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778				R\$ 170,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA					R\$ 190,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241	contato@ecold.com.br	
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 198,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy	(21) 98838-6725	neutec6@gmail.com	
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 250,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56		(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com	
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 281,06
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432		(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br	
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA					R\$ 293,33
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA					R\$ 296,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA					R\$ 311,14
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380		(21) 2278-2814		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 339,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3619-1379 Email: contato@manutencaoarp.com.br		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 498,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 520,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210			Telefone:	(21) 6474-2339	
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 580,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	(19) 3888-2144	ddclima@ddclima.com.br	
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
	Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone: (21) 9701-9471
		Email: wwwaraujo@gmail.com
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
	Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 518,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40	Data: 18/11/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209 Lote/Item: /69 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 11:32 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 8 Unidade: UN UF: PR
Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus; com troca da carga de gás Valor estimado: R\$ 575,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.567.346/0001-09 *VENCEDOR*	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 368,82
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA NICARAGUA, 370
Nome de Contato: IURY	Telefone: (21) 2035-8160	Email: carioca.licitacoes@gmail.com
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 374,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 455,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel da Boa Vista	Endereço: ESTRADA CADEADO, SN
Telefone: (49) 8848-3987	Email: anapaularogovski@gmail.com	
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		Telefone: (61) 3202-3977
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RODOVIA SC 480, SN
Telefone: (45) 3035-3131	Email: rafront@hotmail.com	
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210		Telefone: (83) 9609-0076
Email: financeiro@efgroup.com.br		
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 518,94
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37 Telefone: (94) 3012-2516 Email: anderson.contabil211@gmail.com		
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155 Telefone: (92) 9368-1767 Email: eltonrp@gmail.com		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SR32, 339 Nome de Contato: CRISTIANO Telefone: (62) 3110-5005 Email: igm2@igm2.ind.br		
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: R NETUNO, 585 Nome de Contato: Fabiano Telefone: (21) 97580-7761 Email: fabiano20cruz@gmail.com		
34.564.180/0001-56	REFRIMAI S COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA CARINHANHA, 00950 Telefone: (21) 8477-8628		



Preço Estimado: R\$ 146,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 146,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,88

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 137,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10**Data:** 07/02/2025 00:00**Órgão:** Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti Juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

SRP: NÃO**Identificação:** N°Pregão:900012025 / UASG:389455**Lote/Item:** /13**Ata:** N/A**Homologação:** 10/03/2025 14:11**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 149,14.

Quantidade: 12**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ**CatSer:** 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 68,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 70,00
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 75,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 88,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 89,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 93,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 95,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432 Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852 Email: adm@supranewdobrasil.com.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 104,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 119,31
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3619-1379 Email: contato@manutencaoarp.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiacorrea@gmail.com		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 135,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA MOSSORO, 00043 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3437-2731 Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA						R\$ 148,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 149,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO						R\$ 149,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 149,13
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 149,14
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	(19) 3888-2144	ddclima@ddclima.com.br			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marciel de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 149,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti Juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
Nome de Contato: LUIZ FILLIPI		Telefone: (21) 3192-2241
		Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 85,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
Nome de Contato: Ubiracy		Telefone: (21) 98838-6725
		Email: neutec6@gmail.com
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
Telefone: (21) 9936-1494		Email: simonemouraservice@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdo brasil.com.br		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 110,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA	Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 148,00
UF endereço: RJ						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Macaé Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Nome de Contato: Leonardo Telefone: (22) 99993-0729 Email: groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN	Telefone: (21) 2691-1887	Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br			
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043	Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3437-2731	Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 160,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /19

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 79,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ					R\$ 148,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
	Telefone: (21) 3333-3333	Email: contatoimperiacorrea@gmail.com
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250	Telefone: (21) 9701-9471	Email: wwwaraujo@gmail.com
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
	Nome de Contato: Walter	Telefone: (21) 3589-6119
		Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
	Telefone: (22) 3011-4747	Email: lucrafe@hotmail.com
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
	Nome de Contato: Leonardo	Telefone: (22) 99993-0729
		Email: groupservmacae@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN	Telefone: (21) 2691-1887	Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br			
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043	Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3437-2731	Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 144,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 58,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 72,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778					R\$ 89,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 94,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 111,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 113,26
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 115,20
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
VISCONDE DE ITABORAI, 250		(21) 9701-9471		wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com	
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiocorrea@gmail.com		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 135,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:				Telefone:		
JOAO ANSELMO, 210				(21) 6474-2339		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778					R\$ 140,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA					R\$ 140,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br	
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA					R\$ 142,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
Nome de Contato:		Telefone:
Leonardo		(22) 99993-0729
Email:		groupservmacae@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone:		Email:
(19) 3888-2144		ddclima@ddclima.com.br
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 144,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		

Item 4: Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 501,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 501,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,20

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 484,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 46.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSASIS (2 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 24. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /23

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 170,00			
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778 Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 170,00			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 178,99			
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 180,00			
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 193,00			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 256,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 269,99		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432	Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	Email: adm@supranewdobrasil.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 298,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 300,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250	Telefone: (21) 9701-9471	Email: wwwaraujo@gmail.com		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380	Telefone: (21) 2278-2814	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
Telefone: (22) 3011-4747	Email: lucrafe@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV AYRTON SENNA, 04
Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	Email: jgds_5@hotmail.com	
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
Telefone: (21) 3333-3333	Email: contatoimperiocorrea@gmail.com	
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94
Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3619-1379	Email: contato@manutencaoarp.com.br
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
Nome de Contato: Walter	Telefone: (21) 3589-6119	Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 500,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSIS (4 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 48. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 190,00			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432	Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	Email: adm@supranewdobrasil.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 296,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 339,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiorcorrea@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 498,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 520,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
JOAO ANSELMO, 210					
Telefone:					
(21) 6474-2339					
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final										
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Niterói</td> <td>RUA CARLOS MAXIMIANO, 290</td> <td>(21) 3811-6485</td> <td>nasmello@hotmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com								
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>VISCONDE DE ITABORAI, 250</td> <td>(21) 9701-9471</td> <td>wwwaraujo@gmail.com</td> </tr> </table>			Endereço:	Telefone:	Email:	VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com				
Endereço:	Telefone:	Email:										
VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com										
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>São Paulo</td> <td>RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58</td> <td>(11) 3726-3664</td> <td>leandro@workstart.com.br</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br								
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 518,94										
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>												



CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus; com troca da carga de gás Valor estimado: R\$ 575,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209

Lote/Item: /69

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 368,82
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA NICARAGUA, 370 Nome de Contato: IURY Telefone: (21) 2035-8160 Email: carioca.licitacoes@gmail.com		
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 374,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 455,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: São Miguel da Boa Vista Endereço: ESTRADA CADEADO, SN Telefone: (49) 8848-3987 Email: anapaularogovski@gmail.com		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
Telefone: (61) 3202-3977		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RODOVIA SC 480, SN
Telefone: (45) 3035-3131	Email: rafront@hotmail.com	
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	Telefone: (83) 9609-0076	Email: financeiro@efgroup.com.br
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 518,94
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37
Telefone: (94) 3012-2516	Email: anderson.contabil211@gmail.com	
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155
Telefone: (92) 9368-1767	Email: eltonrrp@gmail.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SR32, 339
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com	
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628			

Item 5: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 607,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 607,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,50

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 600,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 630,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 630,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 6: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 1.025,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.025,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.025,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, conform e T.R., sob demanda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 850,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 950,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 950,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/31
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 7: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 607,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 607,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,50

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 35
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 600,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 630,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 630,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 8: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 1.025,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.025,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.025,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, conforme T.R., sob de manda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 850,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 950,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 950,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/31
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Item 9: Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 340,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau
Data: 19/02/2025 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08304339000193-1-000005/2025
Lote/Item: 1/1750
Ata: N/A
Descrição: Servico de desinstalacao de ar-condicionado Split 36.000 btus - Servico de desinstalacao de ar-condicionado Split 36.000 btus
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.053.141/0001-91 *VENCEDOR*	28.053.141 ANA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		



CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus. - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus.	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 14/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 38
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 159,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 160,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 170,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 180,01
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 265,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 290,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 293,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250 Telefone: (67) 3426-6044		
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 294,29
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 294,29
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R CIRO MELO, 3537 Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439 Email: michele@maxpos.com.br		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 294,29
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299 Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete Telefone: (67) 3342-5050 Email: campmaq@campmaq.com.br		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 294,29
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 330,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus. - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus.	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 15/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 76
	Unidade: UN
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 207,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 208,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 230,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 280,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 302,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 330,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 334,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250 Telefone: (67) 3426-6044		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 335,31
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 335,31
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R CIRO MELO, 3537 Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439 Email: michele@maxpos.com.br		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 335,31
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299 Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete Telefone: (67) 3342-5050 Email: campmaq@campmaq.com.br		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 335,31
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 10: Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 643,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 643,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 643,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 640,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Hospital São José	Data: 13/02/2025 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Ser viços Especializados Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, com fornecimento de peças, Janela, Centr al, Cortinas e Exaustores, Instalação e Desinst alação de Equipamentos de Ar Condicionado, Cort inas de Ar e Exaustores, com Suprimentos median te solicitação da contratada com PMOC, para ate nder a demanda do Hospital Estadual de São José do Calçado.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - SERVICIO; TITULO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTITULO: PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS03 ATÉ 05 METROS, MAO DE OBRA, DESLOCAMENTO, ESTADA E DEMAIS DESPESAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	SRP: NÃO
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:925033
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 11/03/2025 09:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
35.011.492/0001-03	COMERCIAL MERLO LTDA	R\$ 300,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
44.030.881/0001-69	KMF SOLUCOES ELETRICAS LTDA	R\$ 310,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
14.038.837/0001-34	SEFAS BAPTISTA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 310,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 330,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 361,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GO</td> <td>Goiânia</td> <td>R 27, 62</td> <td>JOSIEL</td> <td>(62) 4101-2725</td> <td>genesis.manutencoes@hotmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	GO	Goiânia	R 27, 62	JOSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
GO	Goiânia	R 27, 62	JOSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com									
97.530.084/0001-07	POAR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS EIRELI	R\$ 570,95												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ES</td> <td>Cariacica</td> <td>RUA MILITAR, 23</td> <td>VALQUIRIA</td> <td>(27) 3343-0249</td> <td>poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	ES	Cariacica	RUA MILITAR, 23	VALQUIRIA	(27) 3343-0249	poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
ES	Cariacica	RUA MILITAR, 23	VALQUIRIA	(27) 3343-0249	poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com									
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 585,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TO</td> <td>Guarái</td> <td>AV PARANA, 1521 B</td> <td>THIAGO</td> <td>(63) 99262-9846</td> <td>pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	TO	Guarái	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
TO	Guarái	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com									



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PA Marabá R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195 BRUNO (94) 9185-7690 bruno.p.araujo@hotmail.com		
37.650.162/0001-85	MESTRE DA MANUTENCAO LTDA	R\$ 630,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 640,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Campos dos Goytacazes R CALDAS VIANA, 270 (22) 3011-4747 lucrafe@hotmail.com		
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 640,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
30.419.926/0001-87	30.419.926 RENAN DA SILVA MACHADO	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PA Marabá RUA CARLOS GOMES, 37 (94) 3012-2516 anderson.contabil211@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.826.275/0001-69	D' MARTINS CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.089.537/0001-00	51.089.537 ELIONAI NASCIMENTO CARDOSO	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
42.682.040/0001-00	H MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: R PEDRO BOTTI, 48 Telefone: (27) 3225-5540 Email: vendas@hmartinsscs.com.br		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SR32, 339 Nome de Contato: CRISTIANO Telefone: (62) 3110-5005 Email: igm2@igm2.ind.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Cachoeiro de Itapemirim Endereço: R SAMUEL LEVY, 312 Nome de Contato: Adiones Telefone: (28) 3518-0280 Email: lider.ar@hotmail.com		
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.177.608/0001-36	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO TORQUATO, 00264
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Taciano	(21) 97373-3630	l.taciano@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 671,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 599,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVICIO / 84 - Gabinete do Secretário	Data: 17/01/2025 19:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças nos Aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Estado da Industria, do Comércio e do Serviço - SICOS, SINES e PROCON Estadual	Modalidade: Dispensa
Descrição: Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Instalação de Ar Condicionado Desinstalação e Reposicionamento - Região 4 - Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Instalação de Ar Condicionado Desinstalação e Reposicionamento - Região 4	SRP: NÃO
	Identificação: 07255568000100-1-000002/2025
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.916.198/0001-06	CARLOS THIAGO TUDREY 05416004940	R\$ 599,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 690,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000 - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 259,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 260,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 270,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 629,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 690,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 695,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 697,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250
		Telefone: (67) 3426-6044
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 698,44
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R CIRO MELO, 3537
		Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439
		Email: michele@maxpos.com.br
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 698,44
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299
		Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete
		Telefone: (67) 3342-5050
		Email: campmaq@campmaq.com.br
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 698,44
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 11: Fornecimento de bomba de drenagem, sob demanda

Preço Estimado: R\$ 678,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 678,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 678,77

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Fornecimento de bomba de drenagem, sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 620,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA

Data: 05/06/2024 18:08

Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.

Identificação: 88756879000147-1-000454/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 620,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 735,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	Data: 05/06/2024 18:08
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	Modalidade: Dispensa
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	SRP: NÃO
	Identificação: 88756879000147-1-000454/2024
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 735,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 683,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 74.704.636/0001-50	Data: 20/01/2025 14:00
Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto: Aquisição de Bombas de Dreno para Ar Condicionado.	SRP: NÃO
Descrição: Bombas de Dreno para Ar Condicionado - Bomba de dreno para ar condicionado tipo split com potências para no mínimo entre 9.000BTUs e 30.000BTUs, 220V, capacidade de vazão de 12 litros/hora, conector 90°. Adequada para sistemas split mini de parede alta, até 16 kW / 54,000 Btu/h. Altura máxima de bombeamento 10,00metros, desnível máximo de sucção 2,00metros, nível de ruído 230V 50 Hz: 21 dB(A), proteção IP21. Fonte de alimentação univolt 100-250 V, 0.17A, 16 W, 50/60 Hz. Inclusos no fornecimento: cabo plug e play de 1,5 m; reservatório; tampa do reservatório com um cabo do sensor de 1,5 m; reservatório submersível; dispositivo anti efeito de sifão; flutuação e filtro; tubo de aspiração de 1,5 m ID de 6 mm; tubo flexível de admissão 220 mm ID; tubo respiradouro de vinil 150 mm ID de 6 mm; kit do conector de drenagem kit de fixação. Referência: Mini aqua bomba de remoção de condensados, Marca: Aspen Pumps, ref. FP1057MINI ORANGE	Identificação: 0049/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/02/2025 08:26
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.780.326/0001-77 *VENCEDOR*	MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA	R\$ 579,42
Marca: SICCOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARA DRENO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 271
		Telefone: (51) 3343-7501
		Email: multifase@ig.com.br
43.146.631/0001-26	D IMPORTAÇÃO - COMERCIO E BAZAR LTDA	R\$ 580,00
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
36.515.614/0001-53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	R\$ 612,88
Marca: Aspen Pumps Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARA AR CONDICIONADO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 15
		Telefone: (51) 8124-8280
53.881.373/0001-85	53.881.373 DIEGO BEZERRA DE PAULA	R\$ 667,70
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBA DE DRENO ASPEN MINI ORAN Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
58.000.677/0001-00	VL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.	R\$ 700,00
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBA DRENAGEM AGUA SPLIT 220V Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING	R\$ 838,00
Marca: ASPEN PUMPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FP1057MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Estância Velha	Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 323
		Nome de Contato: Roger Henrique Wendling
		Telefone: (51) 3561-2534
		Email: vitorrefrigeracao@vitorrefrigeracao.com.br
19.253.076/0001-57	GIULLIA SOUZA MAGALHAES	R\$ 839,00
Marca: ASPEN PUMPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASPEN BOMBA REMOÇÃO COND. MINI ORANGE 12 L/H MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Eldorado do Sul	Endereço: RUA CHILE, 293
		Telefone: (51) 9345-5709
		Email: applepiebolsas@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.250,00			
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ORANGE 12L/H Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R TEJUACU, 100	Nome de Contato: Beatriz	Telefone: (62) 3434-3491	Email: adm.unidas@outlook.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 620,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47	Data: 27/03/2024 00:00
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	Identificação: 58200-264-2024-PRD
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 620,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 735,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47	Data: 27/03/2024 00:00
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	Identificação: 58200-264-2024-PRD
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 735,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



LOTE 4: Grupo 4 - POLO PATOS - Água Branca, Boqueirão, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Coremas, Itaporanga, Juazeirinho, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Princesa Isabel, Queimadas, Santa Luzia, São Bento, ETC

(11 itens)

Item 1: Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 146,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 146,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 137,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10

Data: 07/02/2025 00:00

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 149,14.

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 68,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 70,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 75,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 88,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 89,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 93,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 95,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432 Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852 Email: adm@supranewdobrasil.com.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 104,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 119,31			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 120,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 120,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
VISCONDE DE ITABORAI, 250			(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com	
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 130,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiacorrea@gmail.com	
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com	
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 135,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:		
JOAO ANSELMO, 210			(21) 6474-2339		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 140,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 140,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA						R\$ 148,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 149,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO						R\$ 149,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 149,13
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br	
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 149,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m manutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /19
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 79,99		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy	(21) 98838-6725
				Email: neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241
				Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA					R\$ 87,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778					R\$ 90,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 148,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiacorrea@gmail.com		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
		Nome de Contato: Leonardo
		Telefone: (22) 99993-0729
		Email: groupservmacae@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	R A, SN
		Telefone: (21) 2691-1887
		Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
		Telefone: (19) 3888-2144
		Email: ddclima@ddclima.com.br
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br	
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com	
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marcieli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br	
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 170,01
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA		R\$ 311,14	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 157,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /18
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 80,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241	contato@ecold.com.br

45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 85,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 85,99		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy	(21) 98838-6725	neutec6@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemouraservice@gmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 106,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432 Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852 Email: adm@supranewdo brasil.com.br		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 110,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 119,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 136,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3619-1379 Email: contato@manutencaoarp.com.br		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 139,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 148,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiorcorrea@gmail.com		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI						R\$ 165,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA						R\$ 169,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 169,99
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	(19) 3888-2144	ddclima@ddclima.com.br			
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br	
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com	
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marcieli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br	
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ					R\$ 170,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 170,01
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA		R\$ 311,14
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 132,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /12
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 144,00.	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA		R\$ 58,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
,			
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 58,99
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy
			Telefone:
			(21) 98838-6725
			Email:
			neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 60,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI
			Telefone:
			(21) 3192-2241
			Email:
			contato@ecold.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 72,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 89,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 94,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 111,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 113,26
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 115,20
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471		wwwaraujo@gmail.com			
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com	
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiacorrea@gmail.com		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 135,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
JOAO ANSELMO, 210				Telefone:		
				(21) 6474-2339		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 142,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Niterói RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 (21) 3811-6485 nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RN Parnamirim AVENIDA ANTARTIDA, 501 Marcieli de Sousa Bezerra (84) 3522-2028 proservice22@yahoo.com.br		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 144,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 (11) 3726-3664 leandro@workstart.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14	
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380	(21) 2278-2814

Item 2: Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 501,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 501,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,20

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Serviços de manutenção preventiva em sistemas de climatização do tipo split, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 484,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m anutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizad a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de jan eiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 46.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (2 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 24. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.	Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /23
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 170,00	
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI
			Telefone:
			(21) 3192-2241
			Email:
			contato@ecold.com.br
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00	
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494
			Email:
			simonemouraservice@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 178,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy	(21) 98838-6725	neutec6@gmail.com	
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 180,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA					R\$ 193,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 256,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
JOAO ANSELMO, 210				Telefone:		
				(21) 6474-2339		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 269,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 281,06
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA					R\$ 293,33
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 298,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com	
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R MARTINS MORENO, 19 Nome de Contato: Elierson Telefone: (21) 2652-7203 Email: eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Paulínia Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 Telefone: (19) 3888-2144 Email: ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 586,66
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com	
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ				R\$ 586,66
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA				R\$ 586,67
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10	Data: 07/02/2025 00:00
Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m anutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizad a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de jan eiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (4 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 48. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.	Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:389455
	Lote/Item: /24
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 48
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778				R\$ 170,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA					R\$ 190,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241	contato@ecold.com.br	
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 198,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Ubiracy	(21) 98838-6725	neutec6@gmail.com	
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 250,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56		(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com	
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 281,06
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432		(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br	
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA					R\$ 293,33
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA					R\$ 296,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA					R\$ 311,14
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R URUGUAI, 380		(21) 2278-2814		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 339,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3619-1379 Email: contato@manutencaoarp.com.br		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 498,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 520,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210			Telefone: (21) 6474-2339		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 580,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone:	Email:	
(19) 3888-2144	ddclima@ddclima.com.br	
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
	Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone: (21) 9701-9471
		Email: wwwaraujo@gmail.com
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
	Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 518,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40	Data: 18/11/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209 Lote/Item: /69 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 11:32 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 8 Unidade: UN UF: PR
Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus; com troca da carga de gás Valor estimado: R\$ 575,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.567.346/0001-09 *VENCEDOR*	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 368,82
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA NICARAGUA, 370
Nome de Contato: IURY	Telefone: (21) 2035-8160	Email: carioca.licitacoes@gmail.com
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 374,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 455,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel da Boa Vista	Endereço: ESTRADA CADEADO, SN
Telefone: (49) 8848-3987	Email: anapaularogovski@gmail.com	
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		Telefone: (61) 3202-3977
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RODOVIA SC 480, SN
Telefone: (45) 3035-3131	Email: rafront@hotmail.com	
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210		Telefone: (83) 9609-0076
Email: financeiro@efgroup.com.br		
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 518,94
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37 Telefone: (94) 3012-2516 Email: anderson.contabil211@gmail.com		
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155 Telefone: (92) 9368-1767 Email: eltonrp@gmail.com		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SR32, 339 Nome de Contato: CRISTIANO Telefone: (62) 3110-5005 Email: igm2@igm2.ind.br		
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: R NETUNO, 585 Nome de Contato: Fabiano Telefone: (21) 97580-7761 Email: fabiano20cruz@gmail.com		
34.564.180/0001-56	REFRIMAI S COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA CARINHANHA, 00950 Telefone: (21) 8477-8628		



Item 3: Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 146,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 146,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,88

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 137,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.661.414/0001-10

Data: 07/02/2025 00:00

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti Juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 149,14.

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 68,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,99
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com</p>		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 70,00
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br</p>		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 75,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 88,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 89,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 93,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 95,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432 Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852 Email: adm@supranewdobrasil.com.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 104,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 119,31
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 94 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3619-1379 Email: contato@manutencaoarp.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiacorrea@gmail.com		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 135,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA MOSSORO, 00043 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3437-2731 Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Duque de Caxias	R A, SN	(21) 2691-1887	wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI						R\$ 145,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA						R\$ 148,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 149,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO						R\$ 149,00
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 149,13
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 149,14
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	(19) 3888-2144	ddclima@ddclima.com.br			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marciel de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 149,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 149,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de emp resa especializada na prestação de serviço de m anutenção corretiva e preventiva, instalação, d esinstalação e remanejamento dos aparelhos de a r condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ares condicionados loc alizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Ti juca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizad a na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de jan eiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /19

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 79,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Gonçalo	TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ubiracy	(21) 98838-6725	neutec6@gmail.com
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIZ FILLIPI	(21) 3192-2241	contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51
Telefone:	Email:	
(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 130,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA	Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 148,00
UF endereço: RJ						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 150,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiacorrea@gmail.com		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736					R\$ 150,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:	Email:		
VISCONDE DE ITABORAI, 250			(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI					R\$ 150,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Saquarema	AV SQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com	
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA					R\$ 155,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
JOAO ANSELMO, 210			(21) 6474-2339			
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778					R\$ 160,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 160,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI					R\$ 165,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989	Leonardo	(22) 99993-0729	groupservmacae@gmail.com	
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA					R\$ 169,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA						R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN	Telefone: (21) 2691-1887	Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com			
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167	Telefone: (19) 3888-2144	Email: ddclima@ddclima.com.br			
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043	Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3437-2731	Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA						R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,							



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 157,50
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CABO FRIO. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 170,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 85,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 85,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12
Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51
Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 106,71
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdo brasil.com.br		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICIO LTDA					R\$ 110,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 119,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jpgds_5@hotmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 136,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 139,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA	Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 148,00
UF endereço: RJ						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiocorrea@gmail.com		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250 Telefone: (21) 9701-9471 Email: wwwaraujo@gmail.com		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: AV SAQUAREMA, 567 Nome de Contato: Walter Telefone: (21) 3589-6119 Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com		
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: JOAO ANSELMO, 210 Telefone: (21) 6474-2339		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Macaé Endereço: R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Nome de Contato: Leonardo Telefone: (22) 99993-0729 Email: groupservmacae@gmail.com		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 169,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 169,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R A, SN Telefone: (21) 2691-1887 Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Paulínia Endereço: AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 Telefone: (19) 3888-2144 Email: ddclima@ddclima.com.br		
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA MOSSORO, 00043 Nome de Contato: Alexandre Telefone: (21) 3437-2731 Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 170,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 170,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 132,50
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECCIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSAIS (1 APARELHO) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 12. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 144,00.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 58,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12 Nome de Contato: Ubiracy Telefone: (21) 98838-6725 Email: neutec6@gmail.com		
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61 Nome de Contato: LUIZ FILLIPI Telefone: (21) 3192-2241 Email: contato@ecold.com.br		
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 72,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 87,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778					R\$ 89,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA					R\$ 94,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	São Fidélis	RUA DR FARIA SERRA, 56	(22) 9611-1949	itafriorefri@gmail.com		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 111,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					R\$ 113,26
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 432	(11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	adm@supranewdobrasil.com.br		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 115,20
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoarp.com.br	
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250		Telefone: (21) 9701-9471
		Email: wwwaraujo@gmail.com
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 567
		Nome de Contato: Walter
		Telefone: (21) 3589-6119
		Email: gestaodenegocioswv10@gmail.com
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R C PAL 10152, 00027
		Telefone: (21) 3333-3333
		Email: contatoimperiocorrea@gmail.com
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: R CALDAS VIANA, 270
		Telefone: (22) 3011-4747
		Email: lucrafe@hotmail.com
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 135,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MOSSORO, 00043
		Nome de Contato: Alexandre
		Telefone: (21) 3437-2731
		Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 142,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R A, SN
		Telefone: (21) 2691-1887
		Email: wilsonvieiracontabilidade@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Macaé	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989
Nome de Contato:		Telefone:
Leonardo		(22) 99993-0729
Email:		groupservmacae@gmail.com
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 143,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paulínia	AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167
Telefone:		Email:
(19) 3888-2144		ddclima@ddclima.com.br
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R MARTINS MORENO, 19
Nome de Contato: Elierson	Telefone: (21) 2652-7203	Email: eliersonsantana60@gmail.com
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290
Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Pamamirim	Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501
Nome de Contato: Marceli de Sousa Bezerra	Telefone: (84) 3522-2028	Email: proservice22@yahoo.com.br
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 144,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 144,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Telefone: (11) 3726-3664	Email: leandro@workstart.com.br	
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		

Item 4: Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 501,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 501,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,20

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Serviços de manutenção corretiva em sistemas de climatização do tipo split, com substituição de todas as peças, insumos, componentes, acessórios, incluindo todos os tipos de compressores, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 484,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 46.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSIS (2 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 24. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /23

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.988.359/0001-87 *VENCEDOR*	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 178,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 193,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 256,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JOAO ANSELMO, 210		Telefone: (21) 6474-2339
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 269,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.951.854/0001-23	SUPRANOW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432
Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852		Email: adm@supranowbrasil.com.br
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 298,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VISCONDE DE ITABORAI, 250	Telefone: (21) 9701-9471	Email: www.araujo@gmail.com
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R URUGUAI, 380
Telefone: (21) 2278-2814		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 400,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Campos dos Goytacazes	R CALDAS VIANA, 270	(22) 3011-4747	lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 400,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Panamirim	AVENIDA ANTARTIDA, 501	Marceli de Sousa Bezerra	(84) 3522-2028	proservice22@yahoo.com.br	
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					R\$ 411,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338	jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 460,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R C PAL 10152, 00027	(21) 3333-3333	contatoimperiacorrea@gmail.com		
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA					R\$ 469,32
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94	Alexandre	(21) 3619-1379	contato@manutencaoar.com.br	
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778					R\$ 500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI					R\$ 500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaadenegocioswv10@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com		
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3726-3664 Email: leandro@workstart.com.br		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 500,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



CNPJ: 33.661.414/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação e remanejamento dos aparelhos de ar condicionado com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, nos aparelhos de ar condicionados localizados no imóvel da Rua Afonso Pena, 115 Tijuca Rio de Janeiro/RJ, a nova Sede localizada na Praça Tiradentes, 50 Centro Rio de Janeiro/RJ e das Seccionais do CRF-RJ.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO CRF-RJ LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, 115 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ / PRAÇA TIRADENTES, 50 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ. NOTA INFORMATIVA: A QUANTIDADE REFERE-SE AS UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS MENSIS (4 APARELHOS) MULTIPLICADO PELO PERÍODO DO CONTRATO (12 MESES) = QUANTIDADE 48. VALOR ESTIMADO DA UNIDADE DE SERVIÇO (POR APARELHO): R\$ 586,66.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:389455

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 170,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MENDES DA SILVA, 51	Telefone: (21) 9936-1494	Email: simonemouraservice@gmail.com	
24.988.359/0001-87	ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 190,00			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	Nome de Contato: LUIZ FILLIPI	Telefone: (21) 3192-2241	Email: contato@ecold.com.br
44.053.066/0001-15	NEUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,99			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: TRAVESSA LUIZ RIBEIRO, 12	Nome de Contato: Ubiracy	Telefone: (21) 98838-6725	Email: neutec6@gmail.com
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56	Telefone: (22) 9611-1949	Email: itafriorefri@gmail.com	
21.951.854/0001-23	SUPRANEW DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,06			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 432	Telefone: (11) 5827-9746 / (11) 5230-1852	Email: adm@supranewdobrasil.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 293,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
57.432.702/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 296,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 311,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R URUGUAI, 380 Telefone: (21) 2278-2814		
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 339,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R CALDAS VIANA, 270 Telefone: (22) 3011-4747 Email: lucrafe@hotmail.com		
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AVENIDA ANTARTIDA, 501 Nome de Contato: Marcieli de Sousa Bezerra Telefone: (84) 3522-2028 Email: proservice22@yahoo.com.br		
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 411,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV AYRTON SENNA, 04 Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338 Email: jgds_5@hotmail.com		
44.405.946/0001-03	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R C PAL 10152, 00027 Telefone: (21) 3333-3333 Email: contatoimperiorcorrea@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.137.792/0001-05	ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 469,32
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	RUA SALDANHA MARINHO, 94
	Nome de Contato:	Telefone:
	Alexandre	(21) 3619-1379
	Email:	
	contato@manutencaoarp.com.br	
31.359.194/0001-40	CIT - CENTRO DE INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 498,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
47.299.650/0001-43	LEANDRO NEVES FERREIRA 10696092778	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567
	Nome de Contato:	Telefone:
	Walter	(21) 3589-6119
	Email:	
	gestaodenegocioswv10@gmail.com	
27.276.321/0001-70	HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS LTDA	R\$ 520,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
JOAO ANSELMO, 210		Telefone:
		(21) 6474-2339
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.178/0001-53	GELRIO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 580,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro RUA MOSSORO, 00043 Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br		
40.374.224/0001-88	ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R A, SN (21) 2691-1887 wilsonvieiracontabilidade@gmail.com		
24.958.189/0001-98	GROUPSERV MACAE EIRELI	R\$ 585,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Macaé R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989 Leonardo (22) 99993-0729 groupservmacae@gmail.com		
02.940.597/0001-80	CAFRI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 586,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias R MARTINS MORENO, 19 Elierson (21) 2652-7203 eliersonsantana60@gmail.com		
21.143.120/0001-18	D. B. ROZZI	R\$ 586,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Paulínia AV NELSON ALVES ARANHA NETO (RESIDENCIAL PAZETTI), 167 (19) 3888-2144 ddclima@ddclima.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final										
39.431.469/0001-10	EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
38.256.957/0001-76	EXPERT REFRIGERACAO LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Niterói</td> <td>RUA CARLOS MAXIMIANO, 290</td> <td>(21) 3811-6485</td> <td>nasmello@hotmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
RJ	Niterói	RUA CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com								
16.596.887/0001-62	R GAD EMPREENDIMENTO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,												
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 586,66										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>VISCONDE DE ITABORAI, 250</td> <td>(21) 9701-9471</td> <td>wwwaraujo@gmail.com</td> </tr> </table>			Endereço:	Telefone:	Email:	VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com				
Endereço:	Telefone:	Email:										
VISCONDE DE ITABORAI, 250	(21) 9701-9471	wwwaraujo@gmail.com										
11.180.512/0001-01	LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 586,67										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>São Paulo</td> <td>RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58</td> <td>(11) 3726-3664</td> <td>leandro@workstart.com.br</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
SP	São Paulo	RUA DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3726-3664	leandro@workstart.com.br								
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 518,94										
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>												



CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split Piso Teto 48.000 btus; com troca da carga de gás Valor estimado: R\$ 575,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900322024 / UASG:160209

Lote/Item: /69

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 368,82
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA NICARAGUA, 370 Nome de Contato: IURY Telefone: (21) 2035-8160 Email: carioca.licitacoes@gmail.com		
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 374,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 455,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: São Miguel da Boa Vista Endereço: ESTRADA CADEADO, SN Telefone: (49) 8848-3987 Email: anapaularogovski@gmail.com		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 460,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
Telefone: (61) 3202-3977		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RODOVIA SC 480, SN
Telefone: (45) 3035-3131	Email: rafront@hotmail.com	
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210	Telefone: (83) 9609-0076	Email: financeiro@efgroup.com.br
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 518,94
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37
Telefone: (94) 3012-2516	Email: anderson.contabil211@gmail.com	
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155
Telefone: (92) 9368-1767	Email: eltonrrp@gmail.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SR32, 339
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 575,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R NETUNO, 585	Fabiano	(21) 97580-7761	fabiano20cruz@gmail.com	
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628			

Item 5: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 607,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 607,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,50

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 600,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 630,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 630,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 6: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 1.025,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.025,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.025,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, com a existência de pré-instalação no local, incluindo todas as peças e itens, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 850,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 950,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 950,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/31
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 7: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 607,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 607,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,50

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, conforme T.R., sob demanda. Capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 35
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 600,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 630,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 630,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS - TIPO INVERTER.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 8: Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)

Preço Estimado: R\$ 1.025,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.025,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.025,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Serviços de instalação de aparelhos do tipo split e splitão, incluindo a pré-instalação até 5 metros, todas as peças e itens, conforme T.R., sob de manda. Capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. (VALOR VARIÁVEL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 850,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 950,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 950,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2026 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 48.000 BTUS - TIPO PISO-TETO CONVENCIONAL.	Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
	Lote/Item: 1/31
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 60.000 BTUS - TIPO PISO-TETO INVERTER, CONVENCIONAL.

Data: 21/02/2026 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.927.797/0001-70 *VENCEDOR*	RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Item 9: Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus

Preço Estimado: R\$ 340,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 340,00

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 7.000 btus a 30.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
Descrição: Servico de desinstalacao de ar-condicionado Split 36.000 btus - Servico de desinstalacao de ar-condicionado Split 36.000 btus

Data: 19/02/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08304339000193-1-000005/2025
Lote/Item: 1/1750
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.053.141/0001-91 *VENCEDOR*	28.053.141 ANA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		



CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus. - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus.	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 14/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 38
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 159,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 160,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 170,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 180,01
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 265,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 290,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 293,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250 Telefone: (67) 3426-6044		
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 294,29
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 294,29
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R CIRO MELO, 3537 Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439 Email: michele@maxpos.com.br		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 294,29
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299 Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete Telefone: (67) 3342-5050 Email: campmaq@campmaq.com.br		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 294,29
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 330,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus. - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus.	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 15/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 76
	Unidade: UN
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 207,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 208,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 230,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 280,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 302,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 330,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 334,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250 Telefone: (67) 3426-6044		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 335,31
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 335,31
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R CIRO MELO, 3537 Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439 Email: michele@maxpos.com.br		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 335,31
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299 Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete Telefone: (67) 3342-5050 Email: campmaq@campmaq.com.br		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 335,31
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 10: Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus

Preço Estimado: R\$ 643,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 643,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 643,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Serviços de desinstalação de aparelhos do tipo split e splitão, com capacidade de 36.000 btus a 60.000 btus. Sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 640,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Hospital São José	Data: 13/02/2025 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Ser viços Especializados Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, com fornecimento de peças, Janela, Centr al, Cortinas e Exaustores, Instalação e Desinst alação de Equipamentos de Ar Condicionado, Cort inas de Ar e Exaustores, com Suprimentos median te solicitação da contratada com PMOC, para ate nder a demanda do Hospital Estadual de São José do Calçado.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - SERVICIO; TITULO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTITULO: PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS03 ATÉ 05 METROS, MAO DE OBRA, DESLOCAMENTO, ESTADA E DEMAIS DESPESAS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:925033
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	Homologação: 11/03/2025 09:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
35.011.492/0001-03	COMERCIAL MERLO LTDA	R\$ 300,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
44.030.881/0001-69	KMF SOLUCOES ELETRICAS LTDA	R\$ 310,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
14.038.837/0001-34	SEFAS BAPTISTA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 310,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 330,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,														
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 361,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GO</td> <td>Goiânia</td> <td>R 27, 62</td> <td>JOSIEL</td> <td>(62) 4101-2725</td> <td>genesis.manutencoes@hotmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	GO	Goiânia	R 27, 62	JOSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
GO	Goiânia	R 27, 62	JOSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com									
97.530.084/0001-07	POAR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS EIRELI	R\$ 570,95												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ES</td> <td>Cariacica</td> <td>RUA MILITAR, 23</td> <td>VALQUIRIA</td> <td>(27) 3343-0249</td> <td>poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	ES	Cariacica	RUA MILITAR, 23	VALQUIRIA	(27) 3343-0249	poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
ES	Cariacica	RUA MILITAR, 23	VALQUIRIA	(27) 3343-0249	poar.refrigeracaofinanceiro@gmail.com									
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 585,00												
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TO</td> <td>Guarái</td> <td>AV PARANA, 1521 B</td> <td>THIAGO</td> <td>(63) 99262-9846</td> <td>pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	TO	Guarái	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
TO	Guarái	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com									



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.467.874/0001-20	AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PA Marabá R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195 BRUNO (94) 9185-7690 bruno.p.araujo@hotmail.com		
37.650.162/0001-85	MESTRE DA MANUTENCAO LTDA	R\$ 630,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.007.136/0001-51	LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 640,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Campos dos Goytacazes R CALDAS VIANA, 270 (22) 3011-4747 lucrafe@hotmail.com		
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 640,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
30.419.926/0001-87	30.419.926 RENAN DA SILVA MACHADO	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PA Marabá RUA CARLOS GOMES, 37 (94) 3012-2516 anderson.contabil211@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.826.275/0001-69	D' MARTINS CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.089.537/0001-00	51.089.537 ELIONAI NASCIMENTO CARDOSO	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
42.682.040/0001-00	H MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: R PEDRO BOTTI, 48 Telefone: (27) 3225-5540 Email: vendas@hmartinscs.com.br		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SR32, 339 Nome de Contato: CRISTIANO Telefone: (62) 3110-5005 Email: igm2@igm2.ind.br		
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56 Telefone: (22) 9611-1949 Email: itafriorefri@gmail.com		
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Cachoeiro de Itapemirim Endereço: R SAMUEL LEVY, 312 Nome de Contato: Adiones Telefone: (28) 3518-0280 Email: lider.ar@hotmail.com		
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.177.608/0001-36	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO TORQUATO, 00264
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Taciano	(21) 97373-3630	l.taciano@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 671,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 599,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVICIO / 84 - Gabinete do Secretário	Data: 17/01/2025 19:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças nos Aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Estado da Industria, do Comércio e do Serviço - SICOS, SINES e PROCON Estadual	Modalidade: Dispensa
Descrição: Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Instalação de Ar Condicionado Desinstalação e Reposicionamento - Região 4 - Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar - Instalação de Ar Condicionado Desinstalação e Reposicionamento - Região 4	SRP: NÃO
	Identificação: 07255568000100-1-000002/2025
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.916.198/0001-06	CARLOS THIAGO TUDREY 05416004940	R\$ 599,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 690,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã	SRP: NÃO
Descrição: Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000 - Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000	Identificação: 34005_152025
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.886.108/0001-10 *VENCEDOR*	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 259,99
Marca: serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.023.755/0001-59	ELISSON LUIS BENITES	R\$ 260,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 270,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPLIT Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443 Telefone: (67) 9150-3145 Email: dafarcondicionado@gmail.com		
10.870.997/0001-94	JJSR AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 300,00
Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversos Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MARECHAL RONDON, 22 Telefone: (67) 9310-7533 Email: conteg.contabil@gmail.com		
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 629,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIOS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
23.595.966/0001-14	JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	R\$ 690,00
Marca: JHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERV Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
53.963.479/0001-28	53.963.479 LEANDRO	R\$ 695,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.291.023/0001-77	BERTA & BERTA LTDA	R\$ 697,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, 250
		Telefone: (67) 3426-6044
27.208.785/0001-49	M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO	R\$ 698,44
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R CIRO MELO, 3537
		Telefone: (67) 9923-8439/ () 9923-8439
		Email: michele@maxpos.com.br
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 698,44
Marca: SERVICOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299
		Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete
		Telefone: (67) 3342-5050
		Email: campmaq@campmaq.com.br
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 698,44
Marca: AVB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AVB Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 11: Fornecimento de bomba de drenagem, sob demanda

Preço Estimado: R\$ 678,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 678,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 678,77

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Fornecimento de bomba de drenagem, sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 620,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	Data: 05/06/2024 18:08
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	Modalidade: Dispensa
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	SRP: NÃO
	Identificação: 88756879000147-1-000454/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: unidade
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 620,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 735,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	Data: 05/06/2024 18:08
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	Modalidade: Dispensa
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	SRP: NÃO
	Identificação: 88756879000147-1-000454/2024
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48 *VENCEDOR*	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 735,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 683,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 74.704.636/0001-50	Data: 20/01/2025 14:00
Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto: Aquisição de Bombas de Dreno para Ar Condicionado.	SRP: NÃO
Descrição: Bombas de Dreno para Ar Condicionado - Bomba de dreno para ar condicionado tipo split com potências para no mínimo entre 9.000BTUs e 30.000BTUs, 220V, capacidade de vazão de 12 litros/hora, conector 90°. Adequada para sistemas split mini de parede alta, até 16 kW / 54,000 Btu/h. Altura máxima de bombeamento 10,00metros, desnível máximo de sucção 2,00metros, nível de ruído 230V 50 Hz: 21 dB(A), proteção IP21. Fonte de alimentação univolt 100-250 V, 0.17A, 16 W, 50/60 Hz. Inclusos no fornecimento: cabo plug e play de 1,5 m; reservatório; tampa do reservatório com um cabo do sensor de 1,5 m; reservatório submersível; dispositivo anti efeito de sifão; flutuação e filtro; tubo de aspiração de 1,5 m ID de 6 mm; tubo flexível de admissão 220 mm ID; tubo respiradouro de vinil 150 mm ID de 6 mm; kit do conector de drenagem kit de fixação. Referência: Mini aqua bomba de remoção de condensados, Marca: Aspen Pumps, ref. FP1057MINI ORANGE	Identificação: 0049/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/02/2025 08:26
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.780.326/0001-77 *VENCEDOR*	MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA	R\$ 579,42
Marca: SICCOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARA DRENO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 271
		Telefone: (51) 3343-7501
		Email: multifase@ig.com.br
43.146.631/0001-26	D IMPORTAÇÃO - COMERCIO E BAZAR LTDA	R\$ 580,00
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
36.515.614/0001-53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	R\$ 612,88
Marca: Aspen Pumps Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PARA AR CONDICIONADO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 15
		Telefone: (51) 8124-8280
53.881.373/0001-85	53.881.373 DIEGO BEZERRA DE PAULA	R\$ 667,70
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBA DE DRENO ASPEN MINI ORAN Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
58.000.677/0001-00	VL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.	R\$ 700,00
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOMBA DRENAGEM AGUA SPLIT 220V Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING	R\$ 838,00
Marca: ASPEN PUMPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FP1057MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Estância Velha	Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 323
		Nome de Contato: Roger Henrique Wendling
		Telefone: (51) 3561-2534
		Email: vitorrefrigeracao@vitorrefrigeracao.com.br
19.253.076/0001-57	GIULLIA SOUZA MAGALHAES	R\$ 839,00
Marca: ASPEN PUMPS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASPEN BOMBA REMOÇÃO COND. MINI ORANGE 12 L/H MINI ORANGE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Eldorado do Sul	Endereço: RUA CHILE, 293
		Telefone: (51) 9345-5709
		Email: applepiebolsas@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.250,00			
Marca: ASPEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ORANGE 12L/H Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R TEJUACU, 100	Nome de Contato: Beatriz	Telefone: (62) 3434-3491	Email: adm.unidas@outlook.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 620,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47	Data: 27/03/2024 00:00
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20Lt/h até 4500 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	Identificação: 58200-264-2024-PRD
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 620,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 735,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.879/0001-47	Data: 27/03/2024 00:00
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Registro de Preço para execução de instalação/desinstalação e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias da Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	SRP: NÃO
Descrição: BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação. - BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 40Lt/h até 6000 Btus Bivolt, com garantia de 1 ano. Fornecimento e Instalação.	Identificação: 58200-264-2024-PRD
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.672/0001-48	Jonas da F. Bertuol Instalacoes de Ar-Condicionados Ltda	R\$ 735,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 18/03/2025 13:24:10 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 18/03/2025 13:19:45 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 18/03/2025 13:21:08 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 18/03/2025 13:16:55 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 18/03/2025 13:24:30 Acessar a fonte aqui



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
29/2024	HELENA AGUIAR RODRIGUES	13/07/2024 09:37
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionados		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso no planejamento da contratação	Atraso nos procedimentos internos e externos do processo de contratação.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Descontinuidade dos serviços.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhar o andamento do processo de contratação visando assegurar que os prazos para elaboração dos documentos sejam cumpridos. **Responsável:** LIANA URQUIZA DE SA IAZABY LUBAMBO

Ações de Contingência

C-01 Agilização de procedimentos internos, dentro da legalidade. **Responsável:** LIANA URQUIZA DE SA IAZABY LUBAMBO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Dificuldade de Estimativa de Preço de Mercado	Dificuldade de buscar estimativas de valores de mercado em bancos de preços públicos, devido à especificidade do objeto.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso na conclusão do planejamento da contratação.

2 Sobrepreço e superfaturamento na contratação.

Ações Preventivas

P-01 Buscar preços em base de preços oficiais. **Responsável:** HELENA AGUIAR RODRIGUES

Ações de Contingência

C-01 Desenvolver metodologia técnica de orçamentação. **Responsável:** HELENA AGUIAR RODRIGUES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	A empresa habilitada não assinar o contrato.	A empresa habilitada no processo de contratação não atender os requisitos para formalização do Termo de Contrato.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos

1 Atraso no início da prestação dos serviços

Ações Preventivas

P-01 Setor responsável pela formalização do Termo de Contrato convocar a empresa habilitada de forma formal e reiteradas vezes. **Responsável:** ANDRE DA SILVA CAMILO

Ações de Contingência

C-01 Notificar a licitante sobre as sanções que a mesma pode sofrer por não honrar com a obrigação assumida **Responsável:** ANDRE DA SILVA CAMILO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falha na execução	Descumprimento de obrigações por parte da contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

1 Procedimento de aplicação de penalidades.

Ações Preventivas

P-01 Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal. **Responsável:** LIANA URQUIZA DE SA IAZABY LUBAMBO

Ações de Contingência

C-01 Notificações à contratada para providências quanto as regularizações **Responsável:** LIANA URQUIZA DE SA IAZABY

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Serviço paralisado	A contratada deixar de prestar os serviços.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Interrupção da prestação dos serviços, ocasionando prejuízos às atividades administrativas e judiciárias.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar soluções de contorno para solucionar o problema de forma eficiente e legal.			Responsável: LIANA URQUIZA DE SA IAZABY LUBAMBO		
Ações de Contingência						
C-01	Adequação das atividades do cronograma de aplicações.			Responsável: LIANA URQUIZA DE SA IAZABY LUBAMBO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

HELENA AGUIAR RODRIGUES

Integrante Técnico